DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, sexta-feira
11 de setembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.969

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

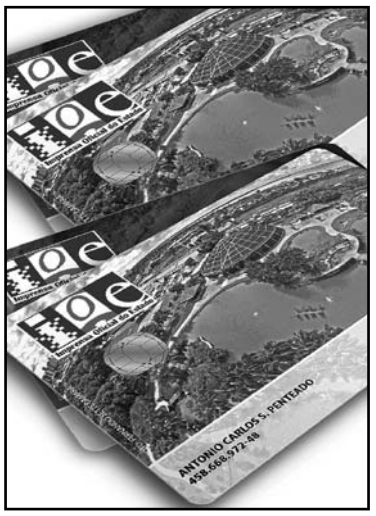

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Semas divulga procedimentos em manejo florestal sustentável

Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) dispõe sobre procedimentos relativos aos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

Trata dos processos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica do plano nas florestas nativas exploradas (ou não) e suas formas de sucessão no estado do Pará.

Enquadra-se na categoria de PMFS a floresta onde ocorreu exploração não autorizada no passado e que, a partir de um índice de degradação baixo e intermediário, não houve comprometimento da estrutura, bem como o estoque remanescente ainda permite uso econômica, desde que reparados danos e comprovado o pagamento da reposição florestal.

PÁGINA 37

Segurança patrimonial

A Prefeitura de Abaetetuba abrirá licitação (Pregão Presencial) às 9h do dia 24/09, na sala de licitações.

O objeto será a contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite, para atender secretarias municipais. Edital completo no endereço eletrônico www.abaetetuba.pa.gov.br.

PÁGINA 106

Nomeação de classificados

A Prefeitura de Parauapebas torna pública a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2014.

O certame é destinado ao preenchimento de vagas de cargos de administrador, assistente social, economista, enfermeiro, engenheiro eletricista, nutricionista, psicólogo e técnico em enfermagem, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior e Médio.

PÁGINA 109

Inspeção física e mental

A Prefeitura de Tailândia divulga o resultado dos candidatos aptos na fase de habilitação documental em Concurso Público e convoca para o procedimento de inspeção física e mental.

Os convocados devem comparecer nos dias 14 e 15/09, a partir das 14h, no Ambulatório Médico de Especialidade. A relação dos aptos será publicada no quadro de avisos da prefeitura e no site www.tailandia.pa.gov.br.

PÁGINA 110

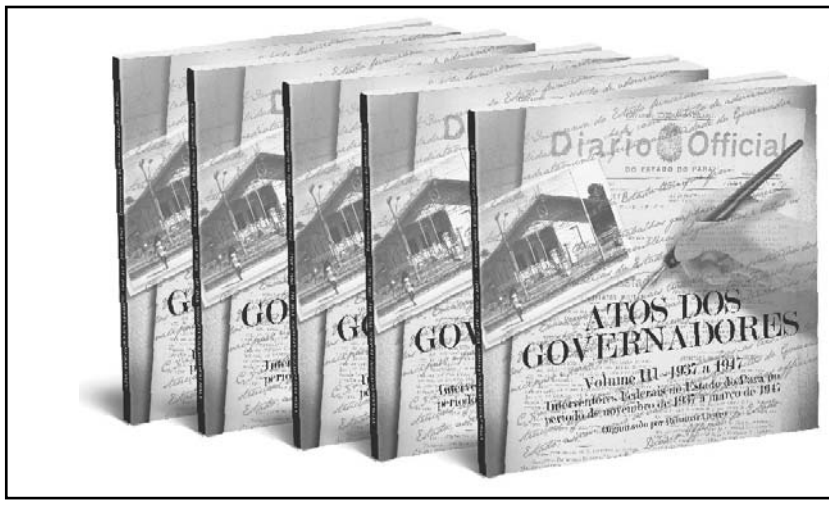

4009-7817

Edições

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Agenda Cultural

Programe-se!

ARTES VISUAIS

Mário de Andrade: Etnógrafo-Fotógrafo-Poeta

Local: Museu de Arte de Belém (Mabe) (Praça D. Pedro II, s/n)

Entrada franca

Até 27/09 - de terça a sexta, das 10h às 18h, e sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h

A exposição faz parte do acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), e traz ao público um recorte de 60 fotografias em preto e branco, realizadas por Mário de Andrade em 1927, durante viagem ao Estado do Pará e ao Peru, e um vídeo com fragmentos de correspondências com intelectuais brasileiros.

Poeta, romancista, etnógrafo, fotógrafo, crítico de arte e musicólogo, Mário de Andrade foi um dos fundadores do modernismo no Brasil e principal responsável pela realização da Semana de Arte Moderna em 1922. Trabalhou como professor de música e colunista de jornais, sendo conhecido, sobretudo, como romancista e poeta, principalmente por seu romance Macunaíma.

CINEMA

Uma Nova Amiga

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 13/09 (domingo) - 18h

Claire (Anaïs Demoustier) tinha Laura como sua melhor amiga. Quando ela fica doente e morre, Claire se aproxima de seu marido, David (Romain Duris), e surpreende-se ao descobrir o segredo íntimo do viúvo.

Vício Inerente

Até a 13/09 (domingo) - 20h

De 16 a 20/09 (quarta a domingo) - 17h

Adaptação de livro homônimo de Thomas Pynchon, o novo filme de Paul Thomas Anderson se passa nos anos 1970, em Los Angeles. Larry "Doc" Sportello (Joaquin Phoenix) é um detetive particular viciado em drogas que investiga o sequestro de um bilionário latifundiário. E como se não fosse o bastante, Doc ainda tenta reencontrar a ex-namorada (Katherine Waterston), que está desaparecida.

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 11 de setembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 21
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 29
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 65
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 68
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 68
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 70
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 70
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 71
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 79
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 82
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 83
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 83
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 84
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 86
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 86
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... - PÁG. 87
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 87

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 88

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 106
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 110

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES
Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Álex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.670/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/371343,
R E S O L V E:
exonerar DOMINGOS GONZAGA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.671/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/378381,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA GABY MUTRAN do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.672/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/378381,
R E S O L V E:
nomear LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.673/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
exonerar WILLIAME DA SILVA POJO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria Inteligência e Análise Criminal, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.674/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
exonerar ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.675/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
exonerar ADRIENNE CABRAL PINTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.676/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
nomear SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria Inteligência e Análise Criminal, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.677/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
nomear ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.678/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
nomear ADRIENNE CABRAL PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.679/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,
R E S O L V E:
nomear RITA DE CASSIA FONSECA PAES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.680/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392940,
R E S O L V E:
nomear MARCIA BETANIA FERREIRA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.681/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/391414,
R E S O L V E:
nomear ARTUR SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.682/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,
R E S O L V E:
exonerar o CB PM ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.683/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.684/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

nomear o SGT PM EDUARDO JUAN DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.685/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

nomear o SD PM LUCIANO BERNARDO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.686/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/390425,

R E S O L V E:

exonerar ELISA FARIAS VIEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.687/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/390425,

R E S O L V E:

nomear MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.688/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392675,

R E S O L V E:

nomear PAULO AUGUSTO TELLES LINS para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 3.689/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/391973,

R.E.S.O.L.V.E

nomear EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.690/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392958,

R E S O L V E:

nomear RENATA SICSÚ DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.691/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/351856,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 2.480/2015-CCG, datada de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.868, de 15 de maio de 2013, que nomeou ALAIR FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.692/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/351856,

R E S O L V E:

nomear EVERALDO SEVERINO LINHARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 874334

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 244/2015 - CMG, 09 DE SETEMBRO DE 2015.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 873431
PUBLICADO NO DOE Nº 32968, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
ONDE SE LÊ: 110106.04.122.1317.2962
CPF: 380.571.772-49
LEIA-SE: 04.122.1297.4612
CPF: 380.591.772-49

Protocolo 873822

TERMO ADITIVO A CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 03
Data Assinatura: 20/08/2015
Valor: R$ 300.000,00
Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016
Classificação do Objeto: outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 016/12
Exercício: 2015
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1317.2962	339039	0101002962	Estadual

Contratado: COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço: Trav. São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, sala 604, Bairro: Batista Campos, Belém - PA.
CEP: 66.023-570
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM

Protocolo 873852

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 03
Data Assinatura: 20/08/2015
Valor: R$ 520.000,00
Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016
Classificação do Objeto: outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 015/12
Exercício: 2015
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1317.2962	339033	0101002962	Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, Belém - PA.
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM

Protocolo 873857

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 02
Data Assinatura: 07/08/2015
Valor: R$ 45.000,00
Vigência: 14/08/2015 a 13/08/2016
Classificação do Objeto: outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 011/2013/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 011/13
Exercício: 2015
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.4612	339039	0101002156	Estadual

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo - SP.
CEP. 04.571.-936
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM.

Protocolo 874273

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 245/2015 - CMG, 10 DE SETEMBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA- CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5833132/1, portador do CPF nº 650.284.732-34.
II - O valor do Suprimento corresponde a R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), com pronto pagamento.
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.
04.122.1297.4612 339030 - R$ 2.390,00 - Material de consumo
Fonte: 0101
IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (Quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 874042

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2014, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Acre, originária do Pregão Eletrônico Nº. 009/2014- SRP/SAMF/AC, visando à contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários), no qual sagrou-se vencedora a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.366.257/0001-61.
Belém, 08 de setembro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo 873834

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2015-GVG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: PARAGOMINAS/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	Chefe de Segurança	498.501.652-87	13/09/2015	½
Marcelo Martins da Silva	57199379/1	Motorista	695.781.332-00	13/09/2015	½
Ítalo Jorge de Jesus Nunes	5722240/1	Segurança	826.369.902-91	13/09/2015	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 128/2015-GVG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE:TUCURUÍ e TAILÂNDIA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Fábio Ricardo Valcácio dos Santos	5842255/1	Ajudante de Ordens	511.881.122-87	14 a 15/09/15	01
Aurélio Silva Arias	5586178/1	Motorista	471.283.052-20	14 a 15/09/15	01
Edinaldo da Silva Pina	5111080/1	Motorista	373.262.792-68	14 a 15/09/15	01
Jesiel Silva da Silva	57222419/1	Motorista	702.658.602-53	14 a 15/09/15	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmiel Pacífico da Costa
Chefe de Gabinete

Protocolo 874117

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE N° 001/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, de que trata o Decreto Estadual Nº 1.359/2015.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:
Considerando publicação no Diário Oficial em 01 de setembro de 2015 do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre "*normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará*";
Considerando que dentre as competências estabelecidas no Art. 62, Inciso VII, do referido Decreto, cabe à Auditoria Geral do Estado - AGE *"emitir orientações e instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar procedimentos necessários à implementação deste Decreto";*
Considerando a necessidade urgente de orientar tempestivamente Órgãos/Entidades quanto a procedimentos imediatos que devem ser observados para a efetiva implantação dos procedimentos estabelecidos no Decreto sob comento;
RESOLVE:
Art. 1º Dispor sobre a definição de procedimentos a serem observados por ocasião da Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, estabelecido no Art. 61 do Decreto Estadual Nº 1.359/2015.

Parágrafo Primeiro: A Designação de que trata o *caput* observará, dentre outros, que:
I - a Autoridade de Gerenciamento deverá ser diretamente subordinada ao Gestor Máximo de cada Órgão/Entidade;
II - a formalização, mediante Portaria, do Gestor Máximo de cada Órgão/Entidade, dar-se-á conforme ANEXO I - MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO desta IN;
III - a designação prevista no *caput* deverá ocorrer até 01/10/2015;
Art. 2º. Os Órgãos/Entidades encaminharão à Auditoria Geral do Estado - AGE informações mínimas para composição de cadastro atualizado das Autoridades de Gerenciamento do Poder Executivo Estadual, dentre as quais:
I - os atos/documentos que comprovam cumprimento do Art. 1º;
II - telefone institucional;
III - *email* institucional.
Art. 3º. O encaminhamento previsto no Art. 2º será realizado:
I - em até 30 dias, a contar da publicação da Portaria de Designação da Autoridade de Gerenciamento;
II - em meio documental, encaminhado mediante Ofício do Gestor Máximo do Órgão/Entidade.
Art. 4º. Os documentos e informações previstos nos Art. 1º e 2º, bem como seu tempestivo encaminhamento à AGE, nos termos do Art. 3º, são pressupostos indispensáveis para o cumprimento das disposições ora estabelecidas.
Art. 5º. A AGE editará, oportunamente, atos normativos complementares para o integral cumprimento e implementação do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, conforme as competências que lhe foram atribuídas no Art. 62.
Art. 6º. Esta IN entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 7º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

ANEXO I
MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
PORTARIA <<Órgão/Entidade>> Nº ___/2015, de ___ de setembro de 2015.

O (A) <<Cargo do Gestor Máximo do Órgão/Entidade >>, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;
RESOLVE:
DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) <<xxxxxxxxxxxxxxxx>>, Matrícula N° <<_____>>, ocupante do cargo de <<_____>>, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
<<Nome do Gestor Máximo >>
<<Cargo do Gestor Máximo e Nome do Órgão/Entidade>>

Protocolo 873709

FUNDAÇÃO PROPAZ

PORTARIA

Credenciamento nº. 001/2015
Processo nº. 2015/252914

A FUNDAÇÃO PROPAZ, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 48 de 30 de Julho de 2015 - PROPAZ TORNA PÚBLICO o resultado Final do Credenciamento de Arte Educadores, com a classificação, por modalidade, conforme relação abaixo:
Matemática:
1. Edna da Assunção Nunes do Nascimento
2. Carlos Eugênio de Melo Martins
3. José Agnaldo da Costa Lima
4. Adriano Junior Silva dos Santos
5. Kelry do Socorro Costa Nogueira
6. Álvaro Emílio Moraes dos Reis
7. Wagner Alexandre Silva de Almeida
8. Jefferson Praia Anselmo Duarte
9. Frederico Guilherme Ferreira Coimbra
10. Clairton Xisto Barata Barbosa
11. Benedito do Nascimento Vieira
12. Manoel Honório dos Santos Neto
13. Kleberson Ferreira Barbosa
14. Adriano Junior dos Santos
Linguagem:
1. Mariana de Nazaré Ferio Figueiredo
2. Margareth Corrêa dos Santos Rocha
3. Erica Michele Gomes dos Santos
4. Telma da Silva Granhen
5. Ednilsa Nery Alves de Souza
6. Martha Juliane Soares de Oliveira
7. Daniele Rodrigues do Nascimento
8. Gleidiane Ferreira de Lima Souza
9. Andréa Beatriz Nunes Castanhede
10. Talita da Silva Mendes Cavalcante Santos
11. Vanessa Costa Carneiro
12. Janaina Baltazar de Oliveira
13. Lidiane do Socorro Vilhena Silva Brabo
14. Aline Martins da Cruz
15. Karda Vanessa Pontes de S. Gomes
16. Gisele do Socorro Lopes Machado
17. Paulo Sérgio da Cruz Trindade
18. Aldenise de Nazaré Souza
19. Maria de Loures Lourenço dos Santos
20. Silvana da Costa Feio
Informática:
1. Clefea Correa Pacheco
2. Marivaldo da Cruz Silva
3. Cristiano Gonçalves Martins
Psicomotricidade:
Nenhum credenciado
Recreação Lúdica:
1. Meirizangela Conceição
2. Teresinha de Jesus Sousa Moura
3. Valdenice Moura Dourado da Silva
4. Laryssa Luana Rêgo
5. Ana Carla Oliveira de Oliveira
6. Rodrigo Tavares Maciel
7. Ismália Cristina da Costa Agareno
8. Jéssica Reis Inácio Nogueira
9. Charles dos Santos Wanzeler
10. Elciane Santos Silva
11. Lia Martins Lima
12. Alciete Marques Gonçalves
Karatê:
1. Leonardo Cunha Santa Brígida
2. Ricardo de Oliveira Mendes
Judô:
1. Bruno Graziane de Jesus Santos
2. Geraldo Magella Gomes da Costa
3. Gilberto Reis da Cruz
Jiu-Jitsu:
1. Herbyty Azevedo da Silva
2. Jhully Shewllen Rodrigues de Melo
Boxe:
Nenhum credenciado
Capoeira:
1. Abel Junior Brito Xerfan
2. Wilians Washington Vieira Rayol
Ballet Clássico:
1. Letícia Samara Fernandes Matos
2. Brendo Pinheiro da Silva
Dança Moderna:
1. Clariane Dias Machado
2. Camila Cristina Ferreira de Lima
Dança Contemporânea:
1. Roseane Milene de Souza Túnas
2. Diego Jaques de Oliveira
3. Leidiana Correa Ribeiro
Dança de Salão:
1. Aline de Nazaré de Paula Moreira
Dança Urbana:
1. Marcos André Hayden de Albuquerque
2. Francinei Ferreira Damasceno
Teatro:
1. Wilson José de Lima Trindade
Circo:
Nenhum credenciado
Artes Plásticas:
1. Regina Diane de Lima Coelho
2. Mônica de Nazaré dos Santos Pinheiro
3. Lise Dacier Lobato
Música/Musicalização:
1. Marcelo Antônio Fernandes
2. Elias Fernandes Soares
3. Sebastião Santos Tavares Resque
4. Rodrigo Palheta Moraes
Música/Flauta Doce:
1. Sebastião Cláudio Oliveira Braga
Música/Percussão:
1. Roosevelt Rogério O. Santos
2. Vilma de Fátima Palheta Monteiro
Atletismo:
1. Gleika Oliveira Pinheiro
2. Cristiane de Vasconcelos Fonseca
3. Raimundo Wiliam Moraes de Souza
Natação:
1. Bruce Monteiro Lobato
2. Gleisy Suely Queiroz Andrade
3. Arthur Guimarães da Silva
4. Jéssica Monique Brasil de Souza
5. Vanessa Cristine de Souza Brito
6. Waldenir José Amaral dos Santos
Futebol de Salão:
1. Nayara Lucena Soares
2. Márcio Brito Cerveira
3. Klevyson Alberto Batista Avila
4. Ingnácio de Loiola Alvares Nogueira Neto
Futebol de Campo:
1. Francisco W. De Oliveira
2. Fábio Martins
Vôlei:
1. Elizabeth Matos de Souza
Basquete:
Nenhum credenciado.

Belém, 10 de setembro de 2015.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 873779

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°085/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

N° DO CONTRATO: 085/2015
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO N°: 2015/324296
OBJETO: A contratação de empresa para prestação dos serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de 19 (Dezenove) vagas para estagiários de nível médio e superior no âmbito da Fundação PROPAZ.
VALOR GLOBAL: R$ 9.120,00 (Nove Mil e Cento e Vinte Reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2015 à 31/08/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Funcional Programática: 14.122.1297.4334 da Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, caput, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
ENDEREÇO: Com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 - Cremação.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 874255

DIÁRIA

DIÁRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 090 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: MAURICIO DANTAS DOS ANJOS
Cargo: Coordenador do Núcleo de Projetos
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 091 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: ANDERSON PAULO FONSECA COSTA
Cargo: Coordenador do Núcleo de Projetos
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 092 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Cargo: Coordenadora
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 093 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: MARCO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 094 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: RUY GUILHERME FROTA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 095 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: JULIO PEREIRA CHARCHAR NETO
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 096 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: RAPHAEL ZALUTH DE LIMA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 097 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: JEAM CARLOS LOPES
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 098 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: MAURO SERGIO LIMA NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 099 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: ROSIVALDO PAIVA ABREU
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: WAGNER SOUTO DE SOUZA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Nome: RENATO GIRARD DE LIMA
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: ½
Origem: Belém/Pa
Destino: Benevides
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.
Período: 12/09/15
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 874066

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°069/2015 – FUNDAÇÃO PROPAZ
N° DO CONTRATO: 069/2015
N° DO TERMO ADITIVO: 1°
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO N°: 2015/279539
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme Lei 8.666/93 art. 65 § 1°, passando a vigorar o valor acrescido de R$3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total do contrato de R$ 32.222,90 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 32.222,90 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2015 à 04/09/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa dos Serviços: 339033.
Dotação Orçamentaria Dos Serviços: 14.2444.1305.678
N° DA DISPENSA: 002/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 § 1°, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: : Organização Social do Pará 2000
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França. S/N, Armazém 3, Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPAZ

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 2015/252914
A **FUNDAÇÃO PROPAZ**, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 48 de 30 de Julho de 2015 - PROPAZ, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado e, de acordo com as necessidades do órgão, **CONVOCA** para prestação de serviço de Arte Educadores, as pessoas físicas credenciadas no processo em epígrafe, conforme relação abaixo:
Matemática:
1. Edna da Assunção Nunes do Nascimento
2. Carlos Eugênio de Melo Martins
3. José Agnaldo da Costa Lima
4. Adriano Junior Silva dos Santos
5. Kelry do Socorro Costa Nogueira
Linguagem:
1. Mariana de Nazaré Ferio Figueiredo
2. Margareth Corrêa dos Santos Rocha
3. Erica Michele Gomes dos Santos
4. Telma da Silva Granhen
5. Ednilsa Nery Alves de Souza
Informática:
1. Clefea Correa Pacheco
Karatê:
1. Leonardo Cunha Santa Brígida
2. Ricardo de Oliveira Mendes
Judô:
1. Bruno Graziane de Jesus Santos
2. Geraldo Magella Gomes da Costa
Jiu-Jitsu:
1. Herbyty Azevedo da Silva
2. Jhully Shewllen Rodrigues de Melo
Capoeira:
1. Abel Junior Brito Xerfan
2. Wilians Washington Vieira Rayol
Ballet Clássico:
1. Letícia Samara Fernandes Matos
2. Brendo Pinheiro da Silva
Dança Moderna:
1. Clariane Dias Machado
2. Camila Cristina Ferreira de Lima
Dança Contemporânea:
1. Roseane Milene de Souza Túnas
2. Diego Jaques de Oliveira
3. Leidiana Correa Ribeiro
Dança de Salão:
1. Aline de Nazaré de Paula Moreira
Dança Urbana:
1. Marcos André Hayden de Albuquerque
2. Francinei Ferreira Damasceno
Teatro:
1. Wilson José de Lima Trindade
Artes Plásticas:
1. Regina Diane de Lima Coelho
2. Mônica de Nazaré dos Santos Pinheiro
3. Lise Dacier Lobato
Música/Percussão:
1. Roosevelt Rogério O. Santos
2. Vilma de Fátima Palheta Monteiro
Atletismo:
1. Gleika Oliveira Pinheiro
Futebol de Salão:
1. Nayara Lucena Soares
Vôlei:
1. Elizabeth Matos de Souza
Os Credenciados deverão comparecer na sede da Fundação PROPAZ, situada na Av. Nazaré, 871, Bairro Nazaré, Belém/Pa, para realização dos procedimentos necessários à contratação.
Belém, 11 de setembro de 2015.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 874337

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 487 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/371567.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Mat. 57194572/1, do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia, lotado na Fundação Cultural do Estado do Para - FCP, a contar 27/08/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873819

PORTARIA N° 488 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/356296.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA, Mat. 5888821/1, do cargo de Assistente de Informática, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 17/08/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873827

PORTARIA N° 497 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/379943.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, LUCIANO RIBEIRO DUARTE, Mat. 5913824/1, do cargo de Escrivão de Policia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 01/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873835

PORTARIA N° 498 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/385743.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUZA PINHEIRO, Mat. 5905893/1, do cargo de Motorista, lotado na Fundação Carlos Gomes - FCG, a contar 03/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873837

PORTARIA N° 499 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/374362.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, DANIELA CRISTINA SOARES, Mat. 57197123/1, do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 31/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873844

PORTARIA N° 500 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/383517.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARINA MICIETE PINHEIRO MUNIZ, Mat. 57206069/2, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 13/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873848

PORTARIA N° 501 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/350563.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Mat. 57208590/1, do cargo de Especialista em Educação Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 30/06/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873865

PORTARIA N° 502 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/386026.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, JOHNNY DE JESUS, Mat. 57214510/1, do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 10/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873870

PORTARIA N° 503 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/385996.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, SOLANGE MARAVAI DE LIMA, Mat. 5841577/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873879

PORTARIA N° 504 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/381361.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ELIANA TELES RODRIGUES, Mat. 5491193/2, do cargo de Professor Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 21/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873888

PORTARIA N° 505 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.n° 2015/367507.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, SANDRA FÉLIX DOS SANTOS, Mat. 343/1, do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Ciências Contábeis, lotada no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar 25/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 873894

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 494/2015-GS/SEAD DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo n°2015/362044, de 20.08.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - DGL/SEAD, para responder pela Gerência de Aquisição e Contratos Terceirizados - GEAC/SEAD, durante o impedimento legal da titular NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº. 57195870/1, no período de 04/08/2015 a 31/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 874045

PORTARIA Nº 0493/2015-GS/SEAD DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo n°2015/353781, de 14.08.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora NATHÁLIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - NCIN/SEAD, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno - NCIN/SEAD, durante o impedimento legal do titular BRUNO RODRIGUES DA CUNHA, Id. Funcional nº. 55586525/2, no período de 31/08/2015 a 29/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 874059

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO
CONTRATO Nº28/2015
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - ASERPUB com sede na Trav. Pará nº 12, 4º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60025-120, CNPJ nº 00.101.631/0004-40.
OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível.
VIGÊNCIA: 04/09/2015 a 03/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 873648

Contrato: 22/2015
Exercício: 2015
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso: 04.122.1297.4534. 339039 0101000000
Data de Assinatura: 11/09/2015
Valor do Contrato mensal Estimado: R$ 4.414,63
Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2017
Fiscal do Contrato: Paula Frassinetti Gonçalves Campello, conforme Portaria nº 0457/2015 - GS/SEAD.
Contratado: CLARO S/A
Endereço: Rua Flórida nº 1970, cidade Monções.
CEP. 04.565-907 - São Paulo
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 873776

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 15/2011
Contratado: OI MÓVEL (por incorporação da TNL PCS S/A)
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
Data da Extinção: 11/09/2015
Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso XII e Art. 79 §1º da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 873786

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 135 de 10 de Setembro de 2015
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Conceder, as servidoras, JÉSSICA MARIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5921382/1, Assistente Administrativo, e JULIANA XERFAN DE LIMA, matrícula nº 5908201/2, Assistente Administrativo, 5,5 (cinco e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 18.09.2015.
Objetivo: Participar do treinamento de novos agentes de registro de Certificados Digitais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 874147

PORTARIA N.º 136 de 10 de Setembro de 2015
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Conceder, a servidora, TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN, matrícula n.º 3151875/1, Assist.Ativ.Jornalística B, 5,5 (cinco e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP no período de 13 a 18.09.2015. Objetivo: Participar de reuniões na área comercial da IMESP, sobre Operação da Nova Plataforma Tecnológica de emissões de certificados digitais de Autoridade de Certificadora Oficial - Bluex.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 874150

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 299 de 08 de setembro de 2015
CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia) Diárias as servidoras RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 57234678/1, Coordenador, com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação, ROSANGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA, matrícula nº 57189483/1, Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de Santarém/PA, no período de 16 a 19/09/2015, com objetivo de treinar rede credenciada com o IASEP, no referido município.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 873989

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 304 de 10 de setembro de 2015
CONCEDER, ao servidor ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA, Matrícula nº 57232572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Execução Orçamentária, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 30% (trinta por cento), sob o vencimento do cargo.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2015.
IRIS AYES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 874263

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1791 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
2013/50285-7 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 847 de 9 de fevereiro de 2012, alterando o enquadramento do Nível J para o Nível I, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88; os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o Art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº. 49/05; Art. 37, §2º da Lei 5.351/86; Art. 32, caput da Lei 7.442/2010 c/c Art. 35, caput da Lei 5.351/86, Art. 131, §1º, VIII, da Lei 5.813/94 c/c parágrafo único do Art. 36 da Lei 5.351/86.
Beneficiário (a): LEONILDES DO SOCORRO DINIZ SIMÕES
Matricula: 339784/1
Cargo: Professor Classe Especial, Nível J
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.627,32
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 873658

PORTARIA RET AP Nº 1802 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
2014/51479-3 - TCE
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1285, de 09 de março de 2012, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.
Beneficiário (a): LINDALVA RESQUE LOPES
Matricula: 535079/1
Cargo: Professor Classe Especial, Nível I
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.064,51
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 873854

CITAÇÃO POR EDITAL
Processo nº 2015/381669. Pelo presente edital CITAMOS a senhora RAIMUNDA VALQUÍRIA SOARES MENDES, CPF nº 118.023.832-04, Matrícula nº 222364/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o pagamento de seu benefício de aposentadoria será cessado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, em razão do indeferimento do registro da Portaria AP nº 1986, de 14/05/2012, pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, mediante Acórdão nº 54.839/2015.
Belém, 11 de setembro de 2015.
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 873968

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2015-EGPA
PARTES: ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ, E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Pará e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Hélia Thays Leite - Diretora da Escola do Legislativo da ALEPA.

Protocolo 873730

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da assinatura: 28/08/2015
Vigência: 30/08/2015 a 29/08/2016.
Justificativa: Com base na Lei nº 8666/93, parecer jurídico nº 409/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Contrato: 035/2012.
Orçamento: 17101.04.129.1365.6810
Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0144
Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07.
Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA

Protocolo 873663

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1534, 10 DE SETEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº n° 97/15 - CECOMT- CARAJÁS
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO MOURA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 057607470/1, portador do CPF nº 288.756.482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1535, 10 DE SETEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 109/15 - CERAT- BREVES
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051443700/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R$ 300,00 (Trezentos reais)
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1536, 10 DE SETEMBRO DE 2015
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 112/15 - CERAT- MARABÁ
RESOLVE :
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 052258840/1 portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil e reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA- R$ 900,00 (Novecentos reais)
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5°(quinto) dia útil após o período de aplicação.
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 873874

DIÁRIA

PORTARIA de 1503 de 08 de setembro de 2015
Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00002/2015-ORGAO CENTRAL, 2015/002015730020953-2, AUTORIZAR o(a) servidor(a) GABRIEL BORGES TRINDADE, identificação funcional nº 0324843702, CPF - 055.911.802-30,

ocupante do cargo/função de MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir o servidor da cgal transporte no veiculo de placa qdm0862 para Jarbas Passarinho para acompanhamento da instalação da unidade móvel, o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 11.09.2015 a 17.09.2015, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1443 de 20/08/2015, publicada no D.O.E nº 32960 de 24/08/2019.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1504 de 08 de setembro de 2015
Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00003/2015-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2015/372015730001825-0,AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, identificação funcional nº 0507498301, CPF - 120.462.052-00, ocupante do cargo/função de MARINHEIRO REG. MAQUINAS, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir embarcação a serviço da cecomt/Base Candiru, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 18.09.2015 a 27.09.2015, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1458 de 25/08/2015, publicada no D.O.E nº 32959 de 27/08/2015.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1498 de 08 de setembro de 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00017/2015 - CERAT BELÉM, protocolado sob o nº 2015/012015730009807-6,AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, identificação funcional nº 0325028801, CPF - 260.408.752-91, GERENTE FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão das unidades fazendárias participantes do prêmio inovação e qualidade da gestão fazendária-pqgfaz, no período de 21.09.2015 a 25.09.2015, no trecho Belém/ Paragominas/Itinga/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1499 de 08 de setembro de 08-09-2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730020592-8.AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, identificação funcional nº 0500202802, CPF - 354.135.739-87, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão das unidades fazendárias participantes do prêmio inovação e qualidade da gestão fazendária - pqgfaz, no período de 16.09.2015 a 18.09.2015, no trecho Bel/Gurupi/Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1500 de 08 de setembro de 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730020401-8,AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ERALDO ALVES ARRAES, identificação funcional nº 5418552704, CPF - 169.305.922-34, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão das unidades fazendárias participantes do prêmio inovação e qualidade da gestão fazendária - pqgfaz, no período de 21.09.2015 a 24.09.2015, no trecho Bel/Mar/ Red/ Mar/Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 1501 de 08 de setembro de 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00018/2015 - CERAT BELÉM, o nº 2015/012015730009941-2,AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, identificação funcional nº 0507678101, CPF - 071.414.672-20, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, com o objetivo de conduzir veículo no transporte da servidora da cerat-Belém aos municipios citados, no período de 21.09.2015 a 25.09.2015, no trecho Bel/Paragominas/Itinga/ Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA de 0573 de 28 de agosto de 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00035/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730019714-3.AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, identificação funcional nº 0512812902, CPF - 259.877.042-00, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de participar das reuniãoes do grupo de trabalho gt 26-beneffícios fiscais, no período de 19.08.2015 a 20.08.2015, no trecho Bél-Brasília-Bél.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 0572 de 28 de agosto de 2015
Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00005/2015-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2015/372015730001726-2,AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, identificação funcional nº 0005088101, CPF - 091.595.092-87, ocupante do cargo/ função de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em transito/fluvial na região de Curralinho, o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 23.08.2015 a 29.08.2015, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 0471 de 12/08/2015, publicada no D.O.E nº 32951 de 17/08/2015.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 0576 de 31 de agosto de 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00014/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, nº 2015/172015730001013-0, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a PAULO HERBERT SANTOS LIMA, identificação funcional nº 0570115501, CPF - 123.581.002-00, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de vistoriar embarcações pesqueiras , no período de 20.08.2015 a 21.08.2015, no trecho Bel / Bragança / Bel.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 519 DE 24.08.2015
R E S O L V E:Alterar na PORTARIA Nº 287 de 08/07/2015. Publicada no DOE 32928 de 05/07/2015. do servidor SANDRO MARQUES MONTEIRO indentif,0591517901 o período de 09.07.2015 a 20.07.2015 para 13.07.2015 17.07.2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA 543 DE 24.08.2015 R E S O L V E:Alterar na PORTARIA Nº 452 de 23/03/2015. Publicada no DOE 32854 de 25/03/2015. do servidor MANOEL DE MORAES NUNES o período de 05.04.2015 a 11.04.2015 para 05.04.2015 á 10.04.2015,o servidor devolveu uma diaria
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA 554 DE 24.08.2015
R E S O L V E:Alterar na Portaria nº289 de 08/07/2015, Publicada no DOE 32928 de 05/07/2015. do servidor MARCELO MELO VENTURA indentf.0591521101 do período de 09.07.2015 a 20.07.2015 para 13.07.2015 á 17.07.2015,o servidor devolveu uma diaria
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 542 DE 24.08.2015
R E S O L V E:Alterar na PORTARIA Nº 305 de 27/02/2015, Publicada no DOE 32839 de 04/03/2015, servidor ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS indentf.0557033601, do período de 03.03.2015 a 06.03.2015 para 02.03.2015 á 05.03.2015,o servidor devolveu uma diaria
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº517 DE 24.08.2015
R E S O L V E:Alterar na PORTARIA Nº 288 de 08/07/2015, Publicada no DOE 32927 indentf.0591475601, do período de 09/07/2015 a 20.07.2015 para 09.07.2015 á 13.07.2015,o servidor EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO ,devolveu as diárias
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA 516 de 24.08.2015
R E S O L V E: Solicitamos tornar sem efeito a Portaria 348 de17.07.2015, publi-
cada no DOE 32944 de 06.08.2015, do servidor EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO,identf. 0591475601, o mesmo devolveu as diárias.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 874192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO,** Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Termo de Início de Fiscalização O.S/ especial nº 002014480000794-5 por mais 180 dias, conforme estabelece o Art. 29, da I.N. nº 24, §§ , 2º de 18/11/2010, ficando o(s) mesmos NOTIFICADO(S) na forma do disposto no art. 14, inciso III, da l Lei 6.182, de 30.12.98
RAZÃO SOCIAL: D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.341.562-2
AUDITOR FISCAL: DAUGLISH SALES ALVES
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092015920000068-1
Validade: 10/02/2016
Marituba (Pa). 10 /09/2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário-CERAT - Marituba

Protocolo 873688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO,** Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Termo de Início de Fiscalização O.S/ especial nº 002014480000791-0 por mais 180 dias, conforme estabelece o Art. 29, da I.N. nº 24, §§ , 2º de 18/11/2010, ficando o(s) mesmos NOTIFICADO(S) na forma do disposto no art. 14, inciso III, da l Lei 6.182, de 30.12.98.
RAZÃO SOCIAL: D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.209.733-3
AUDITOR FISCAL: DAUGLISH SALES ALVES
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01201590000176-6
Validade: 10/02/2016
Marituba (Pa). 10 /09/2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário-CERAT - Marituba

Protocolo 873708

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA**, Inscrição Estadual 15.258.775-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 032012510013905-3 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo FRIGORIFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA, Inscrição Estadual 15.221.753-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 032011510000443-6 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo M. RANGEL VILELA & CIA LTDA, Inscrição Estadual 15.224.161-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 032011510000424-0 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento

integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 873711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192015850000047-9, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : JOÃO DE DEUS PEREIRA DE BARROS.
CPF/CNPJ: 306.837.852-49
Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes
Documento solicitado : DAE IPVA 01/2012 até 01/2014
Veículo Placa : NTA-7999.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado : 01/2012 até 12/2014
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco ¨C Belém-Pá . Fone (91)30398555.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 04 de setembro de 2015.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 873816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192015850000049-5, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : ROBERTO FRANKLIN DA SILVA MUSSI FILHO.
CPF/CNPJ: 827.340.622-91
Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes
Documento solicitado : DAE IPVA 01/2012 até 01/2014
Veículo Placa : JTY-9636.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado : 01/2012 até 12/2014
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco ¨C Belém-Pá . Fone (91)30398555.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 04 de setembro de 2015.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 873820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa L N M E SILVA SERVICOS DE ALIMENTACAO, Insc. Est. Nº 15.284.569-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2015 ATÉ 07/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000909-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: NAZARÉ DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 873979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa LE MOBILE COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, Insc. Est. Nº 15.410.686-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2014 ATÉ 05/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000984-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: NAZARÉ DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 873980

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820000909-6, conforme abaixo identificados.
AINF: 012015510008445-8
RAZÃO SOCIAL: L N M E SILVA SERVICOS DE ALIMENTACAO
NOME DE FANTASIA: L N M E SILVA SERVICOS DE ALIMENTACAO
INSC. EST. Nº. 15.284.569-0
AFRE Responsável: NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBURQUERQUE
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 874029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO,** Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Marituba no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Termo de Início de Fiscalização O.S/ especial nº 002014480000793-1 por mais 180 dias, conforme estabelece o Art. 29, da I.N. nº 24, §§ , 2º de 18/11/2010, ficando o(s) mesmos NOTIFICADO(S) na forma do disposto no art. 14, inciso III, da l Lei 6.182, de 30.12.98.
RAZÃO SOCIAL: D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.277.936-1
AUDITOR FISCAL: DAUGLISH SALES ALVES
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 92015920000067-3
Validade: 10/02/2016
Marituba (Pa). 10 /09/2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário-CERAT - Marituba

Protocolo 874073

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA NOGUEIRA IND E COM DE MADEIRAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.319.475-8
AINFs: 032015510003555-1
032015510003556-0
032015510003557-8
032015510003558-6
032015510003559-4
Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002014480000696-5
AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 874101

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da cerat-Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER ao sujeito passivo ATACADÃO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ATACADÃO FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI), nº 15.226.619-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510015883-2 foi julgado NULO, pela diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 24,13,30 e 32 da Lei 6.182/98.

Protocolo 873660

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

SEGUNDA CÂMARA

Acórdão n. 4998 - 2ª cpj. RECURSO N. 10886 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510002222-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. 3. Não há que falar em nulidade do AINF, lavrado dentro do prazo e dos objetivos estabelecidos na Ordem de Serviço para realização da ação fiscal. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação com mercadoria, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4997 - 2ª cpj. RECURSO N. 10884 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000549-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4996 - 2ª cpj. RECURSO N. 10880 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000369-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado, nos livros próprios, as operações realizadas, utilizando-se de créditos indevidos, demonstrados em DIEF, em desacordo com os escriturados nos livros de apuração de ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4995 - 2ª cpj. RECURSO N. 10878 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000548-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS, relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4994 - 2ª cpj. RECURSO N. 10876 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000368-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado, nos livros próprios, as operações realizadas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4993 - 2ª cpj. RECURSO N. 10790 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372011510003833-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4992 - 2ª cpj. RECURSO N. 10788 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372011510000850-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4991 - 2ª cpj. RECURSO N. 10926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000117-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4990 - 2ª cpj. RECURSO N. 10966 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022011510000227-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara a nulidade do AINF, quando restar comprovado, nos autos, que a não entrega da DIRPJ, pelo contribuinte, não configurou embaraço à ação fiscal de cessação de uso de ECF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4989 - 2ª cpj. RECURSO N. 10262 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000937-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4988 - 2ª cpj. RECURSO N. 10260 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000772-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4987 - 2ª cpj. RECURSO N. 10254 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510001085-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4986 - 2ª cpj. RECURSO N. 10498 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102011510000138-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário e apurar o quantum devido, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, quando a fiscalização não instrui o processo com a documentação necessária à comprovação da infração imputada ao sujeito passivo, não apura de forma clara e precisa o imposto devido e não faz o correto enquadramento da infringência e da penalidade. 5. Recurso conhecido, para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2015.

ACÓRDÃO N. 4985 - 2ª cpj. RECURSO N. 10860 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510001370-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando os argumentos alegados, em preliminar, pelo sujeito passivo, não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 71 da Lei n. 6.182/98 e não há demonstração de prejuízo à defesa do contribuinte. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2015.

Protocolo 874007

Portaria n.º201504005854, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020948/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alfredo Augusto Pereira de Araujo - CPF: 449.659.232-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4340481

Portaria n.º201504005856, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020947/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar da Rosa Goncalves - CPF: 424.408.742-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844A96216461

Portaria n.º201504005858, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020957/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeyme Duarte Martins - CPF: 745.845.962-04

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/Automovel/93YLSR7RHCJ889064

Portaria n.º201504005860, de 10/09/2015 - Proc n.º 32015730004586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizabete Cavalcante de Miranda - CPF: 374.082.082-91

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER127909

Portaria n.º201504005862, de 10/09/2015 - Proc n.º 42015730006028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Damasio Aires dos Santos - CPF: 032.285.842-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212828

Portaria n.º201504005864, de 10/09/2015 - Proc n.º 42015730006030/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruno Ribeiro da Silva - CPF: 004.072.902-81
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LA3529989
Portaria n.º201504005866, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020322/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Nystron Silva Batista - CPF: 403.904.702-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2061399
Portaria n.º201504005868, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ezequiel dos Passos Carvalho - CPF: 329.777.782-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2272491
Portaria n.º201504005870, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020996/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Lima de Franca - CPF: 197.687.372-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A84221326
Portaria n.º201504005872, de 10/09/2015 - Proc n.º 42015730006244/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regivane de Magalhães Fernandes - CPF: 605.831.002-44
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC144604
Portaria n.º201504005874, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020851/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir da Mota Correa de Melo - CPF: 056.898.802-72
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z5CA509757
Portaria n.º201504005876, de 10/09/2015 - Proc n.º 42015730006242/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Araujo de Freitas - CPF: 045.372.202-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4025716
Portaria n.º201504005878, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020999/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Malena da Silva Souza - CPF: 785.275.112-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB202372
Portaria n.º201504005882, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020824/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Duarte Neto - CPF: 256.339.022-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB166475

Portaria n.º201504005884, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021077/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Santana Ferreira - CPF: 063.551.532-68
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO STEP 16/Pas/Automovel/93Y5SRD6GGJ993353
Portaria n.º201504005886, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021075/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Lopes Chaves - CPF: 877.293.932-04
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR105696
Portaria n.º201504005888, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021084/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vitor Celio Rodrigues de Freitas - CPF: 303.941.392-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BTXG2093549
Portaria n.º201504005890, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021165/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Jesus Sousa da Silva - CPF: 621.969.282-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U8ET176515
Portaria n.º201504005892, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021129/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Farias de Castro Junior - CPF: 509.153.122-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2224463
Portaria n.º201504005895, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021126/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias da Silva Neves - CPF: 076.732.992-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94255260
Portaria n.º201504005897, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021156/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Carlos Barbosa Trindade - CPF: 330.624.712-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC149426
Portaria n.º201504005899, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020992/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Ferreira da Silva - CPF: 133.830.002-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2198745
Portaria n.º201504005901, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021002/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto - CPF: 158.391.762-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73259988

Portaria n.º201504005903, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021009/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Karla Conceicao Sardo Mendes da Silva - CPF: 391.923.502-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309T74187423
Portaria n.º201504005905, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021011/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandi Gomes Soares - CPF: 066.136.752-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152B0100401
Portaria n.º201504005907, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021013/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Pessoa do Rosario - CPF: 396.982.112-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2165224
Portaria n.º201504005909, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021020/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonildo Silva - CPF: 430.529.242-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB176056
Portaria n.º201504005911, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021021/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Rocha de Souza Junior - CPF: 300.693.352-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG234437
Portaria n.º201504005913, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021025/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Teles da Silva - CPF: 709.934.592-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD48E8E2633063
Portaria n.º201504005915, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730021031/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Barbosan do Couto Rocha - CPF: 189.353.702-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CD2227795

Protocolo 874106

Portaria n.º201504005880, de 10/09/2015 - Proc n.º 0020157300209435/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsn5413.
Interessado: Rider Martins Santiago - CPF: 425.895.412-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206LA3496471
Portaria n.º201504005881, de 10/09/2015 - Proc n.º 0020157300208447/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsl2478.
Interessado: Raimundo Edimilson Costa Lobo - CPF: 280.847.302-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5507021

Portaria n.º201504005894, de 10/09/2015 - Proc n.º 0020157300209877/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa oft7744.
Interessado: Regio da Silva Lima - CPF: 352.008.712-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3098135

Protocolo 874113

Portaria n.º201501001001 de 10/09/2015 - Proc n.º 002015730021078/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria Airlane de Oliveira Costa - CPF: 764.807.392-72
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ L, ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001003 de 10/09/2015 - Proc n.º 042015730006172/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cley Fernando Bilby Lemos - CPF: 271.299.772-72
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 874120

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O percentual de redução das multas e juros para pagamento será determinado considerando o valor total dos débitos constantes do Sistema de Informática da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como os valores espontaneamente declarados pelo contribuinte.

Art. 2º O contribuinte poderá, a seu critério, efetuar o pagamento em parcela única e ou por meio de parcelamento com os benefícios previstos nos incisos I a VI do art. 2º do Decreto n.º 1.378/15.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo não se aplica estando o contribuinte usufruindo de dispensa ou redução de multas ou juros derivados da implementação de programas anteriores que trataram desta mesma matéria.

Art. 3º O recolhimento da parcela única ou da primeira parcela, conforme opção do contribuinte, deverá ser efetivado, impreterivelmente, até 30 de setembro de 2015, sob pena de não homologação da adesão.

Parágrafo único. Não se aplica a regra prevista no *caput* no caso de dação em pagamento, devendo ser observado, neste caso, o art. 9º desta Instrução Normativa.

Art. 4º O contribuinte deverá apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, ou na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, o Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, emitido no portal de serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo, além da autorização de débito automático em conta corrente, a anuência da instituição financeira conveniada.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* implica revogação do parcelamento, conforme o disposto no inciso IV do art. 6º do Decreto n.º 1.378/15.

Art. 5º Relativamente ao parcelamento ou reparcelamento em curso, para aplicação do benefício fiscal de que trata o art. 2º do Decreto n.º 1.378/15, deverá ser observado o seguinte:

I - suspender o parcelamento ou reparcelamento em curso, com identificação do motivo: Decreto n.º 1.378/15 (PROREFIS);

II - proceder a atualização dos débitos fiscais originais, conforme o disposto no art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

III - deduzir, de forma proporcional aos débitos objeto de parcelamento ou reparcelamento, os pagamentos efetuados;

IV - desmembrar os débitos fiscais, na hipótese de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014 e posteriores;

V - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, será recolhido conforme opção do contribuinte às condições e limites estabelecidas no Decreto n.º 1.378/15;

VI - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015, será objeto de parcelamento, nos termos da Instrução Normativa n.º 10, de 13 de julho de 2015.

Parágrafo único. O limite de que trata o § 2º do art. 12 da Instrução Normativa n.º 10/15 não se aplica na hipótese prevista no inciso VI deste artigo.

Art. 6º Com relação a Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, no qual conste fatos geradores até 31 de dezembro de 2014 e posteriores, para que o contribuinte possa optar pelo benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.378/15, deverá proceder ao recolhimento, integral ou de forma parcelada, nos termos da Instrução Normativa n.º 10/15, do valor correspondente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 7º Para a aplicação do disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.378/15, os débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, deverão ser processados em separado dos demais débitos fiscais do contribuinte, observada a Instrução Normativa n.º 16, de 04 de abril de 2002.

Art. 8º Compete à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, a que o contribuinte estiver circunscrito, e a Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, o controle e a guarda dos documentos referentes à adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS.

Art. 9º Para a modalidade de pagamento prevista no inciso VII do art. 2º do Decreto n.º 1.378/15, o sujeito passivo deve formular requerimento, mediante Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS, ao Secretário de Estado da Fazenda, indicando a dívida a ser regularizada e o bem imóvel objeto da dação, até o dia 30 de setembro de 2015.

§ 1º Para a formalização do pedido, deverá realizar a simulação de pagamento em parcela única, no Portal de Serviço da Secretaria de Estado da Fazenda, onde constará o valor do débito consolidado.

§ 2º A extinção do crédito nos termos do inciso VII do art. 2º do Decreto n.º 1.378/15 é concedida até o limite do valor do bem imóvel alienado, devendo ser observado:

I - a aceitação do imóvel oferecido pelo devedor em dação em pagamento está subordinada ao interesse público e à conveniência administrativa;

II - o imóvel objeto de dação em pagamento não poderá ser imóvel único do devedor, utilizado para fins de residência própria;

III - o imóvel deve estar localizar no Estado do Pará;

IV - deverá ser de propriedade do devedor;

V - estar devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, livre e desembaraçado de quais quer ônus ou dívidas, excluídas apenas as relativas ao crédito tributário, objeto de pagamento;

VI - ser avaliado, pela Comissão integrada por servidores fazendários, designada pelo Secretário de Estado da Fazenda;

VII - ter valor equivalente ou menor do que o montante do crédito tributário cuja extinção é pretendida.

§ 3º Se da dação prevista no inciso VII do art. 2º do Decreto n.º 1.378/15 resultar crédito tributário remanescente, este deverá ser quitado em dinheiro, parcela única, pelo sujeito passivo;

§ 4º Se o imóvel objeto de dação for avaliado em valor acima do valor do débito consolidado, o devedor deverá, mediante declaração na escritura pública, propor que a dação se efetive pelo equivalente, destacando esta opção desde a protocolização do pedido.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá devolução por meio de crédito do imposto ou em espécie por parte do Estado do Pará.

§ 6º O Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS, constante do Anexo II desta Instrução Normativa, deverá estar instruído com os seguintes documentos:

I - qualificação do devedor, juntando cópia do CPF/CNPJ e do contrato social e alterações ou estatuto social com ata que identifique os representantes legais do requerente;

II - indicação do débito consolidado, por meio da cópia da simulação de parcela única, emitida pelo Portal de Serviço da Secretaria da Fazenda;

III - informações detalhadas do imóvel, como localização, dimensão e confrontações;

IV - cópia do título de propriedade do imóvel;

V - declaração de que o imóvel está apto à imediata imissão de posse pelo Estado;

VI - declaração de que o imóvel oferecido não é o bem único do devedor e nem utilizado para fins de residência própria;

VII - Certidão do Cartório Distribuidor Cível da Comarca do município onde o proprietário do imóvel resida e daqueles onde tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas à execuções fiscais;

VIII - Certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

IX - declaração de estar ciente de que o deferimento do pedido importa o reconhecimento da dívida e a renúncia, irretratável, a qualquer direito de contestar, judicial ou administrativamente, o crédito tributário em questão, bem como, se for o caso, a extinção de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo de que seja autor com relação ao referido crédito.

§ 7º Quando o crédito tributário for objeto de execução fiscal, a proposta de dação em pagamento pode ser formalizada em qualquer fase processual, desde que antes da designação de praça dos bens penhorados, hipótese em que o sujeito passivo pode solicitar a suspensão do processo de execução.

§ 8º A Comissão de que trata o § 1º do art. 8º do Decreto n.º 1.378/15 será nomeada por Portaria expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda, composta por 3 (três) servidores fazendários, lotados:

I - 1 (um), na Diretoria de Administração;

II - 1 (um), na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias;

III - 1 (um), na CEEAT-IPVA/ITCD.

§ 9º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do processo, para relatar a efetiva situação do imóvel e emitir o laudo de avaliação contendo:

I - o valor venal do imóvel;

II - relato de vistoria atual contendo descrição detalhada e fotografias da área do imóvel que comprovem a existência ou inexistência de riscos de inundação, desmoronamento, perecimento, deteriorização ou degradação ambiental na área do imóvel ou seu entorno e ocupação do imóvel objeto de dação.

§ 10. No caso de imóvel declarado como patrimônio histórico ou área de preservação ambiental, a avaliação deve levar em consideração as restrições impostas à sua utilização.

§ 11. A avaliação da Comissão deverá também considerar qualquer ocorrência que possa comprometer o aproveitamento do imóvel ou que implique redução do seu valor.

§ 12. Analisada a viabilidade econômica e concluída a avaliação do imóvel, a Comissão deverá encaminhar os autos ao Secretário de Estado da Fazenda, a quem cabe, preliminarmente, pronunciar acerca do interesse na extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento.

§ 13. O interessado deve ser cientificado do resultado da avaliação administrativa do imóvel, dispondo de 5 (cinco) dias, contados a partir da ciência do resultado da avaliação, para manifestar, expressamente, de sua concordância ou não com o valor apurado.

§ 14. Havendo discordância, o sujeito passivo poderá declinar da dação, hipótese em que o processo será encerrado e os autos remetidos para a Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscal para encerramento do procedimento do Termo de Adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PROREFIS e encaminhamento do expediente à Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, solicitando o prosseguimento da ação de execução fiscal, caso tenha sido suspensa.

§ 15. Não caberá recurso quanto ao valor do imóvel avaliado pela Comissão.

§ 16. As despesas e tributos relativos à transferência do imóvel dado em pagamento devem ser suportadas pelo devedor, inclusive quanto a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas judiciais e honorários advocatícios devidos no processo referente a créditos tributários ajuizados, objeto de dação em pagamento, qualquer que seja a ação judicial.

§ 17. Após a manifestação prévia do Secretário de Estado da Fazenda, e em caso de anuência pelo sujeito passivo do valor apurado pela Comissão, os autos deverão ser encaminhados à PGE, para análise e manifestação da viabilidade jurídica da dação em pagamento, inclusive quanto à documentação apresentada.

§ 18. Com a manifestação da PGE, os autos devem retornar ao Secretário de Estado da Fazenda a quem compete decidir, definitivamente, sobre a conveniência administrativa na realização da dação em pagamento, lavrando-se o despacho respectivo.

§ 19. Deverá ser dada a ciência ao sujeito passivo do interesse do Estado na extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento, para providências de transferência do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, adotando-se medidas necessárias à baixa do débito, até o limite do valor da avaliação do imóvel.

§ 20. A dação em pagamento somente produzirá efeitos plenos após o registro do imóvel, momento em que se considera extinto o crédito tributário, até o limite do valor da avaliação do imóvel.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 16 de 04 de setembro de 2015, de 8 de setembro de 2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos retroativos a 8 de setembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda	TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PROREFIS N.º do Pedido: _____ /___

Sr. Coordenador Executivo Regional ou Especial da Administração Tributária

Nos termos do art. 2º do Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, a(o) ....., ..., estabelecida(o) à ....., ..., Estado ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o n.º ..... e no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sob o n.º ....., por seu representante legal, ao final assinado e identificado, vem, pelo presente, comunicar a V. Sª, a opção pelo enquadramento na sistemática prevista no inciso ....., do art. 2º, do Decreto, acima mencionado, para efeitos de regularização do(s) débito(s) fiscal(is) do ICMS, abaixo(s) relacionado(s), decorrente(s) de fato(s) gerador(es) ocorrido(s) até 31 de dezembro de 2014:

OPÇÃO PAGAMENTO

Parcelamento em _____ parcelas, com redução de _____% das Multas e dos Juros.

DESCRIÇÃO	CTA	PERIODO	N.º DOCUMENTO	VALOR TOTAL R$	TOTAL A PAGAR COM REDUÇÃO R$
TOTAL					

Declaro estar ciente que a adesão ao PROREFIS somente será homologada, pelo fisco, mediante pagamento da primeira parcela, de acordo com as regras descritas no Decreto supra mencionado.
Este documento, regularmente firmado pelo contribuinte e a agência bancária, deverá ser protocolado na SEFA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, conforme disposto no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 17/15, sob pena de revogação do PROREFIS e consequente perda do benefício de que trata o Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015.

_____ , ____ de _____ de 2015.

_____
Cargo:
CPF/CNPJ n.º:

Autorizo, para fins do PROREFIS, o débito automático referente às parcelas subsequentes à primeira, declarando e atestando a titularidade da conta especificada abaixo.

_____
Assinatura do Titular da Conta

BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	TITULAR: _____ CPF N.º

Data da Averbação: _____/_____/_____

_____
Carimbo e Assinatura do Responsável no Banco

Declaro e atesto para os devidos fins que autorizo o débito automático na conta especificada acima quanto às parcelas do referido PROREFIS.

_____
Assinatura do Titular da Conta

ANEXO I

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda	TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PROREFIS EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BEM IMÓVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO ICMS SOB O N.º:	CNPJ/CPF N.º:

2. IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO

VALOR NA DATA DO PEDIDO:	PROCESSO (S) N.º:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (informações detalhadas do imóvel, como localização, dimensões e confrontações):

O sujeito passivo acima identificado requer a extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa, mediante dação em pagamento em bem imóvel, declarando-se ciente de que, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 1.378/15, o deferimento do pedido importa o reconhecimento da dívida e a renúncia irretratável a qualquer direito de contestar, judicial ou administrativamente, o crédito tributário em questão, bem como, se for o caso, a extinção de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, caracterizando a confissão extrajudicial, prevista nos arts. 348, 353 e 354 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

Declara, ainda, em observância ao disposto nos incisos V e VI do § 6º da Instrução Normativa n.º 17/15, que o referido imóvel está apto à imediata imissão de posse pelo Estado, que não é imóvel único do devedor utilizado para fins de residência própria e está ciente de que a dação em pagamento somente produzirá efeitos plenos após o registro do imóvel, momento em que se considera extinto o crédito tributário, até o limite do valor da avaliação do imóvel, nos termos do § 20 do art. 19 da instrução Normativa n.º 17, de 10 de setembro de 2015.

_____ , ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Representante Legal
CPF/CNPJ n.º:

Protocolo 874343

PORTARIA N.º 611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BOLETIM DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO

MADEIRAS

	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT		
			Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves,		
			Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Altamira, Capanema e Tucuruí		
			TORA		SERRADA R$
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$	
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	M³	166,93	1.661,28	492,33
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	M³	207,42	2.076,18	796,12
III	MADEIRAS NOBRES (3)	M³	513,28	5.132,83	2.053,13
IV	MADEIRAS ESPECIAIS				
IV-1	CEDRO	M³	1.037,04	10.376,70	2.698,41
IV-2	CEDRO ROSA	M³	1.037,04	10.376,70	2.698,41
IV-3	CEREJEIRA	M³	345,68	3.456,75	1.198,36
IV-4	MOGNO	M³	2.421,87	24.212,29	3.113,22
IV-5	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	**M³**	-	-	-
IV-6	PAU ROSA	M³	345,68	3.458,90	1.198,24
V	OUTRAS MADEIRAS				
V-1	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (4)	M³	57,51	-	-
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	M³	22,65	-	-
V-3	EUCALÍPTO (06)	M³	77,00	77,00	-

NOTAS: (1) Madeiras Brancas: abiurana, açacu, amapá, amesclão, anani, angico, araracanga, atana, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu sucuruba, burangi, cachinguba, caju, camaçari, canguru de sangue, canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, envirão, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbaí, imbuia, ingá, inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, macacaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morototó, muiratinga, mUndurucus, mUngúba, murucí, oiticica, orelha de macaco, parapará, pijerina, píquia, piquiarana, piriquiteira, pitiuba, pracúuba, pradatinha, quarubarana, quarubatinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauarí, tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutaí, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;

(3) Madeiras Nobres: freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(6) Madeira em tora.

MADEIRAS BENEFICIADAS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT	
			Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Altamira, Capanema e Tucuruí	
			INTERNO R$	INTERESTADUAL R$
VI	TIPO BICA CORRIDA			
VI-1	CEDRO	M³	1.244,46	1.244,46
VI-2	CEDROARANA	M³	747,92	747,92
VI-3	JATOBÁ	M³	955,34	955,34
VI-4	MOGNO	M³	2.076,18	2.076,18
VII	TIPO MERCADO			
VII-1	CEDRO	M³	1.244,46	1.244,46
VII-2	CEDROARANA	M³	747,92	747,92
VII-3	JATOBÁ	M³	829,63	829,63
VII-4	MOGNO	M³	1.659,27	1.659,27
VIII	TIPO SHORT			
VIII-1	CEDRO	M³	1.037,04	1.037,04
VIII-2	CEDROARANA	M³	622,22	622,22
VIII-3	JATOBÁ	M³	787,74	787,74
VIII-4	MOGNO	M³	1.328,25	1.328,25
IX	ASSOALHO E LAMBRIL			
IX-1	ASSOALHO (2X10, 2X15)50m2/M³			
IX-1.1	ANGELIM	M²	31,43	31,43
IX-1.2	IPÊ	M²	46,09	46,09
IX-1.3	MAÇARANDUBA	M²	31,43	31,43
IX-1.4	SUCUPIRA	M²	46,09	46,09
IX-1.5	TACOS DE 1a.	M²	31,43	31,43
IX-1.6	TACOS DE 2a.	M²	25,15	25,15
IX-1.7	OUTROS	M²	20,95	20,95
IX-2	LAMBRIL(1X10)100m2/M³			
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	M²	20,95	20,95
IX-2.2	IPÊ	M²	31,43	31,43
IX-2.3	MADEIRA COMUM	M²	12,58	12,58
IX-2.4	SUCUPIRA	M²	20,95	20,95
IX-2.5	OUTROS	M²	12,58	12,58
X	LAMINADOS			
X-1	LÂMINA SECA			
X-1.1	CAPA	M³	552,56	552,56
X-1.2	MIOLO	M³	414,85	414,85
X-2	LÂMINA VERDE IN NATURA			
X-2.1	CAPA	M³	379,99	379,99
X-2.2	MIOLO	M³	275,41	275,41
XI	COMPENSADOS/MADEIRITES			
XI-1	COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE			
XI-1.1	4mm	M³	1.055,53	1.055,53
XI-1.2	6mm	M³	958,68	958,68
XI-1.3	9mm	M³	928,02	928,02
XI-1.4	12mm	M³	863,46	863,46
XI-1.5	15mm	M³	798,90	798,90
XI-1.6	18mm	M³	766,64	766,64
XI-2	COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE			
XI-2.1	4mm	M³	844,42	844,42
XI-2.2	6mm	M³	798,90	798,90
XI-2.3	10mm	M³	735,96	735,96
XI-2.4	12mm	M³	671,41	671,41
XI-2.5	15mm	M³	606,85	606,85
XI-3	MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)			
XI-3.1	6 mm (68 chapas)	M³	662,37	662,37
XI-3.2	9 mm (46 chapas)	M³	460,17	460,17
XI-3.3	10 mm (41 chapas)	M³	460,17	460,17
XI-3.4	12 mm (34 chapas)	M³	460,17	460,17
XI-3.5	15 mm (27 chapas)	M³	460,17	460,17
XI-3.6	18 mm (23 chapas)	M³	460,17	460,17
XII	ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)			
XII-1	ANGELIM PEDRA	Jogo	33,52	33,52
XII-2	IPÊ	Jogo	41,89	41,89
XII-3	MAÇARANDUBA	Jogo	33,52	33,52
XII-4	SUCUPIRA	Jogo	41,89	41,89
XII-5	OUTROS	Jogo	25,15	25,15
XIII	DIVERSOS			
XIII-1	CABO DE VASSOURA	Dz	4,54	4,54
XIII-2	CAIBROS(5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	M³	393,86	393,86
XIII-2.A	CAIBROS(5,0x7,0) de MADEIRA VERMELHA, NOBRE e ESPECIAIS a partir de 2,00m de comprimento.	M³	557,28	557,28
XIII-3	CAIBRINHO(3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	M³	356,16	356,16
XIII-4	CAIXILHOS	Un	41,89	41,89
XIII-5	CARVÃO VEGETAL	Kg	1,93	1,93
XIII-5-A	CARVÃO VEGETAL USO INDUSTRIAL	Kg	1,29	1,29
XIII-6	CARVÃO VEGETAL	M³	192,82	192,82
XIII-6-A	CARVÃO VEGETAL USO INDUSTRIAL	M³	128,96	128,96
XIII-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	Un	4,19	4,19
XIII-8	CX.DE MAD.P/ EMB. MARACUJÁ	Un	8,39	8,39
XIII-9	DORMENTES	Un	41,89	41,89
XIII-10	ESTACA P/ CERCA	Un	6,28	6,28
XIII-11	ESTACA P/ PIMENTAIS	Un	8,39	8,39
XIII-12	ESTACAS P/ CURRAIS	Un	37,71	37,71
XIII-13	JANELAS	Un	41,89	41,89
XIII-14	LENHA	M³	62,86	62,86
XIII-15	MAD.SERRADA BRANCA P/ EMB.	M²	492,33	492,33
XIII-15.A	MADEIRA SERRADA BRANCA DE REFLORESTAMENTO	M³	356,15	356,15
XIII-16	EMBALAGEM – PARICÁ	Un	75,42	75,42
XIII-17	PORTAS DE ALMOFADA	Un	50,28	50,28
XIII-18	PORTAS DE CALHA	Un	25,15	25,15
XIII-19	PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	108,94	108,94
XIII-20	PORTAS TRABALHADAS	Un	157,13	157,13
XIII-20. A	PORTAS LISA SEMI-OCA de compensado	Un	18,21	18,21
XIII-21	RIPAS (2,5cmx5, 0cm)	M³	356,16	356,16
XIII-22	TAIPA no máximo 2,50cm de espessura	M³	356,16	356,16
XIII-23	RESÍDUOS (Pontas, sobras, aparas)	M³	20,95	20,95

***TIPO SHORT:** É a parte da madeira serrada, com peças curtas, acima de 50 cm até no máximo 2m de comprimento, sendo comercializadas com preços inferiores (pisos, lambril, tacos para cabos, etc.).

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	**UNIDADE**	**TIPO**	**PREÇO INTERNO R$.**	**PREÇO INTERESTADUAL R$.**
I	**AGRÍCOLAS**				
I-1	ABACAXI	un	FRUTO	1,50	1,50
I-1.1	ABACAXI	kg	POLPA	4,50	5,00
I-2	ABÓBORA	kg		1,20	1,20
I-.3	AÇAÍ	lata		15,00	16,00
I-.3.1	AÇAÍ	kg	POLPA	10,00	12,00
I-.4	ACEROLA	kg	FRUTO	0,60	0,70
I-4.1	ACEROLA	kg	POLPA	5,00	5,50
I-8	ARROZ BENEF. (BICA CORRIDA)	sc (60 kg)	COMUM	26,78	26,78
I-9	ARROZ COM CASCA LONGO FINO	sc (60 kg)	TIPO 02	32,95	32,95
I-10	ARROZ COM CASCA LONGO FINO	sc(60 kg)	TIPO 03	16,52	16,52
I-12	BORRACHA	kg		4,90	4,90
I-13	CACAU	kg	AMENDOA	5,50	6,00
I-13.1	CACAU	kg	POLPA	7,50	8,00
I-15	CARAMBOLA	kg	FRUTO	0,50	0,55
I-15.1	CARAMBOLA	kg	POLPA	5,00	6,00
I-18	CERNAMBI	kg		4,90	4,90
I-20	COCO	un	SECO	1,00	1,30
I-21	COCO	un	VERDE	0,60	0,60
I-22	CUPUAÇU	kg	FRUTO	4,00	4,50
I-22.1	CUPUAÇU	kg	POLPA	7,00	8,00
I-24	DENDÊ	kg	FRUTO	0,80	1,90
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	D'ÁGUA	150,00	150,00
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc(60 kg)	ESPECIAL	163,00	175,00
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)	SECA	130,00	135,00
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg		2,00	2,50
I-31	FEIJÃO COLÔNIA	sc (60 kg)		2,00	2,50
I-34	FIBRA DE JUTA E DE MALVA	kg		1,50	2,00
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg		2,50	3,00
I-35.1	GRAVIOLA	kg	POLPA	6,50	7,00
I-39	LARANJA	ton		170,00	180,00
I-41	MALVA (FIBRA DE MALVA)	kg	PRENSADA	1,52	1,52
I-42	MALVA (FIBRA DE MALVA)	kg	GRANEL	1,31	1,31
I-43	MAMÃO	kg		1,10	1,15
I-44	MANDIOCA	kg		1,20	1,80
I-44.1	MANGA	kg	POLPA	4,00	4,50
I-46	MARACUJÁ	kg	FRUTO	1,40	1,50
I-46.1	MARACUJÁ	kg	POLPA	5,00	5,50
I-47	MELÃO	kg	FRUTO	2,60	2,70
I-47.1	MEL DE ABELHA	LITRO	LÍQUIDO	10,00	15,00
I-48	MILHO	sc (60 kg)	GRÃO	21,60	21,60
I-52	PALMITO IN NATURA	Kg		2,10	2,10
I-54	PIMENTA DO REINO	kg	PRETA	20,00	20,00
I-55	PIMENTA DO REINO	kg	BRANCA	30,00	32,00
I-56	PIMENTA DO REINO	kg	CHOCHA	13,00	13,00
I-57	PIMENTA DO REINO	kg	RESIDUAL	4,00	4,00
I-58	PIMENTA DO REINO	kg	VERDE	15,00	15,00
I-59	PUPUNHA	Pan. 15 Kg	FRUTO	3,92	3,92

	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R$.	PREÇO INTERESTADUAL R$.
III-4	SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA				
III-4.1	BEXIGA BOVINA	kg		0,26	0,29
III-4.2	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg		4,39	5,20
III-4.3	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg		6,63	7,20
III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg		4,00	4,20
III-4.5	CARNE SUÍNA	kg		3,34	4,25
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg		0,15	0,23
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg		1,50	3,00
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg		2,00	3,00
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg		0,35	0,35
III-4.10	MANTEIGA	kg		14,40	15,76
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg		0,23	0,30
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg		17,80	17,80
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg		18,50	18,50
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg		17,00	17,00
III-4.15	SEBO	kg		0,47	0,47
III-4.16	SOLA BATIDA SURRADA	kg		5,46	7,13
III-4.17	VÍSCERAS DE BOVINO/ BUBALINO	un		35,00	35,00
III-4.18	VÍSCERAS DE SUÍNO	un		27,30	36,40

AGROPECUÁRIA					
III	PECUÁRIA				
III-1	BOVINO				
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO	
R$	PREÇO INTERESTADUAL R$				
III-1.1	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)				
Cb		682,00	831,00		
III-1.2	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	Cb		825,00	967,00
III-1.3					
BOVINO EM PE (BOI)	Cb		2.191,00	2.191,00	

III-1.4	BOVINO EM PE (VACA)	Cb		1.698,00	1.698,00
III-1.5	GARROTE	Cb			
1.748,00					
2.189,00					
III-1.6	NOVILHA	Cb			
1.439,00					
1.642,00					
III-2	BUBALINO				
III-2.1	BUBALINO EM PÉ (FÊMEA)	Cb		840,00	1.087,46
III-2.2	BUBALINO EM PÉ (MACHO)	Cb		990,00	1.281,16
III-2.3	GARROTE	Cb		990,00	
	1.281,16				
III-2.4	NOVILHA	Cb		840,00	
	1.087,46				
OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO					
	PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA REGIÃO		
III-6		CB	NOVO PROGRESSO e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS		
III-6.1	BOVINO EM PÉ (BOI)	Cb	1.276,00		
III-6-2	BOVINO EM PÉ (VACA)	Cb			
III-7	OPERAÇÕES ORIGINÁRIAS EM MUNICÍPIOS CIRCUNSCRITOS À CERAT SANTARÉM				
III-7.1	COURO DE BOI EM SANGUE	Kg	1,88	3,30	
III-7.2	COURO DE BOI EM SALGADO	Kg	2,50	3,30	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	**2 EIXOS**	**3 EIXOS**	**BITREM até 44.000**	**TREMINHÃO até 54.000**
1	0001a0050	163,31	324,19	540,32	675,52	998,69	1.225,67
2	0051a0100	179,69	356,69	594,75	743,60	1.099,33	1.349,19
3	0101a0150	197,70	392,28	654,07	817,54	1.208,66	1.483,35
4	0151a0200	217,53	431,60	719,55	899,44	1.329,74	1.631,96
5	0201a0250	237,19	470,44	784,23	980,37	1.449,38	1.778,78
6	0251a0300	258,48	512,85	854,92	1.068,60	1.579,81	1.938,87
7	0301a0350	281,74	559,00	931,78	1.164,80	1.722,05	2.113,41
8	0351a0400	307,13	609,38	1.015,79	1.269,78	1.877,24	2.303,89
9	0401a0450	334,80	664,14	1.107,12	1.384,02	2.046,14	2.511,16
10	0451a0500	361,50	717,44	1.195,84	1.494,84	2.209,97	2.712,24
11	0501 a 0550	390,49	774,80	1.291,55	1.614,44	2.386,80	2.929,25
12	0551a0600	421,79	836,72	1.394,90	1.743,63	2.577,77	3.163,63
13	0601 a 0650	455,53	903,67	1.506,54	1.883,22	2.784,15	3.416,91
14	0651 a 0700	491,89	976,14	1.627,12	2.034,02	3.007,10	3.690,52
15	0701 a 0750	526,45	1.044,39	1.741,03	2.176,37	3.217,54	3.948,80
16	0751 a 0800	563,30	1.117,52	1.863,07	2.328,79	3.442,89	4.225,36
17	0801 a 0850	602,62	1.195,84	1.993,39	2.491,78	3.683,84	4.521,08
18	0851 a 0900	644,88	1.279,53	2.132,98	2.666,30	3.941,86	4.837,73
19	0901 a 0950	690,09	1.369,07	2.282,32	2.852,85	4.217,66	5.176,21
20	0951 a 1000	731,37	1.451,29	2.419,30	3.024,13	4.470,87	5.486,98
21	1001 a 1100	775,42	1.538,39	2.564,58	3.205,64	4.739,23	5.816,32
22	1101 a 1200	821,95	1.630,69	2.718,47	3.398,04	5.023,67	6.165,41
23	1201 a 1300	871,25	1.728,52	2.881,62	3.601,98	5.325,16	6.535,43
24	1301 a 1400	923,51	1.832,35	3.054,52	3.818,10	5.644,68	6.927,56
25	1401 a 1500	978,87	1.942,20	3.237,82	4.047,23	5.983,42	7.343,28
26	1501 a 1600	1.027,85	2.039,38	3.399,67	4.249,70	6.282,76	7.710,65
27	1601 a 1700	1.079,27	2.141,43	3.569,64	4.462,09	6.596,76	8.096,02
28	1701 a 1800	1.133,17	2.248,52	3.748,23	4.685,20	6.926,60	8.500,83
29	1801 a 1900	1.189,84	2.360,97	3.935,59	4.919,53	7.273,03	8.925,98
30	1901 a 2000	1.249,47	2.478,94	4.132,54	5.165,55	7.636,75	9.372,38
31	2001 a 2200	1.311,87	2.602,93	4.339,08	5.423,93	8.018,73	9.841,17
32	2201 a 2400	1.377,39	2.733,09	4.556,02	5.695,14	8.419,70	10.333,27
33	2401 a 2600	1.446,35	2.869,75	4.783,84	5.979,84	8.840,60	10.849,83

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – GADO BOVINO

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	**BITREM Até 44.000**	**TREMINHÃO Até 54.000**
1	0001 a 0050	210,77	421,37	702,49	878,15	1.298,26	1.593,32
2	0051 a 0100	231,89	463,62	773,34	966,55	1.428,95	1.753,71
3	0101 a 0150	254,97	510,09	850,20	1.062,75	1.571,17	1.928,25
4	0151 a 0200	280,48	561,12	935,35	1.169,19	1.728,53	2.121,39
5	0201 a 0250	305,83	611,65	1.019,53	1.274,49	1.884,21	2.312,44
6	0251 a 0300	333,29	666,74	1.111,34	1.389,22	2.053,82	2.520,60
7	0301 a 0350	363,35	726,70	1.211,44	1.514,18	2.238,56	2.747,32
8	0351 a 0400	396,02	792,19	1.320,48	1.650,68	2.440,36	2.994,98
9	0401 a 0450	431,77	863,53	1.439,43	1.799,20	2.659,94	3.264,47
10	0451 a 0500	466,22	932,59	1.554,64	1.943,34	2.873,04	3.526,00
11	0501 a 0550	503,59	1.007,18	1.679,12	2.098,85	3.102,94	3.808,16
12	0551 a 0600	543,89	1.087,78	1.813,50	2.266,88	3.351,35	4.113,02
13	0601 a 0650	587,44	1.174,88	1.958,45	2.448,07	3.619,23	4.441,78
14	0651 a 0700	634,40	1.268,97	2.115,27	2.644,04	3.908,96	4.797,35
15	0701 a 0750	678,93	1.357,69	2.263,47	2.829,29	4.182,83	5.133,47
16	0751 a 0800	726,38	1.452,92	2.421,90	3.027,38	4.475,67	5.492,86
17	0801 a 0850	777,24	1.554,48	2.591,39	3.239,28	4.788,94	5.877,34
18	0851 a 0900	831,68	1.663,35	2.772,90	3.466,13	5.124,31	6.288,93
19	0901 a 0950	889,85	1.779,87	2.967,09	3.708,74	5.483,01	6.729,15
20	0951 a 1000	943,32	1.886,63	3.145,03	3.931,37	5.812,13	7.133,07
21	1001 a 1100	1.000,03	1.999,89	3.333,85	4.167,32	6.160,96	7.561,19
22	1101 a 1200	1.059,99	2.119,98	3.534,05	4.417,40	6.530,68	8.014,93
23	1201 a 1300	1.123,53	2.247,22	3.746,12	4.682,60	6.922,76	8.496,11
24	1301 a 1400	1.190,97	2.382,09	3.970,85	4.963,57	7.338,14	9.005,91
25	1401 a 1500	1.262,47	2.524,93	4.209,08	5.261,43	7.778,49	9.546,33
26	1501 a 1600	1.325,68	2.651,19	4.419,68	5.524,52	8.167,45	10.023,69
27	1601 a 1700	1.391,98	2.783,79	4.640,68	5.800,77	8.575,85	10.524,92
28	1701 a 1800	1.461,53	2.923,05	4.872,57	6.090,83	9.004,67	11.051,20
29	1801 a 1900	1.534,65	3.069,14	5.116,32	6.395,35	9.454,89	11.603,72
30	1901 a 2000	1.611,35	3.222,70	5.372,25	6.715,32	9.927,93	12.184,28
31	2001 a 2200	1.691,95	3.383,74	5.640,87	7.051,04	10.424,26	12.793,42
32	2201 a 2400	1.776,45	3.553,07	5.922,80	7.403,67	10.945,58	13.433,21
33	2401 a 2600	1.865,34	3.730,68	6.219,04	7.773,84	11.492,85	14.104,86
34	2601 a 2800	1.958,62	3.917,23	6.530,07	8.162,54	12.067,51	14.810,12
35	2801 a 3000	2.056,60	4.113,04	6.856,53	8.570,74	12.670,98	15.550,76
36	3001 a 3200	2.159,47	4.318,77	7.199,40	8.999,42	13.304,75	16.328,55
37	3201 a 3400	2.267,37	4.534,89	7.559,50	9.449,38	13.969,96	17.144,95
38	3401 a 3600	2.380,79	4.761,58	7.937,48	9.921,93	14.668,58	18.002,34
39	3601 a 3800	2.499,74	4.999,64	8.334,47	10.418,04	15.402,04	18.902,49
40	3801 a 4000	2.624,87	5.249,57	8.751,12	10.939,02	16.172,25	19.847,75
41	4001 a 4200	2.756,00	5.512,17	9.188,73	11.485,99	16.980,90	20.840,18
42	4201 a 4400	2.893,97	5.787,77	9.648,28	12.060,27	17.829,90	21.882,15
43	4401 a 4600	3.009,67	6.019,33	10.034,22	12.542,73	18.543,16	22.757,51
44	4601 a 4800	3.130,08	6.260,15	10.435,75	13.044,53	19.285,03	23.667,98
45	4801 a 5000	3.286,57	6.573,13	10.957,54	13.696,97	20.249,59	24.851,78
46	5001 a 5200	3.418,03	6.836,22	11.395,97	14.244,92	21.059,69	25.845,98
47	5201 a 5400	3.554,85	7.109,70	11.851,62	14.814,64	21.901,97	26.879,68
48	5401 a 5600	3.697,04	7.394,08	12.325,95	15.407,28	22.778,12	27.954,97
49	5601 a 5800	3.844,92	7.689,83	12.818,98	16.023,80	23.689,59	29.073,58
50	5801 a 6000	3.998,80	7.997,44	13.331,83	16.664,70	24.637,09	30.236,43

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		**CARRETA**			
		TOCO	**TRUCK**	**2 EIXOS**	**3 EIXOS**	**BITREM Até 44.000**	**TREMINHÃO Até 54.000**
1	0001 a 0050	113,43	226,85	420,23	472,88	699,10	857,99
2	0051 a 0100	124,80	249,60	462,64	520,49	769,50	944,39
3	0101 a 0150	137,32	274,63	508,63	572,33	846,13	1.038,43

4	0151 a 0200	151,13	302,09	559,65	629,53	930,70	1.142,21
5	0201 a 0250	164,62	329,39	610,03	686,24	1.014,55	1.245,13
6	0251 a 0300	179,57	358,97	664,95	747,99	1.105,83	1.357,16
7	0301 a 0350	195,65	391,30	724,75	815,43	1.205,53	1.479,50
8	0351 a 0400	213,20	426,57	790,08	888,88	1.314,12	1.612,78
9	0401 a 0450	232,54	464,92	861,09	968,83	1.432,31	1.757,83
10	0451 a 0500	251,07	502,13	930,15	1.046,34	1.546,91	1.898,48
11	0501 a 0550	271,22	542,43	1.004,58	1.130,19	1.670,88	2.050,62
12	0551 a 0600	292,83	585,82	1.085,02	1.220,54	1.804,45	2.214,55
13	0601 a 0650	316,39	632,62	1.171,79	1.318,20	1.948,83	2.391,74
14	0651 a 0700	341,58	683,32	1.265,55	1.423,83	2.104,99	2.583,39
15	0701 a 0750	365,63	731,09	1.354,12	1.523,44	2.252,26	2.764,14
16	0751 a 0800	391,14	782,28	1.449,02	1.630,20	2.410,08	2.957,84
17	0801 a 0850	418,60	837,04	1.550,42	1.744,28	2.578,73	3.164,81
18	0851 a 0900	447,85	895,70	1.658,97	1.866,32	2.759,17	3.386,25
19	0901 a 0950	479,22	958,43	1.775,15	1.996,97	2.952,31	3.623,30
20	0951 a 1000	507,98	1.015,95	1.881,75	2.116,89	3.129,62	3.840,89
21	1001 a 1100	538,37	1.076,89	1.994,69	2.243,97	3.317,48	4.071,46
22	1101 a 1200	570,70	1.141,57	2.114,29	2.378,68	3.516,63	4.315,87
23	1201 a 1300	604,99	1.209,98	2.241,20	2.521,35	3.727,57	4.574,74
24	1301 a 1400	641,39	1.282,62	2.375,75	2.672,64	3.951,23	4.849,25
25	1401 a 1500	679,74	1.359,64	2.518,27	2.833,03	4.188,34	5.140,24
26	1501 a 1600	713,87	1.427,57	2.644,20	2.974,73	4.397,84	5.397,34
27	1601 a 1700	749,45	1.498,90	2.776,48	3.123,58	4.617,90	5.667,42
28	1701 a 1800	786,99	1.573,98	2.915,25	3.279,74	4.848,78	5.950,76
29	1801 a 1900	826,32	1.652,63	3.061,02	3.443,70	5.091,16	6.248,26
30	1901 a 2000	867,59	1.735,34	3.214,09	3.615,95	5.345,82	6.560,78
31	2001 a 2200	910,98	1.822,12	3.374,80	3.796,65	5.612,97	6.888,65
32	2201 a 2400	956,64	1.913,12	3.543,64	3.986,62	5.893,82	7.233,32
33	2401 a 2600	1.004,42	2.008,83	3.720,77	4.185,84	6.188,35	7.594,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	BITREM 44.000	TREMINHÃO 54.000
1	0001 a 0050	147,55	294,94	491,73	614,74	908,84	1.115,39
2	0051 a 0100	162,34	324,52	541,29	676,65	1.000,36	1.227,72
3	0101 a 0150	178,59	357,02	595,24	743,93	1.099,81	1.349,78
4	0151 a 0200	196,30	392,77	654,72	818,52	1.210,09	1.485,12
5	0201 a 0250	214,02	428,19	713,70	892,13	1.318,92	1.618,67
6	0251 a 0300	233,35	466,70	777,89	972,40	1.437,59	1.764,32
7	0301 a 0350	254,32	508,63	847,93	1.059,99	1.567,10	1.923,26
8	0351 a 0400	277,23	554,45	924,30	1.155,54	1.708,36	2.096,61
9	0401 a 0450	302,25	604,34	1.007,50	1.259,54	1.862,11	2.285,32
10	0451 a 0500	326,47	652,77	1.088,27	1.360,29	2.011,06	2.468,12
11	0501 a 0550	352,47	705,09	1.175,37	1.469,17	2.172,01	2.665,66
12	0551 a 0600	380,74	761,48	1.269,45	1.586,82	2.345,95	2.879,12
13	0601 a 0650	411,13	822,42	1.371,02	1.713,73	2.533,57	3.109,38
14	0651 a 0700	444,12	888,23	1.480,70	1.850,88	2.736,33	3.358,23
15	0701 a 0750	475,15	950,47	1.584,38	1.980,55	2.928,04	3.593,51
16	0751 a 0800	508,47	1.016,93	1.695,37	2.119,17	3.132,97	3.845,02
17	0801 a 0850	544,05	1.088,27	1.813,99	2.267,53	3.352,31	4.114,20
18	0851 a 0900	582,24	1.164,32	1.941,07	2.426,29	3.587,04	4.402,27
19	0901 a 0950	623,03	1.245,89	2.076,92	2.596,10	3.838,07	4.710,37
20	0951 a 1000	660,40	1.320,64	2.201,55	2.751,94	4.068,48	4.993,13
21	1001 a 1100	699,89	1.399,94	2.333,67	2.917,20	4.312,79	5.292,96
22	1101 a 1200	741,98	1.483,95	2.473,74	3.092,22	4.571,54	5.610,53
23	1201 a 1300	786,50	1.573,00	2.622,27	3.277,79	4.845,89	5.947,23
24	1301 a 1400	833,79	1.667,42	2.779,57	3.474,42	5.136,59	6.303,99
25	1401 a 1500	883,68	1.767,52	2.946,45	3.682,90	5.444,80	6.682,26
26	1501 a 1600	927,88	1.855,92	3.093,68	3.867,18	5.717,23	7.016,61
27	1601 a 1700	974,35	1.948,70	3.248,38	4.060,55	6.003,11	7.367,46
28	1701 a 1800	1.023,10	2.046,04	3.410,88	4.263,52	6.303,18	7.735,73
29	1801 a 1900	1.074,29	2.148,42	3.581,50	4.476,88	6.618,61	8.122,84
30	1901 a 2000	1.127,92	2.255,83	3.760,58	4.700,64	6.949,44	8.528,85
31	2001 a 2200	1.184,30	2.368,60	3.948,59	4.935,78	7.297,06	8.955,47
32	2201 a 2400	1.243,62	2.487,07	4.146,03	5.182,45	7.661,73	9.403,04
33	2401 a 2600	1.305,69	2.611,54	4.353,38	5.441,64	8.044,92	9.873,32
34	2601 a 2800	1.371,02	2.742,03	4.571,13	5.713,83	8.447,32	10.367,16
35	2801 a 3000	1.581,94	2.879,18	4.799,60	5.999,50	8.869,67	10.885,50
36	3001 a 3200	1.661,08	3.023,15	5.039,62	6.299,48	9.313,15	11.429,77
37	3201 a 3400	1.744,12	3.174,44	5.291,65	6.614,57	9.778,98	12.001,47
38	3401 a 3600	1.831,38	3.333,04	5.556,20	6.945,42	10.268,10	12.601,77
39	3601 a 3800	1.922,87	3.499,77	5.834,08	7.292,68	10.781,49	13.231,83
40	3801 a 4000	2.019,07	3.674,78	6.125,77	7.657,33	11.320,60	13.893,45
41	4001 a 4200	2.120,14	3.858,57	6.432,24	8.040,18	11.886,59	14.588,09
42	4201 a 4400	2.226,09	4.051,45	6.753,83	8.442,20	12.480,95	15.317,52
43	4401 a 4600	2.315,14	4.213,47	7.023,90	8.779,88	12.980,16	15.930,20
44	4601 a 4800	2.407,77	4.382,14	7.305,03	9.131,20	13.499,56	16.567,66
45	4801 a 5000	2.528,18	4.601,19	7.670,33	9.587,83	14.174,64	17.396,15
46	5001 a 5200	2.629,25	4.785,30	7.977,13	9.971,49	14.741,86	18.092,28
47	5201 a 5400	2.734,55	4.976,73	8.296,12	10.370,27	15.331,41	18.815,81
48	5401 a 5600	2.843,92	5.175,79	8.628,10	10.785,13	15.944,73	19.568,54
49	5601 a 5800	2.957,67	5.382,98	8.973,25	11.216,73	16.582,80	20.351,63
50	5801 a 6000	3.075,97	5.598,29	9.332,22	11.665,39	17.246,11	21.165,69

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	**BITREM 44.000**	**TREMINHÃO 54.000**
1	0001 a 0050	145,93	291,69	486,37	607,92	898,74	1.103,01
2	0051 a 0100	160,55	320,94	535,28	669,18	989,31	1.214,15
3	0101 a 0150	176,48	353,12	588,58	735,80	1.087,80	1.335,04
4	0151 a 0200	194,19	388,38	647,57	809,42	1.196,65	1.468,61
5	0201 a 0250	211,74	423,48	705,90	882,38	1.304,50	1.600,98
6	0251 a 0300	230,75	461,50	769,44	961,68	1.421,75	1.744,86
7	0301 a 0350	251,55	503,10	838,67	1.048,29	1.549,80	1.902,03
8	0351 a 0400	274,14	548,44	914,23	1.142,87	1.689,62	2.073,62
9	0401 a 0450	298,84	597,84	996,45	1.245,57	1.841,45	2.259,96
10	0451 a 0500	322,89	645,62	1.076,24	1.345,34	1.988,96	2.441,00
11	0501 a 0550	348,73	697,29	1.162,37	1.453,08	2.148,22	2.636,47
12	0551 a 0600	376,52	753,19	1.255,48	1.569,27	2.320,01	2.847,29
13	0601 a 0650	406,74	813,32	1.355,90	1.694,88	2.505,70	3.075,18
14	0651 a 0700	439,24	878,48	1.464,45	1.830,57	2.706,31	3.321,38
15	0701 a 0750	469,95	940,07	1.566,99	1.958,78	2.895,85	3.554,01
16	0751 a 0800	502,94	1.005,88	1.676,68	2.095,93	3.098,62	3.802,85
17	0801 a 0850	538,04	1.076,24	1.794,17	2.242,67	3.315,56	4.069,10
18	0851 a 0900	575,74	1.151,64	1.919,62	2.399,64	3.547,64	4.353,91
19	0901 a 0950	616,04	1.232,24	2.054,17	2.567,67	3.796,04	4.658,78
20	0951 a 1000	653,09	1.306,18	2.177,34	2.721,72	4.023,79	4.938,28
21	1001 a 1100	692,25	1.384,50	2.307,99	2.885,03	4.265,22	5.234,59
22	1101 a 1200	733,85	1.467,70	2.446,60	3.058,25	4.521,32	5.548,89
23	1201 a 1300	777,89	1.555,78	2.593,34	3.241,72	4.792,55	5.881,77
24	1301 a 1400	824,53	1.649,05	2.749,02	3.436,39	5.080,36	6.235,00
25	1401 a 1500	874,09	1.748,02	2.913,95	3.642,44	5.384,99	6.608,85
26	1501 a 1600	917,80	1.835,44	3.059,72	3.824,60	5.654,29	6.939,35
27	1601 a 1700	963,63	1.927,25	3.212,79	4.015,87	5.937,06	7.286,40
28	1701 a 1800	1.011,73	2.023,62	3.373,34	4.216,72	6.233,99	7.650,81
29	1801 a 1900	1.062,43	2.124,85	3.542,02	4.427,64	6.545,83	8.033,52
30	1901 a 2000	1.115,57	2.231,13	3.719,30	4.649,13	6.873,27	8.435,38
31	2001 a 2200	1.171,30	2.342,60	3.905,20	4.881,50	7.216,81	8.856,99

32	2201 a 2400	1.229,97	2.459,77	4.100,53	5.125,58	7.577,65	9.299,85
33	2401 a 2600	1.291,39	2.582,78	4.305,44	5.381,84	7.956,52	9.764,82

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – OUTROS PRODUTOS

Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	BITREM 44.000	TREMINHÃO 54.000
1	0001 a 0050	189,64	379,28	632,29	790,24	1.168,30	1.433,82
2	0051 a 0100	208,65	417,30	695,99	869,87	1.286,01	1.578,29
3	0101 a 0150	229,45	459,07	765,22	956,48	1.414,05	1.735,42
4	0151 a 0200	252,53	505,05	841,75	1.052,35	1.555,79	1.909,39
5	0201 a 0250	275,28	550,39	917,64	1.147,09	1.695,86	2.081,29
6	0251 a 0300	299,98	599,95	1.000,19	1.250,28	1.848,41	2.268,50
7	0301 a 0350	326,95	654,07	1.090,22	1.362,89	2.014,90	2.472,83
8	0351 a 0400	356,53	712,89	1.188,53	1.485,58	2.196,27	2.695,43
9	0401 a 0450	388,54	777,08	1.295,45	1.619,32	2.394,00	2.938,09
10	0451 a 0500	419,74	839,32	1.399,13	1.748,99	2.585,71	3.173,38
11	0501 a 0550	453,22	906,43	1.511,09	1.888,90	2.792,56	3.427,22
12	0551 a 0600	489,45	979,07	1.632,15	2.040,19	3.016,22	3.701,72
13	0601 a 0650	528,62	1.057,39	1.762,64	2.203,34	3.257,42	3.997,75
14	0651 a 0700	571,03	1.142,05	1.903,69	2.379,65	3.518,07	4.317,64
15	0701 a 0750	611,00	1.222,00	2.037,10	2.546,38	3.764,57	4.620,15
16	0751 a 0800	653,74	1.307,64	2.179,78	2.724,64	4.028,12	4.943,59
17	0801 a 0850	699,57	1.399,13	2.332,37	2.915,42	4.310,15	5.289,74
18	0851 a 0900	748,48	1.497,12	2.495,68	3.119,52	4.611,89	5.660,06
19	0901 a 0950	800,97	1.601,93	2.670,37	3.337,92	4.934,77	6.056,32
20	0951 a 1000	849,07	1.697,97	2.830,59	3.538,28	5.230,99	6.419,84
21	1001 a 1100	899,93	1.799,85	3.000,57	3.750,67	5.544,99	6.805,21
22	1101 a 1200	954,04	1.907,92	3.180,62	3.975,73	5.877,72	7.213,56
23	1201 a 1300	1.011,24	2.022,48	3.371,39	4.214,28	6.230,38	7.646,38
24	1301 a 1400	1.071,85	2.143,87	3.573,70	4.467,13	6.604,20	8.105,15
25	1401 a 1500	1.136,20	2.272,40	3.788,20	4.735,25	7.000,59	8.591,64
26	1501 a 1600	1.193,08	2.386,15	3.977,68	4.972,02	7.350,63	9.021,23
27	1601 a 1700	1.252,72	2.505,43	4.176,58	5.220,64	7.718,20	9.472,33
28	1701 a 1800	1.315,28	2.630,72	4.385,39	5.481,78	8.104,25	9.946,13
29	1801 a 1900	1.381,09	2.762,34	4.604,77	5.755,92	8.509,55	10.443,54
30	1901 a 2000	1.450,15	2.900,47	4.835,03	6.043,70	8.935,00	10.965,70
31	2001 a 2200	1.522,79	3.045,42	5.076,83	6.345,95	9.381,85	11.514,09
32	2201 a 2400	1.598,84	3.197,68	5.330,65	6.663,32	9.851,05	12.089,92
33	2401 a 2600	1.678,79	3.357,58	5.597,15	6.996,44	10.343,54	12.694,34
34	2601 a 2800	1.762,80	3.525,44	5.877,14	7.346,30	10.860,77	13.329,12
35	2801 a 3000	1.850,88	3.701,75	6.170,94	7.713,72	11.403,96	13.995,77
36	3001 a 3200	1.943,50	3.887,00	6.479,53	8.099,49	11.974,29	14.695,72
37	3201 a 3400	2.040,68	4.081,35	6.803,55	8.504,44	12.572,98	15.430,47
38	3401 a 3600	2.142,73	4.285,45	7.143,83	8.929,70	13.201,67	16.202,04
39	3601 a 3800	2.249,82	4.499,63	7.501,00	9.376,25	13.861,85	17.012,27
40	3801 a 4000	2.362,27	4.724,69	7.876,05	9.845,07	14.554,96	17.862,90
41	4001 a 4200	2.480,40	4.960,97	8.269,95	10.337,44	15.282,88	18.756,26
42	4201 a 4400	2.604,55	5.208,94	8.683,35	10.641,97	15.733,08	19.308,78
43	4401 a 4600	2.708,72	5.417,43	9.030,78	11.288,55	16.689,00	20.481,94
44	4601 a 4800	2.817,10	5.634,20	9.392,18	11.740,14	17.356,63	21.301,32
45	4801 a 5000	2.957,99	5.915,82	9.861,80	12.327,25	18.224,61	22.366,57
46	5001 a 5200	3.076,29	6.152,58	10.256,35	12.820,44	18.953,74	23.261,42
47	5201 a 5400	3.199,30	6.398,60	10.666,50	13.333,29	19.711,94	24.191,93
48	5401 a 5600	3.327,35	6.654,70	11.093,23	13.866,62	20.500,42	25.159,59
49	5601 a 5800	3.460,44	6.920,88	11.537,18	14.421,39	21.320,59	26.166,18
50	5801 a 6000	3.598,89	7.197,78	11.998,68	14.998,27	22.173,44	27.212,86

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL - MADEIRA

DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO POR M³ R$
0001 a 0050	7,77
0051 a 0100	15,55
0101 a 0150	23,32
0151 a 0200	31,10
0201 a 0250	38,87
0251 a 0300	46,64
0301 a 0350	54,42
0351 a 0400	62,19
0401 a 0450	69,97
0451 a 0500	77,74
0501 a 0550	85,51
0551 a 0600	93,29
0601 a 0650	101,06
0651 a 0700	108,84
0701 a 0750	116,61
0751 a 0800	124,38
0801 a 0850	132,16
0851 a 0900	139,93

Protocolo874345

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 28.08.15
VALOR: R$-44.775,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 28.08.15 a 31.08.2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Decréscimo de valor
CONTRATO Nº: 115
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Magalhães Nº 329 Anexo A - Bairro: Guanabara
CEP: 67010-570 Ananindeua/PA
TELEFONE: 3235 9744
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 873650

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 10
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Concerto de encerramento, ao ar livre, do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz"
VALOR: R$-150.532,50 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2015
VIGÊNCIA: 08.09.15 a 07.03.16
PARTES:
BENEFICIÁRIO: Academia Paraense de Música - APM
ENDEREÇO: Av. da Paz, s/nº, sala 01, 3º andar - Bairro Campina
CEP: 66017-210 CIDADE: Belém/PA
CONCEDENTE: Banco do Estado do Pará S. A.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
.

Protocolo 873957

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 002/2014
Partes: JUCEPA e SEFIN
Onde se lê: Alteração as Cláusulas: 3°, 6°, 10º e 12° Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 5 (cinco) anos, Leia-se: Alteração as Cláusulas: 3°, 10º e 12° Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 12 meses. Prorrogação: 31/08/2015 a 01/09/2016.
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 874163

CONTRATO

.
Contrato: 025/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente constante no lote IV, Itens: 40,42,49 e 51, da Ata de Registro de Preços -SEAD/DGL/SRP N°004/2015.
Valor Total: R$1.094,00
Data da Assinatura: 09/09/2015 Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016
Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso
72201.23122.1297.4534 339039 0261000000
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA
Ordenador:Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 874242

Contrato: 026/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente constante nos lotes I, V, VI e VII, Itens: 2,3,4,5,54,59,60,71,76,79 e 85, da Ata de Registro de Preços -SEAD/DGL/SRP N°004/2015.
Valor Total: R$4.449,80
Data da Assinatura: 09/09/2015 Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016
Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso
72201.23122.1297.4534 339039 0261000000
Contratado: I V R S COMÉRCIO LTDA ME
Ordenador:Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 874249

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°201/2014
Justificativa: Fica alterado o valor mensal do contrato para R$2.840,91 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em virtude do aumento no quantitativo do objeto contratado, que incluirá mais seis manutenções em aparelhos condicionadores de ar.
Data de Assinatura: 09/09/2015
Contratado: R. W. TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 874187

CONVÊNIO

Convênio- nº001/2015 - Convênio para implantação de um Posto Avançado entre os partícipes JUCEPA e o Município de Jacundá, objetivando desconcentrar os serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins na JUCEPA. Assinatura: 10/09/2015. Vigência do Convênio: 10-09-2015 à 10-09-2020. Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 874193

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 480/2015-SEPLAN, de 09 de setembro de 2015, e considerando o parecer favorável da chefia imediata da servidora;
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2015/381698,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 28940/1, ocupante do cargo Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/09/2015 a 13/10/2015, correspondente ao triênio 2009/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de setembro de 2015.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo 874259

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 030/2015-DIAFI de 04/09/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Id Funcional nº 5632579/3, ocupante do cargo Administrador/ Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos/ DIAFI, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento da titular, que estará participando da organização logística das Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual, nos municípios de Marabá, Altamira e Santarém, nos dias 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de setembro de 2015.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 874247

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0469, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 366616/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor TATHIANA DE CÁSSIA ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº 5919650/1 e CPF nº 742.851.302-20 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.451.1385.6635.0101 - 309030 - Material de Consumo - R$-1.200,00
309033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R$-150,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R$-50,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R$-100,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 08 de Setembro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 874114

PORTARIA Nº 471, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 366655/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57192830/1 e CPF nº 591.356.622-04 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.451.1385.6635.0101 - 309030 - Material de Consumo - R$-800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R$-100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R$-100,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 08 de Setembro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 874268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0468, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 366616/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no período de 14 a 19.09.2015 para os municípios de Concórdia do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Santa Maria do Pará e Abel Figueiredo/PA, aos servidores Tathiana de Cássia Arruda Rodrigues, matrícula nº 5919650/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista , que irá conduzir a técnica aos referidos municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 08 de Setembro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 874126

PORTARIA Nº 0470, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 366655/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no período de 14 a 18.09.2015 para os municípios de Aurora do Pará, Paragominas e São Miguel do Guamá/PA, aos servidores Edson Francisco do Nascimento Júnior , matrícula nº 5896649/2, ocupante do cargo de Assessor Especial , para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Anderson Monteiro Corrêa , matrícula 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista , que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 08 de Setembro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 874144

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1193, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:
PRESIDENTE:
LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES
MEMBROS:
JULIANA SILVA PAIVA
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
SUPLENTES:
FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO
CARLA DO SOCORRO GUIMARÃES GIORDANA
Art.2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
Art.3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1°;
Art.4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:
I - Coordenar os processos de Licitação;
II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas
IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.
Art.5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;
Art.7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) um ano;
Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873721

PORTARIA N° 1010 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE n° 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/352756.
R E S O L V E:
I- CESSAR, a contar de 02/09/2015, os efeitos na PORTARIA N° 738 de 02/07/2015, publicada no DOE nº 32923 de 08/07/2015, que designou o servidor RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 86304/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.

II- DESIGNAR, a contar de 02/09/2015, a servidora SOCORRO FREIRE GUILHERME, matricula nº 54193791/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.

PORTARIA N° 1011 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE n° 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/352767.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 27/08/2015, os efeitos da PORTARIA N° 1284 de 18/10/2012, publicada no DOE nº 32301 de 17/12/2012, que designou o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula n° 57194317/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 02/09/2015, o servidor RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, matricula nº 86304/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

PORTARIA N° 1012 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE n° 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/350621.

R E S O L V E:

I- CESSAR, os efeitos da PORTARIA N° 1017 de 16/08/2010, publicada no DOE nº 31754 de 17/09/2010, que designou o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA, matrícula n° 57205081/1, cargo MOTORISTA, lotado na DIRETORIA OPERACIONAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, o servidor FRANCISCO REGINALDO MORAES, matricula nº 86746/1, cargo AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado na DIRETORIA OPERACIONAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PORTARIA N° 1032 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE n° 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/374362.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 31/08/2015, os efeitos da PORTARIA N° 1981 de 24/08/2011, publicada no DOE nº 31998 de 14/09/2011, que designou a servidora DANIELA CRISTINA SOARES, matrícula n° 57197123/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.09.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 873833

PORTARIA Nº 1067 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que fundamenta a fiscalização do Contrato 026/2015;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor ANTÔNIO MARIA SOUZA DIAS, matrícula n° 5099609-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 026/2015-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a execução dos serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos... e tem sua vigência até 01/06/2016, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 874256

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 2º
Contrato: 040/2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n° 040/2013; Conceder reajuste ao valor do Contrato, na ordem de 7,2534800% , conforme índice do IGPM -FGV.
Valor: R$1.306.190,62
Data Assinatura: 03/09/2015
Vigência: 04/09/2015 a 03/09/2016
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902610; elemento de despesa: 3390-39 e Fonte: 0103/ 01032/0149.
Contratado: CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS S/C LTDA - EPP
Endereço: Travessa Itaboraí, nº. 40, Distrito de Icoaraci-Belém/PA, CEP: 66.810-030.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 874235

Termo Aditivo nº 12
Contrato: 008
Exercício: 2010
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a concessão de reajuste ao valor do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho - 2015/2016 - SEAC-PA X SINELPA/PA.
Valor Total: R$ 1.075.664,22
Data da Assinatura: 10/09/2015
Vigência: 10/09/2015 à 02/02/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 904534 e 902610; elemento de despesa: 339037; fonte de recurso: 0103.
Contratado: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 1771 - Marco - Belém/PA - CEP: 66.095-105.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 874238

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 250511 / 2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (BRENTUXIMABE 50MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE MARCOS ALEFE CARDOSO ASSUNÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.053.134/0002-26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR TOTAL: R$ 135.411,12 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Em, 10 de setembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873695

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 9802/2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE NABUCO TELES DO NASCIMENTO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO 1: ALFAMED COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 02.275.673/0001-80.
CONTRATADO 2: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA-CNPJ nº 05.323.167/0001-07.
CONTRATADO 3: M. M. LOBATO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ nº 05.109.384/0001-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR TOTAL: R$ 8.829,50 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Em, 10 de setembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873701

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 270783 / 2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (BRENTUXIMABE VEDOTINA FRASCO 50MG), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE RENAN PINHEIRO DA COSTA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.053.134/0002-26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR TOTAL: R$ 135.411,24 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Em, 10 de setembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/SESPA/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) ônibus, tipo *Double Deck*, com fornecimento de alimentação em todo trajeto Belém - Brasília - Belém, para locomoção da delegação do Estado do Pará, que participará do evento *"15ª Conferência Nacional de Saúde"*.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ sob o nº 03.861.383/0001-80, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, num total de R$- 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/SESPA/2015: R$- 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).
Belém (PA) 10/09/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873787

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/SESPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo Fórmula Infantil (Leite) para atender a solicitação da Coordenação Estadual DST/AIDS por um período de 12 (doze) meses.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o Nº 07.329.169/0003-09, foi à vencedora do item 01 do certame pelo critério de menor preço num total de R$- 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 059/SESPA/2015: R$- 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).
Belém (PA) 10/09/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873797

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônicos), para implantação do Hospital Oncológico Infantil, anexo do Hospital Ophir Loyola.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. A L PAES BOULHOSA ME, foi a vendora do item 10, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 3.720,00;
2. 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, foi a vendora dos itens 16, 18, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 70.389,00;
3. E J S LOPES & CIA LTDA ME, foi a vendora dos itens 03, 17, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 114.902,90;
4. ALPHA COMERCIAL EIRELI EPP, foi a vendora do item 13, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 69.361,79;
5. INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, foi a vendora do item 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 30.450,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SESPA/2015: R$-288.823,69 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
Belém (PA) 10/09/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 873811

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/SESPA/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 80/SESPA/2015, Processo nº 357206/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 08/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.968 de 10/09/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Ambulanchas para atender as necessidades de diversos municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 11/09/2015 a 11/09/2016.
Empresa: FERRARI & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.542.330/0001-60, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 1011 - MARAMBAIA - BELÉM - PA - CEP: 66.615-860 - Tel: (91) 3238-8680 - (91) 98212-2108 - (91) 99904-4642, e-mail: josepaulo@amazonianautica.com.br, neste ato representado pelo Srº. EDUARDO ANTONIO FERREIRA, RG: 590008960 - SSP - MA - CPF: 625.462.793-00.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário R$
01	Ambulancha Soldada, em alumínio liga naval, totalmente soldada em chapa de 3,00mm no fundo e 2,5mm nas laterais medindo 7,50m de comprimento, 2,00 de boca com pontal de 0,80cm com casaria em alumínio naval, com vidros na parte frontal e acrílico nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, banco com encosto e almofadado na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, e todos os bancos com gavetas para guardar objetos, tanque de combustível para, console com Kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botões, bomba de porão para 2000 gls/h com automático, bateria de 75 A, sonar de profundidade, gps, farol com controle remoto, radio VHF náutico, luz de navegação, luzes interna, luz de alcançado, mão de força para a retirada de maca em pequenas embarcações, acoplada a motor de 150 hp 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 2670 cc, power trim, partida elétrica com comando a distância.	UND	14	R$ 165.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 873743

PORTARIA Nº 1218 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Resultado das Entidades Selecionadas da Convocação Pública - Edital de Seleção nº 978 de 11 de agosto de 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, os termos da Convocação Pública - Edital de Seleção nº 978/2015, de 11 de agosto de 2015, publicado no DOE nº. 32.949 de 13/08/2015, que deflagrou a Convocação Pública das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do Hospital Regional Público do Marajó, situado no município de Breves - PA;
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 1064, de 28 de agosto de 2015, publicada no DOE Nº. 32.961 de 31/08/2015, que constituiu a Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas no Certame;
CONSIDERANDO, a conclusão dos trabalhos realizados por essa Comissão;
RESOLVE:
I - Tornar público o resultado do Certame, assim definido:
1º lugar - INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 873961

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ SESPA/2015
PROCESSOS Nº: 348226 / 2015 (ANEXO: 384516/2015)
OBJETO: Contratação de serviço de transporte para os conferencistas que irão participar da 11ª Conferência Estadual de Saúde conforme especificado no Anexo I do presente processo.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
I - REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/SESPA/2015, por conveniência e oportunidade da Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de setembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 874061

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/ SESPA/2015
PROCESSOS Nº: 281258 / 2015 (ANEXO: 384457/2015)
OBJETO: Aquisição de Camisas com Logomarca, alusivas a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde, destinados ao Conselho Estadual de Saúde.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
I - REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/SESPA/2015, por conveniência e oportunidade da Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de setembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 874064

PORTARIA Nº 1.194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade da aferir-se a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando à melhoria progressiva da assistência à saúde; e
CONSIDERANDO a necessidade da produção de informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão que realizara Auditoria interna do Hospital Regional do Baixo Amazonas (Santarém):
1. LENA CRISSE VIEIRA CARVALHO - Matrícula: 57220067-2
2. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA - Matricula: 111848-1
3. RENATO ROMULO FIGUEIRA ALMEIDA - Matricula: 55588528-1
II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 874079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n.º 639 de 10 de OUTUBRO de 2015.
O(A) Ordenador(a) de Despesas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180 de 12/08/2008, aprova o regulamento, que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS.
RESOLVE:
1 - CONCEDER Suprimento de Fundos a Unidade de Saúde CAPS AMAZÔNIA/1°CRS/SESPA, em nome do(a) servidor(a) PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL ,Cargo ENFERMEIRA, Matrícula n° 5856108/1, C.P.F. n° 574.120.062-15, para ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Ordem Bancária, visto que se destina ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Unidade.
2 - CONCEDER o prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o(a) servidor(a) impedido(a) de receber novo Suprimento de Fundos, além de esta sujeito a Tomada de Conta Especial se não o fizer no prazo fixado.
1. 3390-30 =MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.500,00
3390-36 =OUTROS SERV.TERC. P. FÍSICA..... R$ 1.000,00
2. NATUREZA DE DESPESA R$ 2.500,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas
CPF: 104.632.592-20

Protocolo 874104

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0263 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO - Ag. Administrativo
Mat.5746710-2 Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130678000000 0149001435 33903300 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com passagem e locomoção para o servidor. Nos municípios de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e Salvaterra.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva
Portaria: 0264 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ MARIA DIAS - Guarda de Endemias
Mat.: 0501019 Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 33903000 250,00
Observação: A fim de cobrir despesas com materiais de consumo para uso no levantamento entomológico que se realizará no município de Chaves.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva
Portaria: 0266 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ESMERALDA CORREA DOS SANTOS - Ag. Portaria
Mat.51052931-1 Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301131162810000 0103000000 33903300 1.000,00
Observação: A fim de cobrir despesas com passagem aérea e locomoção.
Ao município de Santarém.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva
Portaria: 0269 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Miguel Pantoja da Costa - Ag. Saúde Pública
Mat.: 0498655 Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 33903300 300,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre
Da Equipe da Dengue do 7°CRS.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 874093

DIÁRIA

PORTARIA N° 262 de 09 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 14/09/2015 A 18/09/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
57467102 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA DE SUPERVISAO DOS PROGRAMAS VIGIAGUA/AGROTOXICOS E VIGISOLO E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SISAGUA E SISSOLO.
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
PORTARIA N° 265 de 10 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 17/09/2015 A 19/09/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
57228488 / RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA / 278.087.002-82
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIENCIA PUBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - 2016.
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
PORTARIA N° 267 de 10 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 14/09/2015 A 18/09/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DOS PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE E AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES QUE TRABALHAM NO CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS, NO PÓS-LIRA BEM COMO A FORMA CORRETA DO USO DO LARVICIDA PYREPROXYFEN.
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
PORTARIA N° 268 de 10 de Setembro de 2015
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 14/09/2015 A 18/09/2015
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502466 / MARIO DA SILVA BARBOSA / 091.661.732-72
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DOS PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE E AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES QUE TRABALHAM NO CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS, NO PÓS-LIRA BEM COMO A FORMA CORRETA DO USO DO LARVICIDA PYREPROXYFEN.
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo 874035

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 52 , de 09 de setembro de 2015
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
ALEX SANTOS DA SILVA / Agente Administrativo / 57209582/2 / 715.984.562-53
Nome do servidor / Cargo / Matrícula / CPF
Total da despesa R$ 2.000,00
1 - 904534 214996 339036 (PESSOA FÍSICA) 0103000000 R$ 2.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

_____
Geraldo Pereira Barroso
Diretor do 11º CRS/SESPA/MARABÁ
PORTARIA Nº 2.972/2015

Protocolo 874130

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2012-HOL
Data Assinatura:03/09/2015
Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016
Valor Total: R$ 38.640,00
Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Processo nº 2015/171.226
Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 873810

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015-HOL
Processo: 2015/53792
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para suporte na realização de eventos.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA: R$ 163.398,00
CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP: R$ 5.900,00
VINICIUS, CARDOSO & REIS SERVIÇOS LTDA - ME: R$ 9.566,70
Valor Total da Licitação: R$ 178.864,70
Belém, 9 de setembro de 2015
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 874102

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015-HOL - IRP Nº 56/2015
Processo: 2015/184.062
Objeto: Aquisição de agulhas com dispositivo semi automático para biópsia de mama.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME
Valor Total da Licitação: R$ 10.281,00
Belém, 9 de setembro de 2015
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 874108

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015-HOL
Processo: 2015/13532
Objeto: Fornecimento de medicamento geral - nova padronização (itens fracassados e desertos).
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 289.299,00
Belém, 9 de setembro de 2015
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 874112

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015-HOL - IRP Nº 54/2015
Processo: 2015/71.498
Objeto: Fornecimento de medicamento geral - nova padronização (itens fracassados e desertos).
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
TC FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - EPP: R$ 134.784,00
SILVA E DELGADO LTDA - ME: R$ 308,88
Valor Total da Licitação: R$ 135.092,88
Belém, 9 de setembro de 2015
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 874115

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2015NE01830
Valor: R$ 23.568,00
Data de emissão: 03/09/2015
Processo nº 2015/145577
Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2015 HOL
Objeto: Aquisição de OPME.
Orçamento: 10.302.1312.2610.3390.30. Fonte: 0103
Contratado: BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 874121

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 810/2015 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE n° 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 333/2015-DENF.
I-REMANEJAR, a partir de 18/08/2015, por necessidade de serviço, o servidor LUIS BISMARK VASCONCELOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5891247/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Centro Cirúrgico, para Centro de Terapia Intensiva - CTI/HOL, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de agosto 2015.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 873659

PORTARIA Nº 743/2015 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE n° 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando n° 269/2015 - DENF.
I - REMANEJAR, a partir 01/07/2015, por necessidade de serviço o servidor Gerson de Almeida Carvalho, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903303/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Esterilização, para Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão de Esterilização), deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de agosto 2015.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 873662

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 501/2015 - GAP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 32.942, DE 04/08/2015.
Referente à Licença Prêmio da servidora SILENE DO SOCORRO DOS SANTOS CORREA, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 5172110/1
ONDE SE LÊ: 02/08/2015 a 31/08/2015

LEIA-SE: 17/08/2015 a 15/09/2015
Belém - PA, 02 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873764

PORTARIA Nº 599/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo n° 98 da Lei n° 5.810/94, a servidora BELMIRA AMORIM DO AMARAL, Enfermeira, Id. Funcional nº 5175810/1, lotada na Comissão de Auditoria Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2015 á 15/10/2015, referentes ao triênio de 26/04/2005 á 25/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873830

PORTARIA Nº 602/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Especial Coletiva de acordo com o Artigo n° 98 da Lei n° 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de OUTUBRO/2015.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERIODO
ANA CLEIDE FERREIRA BORGES	57173746/1	Ass. Social	01/10/2015 a 30/10/2015
ANA LÚCIA ROSA PEREIRA	5744547/3	Enfermeira	16/10/2015 a 14/11/2015
CARLA GISELE BATISTA DA SILVA	57173744/1	Assistente Social	01/10/2015 a 30/10/2015
CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES ALENCAR	54182360/3	Terapeuta Ocupacional	01/10/2015 á 30/10/2015
CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	54185697/2	Enfermeira	01/10/2015 á 30/10/2015
ELIETE FAVACHO DE SOUZA	57192743/1	Técnica de Enfermagem	16/10/2015 a 14/11/2015
FÁBIO JOSE MACIEL CHAVES	57200707/1	Estatístico	01/10/2015 a 30/10/2015
IDAMILIA DOS SANTOS	5187389/1	Escrevente Datilógrafo	16/10/2015 a 14/11/2015
JEANNE GONÇALVES CABRAL	57190350/1	Farmaceutica	03/10/2015 a 01/11/2015
LAURA AMELIA LOPES MORAIS	57193183/1	Técnica de Enfermagem	01/10/2015 a 30/10/2015
LUCIANA TABATHA SOUZA E SILVA	57192846/1	Assistente Administrativo	16/10/2015 á 14/11/2015
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES	5182433/1	Agente de Artes Práticas	16/10/2015 á 14/11/2015
MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	57197974/1	Técnica de Enfermagem	01/10/2015 á 30/10/2015
ROSÂNGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	5612993/2	Médica	01/10/2015 á 30/10/2015
ROSEANE FACUNDES SAUMA	331821/1	Agente Administrativo	16/10/2015 a 14/11/2015
VIVIANE DOS SANTOS FREITAS SOUZA	57197926/1	Técnica de Enfermagem	18/10/2015 a 16/11/2015
WALTER NOGUEIRA DA SILVA	5171008/011	Advogado	01/10/2015 a 30/10/2015
ZELIA DA COSTA DIAS	5082650/1	Assistente Social	18/10/2015 a 16/11/2015

Atenciosamente,
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 874116

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 611/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA PAULA MELO FERREIRA, Id. Funcional nº 57190971/2, Téc. de Laboratório, lotada na Gerência de Laboratório, no período de 15/07/2015 á 10/01/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873818

PORTARIA Nº 598/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ROSA NOEMI DA SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57197896/1, Téc. de Enfermagem, lotada na Gerência de Tocoginecologia/ALCON, no período de 20/08/2015 á 15/02/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873842

CONTRATO

Contrato: 129-2015
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do "Curso de Educação Continuada Presencial Teórico-Prático de Urgência e Emergência - ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma baseado em ciência e evidências médicas, seguindo as diretrizes e protocolos da American heart Association (AHA), ATLS (Advanced Trauma Life Support)" voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMP.
Valor: 21.600,00
Data Assinatura: 03/09/2015
Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016
Inexigibilidade: 21/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10128139262650000 33903900 0103000000 Estadual
Contratado: Cooperativa de Trabalho Médico Cirúrgico do Pará - CTMC - PA
Endereço: Tv. Três de Maio, nº 1756
CEP. 66.043600-Belém/PA
Telefone: 9132016628
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874215

Contrato: 123-2015
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de serviços modernização estética no elevador tipo plataforma OTIS, localizado no Prédio Administrativo do Hospital Centenário desta Fundação, conforme Proposta da Contratada.
Valor: 7.900,00
Data Assinatura: 01/09/2015
Vigência: 01/09/2015 a 27/02/2016
Dispensa: 10/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10128139262650000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
10122129745760000 33903900 0269003264 Federal
10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual
10302131226100000 33903900 0269000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: Elevadores Hexcel Ltda - EPP
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, n.º 20, Parque Verde
CEP. 66.635110-Belém/PA
Telefone: 9132284997
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874283

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2015

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 047/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de Rouparia Hospitalar, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 29/09/2015, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 10 de Setembro de 2015.
Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 874246

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 10/2015
Data: 01/09/2015
Valor: 7.900,00
Objeto: Contratação de serviços modernização estética no elevador tipo plataforma OTIS, localizado no Prédio Administrativo do Hospital Centenário desta Fundação, conforme Proposta da Contratada.
Fundamento Legal: Com base no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 320/2015 - PROF.
Data da Ratificação: 01/09/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
10122129745760000 33903900 0269003264 Federal
10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual
10302131226100000 33903900 0269000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: Elevadores Hexcel Ltda - EPP
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, n.º 20, Parque Verde
CEP. 66.635110-Belém/PA
Telefone: 9132284997
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874281

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 21
Número da Dispensa: 10/2015
Data: 01/09/2015
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874275

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 21/2015
Data: 03/09/2015
Valor: 21.600,00
Objeto: Prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do "Curso de Educação Continuada Presencial Teórico-Prático de Urgência e Emergência - ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma baseado em ciência e evidências médicas, seguindo as diretrizes e protocolos da American heart Association (AHA), ATLS (Advanced Trauma Life Support)" voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMP.
Fundamento Legal: Com base no art. 25, caput, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 305/2015 - PROF.
Data da Ratificação: 3/09/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10128139262650000 33903900 0103000000 Estadual
Contratado: Cooperativa de Trabalho Médico Cirúrgico do Pará - CTMC - PA
Endereço: Tv. Três de Maio, nº 1756
CEP. 66.043600-Belém/PA
Telefone: 9132016628
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874212

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 21
Número da Inexigibilidade: 21/2015
Data: 03/09/2015
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 874210

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 604/2015-GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística através do Processo nº 2015/373878, Memorando nº 156/2015-GLOG/FSCMP de 27/08/2015;
RESOLVE:
1. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Consumo.
2. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576
Elemento de despesa: 339030 - R$ 1.900,00 - Fonte: 0269.
3. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R$ 100,00 (cem reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Serviços.
4. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576
Elemento de despesa: 339039 - R$ 100,00 - Fonte: 0269.
5. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 874125

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 605/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/342127,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 17/09/2015, Gratificação de Tempo Integral concedido ao servidor LUCIANO BARBOSA FENDER, Id. Funcional nº 5909332/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Transporte Inter Hospitalar, através da PORTARIA Nº 17/2014-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.561, de 14/01/2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 08 de setembro de 2015.
ROSANGELABRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 874119

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 518/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o Disposto no Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;
RESOLVE:
CEDER, a contar de 01/01/2013 , a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA o servidor NÓE XAVIER RODRIGUES PALHETA, Id. Funcional nº 327816/1, Médico com Especialidade em Pediatria, Concursado com ônus para o órgão cessionário, para fins de regularização funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 05 de agosto de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873706

PORTARIA Nº 608/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo à servidora THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, Matrícula nº 54197952/2, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de 30/08/2015 á 06/09/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00333 171 0141109 12.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873777

PORTARIA Nº 609/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA DAS DORES PINTO COELHO, Matrícula nº 5172934/1, Agente. de Saúde, lotada na Gerência de Clínica Médica, 08 (oito) dias no período de 01/09/2015 á 08/09/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 067595 01 55 2015 4 00364 297 0146730 10.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873788

PORTARIA Nº 610/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo à servidora TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO, Matrícula nº 54189405/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Pediatria, 08 (oito) dias no período de 29/06/2015 á 06/07/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00330 252 0140290 71.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 873793

PORTARIA Nº 606/2015 - GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/342127,
R E S O L V E:
CONCEDER, a contar de 17/09/2015, Gratificação de Tempo Integral ao servidor DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57196498/1, Agente de Artes Práticas lotado na Gerência de Transporte Inter Hospitalar, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 08 de setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 874122

PORTARIA Nº 603/2015 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
Considerando os termos do Memorando nº s/n/2015-CIPA/FSCMP, de 30/07/2015;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 684/2014-GP/FSCMP, de 30/06/2014, publicada no DOE nº 32.676, de 03/07/2014, que nomeou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da FSCMP;
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

SERVIDORES MEMBROS INDICADOS

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Sonia Maria Pereira Malheiro	GSAT	Presidente
Maria da Conceição Avelar Barbosa	GSAT	1º Membro Titular
Robson Augusto de Souza Amaral	GAPE	2º Membro Titular
Andre Luiz Sales Lima	GPRO	3º Membro Titular
Rose Mary de Souza Ferreira de Souza	GABP	4º Membro Titular
Luis Carlos da Silva Galhardo	ASPLAN	5º Membro Titular
Grascila Maria Nascimento	GPRO	6º Membro Titular
Raimunda Nonato Baia dos Santos	DATS	7º Membro Titular
Patricia Suely Cavalcante Nonato	AJUR	8º Membro Titular
Renilde Teixeira Alves	GANT	9º Membro Titular
Ingrid Magali Pimentel Barleta	GPES	1º Membro Suplente
Josemilda Souza dos Anjos	AGTR	2º Membro Suplente
Maria das Graças Tappembeck Bentes	GENF	3º Membro Suplente
Maria do Socorro Campos Gomes	GDIE	4º Membro Suplente
Silvio dos Santos Conceição	GASF	5º Membro Suplente
Maria Tereza Teixeira Ferro	GSAT	6º Membro Suplente
Dejane Caldas Barros	GSAT	7º Membro Suplente

SERVIDORES MEMBROS ELEITOS

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Maria Helena de Azevedo Reis	COAM	Vice Presidente
Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	GANT	1º Membro Titular
Jeronimo Jorge da Anunciação Sales	GNEO	2º Membro Titular
Lina Cristina de Paula Magno	PRO-PAZ	3º Membro Titular
Giselly Julieta Barroso da Silva	ASPLAN	4º Membro Titular
Alessandro Martins	GASF	5º Membro Titular
Emilia Matos Monteiro Gonçalves	ACIH	6º Membro Titular
Francisco Carlos Feio de Araujo	GNEO	7º Membro Titular
Evandro Souza de Souza	GAMB	8º Membro Titular
Jose Mateus Calvino Dias	GDIE	9º Membro Titular
Denilson Costa Balieiro	GLAB	1º Membro Suplente
Terezinha de Jesus Medeiros Borges	GANT	2º Membro Suplente
Irlandia Cristina Almeida Cavalcante	GTOC	3º Membro Suplente
Jailson de Assis Ribeiro	GCIR	4º Membro Suplente
Luciana de Fatima da Costa Moraes	GENO	5º Membro Suplente
Lindinalva Brasil Monte	NBPS	6º Membro Suplente
Tobias do Rosario Serrão	GAPE	7º Membro Suplente
Josias de Souza Freitas	GPED	8º Membro Suplente

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEI\RO
Presidente da FSCMP

Protocolo 874123

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01500
Valor: 2.560,00
Data: 26/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015
Objeto: Aquisição de Impressora
Dispensa de Licitação: 00/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0349001885 Estadual
Contratado: Esteves Construções e Tecnologia Ltda - EPP.
Endereço: Tv. Humaitá nº 2351 - A, Bairro Marco
CEP. 66.093-047 - Belém-PA,
Telefone: 9133514595
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 874223

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01501
Valor: 1.599,90
Data: 26/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
Dispensa de Licitação: 00/2015

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0269000000 Estadual
Contratado: LED COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Trav. Almirante Wandenkolk nº 575, Bairro Umarizal
CEP. 66.055-030-Belém-PA,
Telefone: 9132221751
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 874225

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01505
Valor: 7.500,00
Data: 26/08/2015
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Registro de Preços: 012/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: Norprod Distrib. de Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Avenida Dom Luis nº 807, Bairro Meireles
CEP. 60.160-230-Fortaleza/CE
Telefone: 8539235800
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 874226

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2010 (PROC. 2015/360945).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: RR OFICINA COSTA LTDA, com sede na Travessa Curuzú, nº 1207, Bairro do Marco, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66085-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.110.705/0001-85.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 135/2010, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 01/09/2015 até 01/03/2016.
DO VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R$ 43.118,71(quarenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos), com estimativa mensal de R$ 7.186,45 (sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302131240820000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000
Unidade Orçamentária: 90101
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2015.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
RONALDO QUEIROZ COSTA - RR OFICINA COSTA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04.

Protocolo 873815

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para uso no tratamento de pacientes no ambulatório da Fundação HEMOPA.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2015
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10303139126080000
Fonte de Recurso: 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 874020

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor: 27.923,00
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,17% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.
Contrato: 95
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.
Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
Endereço: Tv. Soares Carneiro, n° 259, bairro Umarizal
C EP . 66050-520 - Belém/P A
Telefone: (91) 3259-2836
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 866145

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor: 20.800,00
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,33% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.
Contrato: 96
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.
Contratado: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Rua Juiz de Fora, n° 908 - Vila Moderna
CEP. 03286-000
Telefone: (11) 2115-7221
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 866171

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor: 35.400,00
Vigência: 08/09/2015 a 07/12/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 22,93% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 03 (três) meses.
Contrato: 100
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de trabalho - 642610 e/ou 902610; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.
Contratado: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: Av. Alcindo Cacela, Edifício Empire Center n° 1264, sala 806 e 807, bairro Umarizal
CEP. 66065-267 - Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3257-5056
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 866230

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor: 7.670,00
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 23,40% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.
Contrato: 97
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.
Contratado: JM POLLYANNY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME
Endereço: Rua Padre Romeu, n° 315, bairro Centro
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Telefone: (91) 83159563
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 866256

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor: 45.850,50
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,73% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.
Contrato: 92
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.
Contratado: M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP
Endereço: IA MAPEUÁ, s/n - bairro Distrito Carapajó
CEP. 68.400-000 - Cametá/PA
Telefone: (91)3225-6138
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 866277

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃOELETRÔNICO Nº 26/ FHCGV/2015
OBJETO: Aquisição eventual de Introdutores, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Introdutor 5F Femural	20	R$56,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02	Introdutor 6F Femural	80	R$56,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
03	Introdutor 6F Femural longo	20	R$200,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04	Introdutor 7F Femural longo	20	R$200,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
05	Introdutor 8F Femural	30	Cancelado na aceitação	
06	Introdutor 9F Femural	20	Cancelado na aceitação	
07	Introdutor 10F Femural	20	Cancelado na aceitação	
08	Introdutor 4F Radial ou Pediátrico	60	R$124,99	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09	Introdutor 5F Radial	150	R$84,97	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10	Introdutor 6F Radial	800	R$64,80	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2015:
R$ 85.684,90 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo 873715

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 082/2015
NOME: Jean Carlos de Araújo Barbosa
C.P. F: 39637069291
MATRICULA: 54193798/1
FUNÇÃO: Técnico em Patologia Clinica/HRC
OBJETIVO: Participar do curso técnico em Nível Médio em Hemoterapia na Escola Técnica do SUS" DR.Manuel Ayres"- ETSUS PARÁ - ESTAGIO SUPERVISIONADO - SETOR DE

DISTRIBUIÇÃO.
ORIGEM: Cametá
DESTINO: Belém
PERIODO: 13 À 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (Cinco Diárias e Meia)
VALOR DA DIÁRIA: R$: 742,50(Setecentos e Quarenta e Dois e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 873864

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATO

CONTRATO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
HRCA
CONTRATO N°: 01/2015
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO N°: 233578/2015
Classificação do Objeto: Material Permanente.
Objeto: Equipamento Hospitalar.
Valor Total: 248.622,40 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Dois
Reais e Quarenta Centavos)
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação n°: 03/2015
Orçamento
Programa de Trabalho: 902610
Natureza da Despesa: 3449052
Fonte do Recurso: 0149003282
Origem do Recurso: Emenda Parlamentar. N° 11460011/2014
Contratado: ROMA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 10.584.254/0001-58
Endereço: Av. Araguaia s/n, Bairro Novo Horizonte-Redenção-Pará.
CEP: 68551-000
Telefone: (94) 3424-2592 ou (94) 3424-2202
Ordenador: Wilson Branco Filho
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA-Hospital Regional de Conceição do Araguaia
CNPJ: 05.054.929/0039-90
Endereço: Travessa Pará, 840, Bairro Centro. Conceição do Araguaia-Pará.
CEP: 68540-000
Telefone: (94) 3421-1165 ou (94) 3421-2280

Protocolo 873869

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 80 de 31.08.2015, referente férias do servidor JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA.
Onde lê se: Período de gozo: 01 a 30.09.2015
Leia-se: Período de gozo: 01 a 30.10.2015

Protocolo 873826

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da 9º Congresso Brasileiro de Rodovias & Concessões (CBR&C BRASVIAS).
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Brasília
Servidor (a): Kleber Ferreira de Menezes
Cargo: Secretario de Estado de Transportes
Matricula: 5918233/1
Período: 14 a16/09/2015
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de curso técnico de aperfeiçoamento que será realizado no Distrito de Brasilia.
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Brasília
Servidor (a): Osmar Lima Sampaio Junior
Cargo: Diretor Técnico de Transportes
Matricula: 2039001/1
Período: 14 a 16/09/2015
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar equipe técnica desta Diretoria a rodovia PA-252, trecho Ponte de Mojú Cidade.
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Mojú
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Matricula: 2037777/1
Período: 14 a 18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de uma ponte em concreto armado s/Rio Igarapé-Miri.
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Igarapé-Miri
Servidor (a): Luiz Gonzaga Valente Duarte
Cargo: Gerente
Matricula: 5900965/3
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir equipe técnica desta Diretoria ao município de Bragança (Vila Castelo).
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Bragança
Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva
Cargo: Motorista
Matricula: 2038226/1
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar e acompanhar os serviços de construção de uma ponte em concreto armado s/ o Rio Ig. Miri.
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Igarapé-Miri
Servidor (a): Henrique Severino Montero Montenegro Duarte
Cargo: Engenheiro Civil
Matricula: 4009312/1
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de muro de arrimo em concreto armado no município de Ourém (Sede do município
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Ourém
Servidor (a): Otavio Palmeira Greidinger
Cargo: Engenheiro Civil
Matricula: 2048760/1
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar equipe técnica desta Diretoria ao município de Bragança
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Bragança
Servidor (a): Detrio Ranulfí Costa da Silva
Cargo: Braçal
Matricula: : 2033658/1
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de muro de arrimo em concreto no município de Cametá
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Cametá
Servidor (a): Jose Antonio Nery Palmeira
Cargo: Gerente de Fiscalização
Matricula: 6030050/2
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar serviços de construção de parte de ponte sobre o Rio Moju (Moju Cidade)
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): : Mojú
Servidor (a): Paulo Mariano Soares de Oliveira
Cargo: Gerente
Matricula: 4009312/1
Período: 14 a18/09/2015
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

PORTARIA Nº 203 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de audiência Publica, realizada neste Municipio, referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Altamira
Servidor (a): Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura- Engenheiro Civil
Matricula: 51855836/3
Período: 14 e 15/09/2015
Diária(s): 1,5 (uma e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 874282

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 115/2015-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula: 57192197 CPF: 835.213.481-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I Suprimento de Fundos no valor de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.4534-0101 -339030-R$ 250,00 - Despesas com Material de Consumo

III. Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: dez (10) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de setembro de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo 874092

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 114/2015-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para São Paulo - SP de 15/09/2015 a 17/09/2015, com objetivo de participar da 30ª Feira Internacional de Logística - MOVIMAT 2015. A referida Feira Internacional abordará uma pesquisa abrangente do desenvolvimento e das tendências na Gestão e controle do Fluxo de materiais e reúne todos os produtos e serviços relacionados à logística, seus processos e alternativas.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062-72	2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de setembro de 2015.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 874084

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º 881/2015 - ARCON-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2015/220701;
RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER à servidora LIDIANE CRISTINA MALATO TRINDADE, matrícula 5905708/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/08/2015 a 27/01/2016.
Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretora Geral - ARCON-PA

Protocolo 873828

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Rescisão amigável aos contratos Nº 01/2014 e 16/2010
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Prata Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Considerando o encerramento do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2015 e o Ofício nº 167/2015-ARCON-PA/CAF de 11/08/2015, a ARCON-PA resolve recindir de forma amigável os contratos de nº 01/2014 e 16/2010 a partir de 10.09.2015**,** cessando os efeitos de todas as obrigações anteriormente
Fundamentação legal: Art. 79,II da Lei Federal n° 8.666/93. Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 10/09/2015. Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 866694

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 277 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº 2015/366229 e o Decreto Estadual nº 648/2013;
R E S O L V E:
CEDER o servidor KLEBER MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 16721/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com ônus para o órgão de origem, a contar de 24.08.2015.
.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 873934

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
PORTARIA Nº 273 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;
R E S O L V E:
CONCEDER licença Prêmio a servidora AMANDA RIBEIRO CORDOVIL, matrícula 5899481/1, ocupante do cargo de Técnico de Pesca e Aquicultura, no período de 04/11/2015 a 02/01/2016, correspondente ao triênio de 2012 a 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 873746

CONVÊNIO

Convênio N° 040 /2015
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Data de assinatura: 10/09/2015
Objeto: Apoiar ao projeto de produção e distribuição de sementes hibridas e propágulos cacaueiros no estado do Pará
Valor Total: R$ 551.100,00
Vigência: 10/09/2015 a 09/04/2016
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Convenente: Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento-MAPA
Endereço: Rua G- Setor Sudoeste- Campus do INMET
CEP: 70.680-900- Brasilía-DF
Dotação Orçamentária: 6731-332041-0135
Ordenador: HILDERGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 874000

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 76/2015
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto atendimento da Gerência Regional e UAGRO de Altamira.
BENEFICIÁRIO: Luiz Octavio Rabelo Junior
CARGO / FUNÇÃO: Eng.º Agr.º
MATRÍCULA: 23795 CPF: 12139939204
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
PROJ.ATV.: 144534
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036; 339039
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 77/2015
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Atender as diversas demandas quanto a pequenos reparos manutenções e aquisições emergenciais demandadas pelos diversos setores desta SEDAP.
BENEFICIÁRIO: Manoel de Oliveira Marques
CARGO / FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 349631 CPF: 08105863200
VALOR: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
PROJ.ATV.: 144534
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036; 339039
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 78/2015
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto atendimento da UAGRO de Terra Alta.
BENEFICIÁRIO: Goderian de Noronha Campos
CARGO / FUNÇÃO: Eng.º de Pesca
MATRÍCULA: 57202853 CPF: 76952266291
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
PROJ.ATV.: 144534
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 873661

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA de DIÁRIA Nº 648/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Entrega de travesseiros de cultivo de ostras, cordas de lacres referentes ao Convênio 103/2009. - Desenvolvimento da Molacocultura Paraense.
DESTINO: Terra Alta, Curuçá, Maracanã, São Caetano de Odivelas e Salinópolis/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 527,50 (Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Júnior
MATRÍCULA: 5899484 CPF: 75921529249
CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
ORIGEM: /PA Belém
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA
PORTARIA de DIÁRIA Nº 646/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar diagnóstico das Cooperativas e Associações dos referidos municípios para implementação do Projeto Cozinha Saudável.
DESTINO: Soure e Salvaterra/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Regiane de lima Moreira
MATRÍCULA: 5903943 CPF: 44272057200
CARGO: Gerente ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 873665

DIÁRIA
PORTARIA de DIÁRIA Nº 633/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Andrea Cristina Egito dos Anjos
MATRÍCULA: 54191230 CPF: 66631912253
CARGO: Assistente Administrativo. ORIGEM: Castanhal/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 634/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: José Jacó Barroso
MATRÍCULA: 5890246 CPF: 00030360226
CARGO: Gerente ORIGEM: Paragominas/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº635/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Geny dos Santos de Sousa
MATRÍCULA: 55183626 CPF: 3174587
CARGO: Assistente Regional ORIGEM: Marabá/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 636/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Maria Goreth de Souza Braga
MATRÍCULA: 3281680 CPF: 24939579204
CARGO: Auxiliar Administrativo ORIGEM: Altamira/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 637/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Dino Getulio Barile Filho
MATRÍCULA: 3174700 CPF: 03532160200
CARGO: Gerente ORIGEM: Altamira/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 638/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Douglas Moacir Campos da Silva
MATRÍCULA: 80846037 CPF: 56326890268
CARGO: Gerente ORIGEM: Itaituba/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 639/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Tatiane Vieira Fonseca de Lima
MATRÍCULA: 5890991 CPF: 65144740200
CARGO: Assistente Regional ORIGEM: Itaituba/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 640/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Sales
MATRÍCULA: 10618 CPF: 18198023291
CARGO: ORIGEM: Auxiliar Técnico/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 641/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Lauriano Neto da Silva
MATRÍCULA: 50666190 CPF: 38872498449
CARGO: Extensionista ORIGEM: Santarém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 642/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Moisaniel da Silva Alves
MATRÍCULA: 18120 CPF: 17086191272
CARGO: Auxiliar Administrativo ORIGEM: Abaetetuba/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 643/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Alenir Aparecida de Queiroz Souza
MATRÍCULA: 5920328 CPF: 13085379215
CARGO: Gerente ORIGEM: Abaetetuba/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 644/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sandra Maria Pantoja de Miranda
MATRÍCULA: 17620 CPF: 07170858215
CARGO: Auxiliar Administrativo ORIGEM: Soure/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 645/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: João de Deus Souza Pinho
MATRÍCULA: 17540 CPF: 12345784253
CARGO: Gerente ORIGEM: Soure/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 649/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de treinamento sobre prestação de contas de suprimento de fundos, análise e fiscalização de contratos e convênios: informação e operacionalização dos sistemas globais e-protocolo e SISPAT WEB.
DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 14 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 607,50(Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Flavio das Neves Silva
MATRÍCULA: 24660 CPF: 24382442249
CARGO: Gerente ORIGEM: Castanhal/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 873861

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 650/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Mobilizar e organizar os agricultores para visita à região do Senador Flexa Ribeiro com o objetivo de conhecer iniciativas da SEDAP.
DESTINO: Baião e Mocajuba/PA PERÍODO: 10 a 15/09/2015

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
VALOR: R$ 742,50(Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Rogerio Borges Zardo
MATRÍCULA: 5913955 CPF: 31026168104
CARGO: Coordenador ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 874087

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 651/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir o servidor João Terra que irá entregar travesseiros de cultivo de ostras, cordas e lacres referentes ao Convênio 103/2009.
DESTINO: Terra Alta, Curuçá, Maracanã, São Caetano de Odivelas e Salinópolis/PA PERÍODO: /08/2015
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias
VALOR: R$ 527,50(Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza
MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253
CARGO: Motoriosta ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra.
CPF: 42938342953

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 652/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de Reunião do MAPA, para discutir a construção do sistema único da agricultura, pecuária e abastecimento.
DESTINO: Brasília /PA PERÍODO: 15/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R$ 159,(Cento e cinquenta e nove reais.)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes.
MATRÍCULA:5693730 CPF: 11822902215
CARGO: Secretário de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº653/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transportar calcário, com o objetivo de atender as famílias de agricultores do município.
DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 16 a 17/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR: R$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa
MATRÍCULA: 52144241 CPF: 18639291268
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 654 /2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão visitar a UAGRO de Abaetetuba e demais comunidades adjacentes para fazer o diagnóstico de potencialidades da agricultura e criação de um polo do projeto cozinha saudável.
DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 16 a 18/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR: R$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas
MATRÍCULA: 22314 CPF: 08133760259
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 655/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir servidora que irá fazer visita do Cheque moradia.
DESTINO: Castanhal, Terra Alta e Tomé Açu/PA
PERÍODO: 21 a 22/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR: R$ 182,50(Cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio
MATRÍCULA: 15440 CPF: 06216528220
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra
CPF: 42938341253

Protocolo 874262

FÉRIAS

PORTARIA Nº 278 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5899481/ 1	AMANDA RIBEIRO CORDOVIL	09/05/14 A 08/05/15	05/10/15 A 03/11/15
54191230/2	ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS	26/09/14 A 25/09/15	01/10/15 A 30/10/15
5900925/ 1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	11/07/14 A 10/07/15	05/10/15 A 03/11/15
3278492/ 1	CELSO CABRAL DA COSTA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
23442/ 2	CELSO ORLANDO PINHEIRO NEGRÃO	01/03/14 A 28/02/15	05/10/15 A 03/11/15
14591/ 1	EDILSON OLIVEIRA LOPES	30/06/14 A 31/05/15	05/10/15 A 03/11/15
22225/ 1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA	01/07/14 A 30/06/15	05/10/15 A 03/11/15
17795/ 1	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
3174/ 2	GERSON BRONI PEREIRA	04/06/14 A 03/06/15	05/10/15 A 03/11/15
19011/ 1	GREGORIO BISPO CAMPOS	01/10/14 A 30/09/15	05/10/15 A 03/11/15
14761/ 1	HERALDO MARTINS MORAES	25/05/14 A 24/05/14	05/10/15 A 03/11/15
5009154/ 1	JOAO CARLOS MORAES GONÇALVES	28/07/14 A 27/07/15	01/09/15 A 30/09/15
22110/ 1	JOCELINDO FRANCES MEDEIROS	15/05/13 A 14/05/14	05/10/15 A 03/11/15
18104/ 1	JOSE ELIDIO MORAES DA SILVA	02/07/14 A 01/07/15	05/10/15 A 03/11/15
13030/ 1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	04/09/14 A 03/09/15	05/10/15 A 03/11/15
13293/ 1	JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA	01/10/14 A 30/09/15	05/10/15 A 03/11/15
20923/ 2	LIANA MARIA SILVA BENICIO	01/02/14 A 31/01/15	05/10/15 A 03/11/15
12858/ 1	MARIA DE FATIMA PASSOS DE OLIVEIRA	15/08/14 A 14/08/15	05/10/15 A 03/11/15
17680/ 1	MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
22608/ 1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/14 A 31/01/15	19/10/15 A 17/11/15
14222/ 1	RAIMUNDA NAZARE FERREIRA	01/04/14 A 31/03/15	05/10/15 A 03/11/15
18996/ 1	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	07/08/14 A 06/08/15	05/10/15 A 03/11/15
16934/ 1	SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS	01/02/14 A 31/01/15	05/10/15 A 03/11/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 873680

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA de DIÁRIA Nº 594/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 02 a 03/09/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (meia) diárias
VALOR: R$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes dos Santos
CPF: 24356360249 MATRÍCULA: 57209398
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 429383412-53

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº74/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes dos Santos
CPF: 24356360249 MATRÍCULA: 57209398
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
CPF: 429383412-53

Protocolo 873666

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº: 2002/153539
INTERESSADO: BENEDITO MUTRAN FILHO
ASSUNTO : Resgate de Aforamento

D E S P A C H O

Aprovo o parecer da Diretoria Jurídica, às fls. 463/464. Em consequência defiro a regularização proposta dos excessos de áreas, através da alienação onerosa.
Encaminhe-se à DEAF, para a emissão do ato de averbação da incorporação em livro próprio de resgate desta Autarquia.
Após, deverá ser fornecido ao beneficiário o respectivo Traslado do Termo de Incorporação, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.
Publique-se esta decisão, no DOE.
Belém, 03.09.2015.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 873930

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO: 70/2015
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO N° 2014/394375
Classificação do Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Objeto: Locação de imóvel para a instalação da representação da ADEPARÁ no Município de Novo Progresso.
Valor Total: R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
Data da Assinatura: 17/08/2015
Vigência: 17/08/2015 a 18/07/2016
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93
Número da Dispensa: 70/2015
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 2012212974534
Projeto/Atividade: 9245342
Natureza da Despesa: 339036
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (a): JAIME ASSAÓKA
CPF: 542.181.958-20
Endereço: Rua da paz nº 49 - Bairro: Jardim Planalto
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso /PA
Telefone: Não informado
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 873670

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 70/2015-ADEPARÁ
PROCESSO: 2014/394375 - ADEPARÁ
Data da Ratificação: 17/08/2015
Valor: R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a ADEPARÁ no Município de Novo Progresso/PA.
Justificativa: Uso para fins Institucionais da Administração Pública
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.
Programa de Trabalho: 2012212974534
Projeto/Atividade: 9245342
Natureza da Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0261
Contratado (a): JAIME ASSAOKA
Endereço: Rua da Paz nº 243 - Bairro: Jardim Planalto
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA
Telefone: Não informado
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 873669

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 3389/2015
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541923892/JAIME EDSON SIMON (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Natureza da Despesa / Valor:
339030 / R$ 500,00
339036/ R$ 500,00
339039/ R$ 900,00
339047/ R$ 100,00
TOTAL: R$ 2.000,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873855

PORTARIA: 3390/2015
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572241681/KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
339030 / R$ 300,00
TOTAL: R$ 300,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873858

PORTARIA: 3391/2015
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541915323/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Natureza da Despesa / Valor:
339030 / R$ 600,00
TOTAL: R$ 600,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873862

PORTARIA: 3392/2015
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
339030 / R$ 300,00
TOTAL: R$ 300,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873867

PORTARIA: 3393/2015
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
59090641/MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
339036 / R$ 4.000,00
339047/ R$ 800,00
TOTAL: R$ 4.800,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873872

DIÁRIA

PORTARIA: 3386/2015
Objetivo: Representar o diretor geral em encontro com desenvolvedores de novo software para a ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: UBERLÂNDIA-MG.
Servidor:
5917050 / WEBERSON GONÇALVES LUCAS (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO) / 05 DIÁRIAS / 10/09/2015 A 14/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 873668

PORTARIA: 3397/2015
Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Servidor:
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /1,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 23/09/2015.
572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 a 09/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 873898

PORTARIA: 3396/2015
Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: OEIRAS DO PARÁ
Servidor:
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /1,5 DIÁRIAS/ 24/09/2015 a 25/09/2015.
572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIAS/ 10/09/2015 a 11/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 873906

PORTARIA: 3395/2015
Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: BAGRE
Servidor:
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /4,5 DIÁRIAS/ 07/09/2015 a 11/09/2015.
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /4,5 DIÁRIAS/ 25/09/2015 a 29/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 873911

PORTARIA: 3394/2015
Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES/PA
Destino: AFUÁ/CHAVES
Servidor:
58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /7,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 29/09/2015.
58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /7,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 a 15/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 873915

PORTARIA: 3398/2015
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 04 propriedades rurais no município de Benevides-Pa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: BENEVIDES
Servidor:
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO)/0,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 22/09/2015.
541930013/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA)/0,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 22/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874132

PORTARIA: 3399/2015
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 20 propriedades rurais nos municípios de Maracanã. Magalhães Barata e Marapanim-Pa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA
Destino: MAGALHAES BARATA/MARACANÃ/MARAPANIM
Servidor:
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO)/2 DIÁRIAS/ 22/09/2015, 23/09/2015, 24/09/2015 E 25/09/2015.
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO)/2 DIÁRIAS/ 22/09/2015, 23/09/2015, 24/09/2015 E 25/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874135

PORTARIA: 3400/2015
Objetivo: Realizar fiscalização em revendas localizadas nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Servidor:
572238271/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/1,5 DIÁRIAS/ 17/09/2015, 18/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874140

PORTARIA: 3401/2015

Objetivo: Realizar procedimento de saneamento em propriedades com animais positivos para anemia infecciosa equina no município de Santa Maria das Barreiras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA
Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Servidor:
58927224/GABRIELA ROCHA DA SILVA (AUXILIAR DE BARREIRA)/1,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 A 09/09/2015.
541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO)/1,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 A 09/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874142

PORTARIA: 3402/2015

Objetivo: Realizar fiscalização de 05 revendas de produtos agropecuários de uso veterinário (farmacêuticos e biológicos) para cumprir as metas e efetivar o cadastramento de revendas no SIPEAGRO/MAPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: NOVA IPIXUNA
Servidor:
555884361/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO)/2,5 DIÁRIAS/ 09/09/2015 A 11/09/2015.
541896841/EDINETE SAMPAIO SILVA (AUXILIAR DE CAMPO)/2,5 DIÁRIAS/ 09/09/2015 A 11/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874145

PORTARIA: 3403/2015

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de Santa Maria do Uruará no município de Prainha, na emissão do GTA, relatórios técnicos agropecuários e mensais, levantamento de prestação de contas de GTA e atualizar os cadastros de produtores em virtude de implantação do sistema SIAPEC no escritório de atendimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: PRAINHA
Servidor:
571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)/4,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015, 18/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874149

PORTARIA: 3404/2015

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa com orientação aos servidores das referidas ULSA's, sobre as metas para a região.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: PRAINHA
Servidor:
541857311/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE)/2,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015, 16/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874153

PORTARIA: 3405/2015

Objetivo: Realizar supervisão e visita sobre a situação dos escritórios de atendimento de Monte Dourado e posto de fiscalização de Mugumba e Hidroviario do referido local, e procedimentos da ADEPARA em relação aos relatórios técnicos de movimentação agropecuários, prestação de contas de GTAS do escritório de atendimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA
Destino: MONTE DOURADO
Servidor:
541857311/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE)/2,5 DIÁRIAS/ 21/09/2015, 23/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874154

PORTARIA: 3406/2015

Objetivo: Conduzir o veículo Fiat Uno de placa JOV-5829 de Concordia do Pará, para manutenção na ADEPARA sede, rebocado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: BELÉM
Servidor:
555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)/1,5 DIÁRIAS/ 15/09/2015 A 16/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874155

PORTARIA: 3407/2015

Objetivo: Dar apoio na Condução do veículo Fiat Uno de placa JOV-5829 de Concordia do Pará, para manutenção na ADEPARA sede, rebocado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCORDIA DO PARÁ/PA
Destino: BELÉM
Servidor:
541877601/ALAN PERDIGÃO MENDONÇA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)/1,5 DIÁRIAS/ 15/09/2015 A 16/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874157

PORTARIA: 3408/2015

Objetivo: Conduzir o veículo Fiat Uno de placa OFS-4521 de Tomé-Açu, para manutenção na ADEPARA sede, rebocado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TOMÉ-AÇU/PA
Destino: BELÉM
Servidor:
541857301/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRONOMO)/1,5 DIÁRIAS/ 17/09/2015 A 18/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874158

PORTARIA: 3409/2015

Objetivo: Realizar procedimentos referentes ao programa estadual de sanidade equídea com aplicação e leitura da Maleina em animais reagentes para mormo e coleta de material.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA
Servidor:
572166152/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO)/4,5 DIÁRIAS/ 07/09/2015 A 11/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874159

PORTARIA: 3410/2015

Objetivo: Realizar vistoria em 19 propriedades de Cadastro Novo, georreferenciamento e busca de inadimplentes monitoradas pelo município de Jacundá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: JACUNDÁ/PA
Destino: RONDON DO PARÁ
Servidor:
58695523/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO)/4,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015 A 18/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874162

PORTARIA: 3411/2015

Objetivo: Realizar vistoria em 19 propriedades de Cadastro Novo, georreferecimneto, busca de inadimplentes monitoradas pelo Município de Jacundá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREU BRANCO/PA,
Destino: RONDON DO PARÁ
Servidor:
572233311/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015 A 18/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 874167

PORTARIA: 3412/2015

Objetivo: Realizar visitas a propriedades localizadas em áreas de assentamento para abertura de cadastro junto a ADEPARÀ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI/PA
Destino: BAIÃO
Servidor:
555860971 / LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TECNICO AGRICOLA) / 3,5 DIARIAS /21/09/2015 A 24/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874169

PORTARIA: 3412/2015

Objetivo: Irá realizar a condução da servidora Rita do Socorro Brito para a realização de audiência referente a ação de fiscalização.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BREU BRANCO
Servidor:
572229121 / ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS /16/09/2015 A 18/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874172

PORTARIA: 3421/2015

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 04 propriedades rurais no município de Santa Barbara do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: SANTA BARBARA DO PARÁ
Servidor:
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO)/0,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015 a 14/09/2015.
55586095/ JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /0,5 DIÁRIAS/ 14/09/2015 a 14/09/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874176

PORTARIA: 3422/2015

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais para febre aftoso localizadas no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CHAVES/PA
Destino: CHAVES
Servidor:
555857641 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 16/09/2015 A 30/09/2015
59083461 / SLOW BATISTA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 15,5 DIÁRIAS / 15/09/2015 A 30/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874178

PORTARIA: 3423/2015

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais para febre aftosa localizadas no município de Bagre.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES/PA
Destino: BAGRE
Servidor:
572233621 / WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 14/09/2015 A 22/09/2015
52466012 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 8,5 DIÁRIAS / 14/09/2015 A 22/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874181

PORTARIA: 3424/2015

Objetivo: Acompanhar a equipe da GSIE, na realização de vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico em todas as dependências industriais com aplicação de check-list e aplicação de advertências nas conformidades de fabricação de produtos, das análises laboratoriais em laticínios na região de Capistrano de Abreu em torno das mediações.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ
Destino: CURIONÓPOLIS E PARAUAPEBAS
Servidor:
555884361 / RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2015 A 18/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874184

PORTARIA: 3425/2015

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais para febre aftosa localizadas no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: CHAVES
Servidor:
084006612 / ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 01/09/2015 A 15/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874185

PORTARIA: 3426/2015

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais para febre aftosa localizadas no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA
Destino: CHAVES
Servidor:
541858551 / FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/09/2015 A 15/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 874188

PORTARIA: 3427/2015
Objetivo: Realizar fiscalização de entrada e saída de animais na exposição do rio Gelado, na localidade de Vitória da conquista-Novo repartimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREU BRANCO
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Servidor:
555861061 / CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/09/2015 A 07/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874191

PORTARIA: 3428/2015
Objetivo: Realizar fiscalização de entrada e saída de animais na exposição do rio Gelado, na localidade de Vitória da Conquista - Novo Repartimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Servidor:
572238201 / LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/09/2015 A 07/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874194

PORTARIA: 3429/2015
Objetivo: Atender a suspeita de doença nervosa no município de Abel Figueiredo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RONDON DO PARÁ
Destino: ABEL FIGUEIREDO
Servidor:
572253871 / FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 01/09/2015 A 01/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874197

PORTARIA: 3430/2015
Objetivo: Atender a solicitação do Pará Rural em realizar visita técnica ao Projeto de Investimento Produtivo - PIP's - Menino Jesus..
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: ACARÁ
Servidor:
518554793 / ANA GABRIELA POLARO SERRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIA / 26/08/2015 A 26/08/2015
051146404 / ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIA / 26/08/2015 A 26/08/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874200

PORTARIA: 3431/2015
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO EVENTO 47º EXPOFAC - LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CASTANHAL
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ AÇU
Destino: CASTANHAL
Servidor:
541885631 / KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIARIAS / 11/09/2015 A 13/09/2015
541885631 / KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIARIAS / 04/09/2015 A 07/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874202

PORTARIA: 3432/2015
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO EVENTO 47º EXPOFAC - LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CASTANHAL
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ
Destino: CASTANHAL
Servidor:
555860951 / JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIARIAS / 11/09/2015 A 13/09/2015
555860951 / JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIARIAS / 04/09/2015 A 07/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874205

PORTARIA: 3414/2015
Objetivo: Realizar supervisão de posto de fiscalização da Boca do Tajaçui e levantamento do patrimônio da ADEPARÀ, e repassar as metas e objetivos sobre o procedimento adotados a nova gestão.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMERIM
Destino: ALMERIM
Servidor:
541857311 / EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 17/09/2015 A 18/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874208

PORTARIA: 3415/2015
Objetivo: Realizar busca de veículo FORD RANGER PLACA OFJ-1848, que estava em manutenção em Marabá e veículos Fiat Uno PLACA OFS-2502 e Ranger PLACA OFJ-2658, que estavam em manutenção no município de Paragominas pertencentes ao município de Dom Eliseu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOM ELISEU
Destino: MARABÁ/PARAGOMINAS
Servidor:
1565/ DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2) / 1,5 DIARIAS / 08/09/2015, 09/09/2015 A 10/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874213

PORTARIA: 3416/2015
Objetivo: acompanhamento da Gerente na ação, explanação da necessidade de estruturação e organização do escritório e de documentos que devem enviados à gerencia e arquivados no escritório de Maracajá-Novo Repartimento-Pa
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Servidor:
59090641 / MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIARIAS / 10/09/2015 A 11/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874220

PORTARIA: 3417/2015
Objetivo: Realizar visita no escritório de Maracajá, para executar entrega de material de escritório e permanente, bem como reunião com a servidora local.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUÍ
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Servidor:
232323 / ALINE APARECIDA DA SILVA REIS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 10/09/2015 A 11/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874222

PORTARIA: 3418/2015
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA ANA PATRICIA MARINHO MELO, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE REGISTRO JUNTO A ESTA GERENCIA, EM ACORDO A LEI ESTADUAL Nº7565, O QUAL A ADEPARÁ, DEVERÁ REALIZAR VISTORIA EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E XINGUARA-PA
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS E XINGUARA
Servidor:
572322501 / WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2015 A 25/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874224

PORTARIA: 3419/2015
Objetivo: Conduzir camionete L200 PLACA JVG-3587, ao município de Santarém, para que seja feita a troca de pneus, cambagem, alinhamento e balanceamento do veículo no referido local.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MONTE ALEGRE
Destino: SANTARÉM
Servidor:
541958041 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIARIAS / 15/09/2015 A 16/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874228

PORTARIA: 3420/2015
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 15 propriedades rurais no município de São Francisco do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ AÇU
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Servidor:
541885631 / KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIARIAS / 15/09/2015 A 17/09/2015
541868972 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 15/09/2015 A 17/09/2015
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.
Protocolo 874236

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Data assinatura: 04/09/2015
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x SILVANO T. DE SOUSA EPP.
CNPJ nº 01.419.868/0001-93
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em montagem de stands em feiras agropecuárias, para a EXPOALTA 2015, que será realizado de 5 a 13 de setembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei nº 8.666/93 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Valor Total: R$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)
ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso
Protocolo 874182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 067/2015
BENEFICIÁRIO- SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR.
MATRÍCULA-57210829-1/FUNÇÃO-EXT.RURAL I
MUNICÍPIO- PARAGOMINAS - L.
PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 390,00; 339039 = 210,00
VALOR TOTAL- 600,00
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo 874164

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 068/2015
BENEFICIÁRIO- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO.
MATRÍCULA-57176611/1 /FUNÇÃO-EXT. RURAL I-CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARÁ - L.
PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 600,00
VALOR TOTAL- 600,00
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo 874166

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 069/2015
BENEFICIÁRIO- FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO.
MATRÍCULA-57223884 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - L.
PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 570,00
VALOR TOTAL- 570,00
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo 874168

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 070/2015
BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR
MATRÍCULA- 572127561/FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL II
MUNICÍPIO- DOM ELISEU
PROJETO/ATIVIDADE- 6607 /PROGRAMA-1375/FONTE-0261
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS/COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=R$300,00; 339039=R$300,00
VALOR TOTAL- 600,00
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo 874170

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 071/2015
BENEFICIÁRIO- JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA.
MATRÍCULA-5477921/2 /FUNÇÃO-EXT. RURAL I-CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- CAPITAO POÇO - L.
PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 450,00; 339039=150,00
VALOR TOTAL- 600,00
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO
Protocolo 874173

PORTARIA SUP FUNDO Nº073/15 NOME:ANTONIO DE PÁDUA SALVADORDERGAN;MATRICULA:3171876-1FUNÇÃO:EXT.RURAL I; PROG:1387; PROJETO TIVIDADE:6727 FONTE:0101;PRAZO DE APLICAÇÃO: 10/11/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030 VALOR:R$ 1.540,00
ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES
Protocolo 874240

PORTARIA SUP FUNDO Nº074/15 NOME:ANTONIO DE PÁDUA SALVADORDERGAN;MATRICULA:3171876-1FUNÇÃO:EXT.RURAL I; PROG:1387; PROJETO TIVIDADE:6727 FONTE:0101;PRAZO DE APLICAÇÃO: 10/11/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339033 VALOR:R$ 3.780,00
ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES
Protocolo 874260

PORTARIA Nº 0155/2015
Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Edilberto Sanchez Marcuartu

Matrícula: 506622631	CPF.: 17487145204

Lotado: Escritório Local Castanhal
Cargo ou Função: EXTENSIONISTA RURAL I
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
FONTE: 0101 - Tesouro Estadual
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R$3.522,98 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)
Elemento de Despesa:
33903096 = R$ 3.522,98
33903396 = R$
33903696 = R$
33903996 = R$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Setembro de 2015
Ordenador UG Castanhal
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53
Superv. Regional Castanhal
Protocolo 874269

PORTARIA Nº 0157/2015
Conceder Suprimento de Fundo em favor de: José Henrique da Silva Soares

Matrícula: 55585937	CPF.: 30181852268

Lotado: Escritório Local Castanhal
Cargo ou Função: EXTENSIONISTA RURAL I
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
FONTE: 0101 - Tesouro Estadual
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R$3.504,73 (três mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos)
Elemento de Despesa:
33903096 = R$ 3.144,73
33903396 = R$
33903696 = R$
33903996 = R$ 360,00
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Setembro de 2015
Ordenador UG Castanhal
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53
Superv. Regional Castanhal
Protocolo 874289

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 129747/2015/URE-SAN/NURAM/SAGRA
TÉRMINO VÍNCULO: 01/09/2015
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SERVIDOR: EVALDO MAIA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 873798

Ato:DISTRATO
Término Vínculo:01/09/2015
Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: DANIEL DA SILVA LEAO (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 873937

ERRATA

N° DO CONTRATO: 050/2015-SEMAS/PA
N° DA PUBLICAÇÃO: 871536
DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/09/2015
ONDE SE LÊ: "prestação de serviço de motociclista"
LEIA-SE: "prestação de serviço de estagiários"
Protocolo 873960

ERRATA DA PORTARIA Nº 1133/2015-GAB/SEMAS DE 25/08/2015, PUBLICADA NO DOE 32958 DE 26/08/2015
ONDE SE LÊ - 5899242/ 2- CLEISIANE COSTA PINHEIRO - ENGENHEIRO FLORESTAL
LEIA-SE - 5899242/ 2 - RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - ENGENHEIRO FLORESTAL
Protocolo 874099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1237/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PMFS E DE RENOVAÇÃO DE LO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: PRAINHA/PA
PERIODO: 21/09 a 28/09/2015 (07 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
-5889409/ 1 -ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
-5888888/ 2 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914576/ 1 - ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 873801

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01234/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	54192735/2	2014/2015	08/09 A 07/10/2015
EDINILMA LOPES DA SILVA	57220341/2	2014/2015	14/09 A 13/10/2015
JEAN CARLOS ALMEIDA	3540048/1	2014/2015	15/09 A 14/10/2015
LEIDE LAURA BIBIANO CANTÃO	8046486/1	2014/2015	30/09 A 29/10/2015
MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	5914579/1	2014/2015	08/09 A 07/10/2015
PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS	723398/1	2014/2015	29/09 A 28/10/2015
TAYANA ATHIÊ AZEVEDO FERREIRA	5860580/2	2014/2015	01/09 A30/09/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 874156

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01236/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o mem. 129609/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviço, o período de Férias do servidor ALEXANDER LOBO ROCHA, matricula nº 55587272/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lançada na Portaria nº 01148/2015-DGAF/GAB/SEMAS 25/08/2015, publicado no DOE nº 32959 27/08/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 08/09/2015 a 07/10/2015 para 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 874146

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSA: 004/2015
Data: 08/09/2015
Valor: 13.680,00
Objeto: fornecimento de água mineral.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 08/09/2015
Orçamento: PTRES 274534; Fonte 0116; Elemento 339030
Contratado: CASA BRANCA CONSTRUTIRA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 83.382.150/0001-34)
Endereço: Rod. BR 316, Km 26, s/n, CEP 68.795-0000 Benevides/PA
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão
Protocolo 873939

Inexigibilidade: 006/2015
Data: 08/09/2015
Valor: 30.304,08
Objeto: contratação de serviço de telefonia individual.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 08/09/2015
Orçamento: PTRES 274534; Fonte 0101002156 / 0116; Elemento 339039
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79)
Endereço: Av. Dr. Moraes, 121, Nazaré, CEP 66.035-080, Belém/PA
Ordenador: Marcio André dos Santos Leitão

Protocolo 873944

INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos artigos 17, §§ 1o e 2o, 20 e 31 da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal no 5.975, de 30 de novembro de 2006, e no art. 38 e 51-A do Decreto Federal no 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução no 406, de 2 de fevereiro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a qual estabelece os parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia, a ser aplicados em qualquer nível de competência pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 01, de 12 de fevereiro de 2015, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, que trata sobre a aprovação de Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e seus respectivos Planos Operacionais Anuais - POA, quando envolver a exploração de espécies constantes na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção;

CONSIDERANDO a Lei Estadual no 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa no 08, de 26 de dezembro de 2013 (republicada em 18 de fevereiro de 2014), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que institui o Calendário Florestal no Estado do Pará; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa no 01, de 14 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nas florestas primárias, exploradas ou não, e suas formas de sucessão, no Estado do Pará, observarão o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1o A avaliação técnica do PMFS em florestas privadas somente será iniciada após a emissão da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.

§ 2o Para a análise e aprovação de PMFS em terras públicas por concessionário, não será necessária a APAT, mediante apresentação do contrato de concessão florestal.

Art. 2o Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - Área de Efetiva Exploração Florestal - AEE: área, efetivamente, explorada na Unidade de Trabalho - UT, computando-se as áreas com árvores sem porte comercial para exploração e excluindo-se as áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura, antropizadas em regime ou não de pousio, bem como indisponíveis legalmente;

II - Área de Efetivo Manejo: área da Unidade de Manejo Florestal - UMF com potencial presente ou futuro para exploração florestal, excluídas as áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura, antropizadas em regime ou não de pousio, bem como indisponíveis legalmente;

III - Área de Manejo Florestal - AMF: área de uma Unidade de Manejo Florestal - UMF ou do conjunto de Unidades de Manejo Florestal que compõem o PMFS, contíguas ou não, localizadas no Estado do Pará, e vinculadas ao mesmo detentor;

IV - Áreas de Preservação Permanente - APP: são as definidas no art. 3o, inciso II, e art. 4o, incisos I, II, IV, V e X da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012;

V - área inacessível: área que, embora passível legalmente de ser explorada, apresenta limitações operacionais para atividades de exploração florestal, em função da inexistência ou indisponibilidade de técnicas adequadas e limitação dos equipamentos e máquinas a serem utilizados na execução das atividades de manejo;

VI - Autorização para Exploração Florestal - AUTEF: documento expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que autoriza o início da exploração da Unidade de Produção Anual - UPA, do ano a que se refere, e específica o volume máximo por espécie e volume total permitido para exploração, com a validade para uma safra;

VII - capacidade técnica de execução: capacidade do detentor em manter equipe técnica própria ou terceirizada, treinada e em número adequado para a execução de todas as atividades anuais previstas no PMFS e nos Planos Operacionais Anuais - POA's;

VIII - ciclo de corte ou ciclo de produção: período de tempo, em anos, entre sucessivas colheitas de produtos florestais madeireiros em uma mesma unidade de manejo;

IX - detentor: pessoa física ou jurídica, ou seus sucessores no caso de transferência, em nome da qual é aprovado o PMFS e que se responsabiliza por sua execução;

X - estoque inicial: volume de árvores das espécies registradas no inventário florestal pré-colheita (inventário florestal a 100%), expresso em metros cúbicos, por hectare de efetiva exploração;

XI - estoque remanescente: volume das árvores remanescentes, resultante da diferença entre o estoque inicial e o volume das árvores das espécies selecionadas para a colheita (estoque inicial menos a intensidade de corte ou colheita), expresso em metros cúbicos, por hectare de efetiva exploração;

XII - floresta secundária: floresta originada de uma sucessão secundária, em estágio inicial, médio ou avançado, após a supressão da vegetação original pelo corte, fogo ou outra causa;

XIII - incremento periódico anual em volume: o crescimento para qualquer período específico dividido pelo número de anos do período, obtido a partir de análises de sistemas de monitoramento da floresta (Inventário Florestal Contínuo - IFC ou inventários temporários repetidos no tempo);

XIV - Índice Normalizado de Diferença de Fração - NDFI: índice utilizado para avaliar a qualidade do manejo florestal, medindo as alterações na cobertura vegetal e no solo, detectadas por meio da análise de imagens orbitais, para gerar as chamadas Imagens-Fração - IF, contendo informações precisas sobre as proporções dos componentes puros, como vegetação verde, vegetação não fotossinteticamente ativa, solo e sombra, sendo a degradação florestal classificada como baixa (NDFI ≥ 0,90), intermediária (0,85 ≤ NDFI ≤ 0,89) e alta (NDFI ≤ 0,84);

XV - intensidade de corte: o total máximo de 30 m³ por hectare do volume das árvores das espécies selecionadas para corte, em cada UPA, conforme estabelecido pela legislação vigente, estimado por meio de equações volumétricas previstas no PMFS e com base nos dados do Inventário Florestal a 100% (cem por cento), calculado para cada UT;

XVI - meios de execução: capacidade comprovada do detentor em utilizar tipos e quantidade de máquinas adequadas à intensidade e à área anual de exploração, especificadas no PMFS e no POA;

XVII - período de embargo: período de tempo correspondente à estação chuvosa, no qual são proibidas as atividades de exploração (construção de estradas, pátios, derruba e arraste) e transporte de madeiras nas estradas secundárias dentro da UPA, conforme definido em calendário publicado pela SEMAS/PA, sendo que todas as demais atividades serão permitidas, inclusive, o transporte das toras de pátios de concentração, se existirem, para fora da Unidade de Manejo Florestal - UMF, utilizando as estradas principais, devidamente, preparadas para o tráfego durante o período chuvoso, nos termos da legislação vigente;

XVIII - período de safra: aquele subsequente ao período do embargo, definido em calendário florestal publicado pela SEMAS/PA, no qual são permitidas todas atividades inerentes ao manejo, constantes do PMFS e dos POA's;

XIX - Plano Operacional Anual - POA: instrumento de planejamento a ser apresentado pelo detentor do PMFS ao órgão ambiental competente, contendo as informações definidas em suas diretrizes técnicas constantes do PMFS, com a cronologia e especificação das atividades a serem realizadas no ano a que se refere;

XX - proponente: pessoa física ou jurídica que solicita ao órgão ambiental competente a análise e aprovação do PMFS e que, após a aprovação, tornar-se-á detentora do PMFS;

XXI - relatório de atividades: documento encaminhado, anualmente, ao órgão ambiental competente, pelo detentor do PMFS, ao final da safra, conforme diretrizes técnicas, relatando todas as atividades previstas no POA, que foram realizadas na Unidade de Manejo Florestal - UMF, o volume e as árvores exploradas na UPA, apresentando os dados digitais de romaneio de cada tora associada à sua árvore de origem, com base no Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100%, e informações sobre cada uma de suas UT's;

XXII - regulação da produção florestal: procedimento que permite estabelecer um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, de modo a garantir a produção florestal contínua;

XXIII - resíduos da exploração florestal: galhos, sapopemas, restos de troncos de árvores provenientes das árvores exploradas (árvores derrubadas), que podem ser utilizados como produtos secundários do manejo florestal para a produção de madeira e energia;

XXIV - Unidade de Manejo Florestal - UMF: área do imóvel rural ou sob contrato de concessão que se constitui parte integrante da Área de Manejo Florestal - AMF;

XXV - Unidade de Produção Anual - UPA: subdivisão da Área de Manejo Florestal - AMF ou de suas Unidades de Manejo Florestal - UMF, destinada à exploração em um ano;

XXVI - Unidade de Trabalho - UT: subdivisão operacional da Unidade de Produção Anual - UPA;

XXVII - vistoria técnica: avaliação de campo realizada pelo órgão ambiental competente, para subsidiar a análise do processo de licenciamento, assim como acompanhar e controlar rotineiramente as operações e atividades previstas pelo POA a serem desenvolvidas na AMF; e

XXVIII - volume efetivamente explorado: volume apurado durante o relatório de atividades e pela movimentação de produtos florestais nos sistemas oficiais de controle.

Art. 3o O PMFS e os respectivos POA's, em florestas de domínio público estadual ou privado, dependerão de prévia aprovação pela SEMAS/PA, nos termos do art. 31 da Lei Federal no 12.651, de 2012.

Parágrafo único. Compete ao órgão ambiental municipal a aprovação, de que trata o caput deste artigo:

I - nas florestas públicas de domínio do Município;

II - nas Unidades de Conservação - UC de Uso Sustentável, criadas pelo Município, que permitam a exploração florestal; e

III - nos casos que lhe forem delegados por convênio ou outro instrumento admissível, ouvido, quando couber, o Estado e órgãos interessados, esses na forma do art. 13, § 1o da Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 4o O Calendário Florestal, no âmbito da SEMAS/PA, deverá estabelecer os períodos para apresentação, análise e aprovação de PMFS e POA's, em floresta de terra firme, bem como os períodos de safra, correspondente à estação seca, e de embargo das atividades de exploração florestal, referente ao período chuvoso, no Estado do Pará.

§ 1o Se houver transporte de madeira durante o período de embargo, do pátio de concentração para fora da UMF ou da propriedade, esta operação deverá ser informada à SEMAS/PA, pelo detentor ou pelo seu responsável técnico, por meio do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA/PA, nos termos da legislação vigente.

§ 2o Os pátios de concentração na UMF ou fora dela, deverão constar no PMFS e no POA, indicando as dimensões e localização georreferenciada.

CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS

Art. 5o Para fins desta Instrução Normativa, das diretrizes técnicas dela decorrentes, bem como para fins de cadastramento, os PMFS's se classificam nas seguintes categorias:

I - quanto à dominialidade da floresta:

a) PMFS em floresta pública; e

b) PMFS em floresta privada;

II - quanto ao detentor:

a) PMFS individual, na forma de pessoa física;

b) PMFS empresarial, na forma de pessoa jurídica, que tenha como atividade a extração de madeira nativa e/ou plantada;

c) PMFS comunitário, associação, cooperativas ou entidades similares de caráter comunitário em florestas públicas ou privadas;

d) PMFS em floresta pública, executado pelo concessionário em contratos de concessão florestal, nos termos do Capítulo IV da Lei Federal no 11.284, de 2 de março de 2006; e
e) PMFS em floresta Estadual ou Municipal, executado pelo órgão ambiental competente, nos termos do Capítulo III da Lei Federal no 11.284, de 2006;
III - quanto aos produtos decorrentes do manejo:
a) PMFS para a produção madeireira;
b) PMFS para a produção de Produtos Florestais Não Madeireiros - PFNM; e
c) PMFS para múltiplos produtos;
IV - quanto à intensidade da exploração no manejo florestal para a produção de madeira:
a) PMFS de baixa intensidade, no qual não se utiliza máquinas para o arraste de toras e deve observar requisitos técnicos previstos nesta Instrução Normativa, em especial no Anexo II, e nas diretrizes técnicas dela decorrentes; e
b) PMFS Pleno, que prevê a utilização de máquinas para o arraste de toras e deve observar requisitos técnicos previstos nesta Instrução Normativa, em especial no Anexo III, e nas diretrizes técnicas dela decorrentes;
V - quanto ao ambiente predominante:
a) PMFS em floresta de terra firme; e
b) PMFS em floresta de várzea, exceto na hipótese do art. 6o, III da Lei Federal no 12.651, de 2012, quando declaradas de interesse social e proteção permanente, por ato do chefe do poder executivo;
VI - quanto ao estado natural da floresta manejada:
a) PMFS de floresta primária não explorada;
b) PMFS de floresta secundária; e
c) PMFS de floresta primária parcial ou integralmente explorada, respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos da última exploração florestal, seguidas as condições da APAT;
VII - quanto ao tamanho da UMF e número de UPA:
a) PMFS com UPA Única;
b) PMFS com mais de uma UPA cujo número, porém, não completa um ciclo de corte; e
c) PMFS com mais de uma UPA, cujo número é igual ao ciclo de corte.
§ 1o Enquadra-se na categoria de PMFS, em floresta primária parcial ou integralmente explorada, aquela onde ocorreu exploração não autorizada no passado e que, a partir de um índice de degradação florestal baixo e intermediário, não houve comprometimento da estrutura da floresta, bem como o estoque remanescente ainda permite exploração econômica antes da floresta entrar em pousio até o ciclo de corte seguinte, desde que reparados os danos, porventura existentes, e comprovado o pagamento da reposição florestal.
§ 2o A área objeto do pedido de licenciamento/autorização, que já tenha sido explorada depois da aprovação do PMFS, não terá seu pedido de autorização ou exploração florestal deferido, tampouco nos casos de descumprimento do período de pousio previsto no PMFS.
§ 3o A apresentação do PMFS e seus respectivos POA's das áreas sob concessão florestal, para fins de análise e deferimento do licenciamento ambiental, deverão ser protocolado na SEMAS/PA, ouvido o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, quando for o caso, acerca das obrigações previstas no contrato de concessão florestal e que deveriam constar preconizadas no PMFS.
§ 4o Somente será autorizado o início das atividades na área de manejo florestal objeto de concessão a partir da aprovação do PMFS.
§ 5o As categorias em que o PMFS se adequar, serão nele indicadas, o qual será elaborado e avaliado em observação às normas correspondentes, previstas nesta Instrução Normativa e nas diretrizes técnicas dela decorrentes.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA
SEÇÃO I
DA ELABORAÇÃO DO PMFS

Art. 6o Para a categoria de florestas primárias não exploradas, parcial ou integralmente exploradas e florestas secundárias, a intensidade de corte proposta no PMFS será definida de forma a propiciar a regulação da produção florestal, visando garantir a sua sustentabilidade, e levará em consideração os seguintes aspectos:
I - a estimativa da produtividade anual da floresta manejada para o grupo de espécies comerciais;
II - a estimativa da capacidade produtiva da floresta manejada, definida pelo estoque comercial disponível (m³/ha), com a consideração do seguinte:
a) os resultados do inventário florestal amostral da UMF; e
b) os critérios de seleção de árvores para o corte, previstos no PMFS;
III - a estimativa do ciclo de corte definido com base no volume efetivamente explorado da floresta pela estimativa da produtividade anual da floresta manejada; e
IV - no caso de PMFS em áreas privadas, a estimativa da capacidade produtiva terá como base os dados de Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100%, complementado com uma amostragem nas classes de diâmetro a partir de 10 cm (dez centímetros) até o diâmetro mínimo de medição do inventário.
§ 1o Salvo estudo específico para a floresta manejada (UMF), aprovado pelo órgão ambiental competente, fica estabelecido que a intensidade de corte inicial, proposta no PMFS, a ser autorizada pela SEMAS/PA, levará em consideração os seguintes aspectos:
I - a estimativa da produtividade anual da floresta manejada para o grupo de espécies comerciais será de 0,86 m³/ha/ano;
II - a estimativa da capacidade produtiva da floresta manejada será de no máximo 30 m³/ha; e
III - o ciclo de corte inicial será de, no mínimo, 10 (dez) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos.
§ 2o Para a categoria de florestas primárias exploradas, os seguintes limites de intensidade de corte deverão ser observados:
I - 10 m³/ha no caso de áreas com 12 (doze) anos de tempo decorridos desde a exploração;
II - 21 m³/ha no caso de áreas com 24 (vinte e quatro) anos de tempo decorridos desde a exploração; e
III - para áreas com tempo decorrido desde a exploração de 13 (treze) a 23 (vinte e três) anos, a intensidade de corte será obtida multiplicando-se o tempo decorrido por 0,86 m³/ha/ano.
§ 3o Além dos critérios estabelecidos neste artigo, a SEMAS/PA analisará a intensidade de corte proposta no PMFS Pleno, considerando os meios e a capacidade técnica de execução demonstrada no PMFS, necessários para a redução dos impactos ambientais, conforme as diretrizes técnicas.
Art. 7o Deverá ser definido, no PMFS, o tamanho e a quantidade de UPA's da UMF, considerando-se o ciclo de corte para o produto madeira adotado no PMFS, conforme o disposto no art. 6o desta Instrução Normativa.
§ 1o Para PMFS com área da UMF de até 500 hectares, no interior do mesmo imóvel, poderá ser aceita uma única UPA, com a exigência prévia de apresentação do Plano de vinculação do PMFS ao abastecimento industrial contendo a relação das indústrias a serem abastecidas e suas respectivas capacidades de processamento da matéria-prima florestal estabelecidas nas licenças de operação durante a apresentação do POA, conforme tabela constante no Anexo III.2, item 11.
§ 2o Para PMFS cuja área da UMF seja de 501 a 1500 ha, a área deverá ser dividida em, pelo menos, duas UPA's e para áreas superiores a 1500 hectares, mas, que não possibilite completar um ciclo de corte, a área deverá ser dividida em, pelo menos, três UPA's.
§ 3o Para PMFS cuja área da UMF seja suficiente de modo a permitir que o ciclo de corte se complete, admite-se qualquer tamanho de UPA, considerando o disposto no art. 6o desta Instrução Normativa.
§ 4o As alterações referentes ao tamanho e a quantidade das UPA's que porventura ocorram no decorrer da execução do PMFS deverão ser apresentadas no POA e introduzidas posteriormente no momento da reformulação do PMFS.

SEÇÃO II
DA APRESENTAÇÃO DO PMFS

Art. 8o O PMFS será apresentado, observando a estrutura definida nas diretrizes técnicas descritas nos anexos desta Instrução Normativa, das seguintes formas, cumulativamente:
I - em forma impressa: todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas e mapas que representem a UMF, UPA e UT, suas APP's, drenagem, estradas, pátios e infraestrutura em geral, conforme diretrizes técnicas e outros elementos necessários à caracterização da área e sua respectiva exploração; e
II - em meio digital: contendo todos os itens citados no inciso anterior, acrescido dos shapes, das planilhas eletrônicas com dados de campo originais dos inventários florestais e coordenadas geográficas das unidades de amostras, bem como fotografias que demonstre a execução das medições em campo.
Parágrafo único. Quando disponibilizados sistemas eletrônicos pela SEMAS/PA, a entrega por meio digital dos PMFS's e demais arquivos a eles vinculados dar-se-á, preferencialmente, por formulário eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme regulamentação.
Art. 9o O PMFS deverá ser apresentado com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, dos responsáveis técnicos pela elaboração e pela execução do PMFS, bem como do registro atualizado no Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM.
Art. 10. O PMFS terá validade até o final de cada ciclo de corte, todavia, sujeito obrigatoriamente à atualização, a cada 5 (cinco) anos para a revalidação da LAR pelo órgão ambiental competente.
§ 1o No caso de não apresentação à SEMAS/PA do PMFS atualizado ao final de cada 5 (cinco) anos, o detentor estará sujeito as sanções administrativas cabíveis.
§ 2o A atualização do PMFS poderá ser apresentada antes desse prazo, sempre que se fizer necessário alterá-lo.
§ 3o A atualização do PMFS deverá observar a estrutura definida nas diretrizes técnicas descritas nos Anexos II e III desta Instrução Normativa e legislação em vigor.

SEÇÃO III
DA ANÁLISE TÉCNICA DO PMFS

Art. 11. A análise técnica do PMFS observará as diretrizes técnicas expedidas pela SEMAS/PA e resultará na:
I - indicação de pendências a serem cumpridas para a sequência da análise do PMFS; e/ou
II - aprovação do PMFS.
Parágrafo único. O PMFS poderá ser indeferido com base em decisão técnica motivada emitida pela SEMAS/PA e na legislação vigente, quando o interessado não atender notificação no prazo estipulado, sem justificativa, em no máximo 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação do interessado.
Art. 12. Aprovado o PMFS, deverá ser apresentado pelo detentor o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta Manejada, conforme Anexo IV desta Instrução Normativa, devidamente averbado à margem da matrícula do imóvel ou no Cartório de Títulos e Documentos, se for o caso.
§ 1o A SEMAS/PA somente emitirá a primeira AUTEF após a apresentação do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta, conforme disposto no caput deste artigo.
§ 2o O Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta vincula o uso da floresta ao uso sustentável pelo período de duração do PMFS e não poderá ser desaverbado até o término desse período.
§ 3o Estão isentos de apresentação do Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta Manejada os PMFS's para UMF situadas em concessões florestais estaduais.
Art. 13. A paralisação temporária da execução do PMFS não exime o seu detentor da responsabilidade pela manutenção da floresta e da apresentação anual do POA e do Relatório de Atividades, bem como o cumprimento da legislação ambiental em vigor.
Art. 14. Os planos de manejo deverão ser vistoriados, por servidores do quadro técnico do órgão ambiental competente e/ou de instituições habilitadas para esse fim, na forma prevista na legislação, e deverão ser acompanhadas do responsável técnico pela elaboração e/ou execução do PMFS ou por profissional habilitado por ele indicado.

SEÇÃO IV
DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMFS

Art. 15. A aprovação do PMFS pela SEMAS/PA possibilitará ao detentor executar todas as atividades pré-exploratórias, tais como, a abertura de estradas principais, de acesso e secundárias, construção de pátios, infraestrutura, captação de água superficial, poço artesiano, Inventário Florestal a 100% (cem por cento) - IF100% e outras atividades necessárias à boa execução dos planos anuais de operação.
§ 1o No caso de captação de água, o proponente deverá verificar junto ao órgão ambiental competente a dispensa ou exigência da outorga para uso da água.
§ 2o As atividades referidas no caput não se referem, apenas, ao ano do POA, e podem ser realizadas antecipadamente, desde que anteriormente aprovadas, dentro de um período de 5 (cinco) anos, antes da atualização do PMFS.
§ 3o Deverá ser apresentado no PMFS as informações planejadas sobre delimitação, quantificação e localização das infraestruturas a serem implantadas na área de manejo no período inicial de 5 (cinco) anos para fins de constar na Licença Ambiental Rural (LAR) a ser expedida ao detentor autorizando a execução das atividades previstas no caput.
Art. 16. As atividades do PMFS só serão executadas por um responsável técnico com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução e/ou de elaboração/execução, registrada junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, bem como do registro atualizado no Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM.
§ 1o A ART é válida até que seja dada baixa no sistema do CREA.
§ 2o O profissional responsável que efetuar a baixa em sua ART

no CREA deve comunicá-la oficialmente à SEMAS/PA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem tomadas as providências previstas no art. 44 desta Instrução Normativa.
§ 3o A substituição do responsável técnico e da respectiva ART deve ser comunicada oficialmente à SEMAS/PA, no prazo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, pelo detentor do PMFS.

SEÇÃO V
DA ATUALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO PMFS

Art. 17. A atualização do PMFS dependerá de prévia análise técnica e aprovação da SEMAS/PA e poderá decorrer devido a:
I - inclusão de novas áreas na AMF;
II - alteração na categoria de PMFS; e
III - da revisão técnica periódica, sempre que necessário, ou realizada a cada 5 (cinco) anos.
Parágrafo único. A inclusão de novas áreas na AMF somente será permitida em florestas privadas e após a aprovação de APAT, referente ao imóvel em que se localizar a nova área.
Art. 18. A transferência do PMFS para outro detentor dependerá de:
I - apresentação de documento comprobatório da transferência, firmado entre as partes envolvidas, incluindo cláusula de transferência de responsabilidade pela execução do PMFS, resguardada a solidariedade entre o antigo detentor e o novo relativamente aos danos ambientais porventura causados;
II - da análise jurídica, quanto ao atendimento do disposto na Instrução Normativa no 01, de 16 de janeiro de 2014, da SEMAS/PA;
III - da vistoria técnica, no PMFS, prévia à manifestação do setor competente; e
IV - apresentação de relatório de atividades do PMFS, conforme modelo estabelecido em diretrizes técnicas constantes nos Anexos II.3 e III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.
Art. 19. A transferência de detentor de PMFS cancela o título da LAR e AUTEF originais, sendo necessária a emissão de novo título de licença e autorização, com a respectiva substituição do detentor, respeitando-se os prazos de validade dos títulos originais, além de nova inscrição no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF/PA.
§ 1o Caso já tenha havido execução parcial do POA, o novo detentor deverá apresentar relatório de atividade informando as UT's exploradas e respectivos volumes por espécie para efeito de emissão de nova AUTEF contendo o saldo remanescente relativo à AUTEF original, e para fins de lançamento do crédito no SISFLORA/PA.
§ 2o Nos casos em que houver contrato de arrendamento, compra e venda da propriedade ou da empresa detentora do PMFS, o novo detentor torna-se responsável pelo PMFS arcando o mesmo, com todas as atividades referentes ao plano de manejo e ônus legais referentes à atividade silvicultural autorizada.

CAPÍTULO IV
DO PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA
SEÇÃO I
DA ELABORAÇÃO DO POA

Art. 20. O Diâmetro Mínimo de medição, no Inventário 100% (cem por cento), censo florestal, será 10 cm (dez centímetros) menor que o Diâmetro Mínimo de Corte - DMC adotado no PMFS e POA.
Art. 21. É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem a localização da árvore inventariada na floresta e o controle da sua origem (cadeia de custódia).
§ 1o Cada árvore medida durante a realização do IF100% na área da UPA, deverá ter uma identificação numérica, constando, minimamente, o número da UPA, UT e o número da árvore correspondente à listagem do Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100%.
§ 2o Será obrigatória a apresentação do romaneio contendo registro das toras correspondentes às respectivas árvores exploradas para controle e rastreabilidade da madeira em toras produzidas do PMFS, observando o modelo previsto no Anexo III.2.
Art. 22. O DMC será estabelecido por espécie manejada, mediante estudos baseados nas diretrizes técnicas disponíveis, considerando, conjuntamente, os seguintes aspectos:
I - distribuição diamétrica da espécie a partir de 10 cm (dez centímetros) de Diâmetro à Altura do Peito - DAP, determinada pelos resultados do inventário florestal realizado na UMF;
II - outras características ecológicas da espécie, que sejam relevantes para seu uso e para sua regeneração natural; e
III - o uso industrial a que se destinam.
Parágrafo único. Fica estabelecido o DMC de 50 cm (cinquenta centímetros) para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu o DMC específico, mediante estudo aprovado pelo órgão ambiental competente, observado o disposto nos incisos I, II e III deste artigo.
Art. 23. Fica estabelecido o Diâmetro Máximo de Corte (DmaxC), por espécie manejada, que será de 200 cm (628 cm de CAP), objetivando a redução de danos da exploração, capacidade técnica de arraste e transporte, capacidade de processamento (desdobro) e o uso a que se destinam.
Art. 24. Para o cálculo do volume de árvores em pé, será aceito a utilização do fator de forma igual a 0,7, apenas, quando se tratar da primeira UPA, para corrigir o volume do cilindro tendo como o diâmetro da base o DAP.
Parágrafo único. A partir do segundo POA somente será aceito pela SEMAS/PA o volume de árvores em pé, calculado mediante equação de volume desenvolvida especificamente para a UMF.
Art. 25. A seleção de espécies e árvores a serem exploradas em cada UPA e UT, concomitantemente, deverá considerar os seguintes critérios:
I - observação da intensidade de corte, de que trata o art. 6o desta Instrução Normativa;
II - seleção de espécies e árvores presentes somente na Área de Efetiva Exploração - AEE;
III - seleção somente de espécies que na AEE e a partir do DMC apresentem densidade maior que 0,03 indivíduos/ha da área de efetiva exploração da UT; e
IV - manutenção de pelo menos 10% (dez por cento) do número de árvores por espécie inventariada, na área de efetiva exploração da UPA, que atenderam aos critérios de seleção, respeitando o limite mínimo de manutenção 0,03 indivíduos/ha, por espécie, por UT.
Art. 26. Poderão ser apresentados, à SEMAS/PA, de forma avulsa/individual e a qualquer tempo, estudos técnicos para a alteração dos parâmetros definidos nesta Instrução Normativa, mediante justificativas elaboradas por seu responsável técnico, que comprovem a observância dos fundamentos técnicos e científicos, nos termos do § 1o do art. 31 da Lei Federal no 12.651, de 2012.
§ 1o Os estudos técnicos mencionados no caput deverão considerar as especificidades locais e apresentar fundamento técnico-científico utilizado em sua elaboração.
§ 2o A SEMAS/PA, com amparo em suas diretrizes técnicas e subsidiada por seu Comitê Técnico Florestal ou outro fórum técnico instituído pela Secretaria, analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta Instrução Normativa.
Art. 27. Cada UPA e suas UT's deverão ser mapeadas, mostrando o seu microzoneamento, a área de efetiva exploração, infraestrutura da colheita florestal (rede viária e pátios de estocagem e de concentração de toras), as árvores inventariadas, destacando as selecionadas para corte, possíveis substitutas e as remanescentes.

SEÇÃO II
DA APRESENTAÇÃO DO POA E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Art. 28. Anualmente, de acordo com o calendário florestal publicado pela SEMAS/PA, o detentor do PMFS deverá apresentar o POA, referente às próximas atividades que realizará na UMF.
§ 1o A emissão da AUTEF está condicionada à aprovação do POA pela SEMAS/PA.
§ 2o O POA deverá ser apresentado com ART, registrada junto ao CREA e CTDAM do(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração e pela execução do POA.
§ 3o Nos casos de apresentação de POA com profissional diferente daquele responsável pelo PMFS e pelo POA precedente, na nova ART deverá constar a corresponsabilidade pelo POA anterior, caso o profissional responsável pelo POA anterior não tenha dado baixa em sua ART.
Art. 29. O Plano Operacional Anual - POA deverá apresentar:
I - o planejamento das atividades a serem executadas no ano a que se refere, de acordo com o modelo apresentado no Anexos II.2 e III.2, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno;
II - os resultados do Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100% conduzido na UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.2;
III - o planejamento da exploração da UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.2, contemplando, dentre outros, os seguintes itens obrigatoriamente:
a) planejamento da exploração (sistema de exploração);
b) infraestrutura (planejamento da rede viária e dos pátios de estocagem);
c) capacidade técnica (pessoal e parcerias/terceirização) para execução do PMFS;
d) capacidade operacional (máquinas, equipamentos, infraestrutura e logística); e
e) plano de monitoramento da floresta manejada.
Art. 30. O Relatório de Atividades será apresentado, anualmente, pelo detentor do PMFS, em até 60 (sessenta) dias após o final da safra, com as informações sobre toda as atividades realizadas na UMF, em especial o volume, efetivamente, explorado na safra que se encerra.
Parágrafo único. O modelo de POA e do Relatório de Atividades para cada categoria de PMFS encontram-se nos Anexos II e III desta Instrução normativa.
Art. 31. Os POA's serão entregues nas seguintes formas, cumulativamente:
I - em meio digital: todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas, planilhas eletrônicas, shapes e mapas que representem a UMF, UPA e UT, suas APP, drenagem, estradas, pátios e infraestrutura em geral, conforme diretrizes técnicas; e
II - em forma impressa: todos os itens citados no inciso anterior, com exceção dos shapes das áreas e do corpo das tabelas e planilhas eletrônicas, contendo os dados originais de campo dos inventários florestais.
Parágrafo único. Quando disponibilizados sistemas eletrônicos pela SEMAS/PA, a entrega por meio digital dos POA's dar-se-á por formulário eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme regulamentação.
Art. 32. A partir do segundo POA, para PMFS com um mínimo de cinco UPA's, a SEMAS/PA poderá optar pelo POA declaratório, em que a emissão da AUTEF não estará condicionada à aprovação do mesmo, desde que o PMFS cumpra os seguintes requisitos:
I - ter o relatório de atividades do POA anterior aprovado;
II - que não tenha havido ação corretiva de efeito suspensivo; e
III - que não tenha havido multa ou embargo decorrente de práticas em desacordo com a legislação vigente.
Parágrafo único. Cumpridos os requisitos dos incisos I a III deste artigo, fica estabelecido que:
I - o detentor poderá apresentar o POA digital no formulário eletrônico a ser disponibilizado pela SEMAS/PA na Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa no 05, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente - MMA;
II - conforme § 5o do art. 19 da Instrução Normativa no 05, de 2006, do MMA, quando forem verificadas pendências no POA Declaratório, o detentor do PMFS será notificado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para o seu cumprimento, onde, caso as pendências não venham a ser sanadas no período definido, a AUTEF poderá ser suspensa; e
III - para efeito de autorização, o detentor deverá enviar as seguintes informações: Planilhas eletrônicas do IF100%, base cartográfica e informações georreferenciadas da UPA e das UT's, microzoneamento e alterações operacionais em relação ao POA anterior, para tanto, faz-se necessário que o detentor escolha a opção do POA declaratório no momento do envio do formulário eletrônico.
Art. 33. Os Relatórios de Atividades deverão entregues nas formas impressa e digital.
§ 1o O Relatório de Atividades e o POA deverão ser apresentados conforme modelo constante nos Anexos II.3 ou III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.
§ 2o O Relatório de Atividades, deve apresentar, obrigatoriamente, tanto para categorias de PMFS de Baixa Intensidade como Pleno, os dados de romaneio em formato digital, contendo as informações individuais das árvores exploradas e suas correspondentes toras produzidas, conforme modelo apresentado no Anexo III.3 desta Instrução Normativa.

SEÇÃO III
DA ANÁLISE TÉCNICA DO POA E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Art. 34. No período determinado no calendário florestal, o POA e o Relatório de Atividades serão avaliados pela SEMAS/PA, que informará ao detentor do PMFS a eventual necessidade de esclarecimentos e ou ajustes para a expedição da AUTEF.
Parágrafo único. O Relatório de Atividades e o POA serão analisados observando os requisitos especificados nos Anexos II.3 e III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.
Art. 35. A AUTEF será emitida considerando o POA e os parâmetros definidos no art. 6o, bem como nos arts. 20 ao 25, desta Instrução Normativa e indicará, no mínimo, o seguinte:
I - a lista das espécies autorizadas e seus respectivos volumes e números de árvores, médias por hectare e total;
II - nome e CPF ou CNPJ do detentor do PMFS;
III - nome, CPF e registro no CREA do responsável técnico;
IV - número da LAR;
V - município e Estado de localização do PMFS;
VI - coordenadas geográficas do PMFS que permitam identificar sua localização;

VII - seu número e datas de emissão e de validade;
VIII - área total das propriedades que compõem o PMFS;
IX - área do PMFS;
X - área da respectiva UPA, suas coordenadas geográficas que permitam identificar sua localização;
XI - volume de resíduos de exploração florestal autorizado para aproveitamento, total e médio por hectare, quando for o caso; e
XII - Plotagem das áreas das UPA's e das UT's em carta imagem no anexo da autorização.
Art. 36. O detentor poderá solicitar à SEMAS/PA a reformulação da AUTEF previamente autorizada para a inclusão de novas espécies florestais desde que:
I - reapresente os dados de inventário 100% (Iventário Florestal cem por cento) reformulado incluindo a(s) nova(s) espécie(s) a serem exploradas, respeitando os critérios de seleção, manutenção e intensidade de corte estabelecido na norma; e
II - a exploração das árvores dessas novas espécies florestais ocorra em áreas das UT's ainda não exploradas.
Art. 37. A AUTEF será válida por 2 (duas) safras ou 2 (dois) anos, sem prorrogação.
§ 1o Para o caso de UPA que não foi explorada totalmente durante uma safra, as listagens das UT's, das árvores e do volume não explorado deverão ser relacionadas no Relatório de Atividades e informado à SEMAS/PA.
§ 2o O volume residual não explorado deverá ser informado pelo detentor e estornado pela SEMAS/PA.
§ 3o As UT's, as árvores e o volume não explorado poderão ser incluídos no POA seguinte, respeitando os limites de corte estabelecidos nesta Instrução Normativa.
§ 4o Em PMFS de UPA única o detentor poderá requerer a prorrogação da AUTEF, desde que apresente Relatório Parcial de Atividades demonstrando que não houve a exploração florestal de todas as Unidades de Trabalho - UT, sendo necessária a realização de vistoria de campo para fins de verificar a situação da área.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE DE PRODUÇÃO

Art. 38. É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio do rastreamento da madeira das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento.
§ 1o Para o cumprimento do disposto no caput, após a derruba das árvores, marcar cada tora proveniente de um mesmo fuste, de maneira que possibilite relacionar a tora ao número da árvore selecionada para corte ou sua substituta, devendo:
I - constar nas toras oriundas da exploração autorizada, identificação da UPA, da UT e número da placa de identificação e secção do fuste, em meio que garanta a permanência das informações pelo período mínimo de 2 (dois) anos, inclusive nas toras armazenadas nos pátios das indústrias madeireiras antes de seu desdobramento;
II - preencher, no sistema SISFLORA, os dados referentes ao romaneio da AUTEF para que os respectivos créditos possam ser liberados para a emissão das Guias Florestais - GF;
III - preencher nas Guias Florestais - GF ou em arquivos digitais vinculados às guias florestais nos sistemas de controle, as informações das toras romaneadas a serem transportadas para fora da UMF ou da propriedade; e
IV - estabelecer procedimentos, formulários de registros de romaneio e sistema de banco de dados contendo as informações individuais das árvores exploradas e suas correspondentes toras produzidas, conforme definidas em diretrizes técnicas nos anexos desta Instrução Normativa.
§ 2o No caso de UMF em concessões florestais, o rastreamento se fará conforme normas estabelecidas pelo órgão gestor estadual.
Art. 39. As Guias Florestais - GF serão emitidas em relação ao volume explorado, somente após o preenchimento do romaneio, observados os limites definidos na AUTEF.
Art. 40. A emissão das Guias Florestais - GF poderá se dar em até 90 (noventa) dias após o fim da vigência da AUTEF.
Art. 41. Não será exigida a emissão de Guia Florestal caso o transporte se dê do pátio de estocagem de toras das UT's para pátio de concentração, desde que este esteja localizado no interior da UMF.
Parágrafo único. Quando for realizado o transporte do pátio de concentração para unidade industrial localizada no interior da área de manejo deverá ser emitido GF visando efetivar o recebimento dos créditos florestais no CEPROF pela indústria compradora da matéria prima florestal.
Art. 42. Pátios de concentração localizados fora da UMF e da propriedade deverão ser devidamente cadastrados no CEPROF da SEMAS/PA com apresentação dos respectivos mapas georreferenciados da localização dos mesmos em relação à UMF e da autorização/licenças ambientais de operação do órgão competente.
Art. 43. O volume total romaneado por espécie não pode ser superior ao volume autorizado na AUTEF.

CAPÍTULO V
DOS PLANOS DE MANEJO QUE INCLUIREM PLANTIOS DE ENRIQUECIMENTO

Art. 44. Aos planos de manejo que incluírem plantios de enriquecimento na floresta natural e/ou recuperação de áreas alteradas dentro da UMF, será garantida a colheita de desbastes e corte final na época de amadurecimento das espécies plantadas e sua produção total não será computada na produção da floresta natural em regeneração, no ano em que ocorrer a colheita das espécies plantadas.
§ 1o As áreas onde serão realizados plantios de enriquecimento ou de recuperação de áreas alteradas, deverão ser georreferenciadas para efeito de vistoria(s) pela SEMAS/PA.
§ 2o Todas as atividades relativas à silvicultura de plantações para enriquecimento serão detalhadas no PMFS e no POA, desde a produção de mudas, estabelecimento das plantações, tratos silviculturais, monitoramento do crescimento, elaboração de equações volumétricas, desbastes, corte final e reforma dos plantios de enriquecimento.
§ 3o As sementes das espécies utilizadas na produção de mudas para fins de plantios de enriquecimento deverão ser originadas na região onde se insere a Unidade de Manejo Florestal.
§ 4o As mudas, para fins de plantios de enriquecimento, deverão ser produzidas a partir de um lote de sementes compostas dentro de uma escala de 10 (dez) a 20 (vinte) árvores matrizes.
§ 5o Espécies exóticas, à região onde se situa o PMFS, não poderão ser utilizadas nos plantios de enriquecimento.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 45. Ao verificar irregularidades na execução do PMFS, a SEMAS/PA poderá bloquear preventivamente o empreendimento no CEPROF/SISFLORA, desde que imediatamente notifique o empreendedor para prestar esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias.
§ 1o A notificação de que trata o caput desse artigo deverá sempre que possível ser realizada simultaneamente ao bloqueio, preferencialmente por meio eletrônico.
§ 2o A Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR, por intermédio de seu respectivo diretor ou pessoa por esse previamente designada, poderá após os esclarecimentos do empreendedor, manter o bloqueio ou suspendê-lo, em ambos os casos, em decisão devidamente motivada.
§ 3o No caso de persistirem as razões para manutenção do bloqueio do CEPROF/SISFLORA, deve ser encaminhada solicitação urgente à Diretoria de Fiscalização, mediante relatório circunstanciado, para abertura de procedimento administrativo punitivo e lavratura de auto de infração.
§ 4o O procedimento administrativo punitivo deverá obedecer o contraditório e ampla defesa e seguirá o rito previsto na legislação em vigor e caso julgado inteiramente procedente poderá acarretar o cancelamento definitivo do CEPROF/SISFLORA.
§ 5o A manutenção do bloqueio preventivo com a abertura do respectivo procedimento administrativo punitivo deverá ser oficiada ao Ministério Público e ao órgão profissional em que estiver registrado o(s) responsável(is) técnico(s) pelo PMFS, bem como a suspensão preventiva dele(s) no Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM.
§ 6o O bloqueio preventivo do CEPROF/SISFLORA poderá ser seguido da suspensão da AUTEF e, se for o caso, de embargo da atividade, da suspensão da LAR quando se tratar de UPA única ou última UPA passível de exploração, persistindo, todavia, as responsabilidades contidas no Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMF e obrigações ambientais da legislação em vigor.
§ 7o Em caso de cancelamento definitivo do CEPROF/SISFLORA, a LAR e a(s) AUTEF(s) deverá(ão) ser cancelada(s), mediante decisão motivada e tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 46. Quando comprovadas, por meio de procedimentos administrativos, irregularidades na solicitação de autorização para exploração florestal, o(s) responsável(is) técnico(s) terá(ão) seu(s) CTDAM(s) suspenso(s), e o fato será comunicado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. No Protocolo do pedido de licenciamento ambiental do PMFS e do POA o proponente ou detentor deverá recolher, ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, a taxa de análise de licenciamento ou autorização referente ao pedido da LAR e/ou AUTEF, respectivamente.
Parágrafo único. O valor correspondente à taxa prevista no caput, definida em regulamentação específica, será calculado pela SEMAS/PA, em razão do porte, esse considerado como a atividade e/ou área de manejo florestal indicada no PMFS ou da UPA, referente a LAR e/ou AUTEF, na forma da legislação em vigor.
Art. 48. A SEMAS/PA expedirá as diretrizes técnicas para análise dos PMFS e POA pelo órgão considerando os procedimentos e parâmetros exigidos nesta Instrução Normativa.
Art. 49. A SEMAS/PA analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta Instrução Normativa, com amparo em estudos técnicos e as remeterá ao Comitê Técnico Florestal ou outro fórum competente para análise e decisão.
Art. 50. Todas as informações georreferenciadas apresentadas no PMFS e no POA, observarão o disposto nas diretrizes técnicas descritas no Anexo I.
Art. 51. Os procedimentos técnicos para aprovação, extração, controle e monitoramento da exploração de resíduos florestais oriundos de áreas de florestas manejadas deverão ser regulamentados em norma específica.
Art. 52. Ficam convalidados os protocolos inaugurais de análise de licenciamento de PMFS por pessoas jurídicas que não observaram o art. 11 § 3o da Instrução Normativa no 05, de 19 de maio de 2011, da SEMAS/PA, ou seja, pessoas jurídicas sem natureza industrial, aplicando-se tal medida para os processos ainda em curso e os já aprovados.
Art. 53. Esta Instrução Normativa aplica-se aos pedidos de licenciamento protocolados na SEMAS/PA a partir de sua publicação, exceto as regras referentes às vistorias que, também, devem ser aplicadas aos processos protocolados antes de sua vigência.
Art. 54. Os processos de licenciamento, protocolados na SEMAS/PA antes da publicação desta norma, obedecerão à Instrução Normativa no 05, de 2011, da SEMAS/PA (exceto ao seu art. 39, caput e parágrafos).
§ 1o Os PMFS's ou POA's, independentemente das dimensões da área de efetivo manejo florestal, que possuírem produtividade por espécies iguais ou superiores a 6,0 m³ por hectare, deverão ser previamente vistoriados.
§ 2o Os PMFS's e/ou POA's, com área de efetivo manejo florestal igual ou superior a 500 ha, deverão ser vistoriados após a homologação do PMFS, devendo o empreendedor, obrigatoriamente, informar à SEMAS o início da execução do PMFS, dependendo, o período de vistoria, de especificidades do plano e do período anual.
§ 3o Os PMFS's ou POA's com área de efetivo manejo florestal inferior a 500 ha, serão vistoriados por amostragem.
Art. 55. Quando os PMFS's e seus respectivos POA's envolverem a exploração de espécies constantes na Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção, de que trata a Portaria no 443, de 17 de dezembro de 2014, do MMA, serão adotados os parâmetros e critérios estabelecidos na Instrução Normativa no 01, de 12 de fevereiro de 2015, do MMA, para os processos protocolizados na SEMAS/PA em data posterior à publicação da referida Instrução Normativa do Órgão Federal.
Art. 56. Será editado ato normativo específico para regulamentar o manejo florestal simplificado na pequena propriedade ou posse rural familiar, bem como em áreas de floresta plantada.
Art. 57. Os casos de isenção de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e as situações de reposição florestal e isenção de reposição florestal, bem como seus respectivos créditos, obedecerão as normas em vigor.
Art. 58. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

ANEXO I
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE MAPAS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS NO PMFS E POA

1. Formato de entrega de todos os mapas
1.1 Mapas Digitais, em formato PDF, com resolução de 300dpi, em tamanhos A3, para o Mapa de Uso Atual do Solo, Mapa da Área de Manejo Florestal, e Mapa da UPA com distribuição das UT's; e tamanho A0 para o Mapa de estoque e colheita por UT; ou
1.2. Mapas analógicos, impressos considerando os respectivos tamanhos já definidos.
Os elementos cartográficos deverão ser entregues em meio digital (DVD-ROM), formato Shapefile para os dados vetoriais e formato Geotiff para os dados raster (Imagens de satélites).
Nos quadros ou itens e na tabela a seguir são apresentadas as diretrizes técnicas.

2. Dados jurídicos/legais para todos os mapas
Nome do Proponente/Detentor
CNPJ e Inscrição Estadual (pessoa jurídica); ou CPF (pessoa física)
Inscrição na SEMAS/PA
Nome da propriedade
Estado e Município
Nome do projeto de manejo

Número do Protocolo na SEMAS/PA

Nome e assinatura do engenheiro responsável pelo PMFS e respectiva ART.
3. Dados específicos
3.1. Mapa de Uso Atual do Solo
3.1.1. Onde apresentar: PMFS
3.1.2. Características técnicas das informações:
Utilização de imagens de satélite atual (até 1 ano da data do protocolo) com atributos de órbita/ponto, data de imageamento e Sensor; Sistema de Projeção UTM, fuso 21S, 22S ou 23S, DATUM SIRGAS-2000, informado em legenda
Conteúdo do mapa:
Simbologia e legendas para todos os elementos cartográficos (pontos, linhas e polígonos)
Rede hidrográfica, infraestrutura (estradas existentes e/ou projetadas - principais e de acesso, pontes, pistas de pouso, represa, acampamento);
Atividade antrópica (pastagem, cultivos agrícolas), áreas de APP, área de reserva legal (RL) e área de manejo (AMF);
Tabela contendo área de cada ambiente fitoecológico, de atividade antrópica, áreas de APP, RL e AMF (total e efetivo).
3.1.3. Elementos cartográficos/temáticos: Título do Mapa Escala gráfica e numérica, Norte geográfico, grid de coordenadas.
Ambientes fitoecológicos (macrozoneamento da área de manejo)
Rede hidrográfica;
Infraestrutura: estradas existentes e projetadas (principais e de acesso), pontes, pistas de pouso, represa, acampamento;
Atividade antrópica (pastagem, cultivos agrícolas), áreas de preservação permanente, área de reserva legal, área de manejo florestal.
3.1.4. Escala: Adequada à resolução espacial da imagem de satélite utilizada (ex.: imagens Landsat - escala mínima de 1:50.000)
3.2. Mapa da Área de Manejo Florestal (total e de efetivo)
3.2.1. Onde apresentar: PMFS
3.2.2. Características técnicas das informações:
Poligonal da área de manejo, georreferenciada em cada vértice (se for usado GPS, o erro deve ser igual ou melhor que 50 cm - DGPS);
Delimitação espacial da área total e de efetivo manejo.
Localização (plotagem) da(s) UPA(s): apresentar um pré-planejamento da distribuição espacial das UPA;
Tabela com área(s) total e de efetivo da AMF e da(s) UPA(s) em hectare;
3.2.3. Elementos cartográficos/temáticos: Título do Mapa Escala gráfica e numérica, Norte geográfico, drid de coordenadas.
Planejamento e distribuição/ localização das UPA por ano de exploração na área de efetivo manejo
3.2.4. Escala: Escala adequada ao tamanho da área cuja escala permita identificar com clareza todos os elementos do mapa.
3.3. Mapa da UPA com distribuição das UT's
3.3.1. Onde apresentar: POA
3.3.2. Características técnicas das informações:
Delimitação espacial da área total e de efetivo manejo da UPA e distribuição espacial das UT's. Número e ano da UPA, Número de UT's, Símbolos e legendas para os elementos cartográficos (pontos, linhas e polígonos)
Poligonal da UT georreferenciada em cada vértice, com o mesmo nível de precisão do mapa;
Quadro mostrando a área total, a área produtiva/efetivo manejo e a área de preservação, inacessíveis e outras áreas protegidas para cada UT.
Apresentar no mapa a distribuição e localização das parcelas permanentes ou temporárias instaladas/inventariadas.
3.3.3. Elementos cartográficos/temáticos: Título do Mapa Escala gráfica e numérica, Norte geográfico, drid de coordenadas.
Rede viária existente (diferenciando estradas principais, de acesso e secundárias).
Planejamento de estradas a construir.
Planejamento da localização de pátios, das principais pontes.
Rede hidrográfica, acidentes geográficos (lagos, áreas alagadas, grotas, etc.)
Áreas de preservação permanente, áreas especiais (cipoal, floresta impactada por tornado, floresta afetada por incêndio, etc.)
Distribuição das UT's na área de efetivo manejo da UPA
3.3.4. Escala: Escala adequada ao tamanho da área cuja escala permita identificar com clareza todos os elementos do mapa.
3.4. Mapa de estoque e Colheita por UT
3.4.1. Onde apresentar: POA
3.4.2. Características técnicas das informações:
Conteúdo do mapa:
Número e ano da UPA
Número da UT Símbolos e legendas para os elementos cartográficos (pontos, linhas e polígonos).
Características:
Mapa produzido em meio digital e analógico, em escala adequada ao tamanho da área e que permita a representação do nível de detalhamento, como localização e numeração de cada árvore inventariada. O mapa analógico deverá ser impresso em formato que permita a leitura de todos os seus dados.
Microzoneamento: áreas de preservação permanente e outras áreas protegidas, áreas inacessíveis e áreas sem potencial para exploração florestal de forma a delimitar e indicar a área de efetiva exploração na UT.
3.4.3. Elementos cartográficos/temáticos: Título do Mapa Escala gráfica e numérica, Norte geográfico, grid de coordenadas.
Rede viária existente (diferenciando estradas principais, de acesso e secundárias).
Planejamento de estradas a construir
Localização de pátios, principais pontes.
Rede hidrográfica, acidentes geográficos (lagos, áreas alagadas, grotas, etc.).
Áreas de preservação Permanente, áreas especiais (cipoal, floresta impactada por tornado, floresta afetada por incêndio, etc.).
Localização das árvores inventariadas com sua numeração, localização de todas as árvores selecionadas para a exploração, bem como remanescentes e substitutas, localização de parcelas permanentes (quando existentes)
3.4.4. Escala: Para UT de 100 ha (1:2.500)

ANEXO II

II.1 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PMFS

Categoria de PMFS: Baixa Intensidade/ Produto: Madeira
A elaboração do PMFS classificado como de baixa intensidade deve seguir, no que couber, as diretrizes estabelecidas para o PMFS Pleno, até a definição e publicação de diretrizes específicas para o manejo de áreas em pequena escala sem o uso de máquinas no arraste.
1. Informações Gerais
1.1. Categorias de PMFS
Quanto à titularidade da floresta:
( ) PMFS em floresta privada ( ) PMFS em floresta pública
Quanto ao detentor:
( ) PMFS individual ( ) PMFS empresarial
( ) PMFS comunitário em parceria com empresa ( ) PMFS comunitário sem parceria com empresa
( ) PMFS Floresta Pública Estadual (gestão direta)
Quanto ao ambiente predominante:
( ) PMFS de terra firme ( ) PMFS de várzea
Quanto ao estado natural da floresta manejada:
( ) PMFS de floresta primária ( ) PMFS de floresta secundária
( ) PMFS de floresta primária parcial ou totalmente explorada
1.2. Responsável pelo PMFS
Proponente:
Pessoa física: nome, endereço de correspondência, telefone/ endereço eletrônico para contato;
Pessoa jurídica: nome, endereço de correspondência, telefone/ endereço eletrônico para contato;
Responsável Técnico elaboração do PMFS: nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM;
Responsável Técnico pela execução do PMFS: nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.
1.3. Número e data de emissão da APAT
1.4. Objetivos (gerais e específicos) do PMFS
1.5. Informações sobre o proponente
1.6. Principais espécies atualmente utilizadas e/ou a serem utilizadas pelo proponente
1.7. Plano de investimentos para execução do manejo
1.8. Abastecimento das unidades industriais (não se aplica a produtores de tora)
2. Informações sobre a propriedade
2.1. Dados do proprietário (quando este não for o proponente)
2.2. Dados de localização da propriedade
Município
Localização geográfica da propriedade (S____/ W____)
Acesso (apresentar descrição do acesso à propriedade e área de manejo, incluindo pontos de referência - sede municipal, rios, estradas, etc. e apresentar croqui georreferenciado).
2.3. Descrição do ambiente físico
2.2.1. Vegetação (tipologia florestal predominante)
2.2.2. Uso atual da terra
2.2.3. Infraestrutura e serviços
2.2.4. Macrozoneamento da(s) propriedade(s)
Áreas produtivas para fins de manejo florestal
Áreas de preservação permanente (APP)
Área de reserva legal
Localização das UPAS
2.4. Descrição do ambiente biológico
Espécies protegidas e ameaçadas de extinção
Vida silvestre
2.5. Descrição do ambiente socioeconômico
3. Informações sobre o manejo florestal
3.1. Sistema Silvicultural
3.2. Espécies florestais a manejar e a proteger
3.3. Regulação da produção
3.3.1. Ciclo de corte
3.3.2. Diâmetros Mínimos de Corte
3.3.3. Justificativas técnicas para DMC < 50 cm (quando necessário)
3.3.4. Intensidade de corte prevista (m³/ha)
3.3.5. Espécies com características ecológicas especiais
3.3.6. Tamanho das UPA's
3.3.7. Produção anual planejada (m³)
3.4. Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA
3.4.1. Macrozoneamento
3.4.2. Determinação e alocação das UPA's e UT's
3.4.3. Inventário 100% e corte de cipós
3.4.4. Estimativa da população de árvores com DAP na faixa de 10 cm a 40 cm (não é necessário se o inventário florestal amostral tiver sido realizado)
3.4.5. Microzoneamento
3.4.6. Critérios para seleção de árvores para corte e manutenção
3.4.6.1. Categorias:
Árvore a explorar ou a colher
Árvores potenciais para futuras colheitas (APFC)
Árvores remanescentes:
Indivíduos de espécies protegidas por lei;
Árvores ninhos;
Indivíduos localizados nas áreas de preservação permanente;
Árvores de espécies comerciais com DAP/CAP abaixo da especificação estabelecida para o corte (=APFC);
Árvores com o CAP/DAP mínimo para o corte, mas que serão preservadas como porta-semente.
Indivíduos de espécies raras (espécies com densidade inferior a 3 árvores em cada UT de 100 ha)
Árvores com DAP/CAP igual ou superior ao máximo estabelecido para o corte
Árvores de espécies que não possuam indivíduos nas classes de diâmetro inferior ao diâmetro mínimo de corte
3.4.6.2. Critérios de seleção e manutenção de árvores
Seleção de árvores com diâmetro mínimo de corte de 50 cm para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu um DMC específico mediante justificativas técnicas;
Manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da UPA, que atendam aos critérios de seleção para corte indicados no PMFS, respeitado o limite mínimo de manutenção de 3 árvores por espécie por 100 ha, em cada UT;
Manutenção de todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a 3 árvores por 100 hectares de área de efetiva exploração da UPA, em cada UT; e
Manutenção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número de árvores acima do diâmetro mínimo de corte para espécies que não possuam indivíduos nas classes inferiores àquele diâmetro.
3.5. Descrição das atividades de exploração
Métodos de corte e derrubada
Critérios de corte e arraste em cursos de água temporários
Métodos de extração da madeira
Procedimentos de controle da origem da madeira (rastreabilidade/ cadeia de custódia)
Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto)
3.6. Descrição das atividades pós-exploratórias
3.7. Impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias
3.8. Proteção florestal
3.9. Segurança no trabalho

3.10. Treinamento e reciclagem
4. Vigência e período de revisão do PMFS
5. Anexos
Documentação legal do proponente e responsável técnico;
Mapas de macrozoneamento da propriedade contendo áreas produtivas para fins de manejo florestal, áreas de preservação permanente - APP localização das UPA, dados de inventário florestal.
II.2 - DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO POA
Categoria de PMFS: Baixa Intensidade/ Produto: Madeira
1. Informações Gerais
Requerente
Responsável pela elaboração
Responsável pela execução
2. Informações sobre o plano de manejo florestal
Identificação
Número do Protocolo do PMFS
Área de Manejo Florestal (ha)
3. Dados da propriedade
Nome da propriedade
Localização
Município
Estado
4. Informações sobre a UPA
Localização e identificação (nomes, números ou códigos)
Área total (ha)
Área de preservação permanente (ha)
Área de efetiva exploração florestal (ha)
5. Produção florestal planejada
Apresentar lista das espécies a serem exploradas indicando:
Nome da espécie
Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado
Número de árvores acima do DMC da espécie que atendam aos critérios de seleção para corte (UPA)
Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração
Volume e número de árvores a serem exploradas (UPA)
6. Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando previsto)
7. Planejamento das atividades na AMF para o ano do POA
Especificação de todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, agrupadas por:
Atividades pré-exploração florestal
Atividades de exploração florestal
Atividades pós-exploração florestal
8. Anexos
Resultados do inventário a 100%: Tabela resumo do inventário a 100% contendo: número de árvores por espécie inventariada, por classe de DAP de 10 cm de amplitude.
II.3 - DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO POA
Categoria de PMFS: Baixa Intensidade/ Produto: Madeira
1. Informações Gerais
Detentor
Responsável pela elaboração
Responsável pela execução
2. Informações sobre o plano de manejo florestal
Identificação
Número do Protocolo do PMFS
Área de Manejo Florestal (ha)
3. Dados da propriedade
Nome da propriedade
Localização
Município
Estado
4. Resumo das atividades planejadas e executadas no ano do POA (indicar o ano)
Atividades pré-exploração florestal
Atividades de exploração florestal
Atividades pós-exploração florestal
5. Resumo dos resultados da exploração por Unidade de Trabalho - UPA
Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m³ e m³/ha), volume romaneado (m³)
6. Resumo dos resultados da exploração por espécie (UPA)
Volume e número de árvores autorizado (m3), volume e número de árvores explorado (m³)

ANEXO III

III.1 - DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL

Categoria de PMFS: PLENO/ Produto: Madeira
1. Informações Gerais
1.1. Categorias de PMFS
Quanto à titularidade da floresta:
( ) PMFS em floresta privada ( ) PMFS em floresta pública
Quanto ao detentor:
( ) PMFS individual ( ) PMFS empresarial
( ) PMFS comunitário em parceria com empresa ( ) PMFS comunitário sem parceria com empresa
( ) PMFS Floresta Pública Estadual (gestão direta)
Quanto ao ambiente predominante:
( ) PMFS de terra firme ( ) PMFS de várzea
Quanto ao estado natural da floresta manejada:
( ) PMFS de floresta primária ( ) PMFS de floresta secundária
( ) PMFS de floresta primária parcial ou totalmente explorada
1.2. Responsável pelo PMFS
Proponente:
Pessoa física: nome, endereço de correspondência, telefone/ endereço eletrônico para contato;
Pessoa jurídica: nome, endereço de correspondência, telefone/ endereço eletrônico para contato: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato.
Responsável Técnico elaboração do PMFS: nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.
Responsável Técnico pela execução do PMFS: nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.
1.3. Número e data de emissão da APAT
1.4. Objetivos (gerais e específicos) do PMFS
Declarar, de forma clara e resumida, os objetivos gerais e específicos do plano de manejo.
Deve-se evidenciar o que se espera atingir com as atividades propostas no plano de manejo.
Deve-se especificar, se trata, por exemplo, de uma reformulação devido à introdução de uma nova tecnologia, de uma revisão periódica (cada cinco anos), ou se é para atender certas necessidades, por exemplo, certificação e financiamento, entre outras.
1.5. Informações sobre o proponente
Esta seção deve mostrar a capacidade do proponente em executar, com sucesso, o plano proposto.
Informar aspectos gerais da empresa/associação/produtor, como o seu histórico de criação e evolução, produtos, mercados, empregos gerados, plano geral de investimentos, corpo técnico e operacional, entre outros.
1.6. Principais espécies atualmente utilizadas pelo proponente
Relacionar as espécies e os produtos a serem gerados pelo proponente (serrados, laminados, etc.).
1.7. Plano de investimentos para execução do manejo
Detalhar os investimentos em recursos humanos, máquinas, equipamentos adequados, no manejo propriamente dito, além de treinamentos, serviços terceirizados, etc., que proponente pretende fazer nos próximos cinco anos, período após o qual o PMFS será revisto.
1.8. Abastecimento das unidades industriais (não se aplica a produtores de tora ou outra categoria de detentor)
Declarar a base florestal atual da empresa para abastecer suas unidades industriais tendo em vista o seu consumo anual de toras.
A necessidade para sustentar a produção no horizonte de um ciclo de corte deve ser levada em conta para determinar qual o tamanho da área de florestas que deverá fazer parte da base florestal.
Outros planos de manejo em andamento devem ser informados bem como as suas respectivas áreas de produção.
Deve-se declarar, se for o caso, a área ainda a ser incorporada à base atual, de modo a atender às necessidades da empresa.
No caso de parte da madeira (matéria prima) ser oriunda de terceiros, por exemplo, madeira de lâminas para compensados, isto deverá ser informado.
2. Informações sobre a propriedade
2.1. Dados do proprietário (quando este não for o proponente)
2.2. Dados de Localização da propriedade
Município
Localização geográfica da propriedade (S____/ W____)
Acesso (apresentar descrição do acesso à propriedade e área de manejo, incluindo pontos de referência - sede municipal, rios, estradas, etc. - e apresentar croqui georreferenciado).
2.3. Descrição do ambiente físico
Descrever, com base na literatura, as características de clima, solo, geomorfologia e hidrografia, existentes na região onde se localiza a AMF.
Com relação à hidrologia, informar os corpos de água identificados durante os levantamentos de campo na AMF que não são vistos via imagens de satélite.
2.4. Descrição do Ambiente Biológico
Descrever, com base em interpretação de imagens de satélite, os principais ambientes fitoecológicos existentes na AMF.
Apresentar análise dos resultados de inventários florestais realizados na AMF objeto do manejo, mostrando, pelo menos, o número de árvores, a área basal e o volume das espécies de interesse para o manejo.
Informar, se houver, as limitações ambientais dos tipos florestais objeto do manejo. Por exemplo, florestas de aluvial (inundáveis), se presentes e em proporção significativa, devem ser tratadas diferentemente de áreas de terra firme.
2.5. Descrição do ambiente socioeconômico
Descrever aspectos socioeconômicos da área de influência da AMF tais como, localização, acesso, potenciais conflitos existentes, geração de renda, benefícios sociais gerados pela atividade, disponibilidade de mão de obra (informações pertinentes ao PMFS), infraestrutura e serviços entre outras características importantes para a atividade do manejo.
2.6. Uso atual do solo
Com base na interpretação de imagens de satélite, descrever as unidades de paisagem antrópica (uso do solo), por ventura, existentes na AMF (agricultura, pecuária, etc.).
2.7. Espécies da flora protegidas e ameaçadas de extinção
Relacionar, com base em listas mais recentes publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente e pela SEMAS/PA, as espécies protegidas e da flora ameaçadas de extinção encontradas na AMF e declarar as medidas a serem tomadas com relação à sua conservação ou preservação.
No caso de espécies madeireiras passíveis de exploração, indicar as medidas a serem tomadas para sua conservação.
2.8. Vida silvestre
Com base em literatura, relacionar as espécies da fauna existentes na região onde se insere a AMF e apresentar as medidas a serem tomadas para sua proteção, em especial as espécies ameaçadas de extinção.
2.9. Descrição dos recursos florestais (inventário florestal 100% com subamostragem para áreas privadas e inventário florestal Amostral para concessões com base no inventário realizado pelo órgão concedente):
Descrever a floresta objeto do manejo florestal, com base no inventário florestal. Em áreas privadas, essa descrição pode ser feita a partir do inventário a 100%. Neste caso deve-se planejar e realizar uma amostragem na UPA, para tomar informações das espécies existentes desde 10 cm de diâmetro até o diâmetro mínimo de medição utilizado no censo florestal, e atender a um limite de erro de 10% (P=95%), para a variável área basal e volume.
No caso de concessões, a descrição deverá ser feita com base no relatório do inventário amostral realizado pelo órgão concedente.
Métodos utilizados no inventário: Descrever a metodologia a ser utilizada no inventário a 100%, inclusive a amostragem para diâmetros abaixo do DMC. No caso de concessões, fazer referência à metodologia e informações apresentadas no relatório do inventário amostral realizado pelo órgão concedente.
2.9.1. Composição florística: Apresentar a lista das espécies encontradas no inventário, com as respectivas famílias e gêneros, assim como os procedimentos adotados para sua correta identificação. No caso de concessões a lista é aquela encontrada no relatório do inventário publicado pelo órgão gestor, devendo ser apresentados procedimentos adotados para a correta identificação das espécies inventariadas.
2.9.2. Distribuição diâmétrica das espécies (Diâmetro à altura do peito ≥ 10 cm): Apresentar as tabelas do povoamento, isto é, a distribuição do número de árvores, área basal e volume por ha, por classe de diâmetro e por classe de qualidade do fuste. No caso de concessões, essa descrição será baseada no inventário amostral realizado pelo órgão gestor da floresta pública.
2.9.3. Análise estatística: Apresentar análise estatística para subamostragem no caso de inventário a 100%. A análise estatística deverá atender a um nível de probabilidade de no mínimo 95% para o intervalo de confiança e um limite de erro de no máximo 10% para variáveis, área basal e volume das espécies consideradas no inventário. Quando se trata de concessões florestais essas informações deverão ser obtidas no relatório do inventário amostral.
3. Informações sobre o manejo florestal
3.1. Sistema Silvicultural
Informar e justificar o sistema silvicultural que será utilizado na floresta objeto do manejo, apresentando, em uma tabela, a sequência cronológica das principais operações que compõem o sistema, desde as atividades pré-exploratórias, passando pelas atividades exploratórias e incluindo as atividades pós-exploratórias que se seguirão até o ciclo de corte seguinte.
3.2. Espécies florestais a manejar e a proteger:
Relacionar as espécies de interesse para o manejo, com seus usos atuais e potenciais, bem como as espécies que serão protegidas, seja por força de lei, seja por interesse do manejador.
3.3. Regulação da produção
Apesar de já estar prevista na legislação, fica a critério do proponente apresentar e justificar com base em estudos técnicos e científicos, uma metodologia diferente para regular a produção de madeira, de modo a atingir a sustentabilidade ao longo do período de manejo. A questão central, nesse aspecto, é aplicar uma intensidade de corte que possibilite a extração de volumes semelhantes em cada ciclo, sem exaurir o estoque em crescimento.
3.3.1. Ciclo de corte: Informar o ciclo de corte da floresta objeto do manejo, com base na legislação vigente, ou em dados próprios de crescimento, se houver. Caso o período proposto não esteja em conformidade com o estabelecido na legislação, justificar, com base em estudos técnicos e científicos, a adoção de um período diferente.
3.3.2. Diâmetros Mínimos de Corte: Indicar os diâmetros mínimos de corte por espécie e justificar quando não estiver em conformidade com a legislação.
3.3.3. Declarar a Intensidade de corte prevista (m³/ha)
3.3.4. Dimensionar o tamanho das UPA's de acordo com a produção anual programada.
3.3.5. Produção anual programada (m³)

3.4. Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA
3.4.1. Planejamento para implantação de infraestrutura a cada cinco anos no PMFS: A cada cinco anos, deverá ser apresentado um mapa contendo a localização (georeferenciada), delimitação e quantificação da infraestrutura a ser implantada na AMF tais como estradas principais, de acesso e secundárias, localização de pátios, acampamentos e poços artesianos, entre outros.
3.4.2. Macrozoneamento: Utilizando imagens recentes de satélite, identificar e mapear as áreas produtivas, áreas improdutivas ou destinadas a outros usos, áreas reservadas (por exemplo: áreas de alto valor para conservação, reserva absoluta), a área de reserva legal e áreas de preservação permanente, existentes na AMF. O mapa produzido na descrição do meio biológico (Anexos, item 6.1), servirá como base para planejar a localização e o estabelecimento das UPA's, o planejamento de infraestruturas tais como alojamento, estradas permanentes e as estradas de acesso. Deverá ser apresentado no PMFS as informações planejadas sobre delimitação, quantificação e localização da infraestrutura a ser implantada na área de manejo no período inicial de, pelo menos, cinco anos.
3.4.3. Determinação e alocação das UPA's e UT's: as UPA's serão alocadas na AMF, tendo como base o mapa do macrozoneamento. As UPA's poderão ter forma regular, se a topografia da AMF assim o permitir. Caso contrário a forma seguirá os acidentes topográficos e a hidrografia. Recomenda-se que as UT's tenham área aproximada de 10 a 100 ha.
3.4.4. Inventário 100% e corte de cipós: Na realização do inventário a 100% será considerada a lista de espécies comerciais utilizadas pelo detentor e o diâmetro mínimo de medição, de 40 cm. As picadas de orientação deverão ser estabelecidas sempre que possível no sentido Leste-Oeste e devem distar entre si, 50 m, para facilitar o controle. Deverão ser demarcadas com piquetes numerados a cada 25 m. Entre as variáveis a serem coletadas, deve-se incluir as coordenadas cartesianas (x e y) das árvores ou suas coordenadas geográficas, de modo a permitir a construção do mapa de exploração. Os cipós deverão ser cortados durante o inventário 100% ou, pelo menos, com um ano de antecedência antes da exploração. É recomendável cortar todos os cipós com diâmetro a partir de 2 cm que estejam presentes em todas as árvores inventariadas (destinadas ao corte) e em árvores vizinhas que tenham cipós conectando-se com as árvores inventariadas.
3.4.5. Estimativa da população de árvores com DAP na faixa de 10 cm a 40 cm (não é necessário se o inventário florestal amostral tiver sido realizado): O objetivo deste levantamento será complementar os dados coletados no inventário 100% para se conhecer a distribuição diâmétrica das espécies de interesse para o manejo, a partir do diâmetro de 10 cm e possibilitar a aplicação de critérios mais rígidos na seleção da colheita. A estimativa dessa população para UPA será feita por amostragem com erro relativo de 10% da média da área basal e probabilidade de 95% para o intervalo de confiança.
3.4.6. Microzoneamento: O objetivo deste levantamento é identificar e localizar corpos de água, canais de drenagem (cursos temporários), grotas, áreas com declividade muito acentuada (impróprias para a extração), áreas cipoálicas e outras áreas improdutivas, (tais como áreas alagadas e as capoeiras), além de áreas com vegetação singular, de grande importância para a conservação da biodiversidade local. O microzoneamento poderá ser feito pela equipe responsável pelo inventário 100%, ou por uma equipe especial treinada e designada para esse fim.
3.4.7. Seleção de árvores para corte e remanescentes: A seleção das árvores para corte será feita considerando as seguintes categorias de árvores e critérios.
3.4.7.1 Categorias:
a) Árvore a explorar ou a colher: Indivíduos de espécies comerciais que atendam as especificações da indústria, tanto na qualidade do fuste quanto no diâmetro mínimo. Estão excluídas dessa categoria: árvores ninhos, indivíduos de espécies protegidas por lei, árvores localizadas nas APP e indivíduos de espécies raras (três árvores/100 ha ou abundância mínima 0,03 árvores/ ha) mesmo que apresentem as especificações adotadas pela indústria.
b) Árvores potenciais para futuras colheitas (APFC): Indivíduos da lista de espécies comerciais ou de mercado potencial, reservados pela empresa para futuras colheitas. No caso das espécies comerciais, considera-se APFC indivíduos com CAP/DAP abaixo do mínimo especificado para o corte. As APFC devem ser consideradas também como porta-sementes até o próximo corte.
c) Árvores remanescentes:
Indivíduos de espécies protegidas por lei;
Árvores ninhos;
Indivíduos localizados nas áreas de preservação permanente;
Árvores de espécies comerciais com DAP/CAP abaixo da especificação estabelecida para o corte (=APFC);
Árvores com o CAP/DAP mínimo para o corte, mas que serão preservadas como porta-sementes;
Indivíduos de espécies raras (espécies com densidade inferior a 3 árvores em cada UT de 100 ha)
Árvores com DAP/CAP igual ou superior ao máximo estabelecido para o corte;
Árvores de espécies que não possuam indivíduos nas classes de diâmetro inferior ao diâmetro mínimo de corte.
d) Árvores potenciais para substituição: São árvores que, atendendo aos critérios de seleção, podem substituir em uma mesma UT, outras da mesma espécies selecionadas para corte, caso essas não atenderem aos critérios industriais (presença de ocos, etc.)
3.4.7.2 Critérios de seleção e manutenção de árvores
a) Seleção de árvores com diâmetro mínimo de corte de 50 cm para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu um DMC específico mediante justificativas técnicas;
b) Manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da UPA, que atendam aos critérios de seleção para corte indicados no PMFS, respeitado o limite mínimo de manutenção de 3 árvores por espécie por 100 ha, em cada UT;
c) Manutenção de todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a 3 árvores por 100 hectares de área de efetiva exploração da UPA, em cada UT;
d) Manutenção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número de árvores acima do diâmetro mínimo de corte para espécies que não possuam indivíduos nas classes inferiores àquele diâmetro.
3.4.8 Planejamento da rede viária
3.4.8.1. Estradas permanentes ou primárias
São as principais estradas alimentadoras de matéria prima às indústrias e são usadas permanentemente. É de suma importância que se inicie a construção logo após a aprovação do plano de manejo para possibilitar a solidificação do material usado para o revestimento, que é particularmente importante para as estruturas de drenagem que serão necessárias. Se estiver previsto o uso durante todo o ano, deverão ser pavimentadas com 12 cm de piçarra. Estradas não pavimentadas com piçarras não podem ser usadas na estação de chuvas.
Em ambos os casos, o leito deve ser boleado e devem ser construídas e mantidas estruturas de drenagem permanentes, tais como canaletas nos dois lados da estrada, bigodes, bueiros e pontes quando necessárias.
A largura da estrada dependerá dos caminhões a serem usados no transporte de toras. No caso de UMF pequenas e pouco volume a transportar anualmente as especificações de leito carroçável e aberturas serão diferentes daquelas UMF onde se terá grande quantidade de volume anual e ainda tráfego por outros usuários além daqueles diretamente ligados ao plano de manejo. Neste último caso, estradas mais largas serão necessárias.
Assim, o leito carroçável deve ter largura de 6-8 metros e a faixa aberta de floresta deve ter largura de 12 a 16 metros.
O planejamento das estradas sempre que possível deverá levar em conta a utilização dos divisores de água das microbacias e a precipitação anual da região para o planejamento e especificações dos bueiros e pontes. Deve-se estabelecer e cumprir um calendário rígido de manutenção desse tipo de estrada.
3.4.8.2. Estradas de acesso
São estradas que podem ou não ser utilizadas permanentemente, e que permitem acesso a locais específicos como acampamentos e UPA's.
É importante que sejam construídas tão logo sejam definidas as UPA's para permitir estabilização do material do leito da estrada. Devem também ser considerados, para tráfego, o ano todo ou parte do ano, e usadas de acordo com esta classificação.
No caso de uso durante a estação chuvosa, isto é, como estradas permanentes, então devem ser revestidas com uma camada de 8-10 cm de piçarra, serem boleadas e ter as mesmas estruturas de drenagem das estradas permanentes.
Ainda que essas estradas não sejam usadas todos os anos, deve-se fazer manutenção anualmente, de modo a proporcionar acesso para as atividades de controle, proteção e para permitir acesso a partes importantes da propriedade.
Contudo, durante a estação chuvosa, devem ser fechadas ao tráfico, o que pode ser feito simplesmente atravessando uma tora em seu leito.
A largura depende dos tipos de caminhão usados. A largura do leito carroçável deve ser de 4-6 metros e a faixa de abertura deve ser de 8-10 metros.
3.4.8.3. Estradas secundárias
São as estradas localizadas dentro das UT's.
As estradas secundárias devem ser construídas na estação seca do ano que precede a exploração ou ainda mais cedo, isto é, duas ou até três estações secas antes da exploração. Isso permitirá a estabilização de seus leitos e, ao mesmo tempo, no caso de antecipar a construção para explorações futuras, a realização de inventários a 100% com dois a três anos de antecipação. Essas estradas não devem ser construídas com boleamento, porém devem ser niveladas, sempre que possível, com o piso da floresta adjacente.
Na próxima estação seca após a exploração, devem ser niveladas e mantidas em ordem, seja para possibilitar acesso à UT explorada para realizar atividades pós-exploratórias como por exemplo, aplicação de tratamentos silviculturais, manutenção de plantios, medição de parcelas permanentes, inspeção e proteção e, eventualmente, nova colheita. Estas estradas não devem ser usadas o ano inteiro, a menos que sejam construídas em partes da UMF que serão exploradas no início da estação seca ou no final da estação chuvosa.
Neste caso devem ser pavimentadas com 6-8cm de piçarra e bem drenadas. Se houver necessidade de se construir estruturas de drenagem, tais como bueiros e pequenas pontes, estas devem ser retiradas durante a manutenção da estrada no ano seguinte à exploração. O leito normal é de 3-4 metros, que também é a largura da faixa de abertura.
No caso de uma estrada secundária desembocar em uma estrada principal, sugere-se que seja fechada com uma tora atravessada, pelo menos durante a estação chuvosa ou quando não for usada com o propósito de manutenção da floresta.
O planejamento das estradas principais e de acesso terá como base as imagens de satélite e verificação de campo.
Quanto às estradas secundárias, o planejamento será baseado nos mapas construídos a partir das informações obtidas no microzoneamento realizado durante o inventário a 100%.
3.4.9. Planejamento e construção de pátios
O número e localização dos pátios a construir depende do volume existente na UT. Sendo infraestrutura permanente, pois deverão ser utilizados em colheitas futuras, o local de construção na UT deve levar em consideração não somente o volume a extrair na colheita presente, como também as árvores que potencialmente comporão futuras colheitas. Com isso, a localização sistemática dos pátios na UT pode ser uma alternativa de planejamento.
Os pátios são construídos com um trator de esteiras, em lugares secos e de preferência em clareiras, áreas cipoálicas ou em partes de floresta em fase de construção (com presença apenas de árvores de pequeno diâmetro). O material a ser removido no local de construção do pátio não deve ser depositado indiscriminadamente na floresta em sua volta. Deve ser quebrado com o trator durante a limpeza da área e depositado em dois lados adjacentes, de modo a deixar abertas as partes da frente e de trás do pátio para facilitar a operação do trator de arraste.
Pátios com dimensões de 20 X 25 m têm dado bons resultados em operações planejadas na Amazônia. As dimensões podem variar de acordo com as dimensões dos troncos a serem arrastados, porém como regra geral, recomenda-se não planejar pátios com dimensões acima do que for estritamente necessário.
Se caminhões com múltiplas carretas forem usados, deve-se construir "orelhas" no fim da estrada para permitir o retorno e saída dos caminhões da UT.
A manutenção dos pátios consiste apenas em seu nivelamento e remoção de restos de troncos e cascas o que deve ser feito junto com a manutenção das estradas secundárias na estação seca seguinte exploração.
Para planejamento desta atividade deverão ser descritos os procedimentos para a construção dos pátios de estocagem, os critérios para a localização dos pátios ao longo das estradas secundárias, a dimensão prevista para os pátios e informar os procedimentos para a medição das toras nos pátios.
3.4.10. Sistema de monitoramento do crescimento e da produção da floresta
Esta atividade inicia antes da exploração e continua por todo o ciclo de corte.
Quando se tratar de concessões florestais, e se o uso de sistema de parcelas permanentes for exigência contratual recomenda-se seguir as diretrizes de instalação e medição de parcelas permanentes publicadas pelo GT Monitoramento ou as publicadas pela Embrapa Amazônia Oriental.
Quando se tratar de florestas privadas, recomenda-se realizar o monitoramento do crescimento e produção por meio de inventários amostrais (temporários) repetidos a cada cinco anos atendendo a um nível de probabilidade de no mínimo 95% para o intervalo de confiança e um limite de erro de no máximo 10% para variáveis área basal e volume das espécies consideradas no inventário. Para este caso o diâmetro mínimo de medição (DMC) deverá ser o mesmo do Inventário 100%, ou seja, 10 cm abaixo do DMC.
3.4.11. Determinação de equações de volume para a AMF
A IN requer que as equações de volume para a UMF sejam determinadas em um prazo não superior a dois anos desde a aprovação do PMFS. Dessa maneira, a coleta de dados para sua determinação deve ser feita já na primeira safra de modo a possibilitar sua determinação a tempo. Há bastante literatura nacional e internacional sobre a determinação de equações de volume, inclusive aplicativos que ajudam no cálculo dos volumes de Smalian, que são os mais indicados para testar os modelos consagrados de equações de volume. Recomenda-se sua consulta e utilização.
3.5. Descrição das atividades de exploração
Descrever as atividades relativas à exploração florestal, isto é, o corte, planejamento do arraste, o arraste propriamente dito, operações de pátios e transporte, indicando, para cada uma delas, as técnicas e equipamentos a serem utilizados.
A SEMAS/PA estabeleceu um calendário florestal. É importante que o planejamento das atividades exploratórias considere este calendário para o dimensionamento das UPA's, bem como o das equipes de campo e dos equipamentos e máquinas necessárias para concluir a exploração dentro do período de safra estabelecido para a região do PMFS.
3.5.1. Métodos de corte e derrubada: Para o planejamento dessa atividade recomenda-se a consulta aos manuais publicados por instituições que promovem o treinamento e a capacitação em manejo florestal na Amazônia brasileira. No planejamento desta atividade deverá constar:
Previsão da utilização do mapa de exploração e a lista das árvores

a serem cortadas para facilitar a localização das mesmas;
Informar os equipamentos utilizados para a atividade de corte e os acessórios empregados (cunhas, marreta, machado, limas chatas e roliças);
As medidas para que as árvores cortadas não atinjam as áreas de preservação permanente;
Descrição das técnicas de corte direcionado com vistas a facilitar o arraste e minimizar os danos à floresta;
Indicação das medidas de proteção as árvores protegidas por lei;
Previsão de teste de oco e podridão nas árvores pré-selecionadas para o corte, de forma a decidir sobre o corte ou substituição de árvores.
Previsão da permuta de árvores selecionadas para corte por outras árvores desde que atendam os critérios de seleção e manutenção e não seja ultrapassado o limite máximo da intensidade de corte prevista no PMFS.
Previsão do corte das árvores o mais próximo do solo possível sendo que para as árvores sem sapopemas a altura do toco não deve ultrapassar 40 cm, de modo a reduzir desperdícios.
3.5.2. Planejamento e técnicas de arraste: Deverão ser descritas no planejamento da atividade de arraste os procedimentos para a construção dos ramais de arraste, considerando o mapa de exploração, a metodologia para demarcação dos ramais de arraste, as medidas de proteção as árvores proibidas de corte por lei e evitar o cruzamento de cursos de água e nascentes por ramais de arraste.
3.5.2.1 Critérios de corte e arraste em cursos de água temporários:
No caso de áreas baixas, mas que não se constituem em um leito de um curso de água o corte e arraste podem ser executados normalmente;
Nascentes e olhos de água devem ser protegidos de acordo com a legislação;
Quando os tratores de arraste puderem cruzar os cursos de água temporários sem a necessidade da execução de cortes na superfície do solo o arraste pode ser executado normalmente. Caso contrário o arraste não deve ser planejado nem executado. Caso ocorram danos ao leito desses cursos de água, estes devem ser corrigidos antes do próximo período chuvoso;
Cuidados devem ser tomados para evitar que árvores derrubadas às proximidades de cursos d'água temporários caiam sobre seu leito. Para isso o uso de técnicas de corte direcionado devem ser aplicadas. Se, por ventura, alguma árvore cair dentro desses cursos, seu tronco deverá ser arrastado com auxílio de guincho e os restos da árvore removidos para desobstruir o leito.
3.5.3. Equipamentos utilizados na extração, carregamento, transporte e descarregamento: Para o planejamento e descrição desses equipamentos recomenda-se consulta aos manuais publicados por instituições que promovem o treinamento e a capacitação em manejo florestal na Amazônia brasileira.
3.5.4. Procedimentos de controle da origem da madeira (rastreabilidade):
Descrever os procedimentos que permitam rastrear a origem da madeira em toras desde seu local de desdobro ou de empilhamento, até o toco das árvores na floresta.
Utilizar como base dos procedimentos o número da árvore e a identificação da espécie registrada no inventário florestal a 100%.
Assegurar que durante as atividades de corte, extração, armazenamento em pátios na floresta, transporte e pátio da indústria, haja um procedimento de marcação das toras e registro das informações (romaneio) que garanta a identificação da árvore que originou a produção de cada tora.
Descrever os locais de registro, a existência de formulários, responsáveis pelos registros e pela manutenção de banco de dados. Informar o modelo de registro de romaneio observando o modelo do item 13.5 do Anexo III.2, apresentado nas diretrizes técnicas de elaboração de POA, Categoria PLENO.
3.5.5. Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto):
Apresentar procedimento de utilização dos resíduos da exploração florestal, que inclua seleção, extração, mensuração e transporte.
Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
Definir as especificações dos resíduos florestais a serem aproveitados, incluindo detalhes como diâmetro mínimo e comprimento.
Indicar as unidades de medida para a quantificação dos resíduos e informar os locais de armazenamento, pontos e formulários de registro do volume de resíduos extraído por ha em cada Unidade de Trabalho.
3.6. Planejamento e descrição das atividades pós-exploratórias
Descrever, de preferência com base em manuais de boas práticas de manejo florestal, todas as atividades a serem executadas na UMF após a exploração. Isso inclui as técnicas que serão utilizadas para aumentar a produtividade da floresta e promover a regeneração natural (silvicultura pós-colheita), manutenção da infraestrutura, manipulação e disposição dos resíduos não florestais, atividades de proteção florestal, avaliação dos impactos da exploração (quando prevista) e o monitoramento do crescimento e produção, entre outras que o planejador achar necessário.
Quando se tratar de silvicultura de plantações, informar as espécies a serem utilizadas e descrever todas atividades relativas a produção de mudas, estabelecimento das plantações, tratos silviculturais, monitoramento do crescimento, elaboração de equações volumétricas, desbastes, corte final e reforma dos povoamentos.
4. Informações Complementares
4.1. Relações dendrométricas utilizadas
Equações de volume utilizadas
Ajuste de equações de volume com dados locais
4.2. Dimensionamento das equipes técnicas e operacionais em relação ao tamanho da UPA (número, composição, funções, estrutura organizacional e hierárquica)
Inventário florestal a 100%
Corte
Extração florestal
Outras equipes
4.3. Segurança no trabalho
Indicar as ações que serão tomadas para monitorar e prevenir acidentes de trabalho bem como as ações relativas à saúde dos trabalhadores.
4.4. Dimensionamento de máquinas e equipamentos em relação à produção anual de toras e tamanho da UPA
Corte
Extração florestal
Carregamento e transporte
4.5. Mapas requeridos (conforme diretrizes estabelecidas no Anexo 1 e item 6)
Localização e acesso à propriedade
Macrozoneamento da propriedade
4.6. Acampamento e infraestrutura
Critérios utilizados para a escolha da localização de acampamentos e oficinas
Medidas de destinação de resíduos orgânicos e inorgânicos
Medidas para organização e higiene de acampamentos
4.7. Dimensionamento da capacidade operacional para a execução do manejo florestal
Levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de:
Máquinas e equipamentos
Abertura de infraestrutura
Equipe técnica permanente
Operários florestais
Terceirização de atividades
4.8. Treinamento, capacitação e reciclagem
Apresentar anualmente por ocasião da formulação do POA, um programa de treinamento e reciclagem do pessoal envolvido com o manejo florestal e comprovar a sua realização quando da preparação do relatório anual. Além de mostrar a situação atual, mostrar uma previsão para os próximos 5 anos.
4.9. Estimativa de custos e receitas anuais do manejo florestal
Apresentar, na forma de tabela e para cada atividade, estimativas do custo médio, custo por ha e total, bem como estimativa da receita bruta prevista com a comercialização dos produtos da floresta.
4.10. Impactos ambientais e medidas mitigadoras e compensatórias
Identificar os possíveis impactos do sistema de manejo que podem afetar o solo, a água, a vegetação e a fauna da AMF, indicando as devidas medidas mitigadoras para evitá-los ou minimizá-los.
Quanto aos impactos sociais, descrever os mecanismos de comunicação e gerenciamento de conflitos com vizinhos.
4.11. Proteção florestal
Descrever as ações que serão tomadas para a proteção da floresta, particularmente no que diz respeito à manutenção da integridade das áreas de preservação permanente, a prevenção e combate a incêndios florestais e a prevenção contra invasões, além da caça e pesca.
5. Vigência e Período de revisão do PMFS
O Plano de Manejo terá vigência mínima de um ciclo de corte, porém deverá ser revisto pelo menos a cada cinco anos, ou sempre que houver mudanças nos métodos (por exemplo, novos conhecimentos científicos publicados e ou experiências de campo documentadas) ou outra razão qualquer que assim o exigir.
6. Anexos
6.1. Documentação legal do proponente e responsável técnico
6.2. Mapas
Mapa de Uso Atual do Solo da propriedade e da área de manejo florestal: Apresentar mapa observando as exigências descritas nas diretrizes técnicas do Anexo I, Tipo de Mapa do item 3.1.
Mapa da Área Manejo de Manejo Florestal: Apresentar mapa observando as exigências descritas nas diretrizes técnicas do Anexo I, Tipo de Mapa do item 3.2.
6.3. Dados de inventário florestal 100 e subamostragem (quando for o caso)
Apresentar dados primários do inventário florestal 100% e da subamostragem conforme modelos de tabelas descritas no item 13.4 do Anexo III.2.
6.4. Termo de Manutenção de Floresta Manejada.
Apresentar termo devidamente preenchido, assinado, reconhecido em cartório e averbado a margem da matrícula, conforme modelo do previsto no anexo IV. No caso de PMFS de áreas de concessões florestais do Estado não é necessário a apresentação do referido termo.

III.2 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA

Categoria de PMFS: PLENO/Produto: Madeira
No POA não constará nenhuma descrição metodológica de qualquer atividade técnica, uma vez que essa descrição já deverá ter sido apresentada no PMFS. Exceção se fará quando alguma mudança em técnicas ou metodologias for introduzida durante o período de execução do PMFS e antes da revisão periódica do plano de manejo, por exemplo uma mudança na metodologia de realização de inventário florestal 100%, uma nova tecnologia de mapeamento, dentre outras.
1. Informações gerais
Requerente: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato.
Responsável pela elaboração: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.
Responsável pela execução: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.
2. Informações sobre o plano de manejo florestal
Identificação
Número do Protocolo do PMFS
Área de Manejo Florestal (ha)
3. Dados da empresa
Razão social
Número do Protocolo do PMFS
4. Dados da propriedade
Nome da propriedade
Localização
Município
Estado
5. Informações sobre o PMFS
Identificação
Número do Protocolo do PMFS
Área da Unidade de Manejo Florestal (ha)
Área de efetivo manejo da UMF (ha)
6. Objetivos específicos do POA
7. Informações sobre a UPA
Identificação (nomes, números ou códigos)
Localização: Coordenadas geográficas dos limites
Subdivisões em UT's (quando previsto)
Resultados do microzoneamento
Área total (ha), área de efetivo manejo e percentuais em relação à AMF
Área efetiva de exploração florestal (ha) e percentual em relação à área da UPA
Área de preservação permanente (ha)
Áreas inacessíveis (ha)
Áreas reservadas (ha)
Áreas de infraestrutura (ha)
Tabela contendo, para cada UT: Área total, área de preservação permanente, áreas inacessíveis, áreas reservadas, áreas de infraestrutura e área de efetiva exploração, todas expressas em ha.
8. Produção florestal planejada
Especificar o potencial de produção por espécie, considerando a área de efetiva exploração florestal indicando na forma de tabela conforme modelos 1-P e 2-P do anexo:
Nome da espécie
Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado
Volume e número de árvores acima do DMC da espécie (UPA)
Volume e número de árvores acima do DMC da espécie que atendam critérios de seleção para corte (UPA)
Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração
Número de árvores e volume de árvores de espécies com baixa densidade (UPA)
Volume e número de árvores passíveis de serem exploradas (UPA)
Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando previsto)
9. Resumo com volume e número de árvores passíveis de serem exploradas (ha) por UT calculada para área de efetiva exploração, conforme modelo 3-P do anexo
10. Planejamento das atividades na UMF para o ano do POA
Especificar todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, conforme modelo 4-P do anexo, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades agrupadas, por:
Atividades pré-exploração florestal
Atividades de exploração florestal
Atividades pós-exploração florestal
11. Plano de vinculação do PMFS ao abastecimento indústria
Apresentar a relação das indústrias a serem abastecidas e suas respectivas capacidades de processamento da matéria-prima florestal estabelecidas nas licenças de operação, conforme tabela a seguir:

Nome da Indústria	CNPJ	Capacidade de processamento de tora estabelecida na Licença de Operação (m3 de toras/ano)	Volume de madeira em tora (m3) vinculado com PMFS
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
Etc..			
Total			

.
12. Atividades complementares (quando previsto)
Coleta de dados para ajuste de equações
Avaliação de danos e outros estudos técnicos
Treinamentos
Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho

13. ANEXOS

13.1. Documentação legal do proponente e responsável técnico
Apresentar documentação indicada no item 1, Anexo III.2, conforme cada caso.
13.2. Mapas florestais
13.2.1. Mapa da Unidade de Produção Anual - UPA, com distribuição das UT's
Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.3)
13.2.2. Mapa de estoque e colheita por UT
Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.4)
13.3. Resultados do inventário a 100%
13.3.1. Modelo 1-P: Resumo dos resultados do inventário 100% conduzido na UPA (ano)

UPA (ano):		Área (ha):				
Espécie	Variável	DAP≥DMC	DAP<DMC	DAP≥DMC	DAP<DMC	Total
		Subtotal	%	Subtotal	%	
A	N**					
	G*					
	V**					
B	N**					
	G*					
	V**					
C	N**					
	G*					
	V**					
Etc.	N**					
	G*					
	V**					
Total	N**					
	G*					
	V**					
*A área basal (G) expressa em m2/ha **Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos						

13.3.2. Modelo 2-P: Planejamento da Exploração da UPA para a área de efetiva exploração (Ano)

UPA (ano):			Área (ha):				
Espécie	DMC/CMC	Variável	Exploração		Remanescente		Total
			Subtotal	%	Subtotal	%	
A		N**					
		G*					
		V**					
B		N**					
		G*					
		V**					
C		N**					
		G*					
		V**					
Etc.		N**					
		G*					
		V**					
Total		N**					
		G*					
		V**					
*A área basal (G) expressa em m2/ha **Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos							

13.3.3. Modelo 3-P: Resumo do planejamento da exploração por UT para a área de efetiva exploração florestal

	Área de efetiva exploração da UT	N. árvores (ha)	V. Total (m3/ha)	V. Planejado (m3/ha)	VP/VT (%)
12. Atividades complementares (quando previsto)					
Coleta de dados para ajuste de equações					

Avaliação de danos e outros estudos técnicos					
Treinamentos					
Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho					
13. ANEXOS					
13.1. Documentação legal do proponente e responsável técnico					
Apresentar documentação indicada no item 1, Anexo III.2, conforme cada caso.					
13.2. Mapas florestais					
13.2.1. Mapa da Unidade de Produção Anual - UPA, com distribuição das UT's					
Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.3)					
13.2.2. Mapa de estoque e colheita por UT					
Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.4)					
13.3. Resultados do inventário a 100%					
13.3.1. Modelo 1-P: Resumo dos resultados do inventário 100% conduzido na UPA (ano)					

UPA (ano):			Área (ha):						
Espécie	Variável	DAP≥DMC Subtotal	DAP<DMC %	DAP≥DMC Subtotal			DAP<DMC %		Total
A	N**								
	G*								
	V**								
B	N**								
	G*								
	V**								
C	N**								
	G*								
	V**								
Etc.	N**								
	G*								
	V**								
Total	N**								
	G*								
	V**								

*A área basal (G) expressa em m2/ha
**Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos

13.3.2. Modelo 2-P: Planejamento da Exploração da UPA para a área de efetiva exploração (Ano)										

UPA (ano):				**Área (ha):**						
Espécie	**DMC/CMC**	**Variável**	**Exploração**			**Remanescente**				**Total**
			Subtotal	**%**		**Subtotal**		**%**		
A		N**								
		G*								
		V**								
B		N**								
		G*								
		V**								
C		N**								
		G*								
		V**								
Etc.		N**								
		G*								
		V**								
Total		N**								
		G*								
		V**								

*A área basal (G) expressa em m2/ha
**Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos

13.3.3. Modelo 3-P: Resumo do planejamento da exploração por UT para a área de efetiva exploração florestal

UT	Área de efetiva exploração da UT	N. árvores (ha)	V. Total (m3/ha)	V. Planejado (m3/ha)	VP/VT (%)
1					
2					
Etc.					
Média					

V: Volume;
VP: Volume Planejado;
VT: Volume total

.

13.4. Dados primários ou estruturados do inventário a 100%

13.4.1 Tabela de distribuição número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada por classe de diâmetro de 10 cm de amplitude para área de efetiva exploração da UPA.

Espécie	Variável	Classe de DAP (cm)					%	Total (abs.)	Total/ha
		10 - 19,9	21 - 29,9	...		> 110			
A	N (und)								
	G (m2/ha)							-	
	V (m3)								
B	N (und)								
	G (m2/ha)							-	
	V (m3)								
C	N (und)								
	G (m2/ha)							-	
	V (m3)								
D	N (und)								
	G (m2/ha)							-	
	V (m3)								
Etc.	N (und)								
	G (m2/ha)							-	
	V (m3)								
Total	N (und)						100		
	G (m2/ha)						100	-	
	V (m3)						100		

13.4.2. Dados coletados no campo (arquivo digital contendo a tabela com os dados primários coletados durante o inventário a 100%)

No Arv.	UT	Faixa	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	H	V. (m³)	QF	X	Y	Categoria*

*selecionada para corte, remanescente, substituta, etc.

.

13.5. Modelo de registro de romaneio para controle e rastreabilidade da madeira em toras de PMFS

FICHA DE CAMPO PARA ROMANEIO DA MADEIRA EM TORA EM PÁTIO DE ESTOCAGEM

Detentor:_____ Nome do romaneador:_____
Nº da Ficha*: (_____ de: _____). UT: _____. No do pátio: _____ Coordenadas geográficas do pátio:_____S ____W_____Data: ___/___/_____

UT	No árvore (Inv. 100%)	Código Espécie	Nome Comum	No da tora (seção da tora)	Comp. da tora	Circ./Diâm. da tora (cm)		Volume da tora (m3)	Medição do Ôco (cm)					Volume do ôco (m3)**	Volume da tora com desconto de ôco (m3)**
						Extr. 1	Extr. 2		Extr. 1	Extr. 2	Extr. 3	Extr. 4	Comp.		
Subtotal**:															
TOTAL Geral** (preencher na última ficha):															

Responsáveis pela medição: 1. _____ 2. _____ 3. _____

* No da ficha de um total de fichas (1 de 5, 2 de 5...5 de 5) para cada pátio de estocagem.
**Apresentar estes dados nas fichas que já foram processadas no escritório ou nos casos em que estes dados forem calculados nos pátios de estocagem diretamente pelo romaneador.
***Toras provenientes de um mesmo fuste deverão estar, devidamente, identificadas de maneira que possibilite relacioná-las ao número de árvores registradas no inventário 100%. Ex.: UT ___, no arv. ___1/n (onde "n" é igual à quantidade de toras provenientes do fuste).

.

13.6. Planejamento das atividades e dimensionamento da capacidade operacional a serem executadas no ano do POA

Nesta seção deverá ser apresentado o planejamento de todas as atividades a serem realizadas na UMF no ano a que se refere o POA, bem como o planejamento da exploração a ser conduzida na UPA do ano ao qual o POA se relaciona, conforme modelo de Tabela 4-P descrita no anexo. Observar que pode haver atividades relativas à UPA de anos anteriores (p. ex. manutenção de estradas permanentes, medição de parcelas de monitoramento, etc.) e ou de anos futuros (p. ex. inventário florestal 100% de UPA's subsequentes, implantação de infraestruturas, dentre outras).

13.6.1. Modelo 4-P: Planejamento operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	Planejado em (ano)	Período de execução											
	Produção esperada	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividades pré-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc													
Atividades exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc													
Atividades pós-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc.													

Adicionalmente, levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, o detentor deverá dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de máquinas e equipamentos, equipe técnica permanente e operários florestais e indicar se a capacidade operacional a ser utilizada para execução das atividades de manejo será terceirizada.

13.6.2. Modelo 5-P: Dimensionamento da capacidade operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	Dimensionamento da capacidade para execução na área da UPA				Produtividade esperada**
	Máquinas e equipamentos	No de Equipes	Constituição das equipes	Terceirização de atividades*	
Atividades pré-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades pós-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					

*Indicar com um X quando houver a terceirização da execução da atividade, devendo ser dimensionadas as máquinas/equipamentos, número e constituição das equipes.
**Indicar a produtividade esperada para cada atividade correspondente, como por exemplo X ha/dia, X m3/hora, Y m3/dia, Z m3/ha.

.

III.3 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO POA				
Categoria de PMFS: PLENO/ Produto: Madeira				
Relatório das Atividades do ano anterior ou safra concluída				

Relatar de modo sucinto e englobando todas as atividades realizadas, a performance da execução do POA no ano anterior ou na safra que se encerra, destacando as metas atingidas e apresentando justificativa no caso de não cumprimento do planejado.

Apresentar sugestões para melhorar, se for o caso, a performance da execução do POA. Quanto à segurança no trabalho, basear-se no relatório da CIPA.

Discutir/comentar os resultados alcançados com base nas tabelas cujos modelos são apresentados neste documento.					
1. Informações gerais					
Requerente					
Responsável pela elaboração					
Responsável pela execução					
2. Informações sobre o plano de manejo florestal					
Identificação					
Número do protocolo do PMFS					
Área de Manejo Florestal (ha)					
3. Dados da(s) propriedade(s)					
Nome da propriedade					
Localização					
Município					
Estado					
4. Modelos de tabelas para apresentação no relatório do POA					
Obs.: Os volumes indicados nas diferentes tabelas são volumes cilíndricos ou geométricos, calculados usando-se o fator de forma 0,7 ou obtidos com equações de regressão.					
Neste caso apresentar as equações e os respectivos erros padrões da estimativa (coeficientes de variação).					
4.1. Resumo das atividades planejadas e executadas na safra de (indicar o ano do POA)					

Atividades/Sub-atividades	**Planejado em (ano)**		**Executado em (ano)**		
	Recursos Necessários	**Produção Esperada**	**Recursos Utilizados**	**Produção Atingida**	**%**
Atividades pré-exploratórias					
Atividades exploratórias					
Atividades pós-exploratórias					
Etc.					

4.2. Resumo dos resultados da exploração por UT

No UT	Área de efetiva exploração (ha)		No de árvores						VS/m³		VE/m³		VR/m³		VE/VS	VR/VS	VR/VE
			Previsto		Executado												
1	Previsto	Explorada	Total	ha		Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	%	%	%
2																
3																
4																
Etc.																

Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m³ e m³/ha), número de árvores exploradas (n e n/ha), Volume romaneado (m³ e m³/ha), Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%).

4.3 Resumo dos resultados da exploração por espécie

Espécie	**Autorizado**		**Explorado**		Saldo em pé		Árv. Derrubadas e não arrastadas		Árv. Arrastadas e não transportadas	
	Volume (m³)	**No de árvores**	**Volume (m³)**	**No de árvores**	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores
A										
B										
C										
D										
Etc.										

Volume e número de árvores autorizado (m³), volume e número de árvores explorado (m³) e respectivos saldos em pé (m³) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta.

4.4. Modelo de planilha de romaneio a ser apresentado pelo detentor contendo dados individuais de tora, árvore a árvore, no formato digital.

No	**UT**	**Fai-xa**	**Ár-vore**	**Espé-cie**	**Mês do corte**	**Tora A**						Tora B								Tora N...				VT (m³)
	No	No	No	Nome vulgar		NT	D1	D2	C	VR (m3)	VRO (m3)	NT	D1	D2	C	VR (m³)	VRO (m3)	NT	D1	D2	C	VR (m³)	VRO (m3)	
1	1	81	16	Jatobá	Maio																			
2	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
3	1	81	19	Acapu	Maio																			
4	1	81	21	Andiroba	Maio																			
5	1	82	1	Angelim	Maio																			
6	1	82	2	Freijó	Maio																			
7	1	82	3	Garapeira	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
10	1	82	1	Angelim	Maio																			
11	1	82	2	Freijó	Maio																			
12	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
13	1	81	19	Acapu	Maio																			
14	1	81	21	Andiroba	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc																			

D1 - Diâmetro da base
D2 - Diâmetro do topo
C - Comprimento da tora
VR - Volume geométrico romaneado sem descontar oco
VRO - Volume geométrico romaneado sem descontar oco
NT - Número da Tora
VT - Volume geométrico total correspondente volume da árvore derrubada

.

4.5. Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria

Indústria	Espécie	Árvores exploradas		Toras transportadas	
		Volume (m³)	Número	Volume (m³)	Número
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					
Total					

.

5. Descrição de Informações e Atividades Complementares					
Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA					
	ANEXO IV				
	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA FLORESTA MANEJADA				
	Ao órgão ambiental competente, Aos_____dias do mês de_____do ano de_____,_____(nome), _____(nacionalidade),_____(estado civil),_____(profissão), residente em _____ _____(endereço), inscrito no CPF/MF_____, portador do RG no_____,_____(Órgão Emissor/UF), proprietário (ou legítimo possuidor) do imóvel denominado _____, município de _____, neste Estado, registrado sob o no_____fls._____ do Livro_____, pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, assume o compromisso de destinar a floresta ou outra forma de vegetação existente na Área de Manejo Florestal - AMF a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará e em conformidade com a legislação pertinente. Fica a área referida vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Os mapas de delimitação imóvel e a Área de Manejo Florestal - AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis. DECLARA possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO. Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via. São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF (características e situação do imóvel limites da AMF) Belém/PA, _____ de _____ de _____. _____ Proprietário ou legítimo possuidor De acordo, _____ Representante do órgão ambiental competente Testemunhas: Assinatura: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____ Assinatura: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____				
Protocolo 874086					
INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.					
Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da certificação digital para o acesso e a operacionalização no Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA e dá outras providências.					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,					
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA;					
CONSIDERANDO que o § 1° do art. 2° do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, determina a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas físicas e jurídicas no CEPROF-PA para o acesso e a operacionalização do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA no exercício das atividades de comercialização e transporte dos produtos e subprodutos de origem florestal;					

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 06 de 30 de novembro de 2006, que estabelece as normas e procedimentos para o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA;					
CONSIDERANDO a necessidade de editar normas que visem garantir segurança na operacionalização do SISFLORA-PA.					
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, que regem a Administração Pública;					
RESOLVE:					
Art. 1º Fica obrigatória a certificação digital para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA aos empreendimentos cadastrados no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma.					
Parágrafo único. A certificação digital de que trata o caput deste artigo refere-se ao Token e-CPF A3.					
Art. 2º Os responsáveis técnicos, operacionais e proprietários deverão providenciar a certificação digital individualmente e serão exclusivamente os únicos responsáveis pelo acesso no SISFLORA-PA.					
Art. 3º Ao efetivar o primeiro acesso no SISFLORA-PA com o uso do Token deverá o usuário efetuar o login e senha para obter sua chave de acesso ao sistema.					
Art. 4º A SEMAS - PA disponibilizará manual orientativo com todas as informações aos usuários para acesso ao SISFLORA -PA por meio da certificação digital.					
Art. 5º Os usuários que já possuem o Token nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Instrução Normativa poderão utilizar imediatamente da ferramenta para acesso ao SISFLORA-PA.					
Art. 6º Permanecem em vigor as demais normas referentes à operacionalização do SISFLORA-PA, até ulterior regulamentação específica.					
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.					
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.					
LUIZ FERNANDEZ ROCHA					
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará					
Protocolo 874124					
PORTARIA Nº 01238/2015-GAB/ SEMAS					
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.					

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;					
CONSIDERANDO o Mem. 130031/2015/GEAR/COMAM/DIORED/SAGRA;					
RESOLVE:					
Excluir a Portaria nº 01090/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 13/08/2015, publicada no DOE nº 32953 de 19/08/2015, tornando sem efeito às férias no período de 08/09 a 04/10/2015 do servidor MARCELO SILVA AUZIER, matricula nº 80845193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2013/2014.					
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.					
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO					
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira					
Protocolo 874138					
PORTARIA Nº 01235/2015-DGAF/GAB/SEMAS					
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015					
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;					
CONSIDERANDO	o Mem. 128341/2015/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;				
RESOLVE :					
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 21/08/2015 as férias da servidora PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, matricula nº. 57197157/1, concedido através da Portaria 00967/2013-GAB/SEMA de 23/07/2015, publicada no D.O.E. nº 32938 de 29/07/2015.					
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.					
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO					
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira					
					Protocolo 874143

.

13.4. Dados primários ou estruturados do inventário a 100%

13.4.1 Tabela de distribuição número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada por classe de diâmetro de 10 cm de amplitude para área de efetiva exploração da UPA.

Espécie	**Variável**	**Classe de DAP (cm)**				**%**	**Total (abs.)**	**Total/ha**
		10 - 19,9	21 - 29,9	...	> 110			
A	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							

B	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							
C	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							
D	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							
Etc.	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							
Total	N (und)					100		
	G (m2/ha)					100	-	
	V (m3)					100		

13.4.2. Dados coletados no campo (arquivo digital contendo a tabela com os dados primários coletados durante o inventário a 100%)

No Arv.	UT	Faixa	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	H	V. (m³)	QF	X	Y	Categoria*

*selecionada para corte, remanescente, substituta, etc.

.

13.5. Modelo de registro de romaneio para controle e rastreabilidade da madeira em toras de PMFS

FICHA DE CAMPO PARA ROMANEIO DA MADEIRA EM TORA EM PÁTIO DE ESTOCAGEM

Detentor:_____Nome do romaneador:_____
Nº da Ficha*: (_____ de: _____). UT: _____. No do pátio: _____
Coordenadas geográficas do pátio:_____S _____W_____Data: ____/____/_____

UT	No árvore (Inv. 100%)	Código Espécie	Nome Comum	No da tora (seção da tora)	Comp. da tora	Circ./Diâm. da tora (cm)		Volume da tora (m3)	Medição do Ôco (cm)					Volume do ôco (m3)**	Volume da tora com desconto de ôco (m3)**
						Extr. 1	Extr. 2		Extr. 1	Extr. 2	Extr. 3	Extr. 4	Comp.		
Subtotal**:															
TOTAL Geral** (preencher na última ficha):															
Responsáveis pela medição: 1. _____ 2. _____ 3. _____															

* No da ficha de um total de fichas (1 de 5, 2 de 5...5 de 5) para cada pátio de estocagem.
**Apresentar estes dados nas fichas que já foram processadas no escritório ou nos casos em que estes dados forem calculados nos pátios de estocagem diretamente pelo romaneador.
***Toras provenientes de um mesmo fuste deverão estar, devidamente, identificadas de maneira que possibilite relacioná-las ao número de árvores registradas no inventário 100%. Ex.: UT ___, no arv. ___1/n (onde "n" é igual à quantidade de toras provenientes do fuste).

.

13.6. Planejamento das atividades e dimensionamento da capacidade operacional a serem executadas no ano do POA

Nesta seção deverá ser apresentado o planejamento de todas as atividades a serem realizadas na UMF no ano a que se refere o POA, bem como o planejamento da exploração a ser conduzida na UPA do ano ao qual o POA se relaciona, conforme modelo de Tabela 4-P descrita no anexo. Observar que pode haver atividades relativas à UPA de anos anteriores (p. ex. manutenção de estradas permanentes, medição de parcelas de monitoramento, etc.) e ou de anos futuros (p. ex. inventário florestal 100% de UPA's subsequentes, implantação de infraestruturas, dentre outras).

13.6.1. Modelo 4-P: Planejamento operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	Planejado em (ano)	Período de execução											
	Produção esperada	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividades pré-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													

Etc													
Atividades exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc													
Atividades pós-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc.													

Adicionalmente, levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, o detentor deverá dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de máquinas e equipamentos, equipe técnica permanente e operários florestais e indicar se a capacidade operacional a ser utilizada para execução das atividades de manejo será terceirizada.

13.6.2. Modelo 5-P: Dimensionamento da capacidade operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	**Dimensionamento da capacidade para execução na área da UPA**				**Produtividade esperada****
	Máquinas e equipamentos	**No de Equipes**	**Constituição das equipes**	**Terceirização de atividades***	
Atividades pré-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades pós-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					

*Indicar com um X quando houver a terceirização da execução da atividade, devendo ser dimensionadas as máquinas/equipamentos, número e constituição das equipes.
**Indicar a produtividade esperada para cada atividade correspondente, como por exemplo X ha/dia, X m3/hora, Y m3/dia, Z m3/ha.

.

III.3 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO POA

Categoria de PMFS: PLENO/ Produto: Madeira
Relatório das Atividades do ano anterior ou safra concluída
Relatar de modo sucinto e englobando todas as atividades realizadas, a performance da execução do POA no ano anterior ou na safra que se encerra, destacando as metas atingidas e apresentando justificativa no caso de não cumprimento do planejado.
Apresentar sugestões para melhorar, se for o caso, a performance da execução do POA. Quanto à segurança no trabalho, basear-se no relatório da CIPA.
Discutir/comentar os resultados alcançados com base nas tabelas cujos modelos são apresentados neste documento.
1. Informações gerais
Requerente
Responsável pela elaboração
Responsável pela execução
2. Informações sobre o plano de manejo florestal
Identificação
Número do protocolo do PMFS
Área de Manejo Florestal (ha)
3. Dados da(s) propriedade(s)
Nome da propriedade
Localização
Município
Estado
4. Modelos de tabelas para apresentação no relatório do POA
Obs.: Os volumes indicados nas diferentes tabelas são volumes cilíndricos ou geométricos, calculados usando-se o fator de forma 0,7 ou obtidos com equações de regressão.
Neste caso apresentar as equações e os respectivos erros padrões da estimativa (coeficientes de variação).
4.1. Resumo das atividades planejadas e executadas na safra de (indicar o ano do POA)

Atividades/Sub-atividades	**Planejado em (ano)**		**Executado em (ano)**		
	Recursos Necessários	**Produção Esperada**	**Recursos Utilizados**	**Produção Atingida**	**%**
Atividades pré-exploratórias					

Atividades exploratórias					
Atividades pós-exploratórias					
Etc.					

.

4.2. Resumo dos resultados da exploração por UT

No UT	Área de efetiva exploração (ha)		No de árvores				VS/m³		VE/m³		VR/m³		VE/VS	VR/VS	VR/VE
		Previsto		Executado											
1	Previsto	Explorada	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	%	%	%
2															
3															
4															
Etc.															

Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m³ e m³/ha), número de árvores exploradas (n e n/ha), Volume romaneado (m³ e m³/ha), Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%).

4.3 Resumo dos resultados da exploração por espécie

Espécie	Autorizado		Explorado		Saldo em pé		Árv. Derrubadas e não arrastadas		Árv. Arrastadas e não transportadas	
	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores	Volume (m³)	No de árvores
A										
B										
C										
D										
Etc.										

Volume e número de árvores autorizado (m³), volume e número de árvores explorado (m³) e respectivos saldos em pé (m³) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta.

4.4. Modelo de planilha de romaneio a ser apresentado pelo detentor contendo dados individuais de tora, árvore a árvore, no formato digital.

No	UT	Fai-xa	Ár-vore	Espé-cie	Mês do corte	Tora A						Tora B						Tora N...						VT (m³)
	No	No	No	Nome vulgar		NT	D1	D2	C	VR (m3)	VRO (m3)	NT	D1	D2	C	VR (m³)	VRO (m3)	NT	D1	D2	C	VR (m³)	VRO (m3)	
1	1	81	16	Jatobá	Maio																			
2	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
3	1	81	19	Acapu	Maio																			
4	1	81	21	Andiroba	Maio																			
5	1	82	1	Angelim	Maio																			
6	1	82	2	Freijó	Maio																			
7	1	82	3	Garapeira	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
10	1	82	1	Angelim	Maio																			
11	1	82	2	Freijó	Maio																			
12	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
13	1	81	19	Acapu	Maio																			
14	1	81	21	Andiroba	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc																			

D1 - Diâmetro da base
D2 - Diâmetro do topo
C - Comprimento da tora
VR - Volume geométrico romaneado sem descontar oco
VRO - Volume geométrico romaneado sem descontar oco
NT - Número da Tora
VT - Volume geométrico total correspondente volume da árvore derrubada

.

4.5. Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria

Indústria	Espécie	Árvores exploradas		Toras transportadas	
		Volume (m³)	Número	Volume (m³)	Número
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					
Total					

.

5. Descrição de Informações e Atividades Complementares

Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA FLORESTA MANEJADA

Ao órgão ambiental competente,

Aos_____dias do mês de_____do ano de_____,_____(nome), _____(nacionalidade),_____(estado civil),_____(profissão), residente em _____(endereço), inscrito no CPF/MF_____, portador do RG no_____,_____(Órgão Emissor/UF), proprietário (ou legítimo possuidor) do imóvel denominado _____, município de _____, neste Estado, registrado sob o no_____fls._____ do Livro_____, pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, assume o compromisso de destinar a floresta ou outra forma de vegetação existente na Área de Manejo Florestal - AMF a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará e em conformidade com a legislação pertinente.
Fica a área referida vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Os mapas de delimitação imóvel e a Área de Manejo Florestal - AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis.
DECLARA possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.
Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via.
São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF (características e situação do imóvel limites da AMF)
Belém/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Proprietário ou legítimo possuidor

De acordo,

_____
Representante do órgão ambiental competente
Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

Protocolo 874086

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da certificação digital para o acesso e a operacionalização no Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA;
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, determina a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas físicas e jurídicas no CEPROF-PA para o acesso e a operacionalização do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA no exercício das atividades de comercialização e transporte dos produtos e subprodutos de origem florestal;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 06 de 30 de novembro de 2006, que estabelece as normas e procedimentos para o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA;
CONSIDERANDO a necessidade de editar normas que visem garantir segurança na operacionalização do SISFLORA-PA.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, que regem a Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Fica obrigatória a certificação digital para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA aos empreendimentos cadastrados no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma.
Parágrafo único. A certificação digital de que trata o caput deste artigo refere-se ao *Token* e-CPF A3.
Art. 2º Os responsáveis técnicos, operacionais e proprietários deverão providenciar a certificação digital individualmente e serão exclusivamente os únicos responsáveis pelo acesso no SISFLORA-PA.
Art. 3º Ao efetivar o primeiro acesso no SISFLORA-PA com o uso do *Token* deverá o usuário efetuar o *login* e senha para obter sua chave de acesso ao sistema.
Art. 4º A SEMAS - PA disponibilizará manual orientativo com todas as informações aos usuários para acesso ao SISFLORA -PA por meio da certificação digital.
Art. 5º Os usuários que já possuem o *Token* nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Instrução Normativa poderão utilizar imediatamente da ferramenta para acesso ao SISFLORA-PA.
Art. 6º Permanecem em vigor as demais normas referentes à operacionalização do SISFLORA-PA, até ulterior regulamentação específica.
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.
LUIZ FERNANDEZ ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 874124

PORTARIA Nº 01238/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 130031/2015/GEAR/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
Excluir a Portaria nº 01090/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 13/08/2015, publicada no DOE nº 32953 de 19/08/2015, tornando sem efeito às férias no período de 08/09 a 04/10/2015 do servidor MARCELO SILVA AUZIER, matricula nº 80845193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2013/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 874138

PORTARIA Nº 01235/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 128341/2015/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 21/08/2015 as férias da servidora PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, matricula nº. 57197157/1, concedido através da Portaria 00967/2013-GAB/SEMA de 23/07/2015, publicada no D.O.E. nº 32938 de 29/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 874143

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria n° 166 de 17/04/2015 publicada no DOE n°32870 de 22/04/2015, referente à diárias.
Onde se lê: Período de 27/04/2015 a 03/05/2015
Leia - se: Período de 08 a 14/06/2015

Protocolo 873880

Errata de Portaria n° 552 de 03/09/2015 publicada no DOE n°32968 de 10/09/2015, referente à férias de servidores.
Onde se Lê: Período Aquisitivo de 03/06/2013 a 01/06/2015
Período Aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014
Período Aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2015
Leia-se: Período Aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014
Período Aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015
Período Aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2015

Protocolo 873886

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

O Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2015 publicado no Diário Oficial nº 32945, de 07 de agosto de 2015 saiu com incorreção na Dotação Orçamentária informada.
Onde se lê:

FONTE
0116

Leia-se:

FONTE
0656

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo 874174

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

O Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2015 publicado no Diário Oficial nº 32945, de 07 de agosto de 2015 saiu com incorreção na Dotação Orçamentária informada.
Onde se lê:

FONTE
0116

Leia-se:

FONTE
0656

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo 874179

DIÁRIA

PORTARIA N°566 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 06, ½ (seis e meia) diárias à servidora Cyntia Olea Dias Silva Moura, matrícula n° 5917499, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental-Agronomia, para atender as despesas de viagem a Aveiro Objetivo: Acompanhar procedimento de coleta de amostra para análise de solo das áreas a serem implantadas os Saf's e participação na capacitação em produção e processamento de mandioca ministrado pela Emater, no período de 13 a 19/09/2015, conforme o processo nº. 2015/394959 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 874067

PORTARIA Nº. 567 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 4 e ¹/² (quatro e meia) diárias à Servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matricula 57224309, ocupante do cargo de Gerente, para atender as despesas de viagem a Monte Alegre. Objetivo: realizar atividades administrativas inerentes ao cargo de Gerente de Unidade de Conservação, entre eles, participar da reunião com representantes das parcerias deste Instituto, no período de 13 a 17/09/2015, conforme o processo nº. 2015/336018 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 874071

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2015
Contrato: 008/2015 - NEPMV
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2015/NEPMV
Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) unidades de GPS portáteis de navegação.
Valor Total: R$ 125.729,96 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)
Data da assinatura: 03/09/2015
Vigência: 03/09/2015 a 01/03/2016
Unidade Orçamentária: 270103
Natureza de Despesa: 449052
Atividade: 6862
Fonte de Recursos: 0306000000
Plano Interno: 0000006862E
Contratado: SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 02.631.972/0001-00
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 1.113, bairro Santana, São Paulo/SP - CEP 02.011-100.
Ordenador: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Protocolo 873817

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1.774/2015- GAB/SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O Exmº. Sr.CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação encarregada do Procedimento Licitatório relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, visando atender as demandas desta SEGUP, SIAC e IESP.
CONSIDERANDO os termos do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
RESOLVE: Designar os servidores, DPC EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Matricula Nº. 5127360, LUCIANA CUNHA DA SILVA, IPC, Matrícula Nº. 57192666 e SD/BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, Matricula Nº. 57189190, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, referente a CARTA CONVITE desta Secretaria, a partir da data de sua publicação com vigência até o término dos trabalhos relativos ao respectivo certame licitatório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP/PA

Protocolo 874037

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.791/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Memorando nº 080/2015-SAGA/SEGUP de 03 de agosto de 2015, constante do Processo nº 2015/332467.
CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1.790/2015-SAGA/SEGUP de 09 de setembro de 2015, que concedeu férias da servidora MARIA TEREZA DO NASCIMENTO BORGES, MF n° 55586615/6, Coordenador de Grupo de Trabalho, no período de 01 a 30 de outubro de 2015.
RESOLVE: Designar a servidora TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, MF nº 8014412/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no período 01 a 30 de outubro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 873654

ERRATA

Portaria nº 0999/2015 de 09 de Junho de 2015, Publicada no D.O.E nº 32.949 de 13.08.2015, do servidor FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC)
Onde se Lê: Período de 08 à 10.05.2015
Leia-se: Período de 08 à 10.06.2015

Protocolo 874291

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.752/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O art. 74 *cc* o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O memorando nº 197/2015-GRAESP/GAB.DIR de 31 de agosto de 2015, constante no processo nº 2015/382388.
RESOLVE: Conceder o servidor RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO, MF nº 5272958/1, Auxiliar de Portaria, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

Protocolo 873647

PORTARIA Nº 1.790/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2015 da SEGUP.
RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alcides da Silva Machado Junior	Comandante de Aeronave	2015	01 a 30.10.2015
Amarildo Leite dos Santos	Gerente de Coleta e Analise de Dados	2015	01 a 30.10.2015
Armando Silva de Souza	Inspetor Mecânico de Aeronave	2015	01 a 30.10.2015
Carla Dorotea Osmar Moura	Secretario de Diretoria	2014/2015	01 a 30.10.2015
Haroldo Canizo Pereira	Comandante de Aeronave	2015	01 a 30.10.2015
José Augusto Martins Salgado	Agente Administrativo	2014/2015	13.10 a 11.11.2015
Maria Tereza do Nascimento Borges	Coordenador de Grupo de Trabalho	2014/2015	01 a 30.10.2015
Marlon Francês Brito	Coordenador de Segurança Operacional	2014/2015	01 a 30.10.2015

Maysa Nazaré Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	2014/2015	13.10 a 11.11.2015
Paulo Sergio Figueiredo Pinto	Diretor de Inteligência Estratégica	2015	01 a 30.10.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 873651

PORTARIA Nº 1.753/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O art. 74 *cc* o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O memorando nº 197/2015-GRAESP/GAB.DIR de 31 de agosto de 2015, constante no processo nº 2015/382388.
RESOLVE: Conceder o servidor PEDRO DE SOUZA FERREIRA, MF nº 3277437/1, Braçal, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

Protocolo 873652

PORTARIA Nº 1.793/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Memorando nº 198/2015-GRAESP/GAB.DIR. constante no Processo nº 2015/382408 de 01 de setembro de 2015.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias o servidor EDUARDO CÉSAR CORRÊA RAMOS, Comandante de Aeronave, MF nº 54181015/4, referente ao exercício de 2015 no período 01 a 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 873656

PORTARIA Nº 1.794/2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Memorando nº 198/2015-GRAESP/GAB.DIR. constante no Processo nº 2015/382408 de 01 de setembro de 2015.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias o servidor AGENOR DOS SANTOS, Inspetor Mecânico de Aeronave, MF nº 3272990/7, referente ao exercício de 2015 no período 01 a 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 873657

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2015 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o que dispõe o "caput" do Art 2º, e seu parágrafo único, da Lei nº 7.584, de 28/12/2011, estabelecendo o vínculo técnico da Ouvidoria do SIEDS ao CONSEP, com poderes para aprovar, a organização, funcionamento, atribuições e outras disposições;
Considerando que o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, foi aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, do 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364 de 01/09/2015, publicado no DOE nº 32.963, de 02/09/2015;
Considerando que as indicações dos Conselheiros para integrarem a Comissão Técnica, atendendo o disposto no Art 2º, do Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado, presentes na 295ª Reunião Ordinária, realizada dia 02 de setembro próximo passado.
RESOLVE
Art 1º - Constituir a Comissão Técnica dos Conselheiros: Advº Nilton Jorge Barreto Atayde/Diretor Geral do DETRAN (Presidente), Advº Rodrigo Tavares Godinho/Representante da OAB/PA (1º Secretário), e do Investigador de Polícia Civil Pablo Rafaello Raymund da Silva Farah, representante das Entidades de Classe dos Servidores do SIEDS (2º Secretário), com a missão de conduzir e coordenar o processo eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS, mandato concluso no encerramento do 1º biênio governamental, tendo a responsabilidade de produzir e cumprir as normas previstas e estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral, disposto do Anexo da Resolução nº 270º/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015.
Art 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior, terá o prazo até o dia dezesseis (16) de setembro próximo, para submeter a aprovação da Presidência do CONSEP, o Edital de Convocação e anexo, disponibilizando as Entidades da Sociedade Civil que desejarem participar do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, todas as informações e disposições legais do referido certame, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 10 de setembro de 2015
Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 873993

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 072/15 - GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado da Concorrência Pública nº 003/2015, realizada pela SEAD;
Considerando a necessidade da adoção de medidas necessárias à realização de concursos públicos para admissão aos quadros de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os Oficiais Policiais Militares e as servidoras da Secretaria de Estado de Administração abaixo relacionados, como membros da Comissão dos Concursos Públicos para o preenchimento de cargos no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), no Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) e Complementar (QCOPM) e para o Quadro de Praças Policiais Militares (QPMP-0) da Polícia Militar do Estado do Pará:
Presidente:
CEL QOPM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR - PMPA
Membros:
CEL QOSPM ORLANDO JOSÉ ALVES MELO - PMPA
TEN CEL QOPM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS - PMPA
TEN CEL QOÇPM JESIANE CALDERARO COSTA VALE - PMPA
MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA - PMPA
MARIA APARECIDA REIS VARANDA - SEAD
ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 09 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 873851

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 026/2015 - DP 4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 3091/2015/PGE-GAB-PCTA, de 14 de agosto de 2015, da Exmª. Srª. Lorena de Paula Rego Salman, Procuradora Geral do Estado do Pará, em exercício, e a determinação judicial exarada pela Exmª Srª Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, no Processo nº 0033687-20.2013.8.14.0301, sobre a imediata reintegração de PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, ao quadro efetivo da Polícia Militar do Pará, RESOLVE:
Art. 1º. Reintegrar na Polícia Militar do Pará, o EX-AL CFSD PM PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, matricula funcional nº 5911110 e CPF nº 829.785.222-91, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme Portaria nº 053/2014 - DEI, publicada no Boletim Geral nº 069/2014 - PMPA. Aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873887

PORTARIA Nº 2166/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2015-CORREIÇÃO GERAL, de 31 de agosto de 2015, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 160/2015-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 20230 JOÃO DANIEL NUNES DAMASCENO, lotado na 11ª CIPM/CPR II, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria nº 06/2013-CorCPR II, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 118/2014-PMPA, uma vez que após publicação da presente decisão ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento da PMPA, o CB PM RG 20230 JOÃO DANIEL NUNES DAMASCENO, lotado na 11ª CIPM/CPR II, matricula funcional nº 53896661.
Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873895

PORTARIA Nº 2165/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2015-CORREIÇÃO GERAL, de 31 de agosto de 2015, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 160/2015-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo 3º SGT PM RG 18509 JOSÉ REIS MONTEIRO, lotado na 11ª CIPM/CPR II, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria nº 06/2013-CorCPR II, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 118/2014-PMPA, uma vez que após publicação da presente decisão ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento da PMPA, o 3º SGT PM RG 18509 JOSÉ REIS MONTEIRO, lotado na 11ª CIPM/CPR II, matricula funcional nº 52030401.
Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873901

PORTARIA Nº 2159/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 376/2015/CPR I/1ª SEÇÃO, de 13 de agosto de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 36105 WILLIAN COSTA VIANA, RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 36105 WILLIAN COSTA VIANA, lotado no 3º BPM/CPR I, matrícula funcional nº 571998881, a pedido deste.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873908

PORTARIA Nº 2148/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Portaria nº 124/2015 - DEI, de desligamento à pedido do AL CFSD PM RG 97250498-2 JUNIO CÉSAR DOS SANTOS ROCHA, publicada no Boletim Geral da PMPA - 157/2015, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o AL CFSD PM RG 97250498-2 JUNIO CÉSAR DOS SANTOS ROCHA, lotado no CFAP/DEI, matricula funcional nº 5912793.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873912

PORTARIA Nº 2127/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 376/2015/CPR I/1ª SEÇÃO, de 13 de agosto de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37872 EDENILSON CASTRO LOPES, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37872 EDENILSON CASTRO LOPES, lotado no 3º BPM/CPR I, matrícula funcional nº 57222592, a pedido deste.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873917

PORTARIA Nº 2126/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matricula nº 067595 01 55 2015 4 00361 252 0145785 15, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício do RCPN - Belém/PA, da CB PM RG 23326 TATIANA DA SILVA RAMOS, expedida em 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 23326 TATIANA DA SILVA RAMOS, lotado na CCS/AJG, a contar de 14 de julho de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873921

PORTARIA Nº 2125/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matricula nº 067595 01 55 2015 4 00360 176 0145109 84, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício do RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 22957 PASCOAL ALVARES PINTO NETO, expedida em 14 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 22957 PASCOAL ALVARES PINTO NETO, lotado no 21º BPM/CPRM, a contar de 09 de junho de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873928

PORTARIA Nº 1882/2015 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 241/2015-CorGeral, de 20 de agosto de 2015; Considerando que na Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato/PADS Nº 303/2014 - Cor/CME, de 01 de abril de 2015, foi indeferido o pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo AL CFSD PM RG 40617 GLAUBER MARTINS AMORIM, mantendo a punição de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 082/2015 - PMPA, ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, (Processo nº 201500006400); RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o AL CFSD PM RG 40617 GLAUBER MARTINS AMORIM, lotado no CFAP/DEI, matricula funcional nº 591111031.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 873936

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 917/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE
COORDENADOR/POLICIA COMUNITÁRIA/CPF: 429.762.512-15
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 921/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM ALDEMAR LOUREIRO MAUES JUNIOR
CHEFE DA 6ª SEÇÃO/EMG/ CPF: 558.937.082-53
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873903

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 922/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO
OFICIAL EMG/ CPF: 286.866.082-72
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873909

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 923/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM MAURO MOREIRA MATOS
CMT DO RPMONT/ CPF: 395.234.382-04
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Natureza da Despesa 339039
Valor: R$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873913

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 924/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO
SUB DIRETOR DF/ CPF: 410.563.372-49
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873918

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 925/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
1º TEN PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES
OFICIAL DF/ CPF: 373.334.452-91
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873923

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 926/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA
OFICIAL DPCDHH/ CPF: 509.082.942-04
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873927

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 927/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA
CMT DO CIPC/ CPF: 568.405.352-15
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873940

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 920/15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA
OFICIAL POLICIA COMUNITÁRIA/ CPF: 450.893.612-15
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 874199

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3107-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLICIMANENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 29/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS
DE SOUSACPF: 893.291.122-34;
SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
CB PM JOÃO FORTES CUNHA
CPF: 575.470.842-49;
CB PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CM PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO
CPF: 227.517.852-04;
CB PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
CB PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
SD PM JOSÉ DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.202-59;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00
SD PM DIOGO LOW CASTRO

CPF: 008.933.432-93;
SD PM RODRIGO BARROZO DA SILVA
CPF: 862.274.912-68;
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
SD PM SÉRGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES
CPF: 618.374.232-53;
SD PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO
CPF: 920.614.782-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873751

PORTARIA Nº 3108-DC-DF-15

OBJETIVO: REVISTA EM CASA PENAL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 01/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA CPF: 769.951.512-91;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA
CPF: 908.736.292-72;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM EDER DA SILVA SANTOS
CPF: 933.778.272-34;
CB PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO
CPF: 006.191.272-79;
CB PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
CB PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO
CPF: 001.371.812-64;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-00;
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873753

PORTARIA Nº 3109-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇA POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 28/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
SGT PM MAURICIO REGO
CPF: 372.256.851-04;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
CB PM FLAVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM OSTER JOSE PEREIRA GONÇALVES
CPF: 488.819.292-87;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
SD PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS
CPF: 736.487.872-68;
SD PM RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO
CPF: 007.486.352-54;
SD PM DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.022-49;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA DA COSTA
CPF: 948.066.162-49;
SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.246.192-00;
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
SD PM DIEGO DOS SANTOS LOPES
CPF: 935.440.222-49;
SD PM ESTAVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 015.940.982-98
SD PM FABIO DESOUSA NEGREIROS
CFP: 000.921.361-92
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873756

PORTARIA Nº 3110-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 01/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM DENILSON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
SGT PM HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 573.947.092-72;
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
CB PM DANIEL DA COSTA JUNES
CPF: 577.539.112-87;
CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
CPF: 449.063.662-87;
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA
CPF: 221.717.112-72;
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 236.619.412-91;
CB PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO
CPF: 296.398.402-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
SD PM JOSÉ CAVARLHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242.92;
SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA
CPF: 010.833.542-99;
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
SD PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 861.467.002-82;
SD PM JOSE CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 716.474.142-53;
SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO
CPF: 712.404.202-00;
SD PM RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS
CPF: 003.502.592-16;
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CFP: 760.040.742-68;
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
SD PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL
CPF: 899.598.682-49;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873761

PORTARIA Nº 3111-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA
PERÍODO: 16/04/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURO CÉSAR DE ARAUJO PRATA
CPF: 370.499.922-91;
TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91
CB PM JOSE ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 394.605.682-20;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO
CPF: 001.371.812-64;
SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO
CPF: 022.002.472-30;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM EDER DA SILVA SANTOS
CPF: 933.778.272-34;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-00;
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM FABIO LUIZ PIMENTEL MARQUES
CPF: 772.494.452-00;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873763

PORTARIA Nº 3112-DI-DF-15

OBJETIVO: "OPERAÇAO POLICIAL DESEMBOCADURA DO PARÁ"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SOURE, SALVATERRA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARÉ, COLARES, CACHOEIRA DO ARARI, BAIA DO SOL (DISTRITO DE MOSQUEIRO) E ADJACENCIAS - PA
PERÍODO: 30/04 À 15/05/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA
CPF: 394.169.092-20;
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES
CPF: 003.013.082-41;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873765

PORTARIA Nº 3113-DC-DF-15

OBJETIVO: ATENDER DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. CMT DO CME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): GURUPÁ - PA
PERÍODO: 08 À 12/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORREA
CPF: 448.407.302-10;
SD PM MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO
CPF: 647.666.672-04;
SD PM ALAN DIAS SILVA
CPF: 812.568.332-15;
SD PM DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS
CPF: 535.234.152-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873766

PORTARIA Nº 3114-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 30/04 À 02/05/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR
CPF: 376.395.012-53;
CB PM ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS
CPF: 582.918.572-53;
CB PM DAYVE DE SOUSA SOARES
CPF: 599.224.352-68;
CB PM GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA
CPF: 395.595.052-20;
CB PM MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES
CPF: 399.977.152-68;
SD PM TACIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO
CPF: 009.513.262-79;
SD PM ALAN SOUZA TAGOMORI
CPF: 737.562.022-91;
SD PM NATALIA LOURENÇA SODRÉ
CPF: 837.774.152-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873767

PORTARIA Nº 3115-DC-DF-15

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 22 À 29/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS
CPF: 264.724.812-53;
CB PM AMILSON FERREIRA LOBATO
CPF: 396.594.702-82;
CB PM JUSTINO AMARAL DE SOUZA
CPF: 395.486.512-20;
SD PM PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO
CPF: 930.092.752-34;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873769

PORTARIA Nº 3116-DC-DF-15

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 29/04 À 06/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 330.171.312-20;
CB PM VALDECY SANTOS PEREIRA
CPF: 426.170.812-49;
SD PM SAULO IGLESIAS DE SOUZA
CPF: 005.345.842-76;
SD PM VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO
CPF: 916.148.562-49;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873771

PORTARIA Nº 3117-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PUBLICA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 12 À 14/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MOISES MENDES DA SILVA
CPF: 484.651.512-53;
CB PM ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 463.737.302-63;
CB PM WAGNER PAIXAO SANTOS
CPF: 585.541.812-04;
SD PM DIEGO MIRANDA SARAIVA
CPF: 863.021.832-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873773

PORTARIA Nº 3118-DC-DF-15

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO DE MOJU
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 22 À 23/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO DOMINGOS FIGUEIREDO
CPF: 529.572.414-04;
CB PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO
CPF: 489.891.262-15;
CB PM JOSE RICARDO CORDEIRO
CPF: 468.362.092-87;
SD PM BRENO COSTA DA SILVA
CPF: 000.247.852-88;
SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE
CPF: 011.092.392-89;
SD PM MARCOS DO NASCIMENTO LEAL
CPF: 777.387.052-72;
SD PM RENAN SILVA DE MELO
CPF: 948.065.512-87;
SD PM NATAL DE JESUS DE FREITAS CALDAS
CPF: 510.022.802-49;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873775

PORTARIA Nº 3119-DC-DF-15

OBJETIVO: PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS ELEITORES, JUIZES E PROMOTORES ELEITORAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 16 À 18/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LEONILDO FERREIRA DE MORAES
CPF: 362.059.742-15;
CB PM WILLAMES NASCIMENTO SOARES
CPF: 395.226.792-91;
CB PM JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO
CPF: 578.062.762-20;
SD PM SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU
CPF: 726.271.662-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873778

PORTARIA Nº 3120-DC-DF-15

OBJETIVO: PRESTAR APOIO PARA A POPULAÇÃO DE MOJU
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 06 À 13/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIAS CARDOSO SOARES
CPF: 425.570.032-04;
CB PM JEFERSON JARED LOPES RODRIGUES
CPF: 013.507.637-48;
SD PM RUAN CARLOS ALVES DE SOUZA
CPF: 710.140.802-82;
SD PM WALLAX PITERSON DA SILVA QUEIROZ
CPF: 002.685.742-19;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873784

PORTARIA Nº 3121-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): IGARAPE-MIRI - PA
PERÍODO: 06 À 11/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCES
CPF: 280.074.842-72;
CB PM MARCO ANTONIO DE SOUZA CORREA
CPF: 463.743.292-87;
SD PM IZANILDO DE MATOS DA SILVA
CPF: 708.338.182-87;
SD PM WELWAANNY VIEIRA ALCANTARA
CPF: 699.657.492-72;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873785

PORTARIA Nº 3122-DI-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER EVENTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 10/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM EDIMILSON MIRANDA DE MELO
CPF: 328.708.842-49;
CB PM AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA
CPF: 375.851.852-00;
CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES
CPF: 451.264.102-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873789

PORTARIA Nº 3123-DC-DF-15

OBJETIVO: REALIZAR DEMOSTRAÇÃO DE POLICIAMENTO COM CAES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): AURORA DO PARA - PA
PERÍODO: 18/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ
CPF: 328.594.222-34;
CB PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA
CPF: 429.345.832-87;
CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES
CPF: 451.264.102-53;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873792

PORTARIA Nº 3124-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 14/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA
CPF: 403.376.182-91;
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA
CPF: 708.880.192-20;
SD PM ADMIR CORREA DE SOUSA JUNIOR
CPF: 849.269.022-49;
SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53;
SD PM DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 508.452.922-34;
SD PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
CPF: 734.973.712-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873796

PORTARIA Nº 3125-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 10/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX ROBSON SERRÃO
CPF: 588.862.142-60;
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532.902-59;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA
CPF: 708.880.192-20;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA
CPF: 813.640.082-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873799

PORTARIA Nº 3126-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM RICHARD BATISTA DA COSTA
CPF: 745.290.132-00;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532.902-59;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873802

PORTARIA Nº 3127-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 11/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA

CPF: 508.625.882-00;
SGT PM MELKYSEDEK LOPES HONORATO
CPF: 429.311.692-34;
CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES
CPF: 583.930.132-91;
CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA
CPF: 915.893.802-82;
SD PM ADMIR CORREA DE SOUSA JUNIOR
CPF: 849.269.022-49;
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 915.947.662-15;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873808

PORTARIA Nº 3128-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 20/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA
CPF: 508.625.882-00;
SGT PM MELKYSEDEK LOPES HORONATO
CPF: 429.311.692-34;
CB PM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
CB PM EDMILSON MAIA FARIAS
CPF: 260.643.832-91;
SD PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO
CPF: 458.828.002-34;
CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 915.947.662-15;
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873814

PORTARIA Nº 3129-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 12/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
CPF: 212.331.522-20;
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
CPF: 794.382.962-04;
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES
CPF: 785.504.912-68;
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
CPF: 832.704.692-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873823

PORTARIA Nº 3130-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 18/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA
CPF: 330.705.042-72;
SG T PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO
CPF: 282.480.152-20;
CB PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CPF: 363.725.012-87;
CB PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES
CPF: 785.504.912-68;
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
CPF: 794.382.962-04;
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
CPF: 832.704.692-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873829

PORTARIA Nº 3131-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 13/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA
CPF: 330.705.042-72;
SG T PM SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 269.053.612-91;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873836

PORTARIA Nº 3132-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 16/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA
CPF: 330.705.042-72;
CB PM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15;
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACACIO
CPF: 874.426.712-68;
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49;
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00;
SD PM JOELSON SOUZA SANTOS
CPF: 772.965.082-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873839

PORTARIA Nº 3133-DI-DF-15

OBJETIVO: FAZER INCURSÕES DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS- PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS (NOVO PROGRESSO) - PA
PERÍODO: 09 À 12/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA
CPF: 330.705.042-72;
SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL
CPF: 402.377.022-15;
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873845

PORTARIA Nº 3134-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 27/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO
CPF: 514.559.192-68;
SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NACIMENTO
CPF: 269.053.612-91;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873849

PORTARIA Nº 3135-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 27 À 28/04/12015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA
SERVIDOR (ES): CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532.902-59;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
SD PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873853

PORTARIA Nº 3136-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 17/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO
CPF: 514.559.192-68;
SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
CPF: 212.331.522-20;
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
CB PM MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CPF: 363.725.012-87;
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
CPF: 832.704.692-68;
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
CPF: 835.627.102-91;
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873859

PORTARIA Nº 3137-DI-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 15/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO
CPF: 514.559.192-68;
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873863

PORTARIA Nº 3138-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 13/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAÚJO
CPF: 514.559.192-68;
SGT PM CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS
CPF: 212.331.522-20;
CB PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
CB PM MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CPF: 363.725.012-87;
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
CPF: 832.704.692-68;
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
CPF: 835.627.102-91;
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873868

PORTARIA Nº 3139-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 09/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO
CPF: 514.559.192-68;

SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
CPF: 212.331.522-20;
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
SD PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA
CPF: 790.166.692-72;
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS
CPF: 832.704.692-68;
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
CPF: 794.382.962-04;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873875

PORTARIA Nº 3140-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 08/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAÚJO
CPF: 514.559.192-68;
CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO
CPF: 458.828.002-34;
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15;
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49;
SD PM JOELSON SOUZA SANTOS
CPF: 772.965.082-72;
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO
CPF: 874.426.712-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873878

PORTARIA Nº 3141-DC-DF-15

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 17/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA
CPF: 508.625.882-00;
SGT PM MELKYSEDEK LOPES HONORATO
CPF: 429.311.692-34;
CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO
CPF: 458.828.002-34;
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49;
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 915.947.662-15;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873883

PORTARIA Nº 3142-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 01 À 02/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 269.053.612-91;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA;
CPF: 587.532.902-59;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873891

PORTARIA Nº 3143-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 02 À 03/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49;
SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873899

PORTARIA Nº 3144-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 02/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇAO
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX ROBSON SERRÃO
CPF: 588.862.142-60;
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO
CPF: 458.828.002-34;
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA
CPF: 813.640.082-20;
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO
CPF: 874.426.712-68;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873907

PORTARIA Nº 3145-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 03/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇAO
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAÚDIO FERNANDES DE FREITAS
CPF: 212.331.522-20;
SD PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA
CPF: 790.166.692-72;
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES
CPF: 785.504.912-68;
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
CPF: 835.627.102-91;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873910

PORTARIA Nº 3146-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 03 À 04/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA
SERVIDOR (ES): CB PM MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CPF: 363.725.012-87;
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
CB PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873916

PORTARIA Nº 3147-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 04/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA
CPF: 403.376.182-91;
SD PM DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 508.452.922-34;
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA
CPF: 708.880.192-20;
SD PM JOÃO RICARDO EVANGELISTA DE SOUSA
CPF: 734.973.712-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873922

PORTARIA Nº 3148-DC-DF-15

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 04 À 05/05/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA
SERVIDOR (ES): CB PM CHARLES BRITO FIGUEIRA
CPF: 402.178.502-78;
CB PM WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA
CPF: 372.558.602-06;
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA
CPF: 915.893.802-82;
SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873926

PORTARIA Nº 3149-DC-DF-15

OBJETIVO: FAZER ESCOLTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 27/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇAO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM NELSON SANTOS DAS CHAGAS
CPF: 302.366.062-04;
CB PM RONALD FERREIRA LIMA
CPF: 354.211.692-00;
SD PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
CPF: 754.723.252-34;
SD PM WEVERLON BRITO FAÇANHA
CPF: 005.654.612-22;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873933

PORTARIA Nº 3150-DC-DF-15

OBJETIVO: REVISTA EM CASA PENAL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA ZABEL - PA
PERÍODO: 27/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇAO
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA
CPF: 803.127.722-20;
SGT PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF: 427.783.012-91;
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 221.531.282-34;
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 254.794.152-04;
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00;
CB PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA
CPF: 908.736.292-72;
CB PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
CPF: 492.131.052-15;
CB PM JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO
CPF: 001.371.812-64;
SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO
CPF: 006.191.272-79;
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
SD PM FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO
CPF: 022.002.472-30;
SD PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES
CPF: 772.494.452-00;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM EDER DA SILVA SANTOS
CPF: 933.778.272-34;
SD PM ANTÔNIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873938

PORTARIA Nº 3151-DC-DF-15
OBJETIVO: PARA CONTER O MOTIM E ACABAR COM A REFERIDA REBELIAO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 24/04/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇAO
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA
CPF: 508.625.882-00;
TEN PM RICHARD BATISTA DA COSTA
CPF: 745.290.132-00;
SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 269.053.612-91;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532.902-59;
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
CPF: 304.180.032-20;
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ
CPF: 693.088.612-20;
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO
CPF: 874.426.712-68;
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 873945

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR TRANSFERÊNCIA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 003/2015-FASPMPA.
Órgão Cedente: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CNPJ. Nº 04.246.653/0001-06
Órgão Recebedor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.
Transferência de veículo automotor em caráter definitivo para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ 05054994.0001.42.
Objeto: Veículo automotor de primeiro uso, fabricante FIAT modelo DOBLO Essence, 1.8, FLEX, BRANCA, ANO/MOD 2014/2014; PLACAS QDG 5424, Chassi: 9BD119609E1121060, RENAVAN nº 0105306505-9, adquirido para uso excluso da UNIDADE DE REABILITAÇÃO DA PMPA-UREAB.
Belém-PA, 09 de setembro de 2015.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 873749

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA da Publicação nº 801731 datado de 04/03/2015
Termo Aditivo:1
Contratado: JOSÉ CLEUSON DA SILVA BEZERRA
ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA 339039
LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA 339036
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

Protocolo 873996

ERRATA da Publicação nº 872456 datado de 08/09/2015
Termo Aditivo:1
Contratado: DAYANA SILVA DANTAS.
ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA 339039
LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA 339036
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

Protocolo 874005

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 6
Contrato n° 017/2011
Data da Assinatura: **28/08/2015**
Vigência: 29/08/2015 a 28/08/2016
Valor Global: R$ 607.200,00
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula SEGUNDA - DO PERÍDO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 12 (doze meses).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa: 33.90.39, das fontes 0101 (Recursos do Tesouro), 0150 e 0350 (Recursos Próprios) e o PTRES 06303133147280000
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: ORTOCLÍNICA DO PARÁ ltda.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 873732

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 3
Contrato n° 011/2014
Valor Global: R$ 4.320,00
Data da Assinatura: 03/09/2015
Vigência: **03/09/2015 à 02/09/2016**
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: JOÃO LUCAS PACHECO MACHADO.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 873962

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 3
Contrato n° 013/2014
Valor Global: R$ 4.320,00
Data da Assinatura: 03/09/2015
Vigência: **03/09/2015 à 02/03/2016**
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: LANA CARLA MENEZES FERNANDES.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 873965

TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 3
Contrato n° 014/2014
Valor Global: R$ 4.320,00
Data da Assinatura: 03/09/2015
Vigência: **03/09/2015 à 02/09/2015**
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: THAÍS LOBATO CARDOSO.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 873970

Termo Aditivo: 2
Contrato n° 019/2013
Data da Assinatura: **02/09/2015**
Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016
Valor Global: R$ 45.600,00
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato, o presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze).
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000; Natureza de Despesa: 339036;
Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: Bruno Gomes de Carvalho.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 873981

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 885/2015-DGPC/DRH/PC DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO, AUX. TÉCNICO DE POLICIA CIVIL, matricula n°702161//1, no dia 03.06.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/238733, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I - Conceder ao (a) servidor (a) RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO, AUX. TÉCNICO DE POLICIA CIVIL, matricula n°702161/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE SETEMBRO DE 2015;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873704

PORTARIA Nº 825/2015-DGPC/DRH/PC DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, matricula n°5130301//1, no dia 20.05.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/212924, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I - Conceder ao (a) servidor (a) KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, INVESTIGADORA DE POLICIA CIVIL, matricula n°5130301/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 26 DE SETEMBRO DE 2015;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873714

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 2
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa Prima Serviços Póstumos & Ambulâncias Ltda - EPP CNPJ nº 00.991.744/0001-15
Data de Assinatura: 10/09/2015
Vigência: 10/09/2015 à 10/09/2016
Valor: R$-000
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses.
Contrato: 046/2013-PCE
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.122.1297.4534.339030.339039.0101 Estadual
Contratado: Prima Serviços Póstumos & Ambulâncias Ltda
Endereço: Av. Gov. José Malcher nº 1946, Bairro Nazaré
CEP: 66.060.230 - Belém - Pará
Telefone: (91) 9146-9018
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
*Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 32968 de 10/09/2015

Protocolo 873987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato nº 053/2012-PCE
Data de Assinatura: 02/09/2015
Valor: R$-10.968,84
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de conformidade com o IGP-M (FGV) de 6,9639%, a ser pago mensalmente pelos próximos 12 meses a contar de 02/08/2015, conforme cláusula sétima do Contrato nº 53/2012-PCE/PA.
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.181.1342.6354.339039.0101 Estadual
Contratado: GTA IMÓVEIS S/S LTDA
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 567 Bairro Umarizal CEP: 66.050-110 - Belém/PA
Telefone: (91) 3218-4350
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo 874002

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:021/2015
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará.
Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2015
Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)
Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534.0101.339030-Operacionalização das Ações Administrativas.
Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários;
Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo 873691

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1460/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015382832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no período de 02 a 03/09/2015;
1. MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696
2. IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899
3. EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255
4. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes
da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873717

PORTARIA Nº 1461/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/332627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), de ABAETETUBA ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no período de 04 a 07/08/2015;
1. IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873720

PORTARIA Nº 1462/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015387417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08 a 13/09/2015;
1. ADM - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849
2. VIGIA - ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA - MAT: 7006616
3. PAP - MARIA DO CARMO ALVES ALHO - MAT: 5145899
4. ADM - MARCELA DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54188213
5. PAP - JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873724

PORTARIA Nº 1463/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A
EVENTOS, no período de 08/09/2015;
1. EPC - FERNANDO LUIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - MAT: 54193749
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2
(meia) diária(s) do grupo A, no valor de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873728

PORTARIA Nº 1464/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de
realizar APOIO A EVENTOS, no período de 09/09/2015;
1. EPC - FERNANDO LUIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - MAT: 54193749
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2
(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos
), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873731

PORTARIA Nº 1465/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/390472, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no
período de 05 a 08/09/2015;
1. IPC - ELSON BATISTA DOS SANTOS - MAT: 5109477
2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
3. DAS - IVANETE VIEIRA DO CARMO - MAT: 5770106
4. IPC - JOSE NAZARENO DA SILVA SENA - MAT: 54189362
5. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873733

PORTARIA Nº 1466/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/390474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no
período de 05 a 08/09/2015;
1. IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873736

PORTARIA Nº 1467/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/388291, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 07 a 10/09/2015;
1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
2. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340
3. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e
1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois
reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete
reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873737

PORTARIA Nº 1468/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 09 a 12/09/2015;
1. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754
2. IPC - GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5498597
3. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794
4. DPC - NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR - MAT: 5914055
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873740

PORTARIA Nº 1469/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,
no período de 13/09/2015;
1. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

2. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2
(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
perfazendo um total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873744

PORTARIA Nº 1470/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015392241, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar
REALIZAÇÃO DE PERICIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 09 a 10/09/2015;
1. MPC - ELCIO BARBOSA BAHIA - MAT: 5656672
2. PAP - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5157064
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01
(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873748

PORTARIA Nº 1471/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015393104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 09 a 12/09/2015;
1. IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777
2. EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690
3. DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo A, no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo
um total de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873752

PORTARIA Nº 1472/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015385853, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar
CORREIÇÃO, no período de 15 a 17/09/2015;
1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO - MAT: 5464544
2. EPC - SAMANTHA SANGLARD OLIVEIRA - MAT: 57233681
3. DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - MAT: 57193177
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e
1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos
), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 873755

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00598/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0309/13-GAB/CORREGEPOL de 23/05/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, pistola, marca Taurus, calibre .40, Série SZA 83890, Pat. 18278, cautelada ao servidor J.P.A., mat. 5073782, fato ocorrido em 02/05/13, conforme BOP nº 00029/2013.003444-1 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0309/2013-GAB/CORREGEPOL de 23/05/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00599/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/14-GAB/CGPC de 08/08/14, que apurou a conduta do servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da remessa à justiça com prazo extrapolado do IPL/FLG nº 8/2014.000078-62, o que causou o relaxamento da prisão do indiciado, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 02/07/14 e anexos
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, ao servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00600/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA .40, SW, SÉRIE: SZH 84167, PAT. 18675, par de algemas, três carregadores e 40 munições, fato ocorrido em 07/07/14, nesta capital, conforme BOP nº 11/2014.005678-0 e anexos.
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão, ao servidor J.M.R.F., mat. nº 54183814, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e um par de algemas em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00601/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou a conduta do servidor A.M.S., mat. nº 5411270. face o TD de Loanna Rodrigues de Sousa, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 26/08/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00602/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, que apurou responsabilidades, face o registro do BOP nº 76/2014.001857, 3ª RISP, no qual consta apreensão no pátio da 27ª AISP/Santa Izabel do Pará, de vários veículos e motos, em tese, sem procedimento legal, fato constatado em 08/06/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00603/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. nº 57233482, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 18/08/14, referente ao Of. nº 1976/14-SRPC/Castanhal, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do município sem autorização superior, descumprido ordens legais, fato ocorrido no período de 23 a 25/07/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00604/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 21/03/13, referente ao Of.nº 31/MP/PA/1º PJCRIMCAST, no qual consta que os servidores R.P.G., mat. nº 733660 e M.S.A., mat. nº 5778808, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 171/2011.000082-6-SU Castanhal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores
sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00605/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0539/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou a conduta do servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, face o TD de Antônio Alves Ezequiel, que acusa o servidor de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Paragominas,

no mês de março/2013, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/09/13 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0539/13-GAB/CGPC de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00606/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0483/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/10/14, referente ao of. nº 299/14-2ªPJ de 22/08/14, no qual consta que policiais civis da DP de Paragominas, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante os TD's de Leonor de Barbosa e Manuelle Barbosa Oliveira, fato ocorrido em 27/07/14, naquela delegacia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0483/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00607/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0164/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor R.N.S.V., mat. 5853338, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 20/02/15, no qual consta comunicação de abandono de plantão, em tese, sem justificativa e autorização superior, fato ocorrido na DP de Tucumã, consoante Of. nº 34/15-DPCT e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0164/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00608/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/15-GAB/CGPC de 04/02/15, que apurou a conduta do servidor W.L.C., mat. nº 5914042, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 73/2015.000512-9, fato ocorrido em 25/01/15, no município de Redenção, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0053/15-GAB/CGPC de 04/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00609/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0042/15-GAB/CGPC de 28/01/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Gilmarcos Cabral dos Santos, da carceragem da DP de Altamira, fato ocorrido em 21/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2014.001333-6, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 09/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0042/15-GAB/CGPC de 28/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00610/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0019/15-GAB/CGPC de 13/01/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Márcio Pena dos Santos, que acusa, policial civil, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua apresentação na DP de Soure, fato ocorrido em 06/11/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0019/15-GAB/CGPC de 13/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00611/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0012/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Mayck Almeida Cardoso e outros, da carceragem da DP de Altamira, fato ocorrido em 09/12/14, conforme IPL nº 49/2014.001291-6 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0012/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 874286

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº185 DE 08/09/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº171091A/1
NOME:ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:54185851/1
PERÍODO:11.08.2015 a 09.09.2015.

Protocolo 873725

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº. 2015/170536)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 049/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material conforme a demanda deste CPC - RC à seguinte empresa:
I - A.R.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 01.741.868/0001-05) pela oferta da proposta de R$ 8.651,50 (Oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 10 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 873678

DIÁRIA

PORTARIA N°. 376/ 2015

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;
SERVIDOR: IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5281091 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Márcio Willis Pereira Moreira
MATRÍCULA: 5832195/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 03/07/2015 a 06/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 477/ 2015

OBJETIVO: Participar do curso Avançado de Comparação de Locutores.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Vanessa Bezerra Maneschy
MATRÍCULA: 57234978/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: Brasília DF
DIÁRIA: 26.5 (Vinte e seis e meia) PERÍODO: 09/08/2015 a 04/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 498/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do núcleo avançado para realizar rotinas administrativas.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz
MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 10/08/2015 a 24/08/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 874024

FÉRIAS

PORTARIA N° 216/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, matrícula n° 54188476/ 1, concedida inicialmente pela Portaria N° 203/15-GAB/CPCRC de 21.08.15, publicada no DOE nº 32.957 de 25.08.15, para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Setembro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUÊA
Diretor Geral

Protocolo 873702

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.
OBJETO: Prestação pela Contratada de serviços de teleatendimento e fornecimento de sistema de informação, para ser posto em funcionamento nas instalações da Contratada, estimando-se a quantidade de 120.000 (cento e vinte mill)

ligações/mês. A Contratada terá garantida a quantidade mínima de 500 (quinhentas) ligações/dia para efeitos de cobrança, conforme definido nos Anexos I e II deste instrumento.
VIGÊNCIA: Início: 11/09/2015 Término: 08/03/2016
VALOR: O valor mensal estimado de R$-1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado em seis meses de R$-8.424.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 4534 Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 Locação de Mão-de-Obra; 125 Normatização e Fiscalização; 1341 Segurança no Trânsito; 2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos; 6346 Implementação das Ações de Regularização de Veículos; 339037 Locação de Mão de Obra; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261: Recursos Próprios; 0661: Recursos Próprios - Superávit.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo 873843

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 058/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2015 - Inciso XXIV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.584.058/0001-18.
OBJETO: A locação dos espaços "Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e Exposições" e a "Prestação de Serviços Terceirizados" na Estação das Docas, no dia 18/09/2015, conforme proposta/orçamento nº 188/2015 parte integrante deste instrumento, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado " Semana Nacional do Trânsito".
VIGÊNCIA: Início: 10/09/2015 Término: 19/09/2015
VALOR: R$-48.792,06 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6384 - Implementação das Ações de Educação no Trânsito; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 873931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 3º
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° 001/2014, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ N° 05.059.613/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO: Pestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com disponibilidade de acesso a Internet via Navegapará (fibra e rádio) com manutenção, além de fornecimento de sessões de emulação, filas de impressão, manutenção da licença do aplicativo Business Object (BO), IP´s válidos através de NAT, proteção anti DDOS e manutenção de rádio cliente.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$998.940,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação"; inclusão, exclusão, alteração de nomenclatura e de valor dos serviços na "Cláusula Quinta - Do Preço, Faturamento e Condições de Pagamento"; e alteração da "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária".
VIGÊNCIA: Início: 12/09/2015 Término: 09/03/2016
VALOR DO ADITAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 507.225,11 (quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos), para a execução dos serviços objeto do Contrato, pelo período de 180 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 126 Tecnologia da Informação; 1377 Tecnologia da Informação e Comunicação; 6719 Comunicação de Dados; 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária; Fonte - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
TERMO ADITIVO ANTERIOR:
1° TAC: Assinatura:13/03/2015; Publicação: 24/03/2015;
2° TAC: Assinatura: 11/06/2015; Publicação: 15/06/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo 874201

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA DISPENSA: 04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.
OBJETO: Prestação pela Contratada de serviços de teleatendimento e fornecimento de sistema de informação, para ser posto em funcionamento nas instalações da Contratada, estimando-se a quantidade de 120.000 (cento e vinte mill) ligações/mês. A Contratada terá garantida a quantidade mínima de 500 (quinhentas) ligações/dia para efeitos de cobrança, conforme definido nos Anexos I e II deste instrumento.
VALOR: O valor mensal estimado de R$-1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado em seis meses de R$-8.424.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 4534 Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 Locação de Mão-de-Obra; 125 Normatização e Fiscalização; 1341 Segurança no Trânsito; 2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos; 6346 Implementação das Ações de Regularização de Veículos; 339037 Locação de Mão de Obra; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261: Recursos Próprios; 0661: Recursos Próprios - Superávit.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo 873850

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA DISPENSA: 03/2015
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.584.058/0001-18.
OBJETO: A locação dos espaços "Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e Exposições" e a "Prestação de Serviços Terceirizados" na Estação das Docas, no dia 18/09/2015, conforme proposta/orçamento nº 188/2015 parte integrante deste instrumento, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado " Semana Nacional do Trânsito".
VALOR: R$-48.792,06 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1341 - Segurança no Trânsito; Projeto/Atividade: 6384 - Implementação das Ações de Educação no Trânsito; Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo 873943

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO: 1°
NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2013
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, CNPJ nº 05.182.233/0001-76.
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 016/2013, conforme Cláusula Sexta do Convênio originário.
VIGÊNCIA: Início: 12/09/2015 Término: 11/09/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 873856

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/40 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 16592 A 16691
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873881

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/41 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 16692 A 16791
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873905

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/42 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 16792 A 16891

Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873914

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/43 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 16892 A 16991
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873920

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/44 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 16992 A 17091
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873929

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/45 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 17092 A 17191
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873941

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/46 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 17192 A 17291
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873946

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/47 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 17292 A 17391
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873954

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/48 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 17392 A 17491
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873959

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/49 ORGÃO DE ORIGEM: FISP
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição
Algema em Aço Inox
RP: 17492 A 17591
Data 25/08/2015
BELARMIRA PANTOJA
Diretora do FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873963

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015
VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 09/09/2016
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2015, bem como o reajuste do valor contratual.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$9.130,55
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206-0101002156-339039
PTRES: 154206. AÇÃO: 184653. PI: 0001014206-C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.
CONTRATO: 075
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: OI MÓVEL S.A
ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, CEP: 70.712-900, Brasília - DF
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 873790

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 447 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo 2015/389746 de 04/09/2015
R E S O L V E:
I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor, IRAILTON SANTANA DE SOUZA matrícula n.º 54191851/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16 a 30/07/2015 - Laudo médico nº 170998A/1;
II - CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora, MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL, matrícula n.º 57193510/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 05 a 14/08/2015 - Laudo médico nº 171174A/1;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 874292

DIÁRIA

PORTARIA Nº 441 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o memorando nº 198/2015-DLI datado de 08.09.2015 e ainda o processo nº2015/378330, de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 426 de 02/09/2015 publicada no DOE 32.964 de 03/09/2015, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES; e a portaria 434 de 04/09/2015, publicada no DOE 32.966 de 08/09/2015, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 873821

PORTARIA Nº 442 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/333103, de 04 de agosto de 2015 e ainda o memorando 165/15 - CPROL;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 389 de 10/08/2015 publicada no DOE 32.948 de 12/08/2015, que concedeu 6 ½ (seis e meia) diárias à servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 873841

PORTARIA Nº 443 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/393820, de 09 de setembro de 2015;
RESOLVE:
I -Autorizar os colaboradores eventuais: PAULO ROBERTO ALVES, CPF Nº 146.415.422-87; SILVIO JOSE DO NASCIMENTO, CPF Nº 773.122.284-53; WALTER DO CARMO BARBOSA, CPF Nº 580.040.332-53 a viajarem ao Município de Paragominas/PA, no período de 16 a 19/09/15, a fim de ministrar oficinas no referido município.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada um.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 873884

PORTARIA Nº 444 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos; o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94; e,
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo 2015/391060 de 08/09/2015.
RESOLVE:
I- AUTORIZAR o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais que se deslocarão conforme abaixo, a fim de ministrar

oficinas nos seguintes municípios.

Nome	CPF	Município	Período	Quantidade de Diárias	Valor (R$)
ARARÊ MARROCOS BEZERRA	011.140.772-91	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	20 A 26/09/2015	6 e 1/2	877,50
RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR	429.583.502-15	ANAPU	20 A 03/10/2015	13 e 1/2	1.822,50
EVALDO TORRES LEAO JUNIOR	302.283.012-20	RIO MARIA	20 A 26/09/2015	6 e 1/2	877,50
FLAVIO GILBERTO BARBOSA SALES	453.229.882-20	QUATIPURU	20 A 26/09/2015	6 e 1/2	877,50
ASTREA LUCENA RODRIGUES	032.073.822-15	RIO MARIA	20 A 26/09/2015	6 e 1/2	877,50

II - Autorizar o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao servidor CRISTOVAM GAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5185521/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, lotado na COORDENADORIA DE LINGUAGEM VISUAL, a viajar ao Município de Nova Ipixuna/PA, no período de 20/09 a 03/10/15, a fim de ministrar oficina no referido município, totalizando R$ 1.822,50 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 873995

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 445 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO ainda a certidão de Casamento matricula 0656560155 2015 2 00026 126 0007626 75.
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias do servidor JOSE JULIO SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892295/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 25/08 a 01/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 874221

PORTARIA Nº 446 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO, que a servidora PATRICIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, membro da Comissão Especial de Licitação, designada conforme Portaria N º 288 de 19 de junho de 2015, estará em gozo de licença-prêmio no período de 14/09 a 12/11/2015, conforme Portaria Nº 330 de 14 de julho de 2015;
CONSIDERANDO, o memorando nº 056/15 - DAF, datado de 10.09.15,
RESOLVE:
I - DESIGNAR ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO, matricula nº 5910588/1 cargo Assistente Administrativo/Gerente do Núcleo de Licitacao, Contratos e Convênios para atuar como membro da Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo à Reforma da Biblioteca Pública "Arthur Vianna", em substituição a PATRICIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, matricula nº 57207483/1, cargo Assistente Administrativo, a fim de dar continuidade aos processos licitatórios.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 874280

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2015

Publicada no DOE de nº 32.902 de 10/06/2015
Protocolo: 837742
Onde se lê: TELLINO SOARES PERES de 01 a 30/07/2015.
Leia-se: TELLINO SOARES PERES de 11/09 a 10/10/2015.
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Protocolo 873967

OUTRAS MATÉRIAS

FORMA DE EXTINÇÃO: RESCISÃO
DATA DA RESCISÃO: A PARTIR DE 01/09/2015
CONTRATO: 007/2015
JUSTIFICATIVA: COM BASE NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO TAPANÃ, Nº 081, TAPANÃ, CEP:66825-522, BELÉM-PA.
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº:2014/318345
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Protocolo 873950

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 873529
DOE nº 32968 de 10/09/2015
Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 009/2015
ONDE SE LÊ:
(...) cujo preço global é de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), à empresa ELEVAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
LEIA-SE:
(...) cujo preço global é de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Protocolo 873953

CONTRATO

CONTRATO N.º 016/2015
PROCESSO N.º 2015/305760-FUNTELPA
Exercício: 2015
Objeto: O presente Contrato, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido no Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2015/SEAD/PA.
Valor global para 24 (vinte e quatro meses): R$ 129.089,28
Data Assinatura: 17/08/2015
Vigência: 17/08/2015 a 17/18/2017
Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534 / Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101
Nome: CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Florida, Nº 1970 - Cidade de Monções - CEP: 04565-907 - São Paulo/SP.
Telefone: (91)4005-8380
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874243

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2015
Processo 2015/229836-FUNTELPA
A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2015/229836. RESOLVE: HOMOLOGAR, à empresa LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.947.386/0001-50, o Pregão 010/2015, que objetiva a aquisição de 01 GRUPO GERADOR de 10KVA, cujo o valor final global é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 09 de setembro de 2015.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 873966

PROCESSO 2015/276691-276721 - FUNTELPA

Pregão Eletrônico Nº 011/2015
A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2015/276691-276721. RESOLVE: HOMOLOGAR, à empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.728.507/0001-08, o LOTE 01 e LOTE 02 do Pregão 010/2015, que objetiva a aquisição de COMPONENTES ELETRÔNICOS (PLUG'S, CONECTORES E CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO), cujo o valor final é de: LOTE 01 - Preço total da proposta: R$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais). LOTE 02 - Preço total da proposta: R$ 11.520,00 (Onze Mil Quinhentos e Vinte Reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 09 de setembro de 2015.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874151

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 2015/276691-276721 - FUNTELPA

Pregão Eletrônico Nº 011/2015
O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 100/2015, de 23/02/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:
ADJUDICAR o LOTE 01 E O LOTE 2 do Pregão Eletrônico nº 011/2015, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS (PLUG'S, CONECTORES E CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO) com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.728.507/0001-08. LOTE 01 - Preço total da proposta: R$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais). LOTE 02 - Preço total da proposta: R$ 11.520,00 (Onze Mil Quinhentos e Vinte Reais).
Belém, 09 de setembro de 2015.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo 874136

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 504/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº

384996/2015, de 02/09/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53; no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656803
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874100

PORTARIA Nº 511/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 389151/2015, de 04/09/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, e C.P.F.: 095438992-15, no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656803
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 15 (quinze) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874129

PORTARIA Nº 512/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 389187/2015, de 04/09/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, e C.P.F.: 095438992-15, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 656803
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 15 (quinze) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874148

DIÁRIA

PORTARIA Nº 502/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 379999/2015 de 31/08/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO - ocupante do cargo de Repórter, Matrícula funcional nº 54190413/2 e CPF.: 587.547.682-68, para custear despesas com viagem a cidade de São Paulo, no período de 01 a 03/09/2015, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 873860

PORTARIA Nº 505/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 390832/2015 de 08/09/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem a localidade de SANTARÉM no período de 14 a 19/09/2015, com o objetivo de transportar a equipe técnica da TV, para fazer manutenção nas RTV's.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 873877

PORTARIA Nº 506/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 385062/2015 de 02/09/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias de complementação aos servidores abaixo relacionados;, para custearem despesas com viagem as localidades de Acará, São Miguel, Santa Maria do Pará, Irituia e Mãe do Rio no período de 10 a 15/09/2015, no período de 04 a 08/08/2015, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa.
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 371.431.312-53 e C.P.F.: 371.431.312-53
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 3182681/1-1 e C.P.F.: 039.477.342-04.
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo detEC. Est.Repet.Retr.de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e CPF.; 069.113.072-87
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 873904

PORTARIA Nº 508/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 389283/2015 de 04/09/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Retr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53, para custear despesas com viagem as localidades de Prainha e Faro, no período de 14 a 23/09/2015, com o objetivo de realizar visita técnica e serviço de montagem de equipamentos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874065

PORTARIA Nº 509/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 389231/2015 de 04/09/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 9 e ½ (Nove e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Faro, no período de 14 a 23/09/2015, com o objetivo de realizarem serviço de montagem de equipamentos.
VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25
HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874078

PORTARIA Nº 510/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 385115/2015 de 02/09/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de SANTARÉM no período de 16/07 a 21/09/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos, para a transmissão ao vivo do Festival Sairé.
PAULO ROBERTO BATISTA BARROS- ocupante do cargo Técnico/ Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 54196946/2 e C.P.F.: n° 602.648.882-00.
ELIAS DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, matrícula nº 5919451/2 e C.P.F.: n° 471.400.032-20
FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA - ocupante do cargo de Supervisor Técnico, matrícula nº 5919451/2 C.P.F.: n° 395.921.462-68
ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 555881121 e C.P.F.: 603.473.252-20
JOÃO MACIEL PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, matrícula nº 5919451/2 e C.P.F.: n° 471.400.032-20
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 874096

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DILMA CLEIA ANDRADE DOS SANTOS
Cargo do Servidor : PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 10/09/2015
Término Vínculo: 09/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2379/2015-GURUPÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: SUZANA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 10/09/2015
Término Vínculo: 09/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2395/2015-ANANINDEUA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MARCELA CARDOSO LOBATO
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 10/09/2015
Término Vínculo: 09/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2396/2015-ANANINDEUA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: AGEFFLIO SALES DA GAMA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 10/09/2015
Término Vínculo: 09/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2397/2015-ANANINDEUA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JESSICA SIQUEIRA DA ROCHA
Cargo do Servidor : PROFESSOR
Data de Admissão: 10/09/2015
Término Vínculo: 09/09/2016
Observação : CONTRATO nº 2398/2015-BELÉM

Protocolo 874028

ERRATA

Contrato: 020
Exercício: 2015
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum (leite em pó integral vitaminado)..
Valor Total: R$ 1.801.600,00
Pregão Elet. SRP.: 015/2014-SEAD
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106003296, 0306001671, 0306001672,

0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./ Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa .Cep: 66630-505.
Contratada: A S Nagase e Cia Ltda - EPP. CNPJ. 09.721.163/0001-38, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, n. 834-B - Bairro: Marambaia - Belém/Pa. - Cep.: 66613-150.
Foro: Belém/Pa.
Data de Assinatura: 26/03/2015
Vigência: 26/03/2015 à 30/09/2015
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educaçao.

Protocolo 874239

ERRATA

Contrato: 021
Exercício: 2015
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum (carne bovina, charque bovino dianteiro e biscoito doce tipo maria).
Valor Total: R$ 4.918.915,18
Pregão Elet. SRP.: 015/2014-SEAD
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./ Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa .Cep: 66630-505.
Contratada: Super Vendas Comércio Ltda - Epp. CNPJ. 17.949.776/0001-55, com sede no Conjunto Médice I, Av, Santarém, n. 44 - Bairro: Marambaia - Belém/Pa. - Cep.: 66.620-120.
Foro: Belém/Pa.
Data de Assinatura: 26/03/2015
Vigência: 26/03/2015 à 30/09/2015
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educaçao.

Protocolo 874241

ERRATA

Contrato: 022
Exercício: 2015
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum (filé de peito de frango congelado).
Valor Total: R$ 1.016.843,10
Pregão Elet. SRP.: 015/2014-SEAD
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./ Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa .Cep: 66630-505.
Contratada: Canaã Distribuidora de Alimentos Eireli - Epp. CNPJ. 19.331.395/0001-33, com sede na Rua Aracanga, 80 - Sala 3 - Bairro: São João - Marituba/Pa. - Cep.: 67.200-000.
Foro: Belém/Pa.
Data de Assinatura: 30/03/2015
Vigência: 30/03/2015 à 30/09/2015
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educaçao.

Protocolo 874245

ERRATA

Contrato: 010
Exercício: 2015
Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro - KM 5 - Bairro: Parque Verde - Belém/Pa., para depósito dos materiais desta Secretaria.
Valor Mensal: R$ 94.400,00
D.L Nº: 016/2015-NLIC
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297. Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339039.
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/001-63
Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa .Cep: 66630-505
LOCADORA: PORTUENSE FERRAGENS S/A/ CNPJ. Nº: 04.912.242/0001-02, com sede na Travessa Pe. Eutíquio, 1055 - Bairro: Campina - Belém/ Pa. - Cep.: 66013-090.
Foro: Belém/Pa.
Data Assinatura: 03/08/2015
Vigência: 03/08/2015 até 02/08/2016
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 874251

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 10
Objeto do Contrato: Construção de Escola Tecnológica, com laboratórios de fruticultura e agronegócios, - Santana do Araguaia/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 057
Exercício: 2010
Concorrência Pública: 013/2010-NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ CNPJ. 22.955.306/0001-34, com sede na Av. Governador Paes de Carvalho, s/n - Centro - Conceição do Araguaia/Pa. - Cep.: 68540-000.
Data de Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 10/09/2015 a 07/03/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 874258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 857.771/2015-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA GERAL DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, MATEMÁTICA E FÍSICA, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA, INC. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO PISO DE ACABAMENTO DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA E. E. E. M. DES. AUGUSTO OLÍMPIO, localizada no município de Nova Timboteua, Estado do Pará.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP	R$ 1.594.191,34

Belém, 10 de setembro de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 873805

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo Aditivo: 5o
Objeto do Termo: Reforma de Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação original.
Termo: 233
Exercício: 2012
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Icoaraci - Belém/Pa.
Telefone: 9132015113
Convenente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. CNPJ. 03.137.985/0001-90, com sede na Travessa Do Chaco, 2158 - Cep.: 66093-410 - Bairro: Marco - Belém/Pa.
Data de Assinatura: 04/09/2015
Vigência: 05/09/2015 a 21/02/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 874257

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 617/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ENIA MARISE MARINHO HOYOS, matrícula nº 5545030, CPF nº 14902605287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DIOCESANA SAO FRANCISCO, do munícipio de SANTAREM, no valor de R$ 1.755,25 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 1.755,25 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 618/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA, matrícula nº 57208743, CPF nº 67401090287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA), do munícipio de BELEM, no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 619/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT, matrícula nº 5822998, CPF nº 58662480268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOAQUIM VIANA, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 2.031,25 (dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 2.031,25 (dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 620/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5490103, CPF nº 22687246204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MAROJA NETO SEDE, do munícipio de SAO DOMINGOS DO CAPIM, no valor de R$ 3.462,75 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 3.462,75 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 621/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SEBASTIANA ARAUJO FILHA, matrícula nº 5708370, CPF nº 29649528253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA ELZA MARIA CORREA DANTAS, do munícipio de SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no valor de R$ 2.005,50 (dois mil, cinco reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 2.005,50 (dois mil, cinco reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 622/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CHRISTIANNE PATRICIA PICANCO GUIMARAES, matrícula nº 57208334, CPF nº 74552880268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PARAENSE, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R$ 718,25 (setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 718,25 (setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 623/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MIGUEL ARNAUD MARQUES, matrícula nº 5678439, CPF nº 39901947200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SANTA LUZIA, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 1.433,25 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 1.433,25 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 624/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) WILMA DE SOUZA CANTANHEDE, matrícula nº 405620, CPF nº 17718228215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF OSCARINA PENALBER, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 625/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 5294851, CPF nº 18731082220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF SANTA HELENA, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 626/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JACO MIRANDA MACHADO, matrícula nº 57205034, CPF nº 37968912253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF RUTH PASSARINHO, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 804,50 (oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 804,50 (oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 873653

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 627/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MILENA BESSA COSTA, matrícula nº 57196394, CPF nº 73439371204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF XV DE NOVEMBRO, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 628/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 57209132, CPF nº 67900267204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR GASPAR VIANNA, do munícipio de MARABA, no valor de R$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 629/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA, matrícula nº 57210232, CPF nº 25416537272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM EDUARDO LAUANDE, do munícipio de MARITUBA, no valor de R$ 824,25 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 824,25 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 630/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSIMERY PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 54187708, CPF nº 27879380272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MARIA JOSE SANTANA DA SILVA, do munícipio de ANAPU, no valor de R$ 855,75 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 855,75 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 631/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSE MARY DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 5545021, CPF nº 25965450206, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MARCILIO DIAS, do munícipio de GURUPA, no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 632/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAILEUMA DIAS PAZ LIRA, matrícula nº 55585640, CPF nº 68663722249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO II), do munícipio de ITAITUBA, no valor de R$ 311,50 (trezentos e onze reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 311,50 (trezentos e onze reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 633/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES, matrícula nº 5874297, CPF nº 42555485287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 2.038,25 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 2.038,25 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 634/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LEA GOMES MIRANDA, matrícula nº 758345, CPF nº 17246792287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF RUY PARANATINGA BARATA, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 2.263,75 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 2.263,75 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 635/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula nº 5402336, CPF nº 09921516272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ANTONIA PAES DA SILVA, do munícipio de BELEM, no valor de R$ 1.752,50 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R$ 1.752,50 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de Setembro de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 873655

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 23012/2015
OBJETIVO: participar de evento pelo pacto da educação em tailandia e moju
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TAILANDIA / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
TAILANDIA / BELEM / 15/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS
MATRÍCULA: 5902439
CPF: 74586874287
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 874098

PORTARIA DE DIARIAS No. 23013/2015
OBJETIVO: participar de evento pelo pacto da educação em miju
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MOJU / 16/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 1
MOJU / BELEM / 17/09/2015 - 17/09/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS
MATRÍCULA: 5902439
CPF: 74586874287
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 874110

PORTARIA DE DIARIAS No. 23013/2015
OBJEPORTARIA DE DIARIAS No. 23004/2015
OBJETIVO: participar de capacitação das ures de monte alegre/obidos/santarem
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
MONTE ALEGRE / OBIDOS / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3
OBIDOS / SANTAREM / 18/09/2015 - 22/09/2015 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 22/09/2015 - 22/09/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEILA MARA LOPES BARATA
MATRÍCULA: 5759234
CPF: 42997054249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 874277

PORTARIA DE DIARIAS No. 23005/2015
OBJETIVO: realizar capacitação para as ures de monte alegre/obidos/santarém
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MONTE ALEGRE / 14/09/2015 - 15/09/2015 Nº Diárias: 1
MONTE ALEGRE / OBIDOS / 15/09/2015 - 18/09/2015 Nº Diárias: 3
OBIDOS / SANTAREM / 18/09/2015 - 22/09/2015 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 22/09/2015 - 22/09/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA HELENA BARBOSA MORAES

MATRÍCULA: 57214266
CPF: 04174348200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 874288

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato da publicação do Contrato n. 039/2015-SEDUC/MANOEL SOEIRO NETO - ME/19.826.987/0001-35 - Pregão Eletrônico n. 032/2014-NLIC/SEDUC, publicado no DOE. 32.887, do dia 18/05/2015. Protocolo: 829016.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 874285

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 865.568/2015-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2015-NLIC/SEDUC, cujo objeto Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, EXECUTIVO, UTILITÁRIO, VAN, CAMINHÕES, VUC E MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-/PA., com abertura prevista para o dia 20/07/2015 as 10h00min horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 32.923 de 08/07/2015 e Diário Oficial da União seção 3, edição 128, página 176 de 08/07/2015, que o mesmo fica SUSPENSO até ulterior deliberação.
Observação: O motivo da SUSPENSÃO é para dirimir os questionamentos técnicos do termo de referência junto ao setor demandante. Informamos que no dia 14/07/2015 foi realizada a suspensão no SISTEMA COMPRASNET.
Belém, 10 de setembro de 2015.
André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro Oficial
NLIC/SEDUC

Protocolo 873942

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 10773/2015 DE 09/09/2015

Designar IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula nº 57208384/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da 6ª URE/ Monte Alegre, a partir de 09/09/2015.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 10747/2015 DE 09/09/2015

Dispensar, a pedido, LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO, Matrícula nº 6037658/2, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1), da EEEFM Dr. Celso Malcher/Belém, a partir de 01/08/2015.

PORTARIA Nº.: 10772/2015 DE 09/09/2015

Dispensar IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula nº 57208384/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) do CEEM Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, a partir de 09/09/2015.

PORTARIA Nº.: 10771/2015 DE 09/09/2015

Designar MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, Matrícula nº 5301416/3, Professor, da função de Diretor (GED-5) da 6ª URE/ Monte Alegre, a partir de 09/09/2015.

FISCALIZAR
PORTARIA Nº.: 10640/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 13/08/2015, a servidora ROSANGELA DA ROSA LOBO, matricula nº 401501/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-NLIC/SEDUC, pelo Município de Belém/Pará, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: C & A DE SOUZA LTDA E COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO PARÁ, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Transporte Escolar Fluvial e terrestre dos Alunos moradores das Areas Ribeirinhas que estejam Matriculados na Rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana de Belém, Vigia de Nazaré e Igarapé Açu.

PORTARIA Nº.: 10641/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 17/08/2015, o servidor JOAO FIALHO DE FREITAS, matricula nº 484784/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-NLIC/SEDUC, pelo Município de Igarapé-Açu/PA, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: C & A DE SOUZA LTDA E COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Transporte Escolar Fluvial e Terrestre dos Alunos Moradores das Áreas Ribeirinhas que Estejam Matriculados na Rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana de Belém, Vigia de Nazaré e Igarapé-Açu.

PORTARIA Nº.: 10642/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 13/08/2015, a servidora MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA, matricula nº 57210890/1, Especialista em Educação, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-NLIC/SEDUC, pelo Município de Vigia de Nazare/PA, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: C & A DE SOUZA LTDA E COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO PARÁ, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Transporte Escolar Fluvial e terrestre do Alunos Moradores das Áreas Ribeirinhas que estejam Matriculados na Rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana de Belém, Vigia de Nazaré e Igarapé Açu.

PORTARIA Nº.: 10638/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 26/08/2015, a servidora SARA DA SILVA BEZERRA GREGO, matricula nº 57193468/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços de Consultoria nº 88/2015, celebrado entre a SEDUC E QUANTA CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Executivos de Escolas da Rede Pública do Estado do Pará, por meio do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará.

PORTARIA Nº.: 10639/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 12/08/2015, a servidora FATIMA DO ROSARIO ALEXANDRE BARATA, matricula nº 299030/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 206/2015, celebrado entre a SEDUC E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DO DESPORTO EDUCACIONAL, cujo objeto é Subsidiar Despesas de Pagamento para Realização do Pessoal que Atuarão nos Jogos Escolares do Estado do Pará.

PORTARIA Nº.: 10637/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 26/08/2015, o servidor WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, matricula nº 57221038/1, Técnico em Gestão Publica, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços de Consultoria nº 090/2015, celebrado entre a SEDUC E QUANTA CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Executivos de Escolas da Rede Pública do Estado do Pará, por meio do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará.

PORTARIA Nº.: 10635/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 31/08/2015, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2, Técnico em Gestão Publica, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº 176/2015, celebrado entre a SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DA EE DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARA-MONTE ALEGRE, cujo objeto é a Implementação de Projetos Pedagógicos e Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

PORTARIA Nº.: 10634/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 25/09/2015, a servidora NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, matricula nº 5311918/2, Especialista em Educação, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletronico nº 016/2014-NLIC/SEDUC, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: RC RAMOS COMERCIO LTDA-EPP, WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA-EPP E PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Insumo, para Atender a Realização das Atividades Praticas dos Cursos nas Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica-EPT, Conforme Pregão Eletrônico nº 016/2014-NLIC/SEDUC.

PORTARIA Nº.: 10636/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 25/08/2015, o servidor WALNEY LUIZ ARGOLO DA SILVA, matricula nº 181145/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletronico SRP nº 018/2014-NLIC/SEDUC, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME E MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Portaria, a serem Executados nos Diversos Postos Localizados nas Dependências das Unidades SEDUC no Estado do Pará.

PORTARIA Nº.: 10633/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 17/09/2015, a servidora EDILZIA PRATA FERNANDES, matricula nº 5840317/2, Especialista em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 072/2015, celebrado entre a SEAD, SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, cujo objeto é a Cessão de Uso dos Bens Imóveis e seus Acessórios Localizados no Município de Trairão, Estado do Pará, de Propriedade da Cedente, com a Exclusiva Finalidade de sua Utilização pela Cessionária, tendo em Vista o Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 10632/2015 DE 08/09/2015

Designar, a contar de 02/09/2015, o servidor PATRICK REIS DE ALMEIDA, matricula nº 5890717/1, Técnico em Gestão Publica, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA EVENTOS S/A LTDA-ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação para os Eventos Realizados pela SEDUC na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará.

PORTARIA Nº.: 10631/2015 DE 01/09/2015

Designar, a contar de 02/09/2015, o servidor PATRICK REIS DE ALMEIDA, matricula nº 5890717/1, Técnico em Gestão Publica, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Oriundos do Pregão Eletrônico nº 016/2015-NLIC/SEDUC, celebrado entre a SEDUC E AS EMPRESAS: AVILA E XAVIER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP, AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA-EPP E COMPNHIA DO PAPEL EIRELI-EPP, cujo objeto é Aquisição de Material Esportivo para o Núcleo de Esporte e LASER-NEL, Conforme Pregão Eletrônico nº 016/2015-NLIC/SEDUC.

PORTARIA Nº.º 9630/2015 DE 08/09/2015

Art. 1º- Revogar, a contar de 25/08/2015, a PORTARIA Nº 13635/2011 de 13/10/2011, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, matrícula nº 291714/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 019/2010.
Art. 2º Designar, a contar de 25/08/2015, a servidora CAROLINE DE JESUS DA SILVA MONTEIRO, matricula nº 54195253/4, Especialista em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 019/2010,celebrado entre a SEDUC E O CENTRO DE ESTUDOS PRINCIPE DA PAZ LTDA - ME, cujo objeto é a Locação de um Imovel, situado no Conj. Cidade Nova VIII, Estrada da Providencia, Nº 08-A, Bairro: Coqueiro/Ananindeua/ PA, para funcionamento da EEEFM Pitagoras.

PORTARIA Nº.º 9629/2015 DE 08/09/2015

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/08/2015, a PORTARIA Nº 007255/2015 de 10/06/2015, que designou o servidor GILVAN SILVA TELES, matrícula nº 57216904/1, Assist.Administ., para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2015.
Art. 2º Designar, a contar de 03/08/2015, o servidor PAULO REGINALDO DE PAIVA, matricula nº 587567/1, Assist. Administ., para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2015,celebrado entre a SEDUC E A SRA ANA PATRICIA BASTOS GUEDES ROSA, cujo objeto é a Locação de um Imóvel, situado na Rua Pedro Vieira, Nº 787, Bairro: Santo Antonio/Mae do Rio, para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da 18ª URE/Mae do Rio.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 10750/2015 DE 09/09/2015

Nome: EDYJANES ANGELO DA SILVA
Matrícula:57213613/1 Período:15/09 à 14/10/15 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 10748/2015 DE 09/09/2015

Nome: FLORISNEIDE PENA DE SOUZA
Matrícula:57212121/1 Período:01/09 à 30/09/15 Exercício:2015
Unidade:Div. de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 10731/2015 DE 09/09/2015

Nome: PAULO SERGIO SOARES DE MATOS
Matrícula:303364/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Depto. Educac.de Ativ. Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.:10735/2015 DE 09/09/2015

Nome: BEATRIZ SOARES SARAIVA
Matrícula:5914366/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Nucleo Contratos e Convênios/Belém

PORTARIA Nº.: 10738/2015 DE 09/09/2015

Nome: KATIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO
Matrícula:5496551/3 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 10739/2015 DE 09/09/2015

Nome: LUCIANA LOBATO VELOSO
Matrícula:57196467/2 Período:05/10 à 03/11/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 10741/2015 DE 09/09/2015

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO SOARES BENTES
Matrícula:5894885/2 Período:15/10 à 13/11/15 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 078/2015 DE 06/08/2015

Nome:DARLEIZE TAVARES SAMPAIO
Matricula:5908521-1 Periodo :02/10 a 31/10/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM João XXIII/S.Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.: 21/2015 DE 27/08/2015

Nome:ROSILENE TAVARES PIRES
Matricula:5679729-1 Periodo:01/10 a 14/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.006/2015 DE 10/03/2015

Nome:CLODOALDO BRITO COIMBRA
Matricula:5894054-1 Periodo: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 017/2015 DE 10/03/2015

Nome:JOSE CARLOS SARMENTO PINHO
Matricula:57213566-1 Periodo :01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 049/2015 DE 10/03/2015
Nome:GILSON RICARDO PINHEIRO LIMA
Matricula:5890739-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.: 043/2015 DE 10/03/2015
Nome:ANA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS
Matricula:5901661-1 Periodo:01/11 a 15/12/15 Exercício: 2015
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.: 042/015 DE 10/03/2015
Nome:ALINE CRISTINA RAMOS DA CRUZ
Matricula:5890727-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.103/ 2015 DE 20/08/2015
Nome:FATIMA DIAS SILVA
Matricula:572250-1 Periodo:01/10 a 30/10/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.: 102/2015 DE 20/08/2015
Nome:GERALDA LUCIA SOARES RAIOL
Matricula:571520-1 Periodo:01/10 a 30/10/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.:318/2015 DE 07/07/2015
Nome:EDSON LUIZ BITTENCOURT DA SILVA
Matricula:5915570-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: 2ª Ure/Cameta

PORTARIA Nº.: 257/2015 DE 18/06/2015
Nome:EDNA SOARES MARTINS
Matricula:57208670-1 Periodo: 29/11 a 12/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Abraão Simão Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 258/2015 DE 18/06/2015
Nome:ELIANE CRIS MARTINS COELHO
Matricula:5896838-1 Periodo: 24/11 a 23/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA Nº.: 252/2015 DE 18/06/2015
Nome:ADERSON PINTO MONTEIRO
Matricula:553310-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Dr. Angelo C Correa/Cameta

PORTARIA Nº.: 253/2015 DE 18/06/2015
Nome:ADRIANA MORAES PIMENTEL
Matricula:5897243-1 Periodo:22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Padre João Boonekamp/Cameta

PORTARIA Nº.: 254/2015 DE 18/06/2015
Nome:ANA DO SOCORRO GARCIA MORAES
Matricula:57205051-2 Periodo: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: 2ª URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 260/2015 DE 18/06/2015
Nome:ISMAEL BARBOSA DE SOUSA
Matricula:5900669-1 Periodo: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 259/2015 DE 18/06/2015
Nome:FRANCIONE PEREIRA DE SOUZA
Matricula:5900693-1 Periodo: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015
Unidade: EE João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.: 256/2015 DE 18/06/2015
Nome:EDIVANILSON COSTA ALMEIDA
Matricula:5892436-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício:2015
Unidade: ERC Francisca Nogueira da C. Ramos/Baião

PORTARIA Nº.: 255/2015 DE 18/06/2015
Nome:CHARLES CAMPOS LOPES
Matricula:73503998-1Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício:2015
Unidade: EE João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.: 261/2015 DE 18/06/2015
Nome:IVANA MOURA VIANA
Matricula:57208684-1 Periodo:26/11 a 09/01/16 Exercício:2015
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 279/2015 DE 18/06/2015
Nome:RODRIGO SERRÃO DE BRITO
Matricula:5897230-1Periodo:24/11 a 23/12/15 Exercício:2015
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

PORTARIA Nº.: 280/2015 DE 18/06/2015
Nome:ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES
Matricula:5903040-1Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercício:2015
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

PORTARIA Nº.: 272/2015 DE 18/06/2015
Nome:MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ
Matricula:5822483-3 Periodo:27/11 a 10/01/16 Exercício:2015
Unidade: EE Jeronimo M. Tavares/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.: 273/2015 DE 18/06/2015
Nome:MARIVALDO PRASERES DE ARAUJO
Matricula:57208691-1Periodo:27/11 a 10/01/16 Exercício:2015
Unidade: Centro Integrado de E. do Baixo Tocantins/Cameta

PORTARIA Nº.: 274/2015 DE 18/06/2015
Nome:NORMA LEA MEDEIROS DE FARIAS
Matricula:5896641-1 Periodo:22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

PORTARIA Nº.: 278/2015 DE 18/06/2015
Nome:RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
Matricula:57208682-1 Periodo:27/11 a 10/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 277/2015 DE 18/06/2015
Nome:PAULO RENATO CAMARGO LACERDA
Matricula:57208693-1 Periodo:26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015
Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/ Cameta

PORTARIA Nº.:276/2015 DE 18/06/2015
Nome:PATRICIA DA CRUZ DIAS
Matricula:5897246-1 Periodo:22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Pe. João Boonekamp/Cameta

PORTARIA Nº.:275/2015 DE 18/06/2015
Nome:PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES
Matricula:5636698-1 Periodo:26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Osvaldina Muniz/ Cameta

PORTARIA Nº.:263/2015 DE 18/06/2015
Nome:JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matricula:57234010-1 Periodo:18/11 a 01/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA Nº.: 262/2015 DE 18/06/2015
Nome:IZABEL CRISTINA DA SILVA PADINHA
Matricula:57208696-1Periodo :28/11 a 11/01/16 Exercício:2015
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA Nº.: 265/2015 DE 18/06/2015
Nome:JOSIANE BARREIROS PO
Matricula:57208680-1Periodo:26/11 a 09/01/16 Exercício:2015
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.: 264/2015 DE 18/06/2015
Nome:JONILSON SANCHES FURTADO
Matricula:5896662-1 Periodo:23/11 a 22/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

PORTARIA Nº.:82/2015 DE 07/07/2015
Nome:DIVA DO SOCORRO SOARES DE FARIAS
Matricula: 6025641-1 Periodo:28/11 a 11/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

PORTARIA Nº.:271/2015 DE 18/06/2015
Nome:MARCIO VIEIRA GONÇALVES
Matricula: 57234008-1 Periodo:18/11 a 01/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

PORTARIA Nº.:269/2015 DE 18/06/2015
Nome:LOURDES CRISTINA RODRIGUES DEMETRIO
Matricula: 57208694-1 Periodo:29/11/2015 a 12/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Osvaldina Muniz/Cameta

PORTARIA Nº.:267/2015 DE 18/06/2015
Nome:LIDIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA
Matricula:57208689-1 Periodo:29/11/2015 a 12/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Julia Passarinho/Cameta

PORTARIA Nº.:266/2015 DE 18/06/2015
Nome:LICIVAL CARVALHO JUNIOR
Matricula:5571057-1 Periodo:13/11 a 12/12/15 Exercício:2015
Unidade:ERC Francisca Nogueira da C Ramos/Baiao

PORTARIA Nº.:147/2015 DE 21/07/2015
Nome:TERLIANE DO SOCORRO CASTRO MUNHOZ
Matricula:5902781-1 Periodo:03/11 a 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:6ª Ure/ Monte Alegre

PORTARIA Nº.:790/2015 DE 11/08/2015
Nome:HELITO LUIZ DA SILVA DE SOUSA
Matricula:57211272-1 Periodo:01/11 a 30/11/15 Exercicio:2014
Unidade:EEEMP Irma Albertina Leitão/Sta Izabel do Pa

PORTARIA Nº.:638/2015 DE 30/07/2015
Nome:ROZIANE MAIA DA SILVA
Matricula:57208654-1 Periodo:16/11 a 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Dr. Miguel de S Brigida/Salinopolis

PORTARIA Nº.:639/2015 DE 30/07/2015
Nome:ELENISE SOUZA ARAUJO
Matricula:6302270-2 Periodo:16/11 a 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Dr. Miguel de S Brigida/Salinopolis

PORTARIA Nº.:665/2015 DE 17/08/2015
Nome:ODINELSON LOPES ALMEIDA
Matricula:57208729-1 Periodo:16/11 a 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

PORTARIA Nº.:664/2015 DE 17/08/2015
Nome:LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO
Matricula:57233970-1 Periodo:01/11 a 15/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Eurides Brito/Salinopolis

PORTARIA Nº.:663/2015 DE 17/08/2015
Nome:EVERALDO CORREA
Matricula:6332552-1 Periodo:16/11 a 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

PORTARIA Nº.: 660/2015 DE 11/08/2015
Nome:ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA
Matricula:57202777-2 Periodo:20/11 a 03/01/16 Exercício:2015
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA Nº.:659/2015 DE 11/08/2015
Nome:MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO
Matricula:57208657-1 Periodo:09/11 a 23/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA Nº.:658/2015 DE 11/08/2015
Nome:ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO
Matricula:57208718-1 Periodo:09/11 a 23/12/15 Exercício:2014
Unidade:EE Joao Santos/ Capanema

PORTARIA Nº.: 670/2015 DE 17/08/2015
Nome: ELIEZER MONTEIRO DA COSTA
Matrícula:5896415/1 Período:15/11 à 14/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Rosa Carrera L Aquino/Santarém Novo

PORTARIA Nº.: 668/2015 DE 17/08/2015
Nome: AURIMAR BRAGA DE JESUS
Matrícula:6306908/1 Período:15/11 à 14/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Profª. Generalda Peleja de Souza/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 679/2015 DE 18/08/2015
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA DE BRITO
Matrícula:5375738/3 Período:06/11 à 14/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 674/2015 DE 17/08/2015
Nome: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ
Matrícula:5768713/2 Período:15/11 à 29/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA Nº.: 669/2015 DE 17/08/2015
Nome: VALDINEI DA SILVA RIBEIRO
Matrícula:5896321/1 Período:15/11 à 14/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

PORTARIA Nº.: 666/2015 DE 17/08/2015
Nome: DIANA MERCIA CORREA
Matrícula:57233964/1 Período:01/11 à 15/12/15 Exercício:2015
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

PORTARIA Nº.: 572/2015 DE 02/07/2015
Nome: JOAO ALEX MACAPUNA NUNES
Matrícula:57234027/1 Período:20/11 à 19/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Padre Dubois/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 555/2015 DE 02/07/2015
Nome: EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA
Matrícula:57208732/1 Período:11/11 à 25/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 573/2015 DE 02/07/2015
Nome: ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES
Matrícula:57208632/1 Período:11/11 à 25/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Padre Dubois/Capanema

PORTARIA Nº.: 567/2015 DE 02/07/2015
Nome: EDER NEVES DA COSTA
Matrícula:57234037/1 Período:20/11 à 19/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Tiradentes/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 582/2015 DE 16/07/2015
Nome: HELIEVERTON GERMANO DA COSTA
Matrícula:57210959/1Período:01/11 à 30/11/15 Exercício:2014
Unidade:EE Prof America Leao Conduru/Capanema

PORTARIA Nº.: 541/2015 DE 01/07/2015
Nome: PHAMELA CAMYLLE DA SILVA NEGRAO
Matrícula:5896435/1 Período:12/11 à 11/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

PORTARIA Nº.: 529/2015 DE 29/06/2015
Nome: RAIMUNDA IRENILDE CAMURÇA DA SILVA
Matrícula:682071/2 Período:05/11 à 19/12/15 Exercício:2015
Unidade:EE D Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 653/2015 DE 06/08/2015
Nome: NANDO SEVERINO PEREIRA MARQUES NETO
Matrícula:5896452/1 Período:01/09 à 30/09/15 Exercício:2014
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema

PORTARIA Nº.: 654/2015 DE 06/08/2015
Nome: KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES
Matrícula:57210738/1 Período:01/09 à 30/09/15 Exercício:2014
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos SEDE/Capanema

PORTARIA Nº.: 268/2015 DE 21/08/2015
Nome: LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO
Matrícula:5105005/2 Período:18/11 à 01/01/16 Exercício:2015
Unidade:Centro Integ. de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

PORTARIA Nº.: 171/2015 DE 24/08/2015
Nome: ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS
Matrícula:57220539/1Período:01/10 à 14/11/15 Exercício:2014
Unidade:EE de Educ. Tecnologica do Estado do Para/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 170/2015 DE 24/08/2015
Nome: ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO
Matrícula:5716837/2 Período:15/10 à 28/11/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 148/2015 DE 25/08/2015
Nome: ALEXANDRE CARVALHO MARTINS
Matrícula:57234421/1 Período:01/12 à 30/12/15 Exercício:2015
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 174/2015 DE 24/08/2015
Nome: ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES
Matrícula:5902388/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:CEEM Pretextato da C Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 173/2015 DE 24/08/2015
Nome: JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO
Matrícula:5474124/3 Período:08/10 à 21/11/15 Exercício:2014
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 175/2015 DE 24/08/2015
Nome: ELIAS GONÇALVES LOBATO

Matrícula:57208374/1Período:14/11 à 30/12/15 Exercício:2015
Unidade:CEEM Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA Nº.: 163/2015 DE 03/08/2015

Nome: ANA PAULA DOS SANTOS GOMES
Matrícula:5900577/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 167/2015 DE 17/08/2015

Nome: JOAO SOUZA DA COSTA
Matrícula:5893627/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EE de Educ. Tecnol. do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 164/2015 DE 17/08/2015

Nome: MANOEL SANTUARIO ALVES
Matrícula:6031463/1 Período:03/11 à 02/12/15 Exercício:2015
Unidade:CEEM Prof Jose Agostinho Guerra/Almeirim

PORTARIA Nº.: 165/2015 DE 17/08/2015

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FONSECA DA PAIXAO
Matrícula:57208370/1 Período:16/11 à 30/12/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA Nº.: 168/2015 DE 17/08/2015

Nome: CID FERREIRA PRADO DE CARVALHO
Matrícula:5847168/2 Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 692/2015 DE 24/08/2015

Nome: ADSON NASCIMENTO FERREIRA
Matrícula:57224224/1Período:01/10 à 30/10/15 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Teodato de Rezende/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 148/2015 DE 24/08/2015

Nome: MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA
Matrícula:5134609/1 Período:01/10 à 14/11/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira sede/Itaituba

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 10749/2015 DE 09/09/2015

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 9069/2015 de 22/07/2015, que concedeu férias, no período de 03/08/2015 à 16/09/2015, o servidor LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO, matricula 6037658/2,Espec. em Educação, lotado na EEEFM Dr. Celso Malcher/Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 749/2015 DE 30/06/2015

Nome: LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO
Onde se lê:Periodo:01/09/15 a 14/10/15
Leia-se:Periodo:01/09/15 a 15/10/15
Publicada no Diário Oficial nº. 32.967 de 09/09/15.

Protocolo 874139

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA N° 2542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal dos Contratos de nº 032/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015, da UEPA firmado com as empresas: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA, DELTA PUBLICIDADE S/A e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 032/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015-UEPA (E-Protocolo nº **2015/289176-UEPA**)

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. AMÁLIA CORDOVIL DIAS PAES - Matrícula nº 57202047, lotada na Assessoria de Comunicação Social-ASCOM/UEPA para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos *supra* firmados entre UEPA e as empresas BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA, DELTA PUBLICIDADE S/A e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de assinatura anual de periódicos, para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência dos contratos é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 01 de setembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 873782

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 2657/15 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57174351-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Lingua e Literatura, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 02.03.2015 a 28.02.2019.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.03.2015 a 28.02.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873958

PRORROGAR AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 2649/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

I - PRORROGAR o afastamento integral da servidora LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 54187714-3, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para cursar Doutorado em Ciências Ambientais, na Universidade Federal de Góias, no período de 15.03.2015 a 14.03.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 15.03.2015 a 14.03.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873974

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 2693/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO. Id. Funcional n° 5446236-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Filosofia e Ciêncais Sociais, de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) a contar de 01.05.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873978

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2652/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA BELICH DE ATAIDE
ID. FUNCIONAL: 97306-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
TRIÊNIO: 01.04.2011 a 31.03.2014
PERIODO: 01.10.2015 a 29.11.2015

PORTARIA Nº 2653/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: JOANA DARC DA COSTA HOLANDA
ID. FUNCIONAL: 5056047-1
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.07.2009 a 30.06.2012
PERIODO: 08.09.2015 a 07.10.2015

PORTARIA Nº 2654/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: LUZENILDA MOITA SATO
ID. FUNCIONAL: 5333890-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISITICA E INFORMATICA
TRIÊNIOS: 10.03.2000 a 09.03.2003 e 10.03.2003 a 09.03.2006
PERIODO: 17.08.2015 a 14.12.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873982

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 2665/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOME DO SERVIDOR: DEUSINDA SANTOS CARVALHO
ID. FUNCIONAL: 57198119-2
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 21.07.2008 a 20.07.2011
PERÍODO: 01 a 30.10.2015

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 837/13 de 06.03.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873985

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2651/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME DA SERVIDORA: VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO
ID. FUNCIONAL: 5911560-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
PERIODO: 19.08.2015 a 14.02.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 873988

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 41/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço confecção e impressão gráfica de 4.400 camisas, para o atendimento dos Processos Seletivos da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 11/09/2015.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 23/09/2015
HORA: 11h00
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1330.6331
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261 - Recurso Próprio / 0661 - Superávit Recurso Próprio
NATUREZA DA DESPESA: 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 873986

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 39/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de material permanente (Mobiliário Completo) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 11/09/2015.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: MANOEL ABEDIAS DA SILVA
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 23/09/2015
HORA: 09h00
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 873991

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 32/2015/UEPA, que tem como objeto a Contratação eventual e futura de Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, as licitantes vencedoras do certame são:

1- CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, Grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (valor da proposta R$ 54.937,74)

2- MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, Grupo 1 (valor da proposta R$ 12.600,00).

Belém, 10 de setembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

Protocolo 873964

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 2704/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: EDNA FERREIRA COELHO GALVAO
Matrícula Funcional: 54180218/ 3
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 - R$ 3.100,00
339039 _ R$ 400,00

PORTARIA N° 2705/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO
Matrícula Funcional: 55590140/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 - R$ 2.500,00
339036 _ R$ 1.500,00

PORTARIA N° 2706/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
Nome: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
Matrícula Funcional: 3085511/ 2
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330
Fonte: 0102
339030 - R$ 2.000,00
339039 _ R$ 1.500,00

PORTARIA N° 2707/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO
Matrícula Funcional: 5048796/ 1
Valor: R$ 2.240,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330
Fonte: 0102
339030 - R$ 2.240,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA N° 2703/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA
Matrícula Funcional: 57209188/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330
Fonte: 0261
339030 - R$ 2.000,00
339036 _ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 873876

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA N° 2668/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de Congresso pelo PPGCR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CURITIBA-PR
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO SOLDATI REIS
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 5905470-1
DATA INICIO: 08.09.2015
DATA TÉRMINO: 11.09.2015
QUANTIDADE: 3e ½ (três e meia)

PORTARIA N° 2669/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião pelo Projeto Telessaude
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PR
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAUDE
ID. FUNCIONAL: 5429137-2
DATA INICIO: 20.08.2015
DATA TÉRMINO: 21.08.2015
QUANTIDADE: 1e ½ (uma e meia)

PORTARIA N° 2670/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir equipe do Projeto Telessaude
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ITUPIRANGA, MARABA E ABEL FIGUEIREDO-PA
NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS
CARGO: MOTORISTA
ID. FUNCIONAL: 5805279-3
DATA INICIO: 31.08.2015
DATA TÉRMINO: 24.09.2015
QUANTIDADE: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

PORTARIA N° 2671/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar supervisão técnica pelo Projeto Telessaude
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
ID. FUNCIONAL: 5804124-1
DATA INICIO: 31.08.2015
DATA TÉRMINO: 02.09.2015
QUANTIDADE: 2e ½ (duas e meia)

PORTARIA N° 2687/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina aos alunos da turma Gavião.
ORIGEM: MARABÁ-PA
DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE BARROS ATAIDE
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 30.09.2015
DATA TÉRMINO: 07.10.2015
QUANTIDADE: 7e ½ (sete e meia)

PORTARIA N° 2686/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião pelo Projeto Telessaude
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 28.08.2015
DATA TÉRMINO: 28.08.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 2688/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: representar a UEPA em festa indígena.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO-EXPANSÃO
ID. FUNCIONAL: 3240193-3
DATA INICIO: 18.09.2015
DATA TÉRMINO: 18.09.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 2689/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIA REGINA UCHOA MATOS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5918154-1
DATA INICIO: 21.09.2015
DATA TÉRMINO: 30.09.2015
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 2690/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES DE SOUSA
CARGO: MOTORISTA
ID. FUNCIONAL: 57200715-1
DATA INICIO: 12.08.2015
DATA TÉRMINO: 12.08.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 2691/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: CYNTIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 57191021-2
DATA INICIO: 10.09.2015
DATA TÉRMINO: 02.10.2015
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 873948

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015
Tornar Sem Efeito o Pregão Eletrônico n° 26/2015, publicado no DOE n° 32968, de 10/09/2015, número de protocolo 873237, visto que houve equívoco na descrição do objeto.
Belém, 10 de setembro de 2015.
A Comissão

Protocolo 873977

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015
Tornar Sem Efeito o Pregão Eletrônico n° 39/2015, publicado no DOE n° 32968, de 10/09/2015, número de protocolo 873240, visto que houve equívoco na data do certame e disponibilização no Comprasnet.
Belém, 10 de setembro de 2015.
A Comissão

Protocolo 873984

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO nº 2015/34050 - UEPA (COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 08/2015)
Acolho a fundamentação do Parecer nº 1073/2015-PROJUR/UEPA, para:
1. Aplicar multa contratual de R$ 700,00 (setecentos reais) à empresa FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
2. Aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UEPA, pelo prazo de (01) um ano, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Notifique-se a contratada para que cumpra a decisão.
Belém, 04/09/2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 873847

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 1861/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: NILDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 3203239/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 10/06/2015 a 09/07/2015 Triênio: 19/01/02 a 18/01/05.
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 1878/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS Matrícula: 3206408/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/GECON / SEASTER
Período: 14/12/2015 a 12/01/2016 Triênio: 02/06/04 a 01/06/07.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 1880/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA DURCILENE FREITAS CORREA Matrícula: 54192766/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DTE - REGIONAL / SEASTER
Período: 28/08/2015 a 25/11/2015 Triênio: 19/10/05 a 18/10/08 e 19/10/08 a 18/10/11.
(90 noventa dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Luzineide Nascimento de Farias
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N°. 1889/2015 - SEASTER, EM 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: MARIA RAIMUNDA LIMA DE CASTRO Matrícula: 3224708/1
Cargo: SERVENTE Lotação: DAF /SEASTER
Período: 01/10/2015 a 28/01/2016 Triênio: 1992 a 1995 (30 dias); 1995/1998 (60 dias); e 1998/2001 (30 dias).
(120 cento e vinte dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874266

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.° 1871/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA Matrícula: 3193918/1
Cargo: SERVENTE Lotação: DAS /SEASTER
Período: 10/08/2015 a 24/08/2015.
(15 quinze dias) DE LICENÇA SAUDE
Luzineide Nascimento de Farias
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874267

PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°. 1877/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: SIMONE BARATA DE SOUZA
Matrícula: 57233800/1 Lotação: DAS/SEASTER
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Período: 06/07/2015 a 04/08/2015
(30 trinta dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
Luzineide Nascimento de Farias
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874276

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1.891, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Manoel Alberto Leitão Dantas, Gerente, matrícula nº 57191420/2, lotado no Núcleo de Engenharia e Arquitetura - DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2015/SEASTER, celebrado com a empresa AZIMUTE ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada na prestação de serviços de criação do projeto e execução na área de ambientação interna, na montagem e instalação de painéis com imagens plotadas e adesivadas sobre parede pronta, em MDF e vidro, visando adaptação, identificação e orientações aos usuários dos espaços internos, na Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa/SEASTER, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 874271

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA N° 1902/2015 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula nº. 5896755/ 1, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição a titular, LAURA AMALIA NOBRE DE CASTRO, matrícula n° 3265650/ 5, em razão do seu gozo de férias no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, conforme a Portaria n° 1668/2015 - SEASTER de 13/08/2015, publicada no DOE n° 32.951 de 17/08/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N° 1904/2015 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GISELE TEIXEIRA GARDELINE, matrícula nº. 57191737/ 1, para responder pela Coordenadoria de Qualificação Profissional, em substituição a titular, VERA LUCIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 3221032/ 1, em razão do seu gozo de férias no período de 10/09/2015 a 09/10/2015, conforme a Portaria n° 1668/2015 - SEASTER de 13/08/2015, publicada no DOE n° 32.951 de 17/08/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N° 1905/2015 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SUSANE MARINHO LAGES, matrícula nº. 54195032/ 1, para responder pela Gerência de Projeto de Proteção Social, em substituição a titular, KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula n° 5914894/ 1, em razão do seu gozo de férias no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, conforme a Portaria n° 1668/2015 - SEASTER de 13/08/2015, publicada no DOE n° 32.951 de 17/08/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N° 1906/2015 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MELO PAES, matrícula nº. 3223060/2, Assistente Social, para responder interinamente pela Gerência da Casa Abrigo de Mulheres de Marabá, em substituição a titular, IVONETE NASCIMENTO GOMES TRINDADE, matrícula n° 278254/3, em razão do gozo da sua Licença Premio no período de 08/09 a 07/10/2015, e de 08/10 a 07/11/2015, conforme solicitação, constante no Processo 2015/389949 de 25 de agosto de 2015, em anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874272

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 020/2015
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de informática - NOBREAK)
Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará
Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 24/09/2015
Hora da Abertura: 08:00
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.422.1353.4931
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0338002151
Ação Detalhada: 226.097
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1356.6479
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0107
Ação Detalhada: 186.701
Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 873972

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 021/2015
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará
Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 28/09/2015
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43.101 / 87.101
Funcional Programática: 08.122.1297.4534/08.244.1356.6479
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101/0107
Ação Detalhada: 288.128/186.701
Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 873976

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 04/2015
Objeto: locação de imóvel urbano para instalação provisória da unidade de atendimento interdisciplinar de idoso .
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993
Data: 09/09/2015
Valor: R$ 30.000,00
Orçamento:
Programa de Trabalho: 43101 - 08.122.1297.4534/87101.08.241.1356.6759
Natureza de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0101/0107
Contratado: Cleosmar Marques Moreira
CPF: 380.106.074-87
Endereço: Av. Pedro Miranda, 1738, Casa B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-024
Telefone: (91) 3212-5825
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 873738

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/186611/SEASTER, que trata sobre pedido de locação de imóvel urbano para instalação provisória da unidade de atendimento interdisciplinar de idosos, conforme as justificativas apresentadas pelo Gestor do Órgão - GAB/SEASTER;
Considerando ainda as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº 174/2015/NUJUR/SEASTER, complementado pela justificativa do Gestor do Órgão - GAB/SEASTER;
RESOLVE:
I - RATIFICAR a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano, situado na Av. Dr. Lopo de Castro, nº 55, Campina de Icoaraci, Distrito de Icoaraci/PA, para instalação provisória da unidade de atendimento interdisciplinar de idosos, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 873734

EXCLUSÃO E CONCESSÃO DE GTI
PORTARIA N° 1876/2015 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR, a contar de 01/09/2015 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), do servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula n° 3222420/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Diretoria de Renda, Cidadania e Combate a Pobreza - DRCCP.

II - CONCEDER, a contar de 01/09/2015 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), ao servidor KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS, matrícula nº 5910638/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874265

PORTARIA DE LICENÇA POR FALECIMENTO
PORTARIA N° 1907/2015-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro, publicado no DOE nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2012;
Considerando o Processo nº. 379950/2015 - SEASTER, e apresentação da Certidão de Óbito nº.
067595 01 55 2015 4 00362 234 0146068 37
R E S O L V E:
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo, por Falecimento a servidora, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA, matrícula n°. 8093296/2/ 1, ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS, no Centro Integrado de Acolhimento Psicossocial, período de 01/08 a 07/08/2015, pelo falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 08 de setembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 874278

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1030 DE 26 DE AGOSTO DE 2015
Servidor: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA MARTINS
Matrícula: 54191102/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 24.08.2015
CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1031 DE 26 DE AGOSTO DE 2015
Servidor: ALBERTO DA COSTA FURTADO
Matrícula: 57204756/3
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 24.08.2015
EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1032 DE 26 DE AGOSTO DE 2015
Servidor: MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA
Matrícula: 54190970/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 24.08.2015
CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1033 DE 26 DE AGOSTO DE 2015
Servidor: SILVIO ROBERTO SOARES DA COSTA
Matrícula: 5796768/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 24.08.2015
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1043 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO
Matricula: 3195368/1
Cargo: ADMINISTRADOR
Período: 17.09.2015 A 16.10.2015
Triênio: 1995/1998C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1044 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
Matricula: 54193987/1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 01.09.2015 A 30.09.2015
Triênio: 2008/2011
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1045 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): RAIMUNDO GONÇALVES
Matricula: 3222926/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 16.09.2015 A 15.10.2015
Triênio: 2004/2007
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1046 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): ANTONIA ROSA
Matricula: 54194851/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.10.2015 A 30.10.2015
Triênio: 2006/2009C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1047 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA
Matricula: 3192962/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 01.10.2015 A 30.10.2015
Triênio: 1992/1995C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1048 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Servidor (a): GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIREDO
Matricula: 55587519/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 01.11.2015 A 30.11.2015
Triênio: 2010/2013C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1049 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Laudo: 26634/2015
Servidor: ANA PAULA MARTINS DE LIMA
Matricula: 54183277/2
Cargo: PSICOLOGO
Período: 05.08.2015 A 03.09.2015

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº. 1050 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
Certidão/Óbito 065649 01 55 2015 4 086 049 040967 22
Servidor: EUBELINA MARIA DAS GRACAS SANTOS
Matricula: 3195538/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Período: 15.07.2015 A 23.07.2015

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1051 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
Laudo: 170892 A/1
Servidor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
Matricula: 54187858/1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICA
Período: 30.07.2015 A 02.08.2015

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1055 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
Servidor (a): ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
Matricula: 54187903/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 01.10.2015 A 30.10.2015
Triênio: 2010/2013
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1056 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
Servidor (a): DOMINGOS LIMA CAMPELO
Matricula: 3204537/1
Cargo: ASSISTENTE TECNICO I
Período: 15.09.2015 A 14.10.2015
Triênio: 1996/1999C
Dias: 30 (trinta)

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 1057 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
Servidor: SHIRLEY LUIZA BRAZ SARMENTO
Matrícula: 3226310/1
Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 16.08.2015
CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
Servidor: AMANDA CRISTINA DA PENHA SOUZA
Matrícula: 5918468/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 16.08.2015

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1059 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
Laudo: 170975 A/1
Servidor: CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO
Matricula: 3191893/1
Cargo: AUXILIAR DE ARTIFICE
Período: 11.08.2015 A 14.08.2015

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA
PORTARIA Nº. 1060 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
Laudo: 170815A/1
Servidor: MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS
Matricula: 54191629/1
Cargo: MOTORISTA
A Partir: 25.08.2015

ERRATA
PORTARIA 1003 DE 19 DE AGOSTO DE 2015
PUBLICADA NO DOE Nº 32.962 DE 01.09.2015
Onde se lê: 2007/2010
Leia-se: 2010/2013

ERRATA
PORTARIA 1004 DE 19 DE AGOSTO DE 2015
PUBLICADA NO DOE Nº 32.962 DE 01.09.2015
Onde se lê: 2000/2003C
Leia-se: 2000/2003C E 2006/2009
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 874090

ERRATA

Portaria 1036/15, PUBLICADA NO DOE 32962 DE 01/09/2015.
Onde ser lê: 27 DE MARÇO DE 2015.
Leia-se: 27 DE AGOSTO DE 2015.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

ERRATA
Portaria 1037/15, PUBLICADA NO DOE 32962 DE 01/09/2015.
Onde ser lê: 27 DE MARÇO DE 2015.
Leia-se: 27 DE AGOSTO DE 2015.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 874264

DIÁRIA

PORTARIA: 1074/2015- DO DIA 10/09/2015
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE CURSO " POLITICA DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO MODLO -3º " (Processo 382764/2015-Mem 254/2015-SEMILIBERDADE DE SANTARÉM)
SERVIDOR: JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5914270/ 1
CPF: 87765713272
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 14 A 18/09/2015
DIÁRIAS-4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 873698

PORTARIA: 1076/2015- DO DIA 10/09/2015
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADA CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO -CSEF,CONFORME (Processo 388384/2015-Mem 582/2015-CSEF)
SERVIDOR: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 57174951/ 1
CPF: 59677481215
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 3191915/ 1
CPF: 5792606234
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: SANTA IZABEL/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 17/09/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 873718

PORTARIA: 1075/2015- DO DIA 10/09/2015
OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 380804/2015-Mem 1474/2015-CIAM)
SERVIDOR: KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5920388/ 1
CPF: 66830320259
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5431174/ 2
CPF: 32856490204

SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5920994/ 1
CPF: 29302820297
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 04/09/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 873722

PORTARIA: 1083 DO DIA 09/09/2015
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF, ouvida em audiência (Processo 390367/2015-Mem 409/2015)
SERVIDOR(A): KATIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5276683/ 1
SERVIDOR(A): MARIA LUISA JUSTO DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57195194/ 1
SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 57229767/ 3
ORIGEM- ANANINDEUA/PA
DESTINO -SANTA MARIA DO PARA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 21/09/2015
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 873741

PORTARIA: 1084- DO DIA 10/09/2015
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF (Processo 388369/2015-Mem 581/2015)
SERVIDOR(A): MARIA JOSE GIBSON VALADARES
CARGO: PEDAGOGO
MATRICULA : 57174951/ 1
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 25/09/2015
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 873747

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 164724/2015 - PUBLICAÇÃO: 820077 - PORT. 394/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).
AGENTE SUPRIDO: JADSON ROBERTO QUEMEL, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 55586330/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 873758

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 266471/2015 - PUBLICAÇÃO: 843524 - PORT. 705/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 100,00 (cem reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).
AGENTE SUPRIDO: VILMA GUIMARÃES ESTEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5912221/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 874003

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 324932/2015 - PUBLICAÇÃO: 858389 - PORT. 881/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 68,36 (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R$ 80,00 (oitenta reais) no, 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).
AGENTE SUPRIDO: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA, PSICÓLOGO, MATRICULA: 5914263/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 874017

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 269082/2015 - PUBLICAÇÃO: 844129 - PORT. 713/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 300,00 (trezentos reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (P.JURIDICA/HOSPEDAGEM).
AGENTE SUPRIDO: VILMA GUIMARÃES ESTEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5912221/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 874025

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 162816/2015 - PUBLICAÇÃO: 820240 - PORT. 391/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 213,00 (duzentos e treze reais), sendo R$ 13,00 (treze reais) no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R$ 200,00 (duzentos reais) no, 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).
AGENTE SUPRIDO: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, MATRICULA: 54195555/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 874038

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO: 253519/2015 - PUBLICAÇÃO: 840967 - PORT. 662/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 63,00 (sessenta e três reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).
AGENTE SUPRIDO: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 54187946/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 874063

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Na Portaria 106, publicada no DOE de 14 de agosto de 2015, protocolo 863614, referente a diárias,
Onde se lê: João Augusto Farias dos Santos, 2,5 diárias.
Leia-se: João Augusto Farias dos Santos, 2,0 diárias.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 873896

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE DJAILSON RODRIGUES DO CARMO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874041

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 12/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROSINALDO SILVA JARDIM - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874046

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 12/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WENDEL CHAVES TRINDADE - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874052

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 492/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: REGINALDO COSTA CARDOSO, Matrícula nº 5710693, Cargo: Vice-Diretor.
Período Aquisitivo: 2001/2003.
Período de Gozo: 14/09/2015 a 12/11/2015.

Protocolo 873949

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 468/2015-GAB/SUSIPE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 1267/2015-PEM III/SUSIPE, de 12/08/2015;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor LUSVALDO MALCHER DA SILVA, matrícula funcional nº 57202248, para responder pela Vice Direção do Presidio Estadual Metropolitano III, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição ao titular JEAN PATRICK DANTAS DE ARAÚJO, que esteve em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 874001

PORTARIA N° 469/2015-GAB/SUSIPE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 1267/2015-PEM III/SUSIPE, de 12/08/2015;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor LUSVALDO MALCHER DA SILVA, matrícula funcional nº 57202248, para responder pela Vice Direção do Presidio Estadual Metropolitano III, no período de 01 a 30 de julho de 2015, em substituição ao titular ANTONIO CARLOS SOUZA MARIANO, que esteve em gozo de férias regulamentares.
DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 874006

PORTARIA N° 486/2015-GAB/SUSIPE , DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 1040/2015-PEM II/SUSIPE, de 06/06/2015;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DURVAL PAMPLONA, matrícula funcional nº 5889087, para responder pela Vice Direção do Presidio Estadual Metropolitano II, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2015, em substituição ao titular LUIZ SERGIO FERREIRA COELHO, que esteve em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 874008

PORTARIA N° 487/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA, matrícula funcional nº 54180110/4, para responder pela direção da Central de Triagem de São Brás, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência do titular ARNALDO SOUZA SOLANO, que se encontra em gozo de férias, cumulativamente com as funções que ora exerce.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 874011

PORTARIA N° 488/2015-GAB/SUSIPE , DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 409/2015-CRR Bragança, de 31/08/2015;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5859824/2/4, para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência do CELSO LUIZ DA SILVA MELO, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 874015

PORTARIA N° 489/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 54181677, para responder pela Gerência da Divisão de Presos Sentenciados, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência da titular MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 874019

PORTARIA N° 491/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA BRABO FIEL, Vice Diretora, matrícula funcional nº 54186976, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino, nos períodos de 12 a 16 de setembro de 2015 e de 21 a 30 de setembro de 2015, sem prejuízo do cargo que ora exerce, em substituição a titular CARMEN LÚCIA GOMES BOTELHO, que estará viajando a serviço desta Superintendência e em gozo de residual de férias, respectivamente.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 874023

PORTARIA N° 494/2015-GAB/SUSIPE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA, Vice Diretor para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, a partir de 09 de setembro de 2015 até ulterior deliberação.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 874026

CONTRATO

CONTRATO 078
Exercício: 2015
Pregão Eletrônico: 022/2015
Objeto: **Aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional.**
Valor Total: R$ 119.550,00(Cento e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta reais)
Data da Assinatura: 10/09/2015.
Vigência: 10/09/2015 a 09/09/2016.
Orçamento: Funcional Programática: 10.303.1391.2613;
Natureza da Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0103000000.
Contratado: DROGAFONTE LTDA.
Endereço: Rua Barão de Bonito nº 408 anexo 424/450 - Bairro: Freguesia da várzea.
CEP: 50.740-080 - Recife/PE.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874085

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 02
Data da assinatura: 04/09/2015
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo e valor
Vigência: 04/09/2015 a 02/11/2015
Justificativa: O valor global do presente contrato passa a ser R$ 127.934,53 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), valor já acrescido de R$ 3.937,81 (três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) equivalente a acréscimo de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), com base no disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I, da Lei nº 8666/93;
Contrato: 026
Exercício: 2015
Contratado: A.N.M CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: Trav. Dom Romualdo De Seixas nº 1476 - Edifício Evolution - Bairro: Umarizal
CEP: 66.055-200 - Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874089

Termo aditivo: 04
Contrato: 039
Exercício: 2011
Data da assinatura: 05/09/2015
Vigência: 05/09/2015 a 04/09/2016
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo e valor
Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a conseqüente liquidação da despesa.
O valor global do presente contrato é de R$ 85.855,77 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos), valor já reajustado em 8,89% conforme o índice setorial, "in cosu, o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) e durante a sua vigência, poderá ser renovado e/ou prorrogado por igual período, conforme disposição da Lei N° 8.666/93.
Funcional Programática:03.421.1316.6297; Natureza da Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101000000
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Rua General Polidoro nº 99 - 4º andar
CEP: 22.280-001 - Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 874095

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2/652015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NOME: NILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, CARGO: Motorista, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5912733/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERIODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: de conduzir os servidores, José Maria do Nascimento Pasta e Allenson Lenno da Silva Coelho.

Protocolo 873947

PORTARIA Nº 266/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NOME: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, CARGO: COORDENADOR, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5897089/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERIODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: a fim de realizar trabalhos técnicos em áreas de extração de argila para cerâmica vermelha.

Protocolo 873952

PORTARIA Nº 267/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NOME: ALLENSON LENNO DA SILVA, CARGO: Gerente, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5919945/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERIODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: a fim de realizar trabalhos técnicos em áreas de extração de argila para cerâmica vermelha.

Protocolo 873994

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: GISELLE SANJAD RAMOS/Cargo: Assessora /Matricula 57193705/5 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Marabá/PA e Palestina/PA /PERIODO: 15 a 16/10/2015 /OBJETIVO: a fim de dar continuidade ao trabalhos da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado, com a realização de visita técnica à empresa GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA e COLCHÕES ESTOFADOS LIMA CONFORT LTDA.

Protocolo 874083

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2015 - RH/DAF
PORTARIA DE DIÁRIA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/394588.R E S O L V E: CONCEDER diárias aos servidores abaixo descritos: NOME: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, CPF 448.762.702-87, ocupante do cargo de Presidente e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula 2021412/5, CPF 038.889.162-91. OBJETIVO: Participar de reunião com Prefeito e Presidentes da Associação Comercial e da Câmara Municipal. TRECHO: BELEM/BARCARENA/BELEM. PERÍODO: 10/09/2015.QTDE: 0,5 diária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de setembro de 2015.

Olavo Rogério Bastos das Neves
Presidente
CODEC

Protocolo 874118

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2015, GAB/IMETROPARÁ, 08 de setembro de 2015.
Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 199 GAB/IMETROPARÁ de 28 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o Memo/DITEC n°064/2015 que solicita a suspensão de férias dos servidores Jorge Luiz Alves de Albuquerque e Claudio Mauricio Matos Soares;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender a partir de 1° de setembro de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 01 a 30/09/2015 dos servidores Jorge Luiz Alves de Albuquerque, matrícula nº 0018, e Claudio Mauricio Matos Soares, matrícula nº 0105, por interesse público a serem remarcadas posteriormente;
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2015;
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 08 de setembro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 873745

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº33/2015 acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 009/2015
Cotação Eletrônica Nº 08/2015
Nº do Processo: 52624.001147/2015
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - CROI COMPUTADORES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Informática.
Valor: R$ 100,00 (cem reais)
Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0260
Belém, 10 de Julho de 2015.
Emyle Machado Carriço Corrêa
Membro da CPL
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873772

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 041/2015 acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 010/2015
Nº do Processo: 52624.001418/2015
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)
Objeto: Contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários.
Valor estimado: R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)
Elemento de Despesa: 3390 39 00
Fonte: 0260
Belém, 08 de setembro de 2015.
Emyle Machado Carriço Corrêa
Membro da CPL
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873925

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 009/2015, Cotação Eletrônica nº 008/2015 para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Informática para o IMETROPARÁ junto a CROI COMPUTADORES LTDA - EPP, no valor total de R$ R$ 100,00 (cem reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 033/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 10 de Julho de 2015.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873774

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 010/2015, para Contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários para o IMETROPARÁ junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) , no Valor estimado: R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 041/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 08 de Setembro de 2015.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873932

FÉRIAS

PORTARIA Nº 202 - GAB/IMETROPARÁ, 08 de setembro de 2015
Dispõe sobre férias de Servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 120 GAB/IMETROPARÁ de 12 de maio de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo residual das férias da servidora Bianca Costa Silva Serruya, matrícula nº 0290, de 21/09 à 10/10/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 08 de setembro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 873739

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria n.º 126/2015
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa;
RESOLVE:
Nomear a Sra. MARIA SELMA DO O. TEIXEIRA SANTOS para desempenhar a função de Assessor desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de Setembro de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Setembro de 2015.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora - Presidente
CEASA/PA

Protocolo 874094

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 125/2015
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa;
RESOLVE:
Exonerar, a Sra. MARÍLIA DO O. TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 5917692/1 da função de Assessor desta CEASA/PA, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Setembro de 2015.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora - Presidente
CEASA/PA

Protocolo 874088

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 874/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/387755, de 03/09/2015.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 446/2014, de 06/08/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.702 de 08/08/2014, da servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº. 80845785/3.
II - DESIGNAR o servidor JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula nº. 5918579/1, como fiscal do Convênio n° 09/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região/PA, cujo objeto é a construção de alvenaria de um imóvel, em um terreno com dimensão de 20m de comprimento por 20m de largura, localizado a 14 km do município de São João do Araguaia/PA.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 873809

PORTARIA Nº 873/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/382261, de 01/09/2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matricula nº 103349/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, como fiscal do Contrato n° 027/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Empresa MDS Construtora e Incorporadora Ltda, cujo objeto é a execução de obras de reparo do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, no município de Santa Isabel/PA.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 873831

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO N° 018/2015 - CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do centro de convenções de Santarém, Município de Santarém, no Estado do Pará, conforme Projeto Básico (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos.
Data de abertura: 20 de Outubro de 2015.
Horário: 10h00min (dez horas).
Natureza: 449051
Fonte: 0101 (Estadual)
Onde se lê: Funcional Programática: 04.451.1346.7421
LEIA-SE: Funcional Programática: 23.695.1328.7397
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de

08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.
Belém-PA, 09 de Setembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nôemia de Sousa Jacob
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas

Protocolo 873919

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 214/2013 - CV 76/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
LS Construções e Comércio Ltda. - CNPJ 04.353177/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de quadra poliesportiva em Curralinho/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 07/09/2015 a 06/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 873770

1º TAC Nº 28/2014- CP 003/2014 (ENTÃO SEIDURB)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
PHAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP. - CNPJ 12.143.487/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Serviços remanescentes do Contrato 037/2012, relativo ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Quatipuru/PA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 24/06/2015 a 24/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874012

4º TAC Nº 77/2014 - TP 66/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 09.397.634/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, em Capitão Poço.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º,VI, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 07/09/2015 a 05/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874244

2º TAC Nº 015/2015 - TP 042/2014 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
A3 Engenharia Ltda - CNPJ 04.656.777/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Muro do Centro Socioeducativo Masculino-CSEM, em Belém.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º,II, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 08/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874261

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 021/2015
Data: 10/09/2015/2015
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para atender a SEDOP
Fundamento Legal: Art. 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 15.122.1297.4534 0101 339039
Contratada: Centrais Elétricas do Pará S/A
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro. Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém-PA
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874070

DIÁRIA

PORTARIA Nº 883/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394605, de 09/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do cargo de Assessor II, lotado no Gabinete, a viajar ao município de Barcarena/Pa, no dia 17/09/2015, com objetivo de fazer visita técnica na obra do Hospital Materno Infantil, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874103

PORTARIA Nº 884/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/394605, de 09/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Barcarena/Pa, no dia 17/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874209

PORTARIA Nº 885/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394554, de 09/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do cargo de Assessor II, lotado no Gabinete, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/Pa, no dia 16/09/2015, com objetivo de fazer visita técnica na obra do Hospital Regional, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874211

PORTARIA Nº 886/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394554, de 09/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/Pa, no dia 16/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874214

PORTARIA Nº 887/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº. 2015/395617, de 09/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/Pa, no dia 16/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização em conjunto ao Ministério Público Estadual e SESPA na obra de reforma e adequação do Hospital Municipal, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874216

PORTARIA Nº. 888/2015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/392982, de 08/09/2015;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 57173328/6, ocupante do cargo de Diretor, a viajar ao município de Tucuruí/Pa, no período de 16 a 17/09/2015, com objetivo de participar da agenda firmada com equipe da SEMAS e Prefeitura Municipal de Tucuruí para visita técnica na área a ser implantado o Aterro Sanitário Regional (ASR) - Consórcio Lago de Tucuruí, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874217

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 869/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Memorando nº. 53/2015, de 28/08/2015/DDARC,
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BERNADETE CRUZ COSTA, matrícula nº. 3190544/1, oc8upante do Cargo de Diretor, anteriormente transferida mediante PORTARIA Nº. 835/2015, de 27/08/2015, publicada no DOE nº. 32.939, de 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 873813

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 889/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2015/DITEC, de 10/09/2015,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 57191296/1, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 837/2015, de 27/08/2015, publicada no DOE n° 32.960, de 28/08/2015, para outro momento oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874237

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 04/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
IVRS Comércio Ltda ME - 12.665.218/0001-44
OBJETO: Aquisição de material de expediente para SEDOP -
VIGÊNCIA: de 11/09/2015 à 10/12/2015
VALOR: R$ 6.762,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.4534 0101 339030
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rodovia BR 316-, Rua do Fio, s/n, Guanabara, Belé-PA - CEP 67010-550
Telefone: (91) 3032-7894

Protocolo 873882

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/66547
PROCESSO ORIGINAL: TP Nº. 013/2015
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
1. DOS FATOS
Vem, a esta Comissão Permanente de Licitação, Recurso Administrativo interposto pela empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94 a qual requer a reconsideração pela Comissão referente à sua inabilitação no processo da Tomada de Preço nº 013/2015 em face do não cumprimento de determinados itens do edital.
Instado a se manifestar, esta Comissão passa a analisar o feito. Ao compulsar os autos, verifico que a empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada em face do não cumprimento dos itens 7.21.14.1 e 10.11.5 do edital no qual trata da liquidez necessária para o cumprimento do contrato. A requerente alega que não existem os referidos itens no edital, porém depois de nova análise confirmou-se o não cumprimento dos referidos itens, ainda se assim não fosse esta comissão já proporcionou todas as possibilidades permitidas por lei para que o requerente corrigisse o referido erro, porém não obteve o cumprimento do item do edital.
2. CONCLUSÃO
Com base no exposto acima, decido pelo não provimento do recurso, com a consequente manutenção da inabilitação da empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA, referente à Tomada de Preço nº. 013/2015. De acordo com o artigo 109, §4º, encaminhem-se os autos para a Excelentíssima Senhora Secretária para apreciação e decisão final.
Belém, 10 de Setembro de 2015.
Michelly Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 873897

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 05/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Riquel Comercial e Distribuidora de manufaturados Ltda ME - 08.543.707/0001-56
OBJETO: Aquisição de material de expediente para SEDOP -
VIGÊNCIA: de 11/09/2015 à 10/12/2015
VALOR: R$ 4.894,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.4534 0101 339030
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
QE 40, Rua 05, Lote 22, 3º andar, sala 01, Polo de Modas, bairro Guará II, Brasília/DF - CEP 71070-400
Telefone: (61) 3254-9322

Protocolo 873900

AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houveram recursos, referente à CP 08/2015-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CARAJÁS no total de 50 Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 10 de Setembro de 2015.
Michelly Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 874022

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2014

Data de Assinatura: 02/09/2015
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03.09.2015, encerrando em 01.12.2015
Alteração da razão social, passando a figurar no preâmbulo como CARDOSO & GONÇALVES SERVIÇOS LTDA - ME.
Contratada: CARDOSO & GONÇALVES SERVIÇOS LTDA - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 874189

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

Data de Assinatura: 03/09/2015
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.09.2015, encerrando em 03.09.2016
O contrato sofrerá um reajuste do seu custo mensal de R$ 41.304,32 (quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para R$ 43.790,84 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor global de R$ 495.651,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 523.003,56 (quinhentos e vinte e três mil e três reais e cinqüenta e seis centavos).
Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 874206

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 296/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/344241, que trata da substituição da Gerência Executiva de Apoio ao SEHIS, durante o período das férias regulamentares de sua titular;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Auxiliar Técnica MARIA SILVIA CAMARÃO DE SOUSA, Matrícula nº 57194821/1, em substituição a Gerente Executiva de Apoio ao SEHIS, ANNA CAROLINA HOLANDA, no período de 08 de setembro a 12 de outubro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de setembro de 2015.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Diretora Presidente, em exercício.

Protocolo 874196

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de Obras e Serviços de infraestrutura urbana (Sistema Viário, Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto Sanitário, Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública, Equipamentos) e construção 44 (quarenta e quatro) UH e 245 (duzentos e quarenta e cinco) melhorias Habitacionais e Serviços de Demolição com Bota-fora e Serviços a Refazer, no Empreendimento denominado Residencial Comunidade Jardim Jáder Barbalho, localizado na BR 316, Estrada do Aurá s/n, no Município de Ananindeua/Pará.
Empresa Classificada: CSI Construtora e Empreendimentos LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 22.490.242,88(vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Belém, 31 de agosto de 2015
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 874227

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Socióloga, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, 03 e 1/2 (três e meia) diárias para atender às despesas com a viagem ao município de Cametá - PA, no período de 23 a 26.09.2015, com objetivo de representar esta Secretaria no I Fórum Universidade e Desenvolvimento Regional: Demandas Socioculturais e Econômicas para a Universidade da Região do Tocantins/Cametá, referente ao processo nº 2015/347557.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de setembro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 873742

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 031/2015
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 031/2015 -002/2015 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO realização de Evento: Congresso Amazônico de Meio Ambiente e Energias Renováveis.
Valor total: R$ 10.000,00
Data da assinatura: 08/09/2015
Vigência: 08/09/2015 a 18/10/2015
Concurso: 002/2015
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020
Contratada: Paula Fernanda Viegas Pinheiro
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2066, Casa 9 Bairro: Cremação CEP: 66040-100 Belém/PARÁ
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 874203

CONTRATO

Contrato: 016/2015
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 016/2015 -003/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO apresentação de trabalho no XIX Congresso Brasileiro de Sementes.
Valor total: R$ 2.045,79
Data da assinatura: 08/09/2015
Vigência: 08/09/2015 a 17/10/2015
Concurso: 003/2015
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020
Contratada: ALISSON RODRIGO SOUZA REIS
Endereço: Passagem Independência, 94 Bairro: São Sebastião CEP: 68370-000 Altamira/PARÁ
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 874204

CONTRATO

Contrato: 018/2015
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 018/2015 -003/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO apresentação de trabalho no Bernstein Conference 2015.
Valor total: R$8.115,72
Data da assinatura: 08/09/2015
Vigência: 08/09/2015 a 18/10/2015
Concurso: 003/2015
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020
Contratada: CLÁUDIO EDUARDO CORREA TEIXEIRA
Endereço: Rua H Conj. Mendara, 10 Quadra R Bairro: Marambaia CEP: 66615-675 Belém/PARÁ
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 874207

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 043/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico n.º 018/2014.
PARTES: PRODEPA E G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Região Metropolitana de Belém e Mesorregião Nordeste, com fornecimento de materiais e acessórios, exceto quando explicitamente dispensado pela CONTRATANTE, conforme as especificações constantes do Anexo - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2014.
VIGÊNCIA : 02/09/2015 a 01/09/2016.
VALOR (R$):7.667.232,72.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1344.6358 - 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0260.
FORO : Belém - Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
END. DO CONTRATADO : Araras, Estado do São Paulo, sito à Rua João Sierra, n° 245, bairro Distrito Industrial II, CEP: 13.602-054.
DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

Protocolo 874127

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 045/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÂO : Pregão Eletrônico n.º 27/2015.
PARTES: PRODEPA e COMPWIRE INFORMÁTICA S.A..
OBEJETO: Contratação de Serviço de Suporte Técnico Oficial VMWARE, incluindo atualizações de software e firmaware e reposição de componentes de hardware, no período de 36 meses, através de registro de preços, conforme as especificações constantes do Anexo do edital do Pregão Eletrônico n.° 27/2015 e Termo de Referência.
VIGÊNCIA : 04/09/2015 a 03/08/2018.
VALOR (R$) : 718.699,95.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.126.1377.6622 - 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0261.
FORO : Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
END. DO CONTRATADO : SCS quadra 09, bloco c, salas 1001/1003, Parte: Z, Brasília -DF.
DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

Protocolo 874152

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 044/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÂO : Pregão Eletrônico n.º 018/2014.
PARTES: PRODEPA e CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA.
OBEJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Mesorregião do Sudeste com fornecimento de materiais e acessórios, exceto quando explicitamente dispensado pela CONTRATANTE, conforme as especificações constantes do Anexo - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2014.
VIGÊNCIA : 02/09/2015 a 01/09/2016.
VALOR (R$) : 2.961.520,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 19.126.1344.7415 - 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0106.
FORO : Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
END. DO CONTRATADO : de Nova Lima, Estado do Minas Gerais, sito à Rua Weston, n° 85, bairro Jardim Canadá, CEP: 34.000-000.
DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

Protocolo 874160

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 532/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/2314095 e o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública.DESIGNA o servidor FRANCISCO ASSIS DE AMARAL COSTA, mat: 3196950, CPF 104.420.732-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica N° 015/2015, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

Protocolo 873759

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 534/2015/GERH/SETUR
SUPRIMENTO DE FUNDO

Proc:2015/389134 Concede suprimentos de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat: 3196950 CPF 104.420.732-91,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Valor de R$ 100,00 Classificação: 339033 Para aplicação de 14/09 a 16/09/2015,e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 874195

PORTARIA Nº 535/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/389844 Concede suprimentos de fundos à servidora ONEIA DOURADO GOUVEIA, mat:180823, CPF 097.032.412-04, Gerente de Gestão de Turismo. Valor R$ 300,00 (trezentos reais), classificação: 339033 Para aplicação de 14/09 a 16/09/2015, e prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 874218

DIÁRIA

PORTARIA Nº531/2015/GERH/SETUR
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Proc:2015/319799 e Memo.nº128/2015-GTRA/DAFI/SETUR concede complementação de diária ao servidor JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORCÉM mat: 54196760 CPF 621.910.982-15, MOTORISTA OBJETIVO: Conduzir veiculo oficial. DESTINO: Soure-Pa PERÍODO:18/08/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 873754

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1575/15 DP-G EM, 08/09/2015

Designar o Servidor Público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 54189105, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento-NUPLAN, no período de férias da titular de 01/09/15 a 30/09/15.

Protocolo 873735

PORTARIA Nº 1576/15 DP-G EM, 08/09/15

Designar à Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, para atuar na Defensoria Pública em Paragominas, cumulando com a Defensoria Pública em Breves, a contar os efeitos de 02/09/2015, até ulterior deliberação.

Protocolo 874111

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1572/15- DP G EM, 08/09/2015.

Nome: RAIMUNDO CIRINO IRMAO, matrícula nº. 3083950,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2005/2008 2008/2011	60 (sessenta) dias 30 (trinta)	05/10/15 a 03/12/15 04/12/15 02/01/2016

Protocolo 874128

PORTARIA Nº. 1574/15 - DP G EM, 08/04/2015

Nome: NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, matrícula nº. 30 84590,
Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009 2009/2012 2012/2015	60 (sessenta) 30 (trinta) 60 (sessenta)	17/08/2015 a 15/10/2015 18/11/2015 a 17/12/2015 11/01/2016 a 10/03/2016

Protocolo 874133

PORTARIA Nº 1573/15 DP-G BELÉM, 08/09/2015.

Nome: CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, matrícula nº 451215,
Assunto: Licença Prêmio;

P. AQUISITIVO	DIAS	PERIODO:
2006/2009	30(trinta) restantes	05/08/2015 a 03/09/2015

Protocolo 874141

ERRATA

ERRATA:

PORTARIA 1568-15 DPG DE 02/09/15

Nome: EVALDO CIRIO BORGES, matrícula nº. 57232065Onde se lê: 01/10/15 A 30/10/15; Leia-se; 01/11/15 a 30/11/15;
DOE: 32.964 de 10/09/15.

Protocolo 874105

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1631/15-DPG, 21/08/2015.

Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Sérgio André Gonsalez Gomes, matrícula 57201786, cargo Auxiliar Operacional.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 122 1297 4534
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R$ 300,00
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873723

PORTARIA Nº 1632/15-DPG, 17/08/2015.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Aguinaldo Miranda Seabra, matrícula 57188260, cargo Gerente de Serviços Gerais.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 122 1297 4534
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339036 - Serviço Pessoa Física - R$ 1.000,00
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873726

DIÁRIA

Portaria 1627/15-DPG. Conceder 21 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 5152909, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA - RCN E DB - NA REGIÃO DO ALTAMIRA, ITAITUBA E JACAREACANGA (REFERENTE AO PERÍODO DE 07/07 À 28/07/2015) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a JACAREACANGA, período 02/09/2015 a 23/09/2015.
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

Protocolo 873673

Portaria 1633/15 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) AISHA MORHY DE MENDONÇA, matrícula 57218471, Cargo ASSESSOR, objetivo ASSESSORAR O DPG, NA REUNIÃO DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SÃO LUÍS, período 20/08/2015 a 22/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873674

Portaria 1634/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JORGELIO FERREIRA TRINDADE, matrícula 57234557, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo O TÉCNICO JORGELIO VAI REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA COMARCA DE SANTA ISABEL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 24/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873675

Portaria 1635/15 -DPG. Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula 55589083-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSOCIPEDAGOGICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS Servidor(es) JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula 57201145-1, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/08/2015 e 27/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873676

Portaria 1636/15 - DPG. Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA, matrícula 57233810, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MOSQUEIRO a ACARÁ, período 20/09/2015 a 25/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873677

Portaria 1637/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873679

Portaria 1642/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873681

Portaria 1643/15. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo VISITA TÉCNICA AO CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873682

Portaria 1644/15 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ALAN FERREIRA DAMASCENO, matrícula 54190211, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 24/08/2015 a 28/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873683

Portaria 1645/15. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 25/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873684

Portaria 1646/15. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE PRESOS PROVISORIOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SÃO CAETANO DE ODIVELAS, período 25/08/2015 a 26/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873685

Portaria 1647/15 - DPG. Conceder 1,5 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, matrícula 55587528/2, objetivo ATENDIMENTO DE ASSISTIDO NO CRPP. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 26, 27 e 28/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873686

Portaria 1648/15. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, matrícula 466964-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA, matrícula 70671, Cargo PAPILOSCOPISTA, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA COM EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BAIÃO, período 26/08/2015 a 30/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873687

Portaria 1649/15 DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO, matrícula 55588706, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO COM A CELPA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARABÁ, período 27/08/2015 a 28/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873689

Portaria 1650/15 - DPG. Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, matrícula 55589139, objetivo REUNIÃO EM BRASILIA COM O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 27/08/2015 a 28/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873692

Portaria 1651/15 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÕES NOS COMPUTADORES E CENTRAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 31/08/2015 a 03/09/2015.
Ordenador: José Arruda da Silva.

Protocolo 873694

Portaria 1652/15. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula 57201141, Cargo PSICÓLOGO(A), LACY SENA SIMOES, matrícula 5184541-1, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula 5290384, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo AÇÃO DO PROGRAMA PAI LEGAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PARAGOMINAS, período 14/09/2015 a 17/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873697

Portaria 1653/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 57190943-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURIDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 22/09/2015 a 23/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873700

Portaria 1654/15-DPG. Conceder 10 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula 3089851, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA COM DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, CUMPRIMENTO DE PPA Servidor(es) WADY CHARONE, matrícula 57211857, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETARIO(A), DAVID ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula 5897845, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo MOTORISTA, ANTONIA MARIA DE FREITAS, matrícula 20484931, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO, matrícula 571749442, Cargo GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, MARIA EDILEUZA DA SILVA, matrícula 664601, Cargo PAPILOSCOPISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTARÉM, período 10/09/2015 a 20/09/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 873703

Portaria 1655/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 30204, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874229

Portaria 1656/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR DEFENSOR PARA FAZER INTINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, período 10/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874230

Portaria 1657/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874231

Portaria 1658/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 17/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874232

Portaria 1659/15 - DP. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA PARA REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 17/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874233

Portaria 1660/15 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula 80845901, objetivo ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de VIGIA a CASTANHAL, período 17/08/2015 a 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874234

Portaria 1661/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 18/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874248

Portaria 1662/15 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, período 19/08/2015 a 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874250

Portaria 1663/15 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PUBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PIÇARRA, período 20/08/2015 a 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874252

Portaria 1664/15 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 20/08/2015 a 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874253

Portaria 1665/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR, matrícula 5067316/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo IMPETRAR HC NO TJE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 21/08/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 874254

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1506/2015-DP-G DE 14/08/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat. 57194429/ 2, P.A. 13/14, de 21/09/2015 a 20/10/2015.
Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 873800

PORTARIA Nº 1703/2015-DP-G DE 08/09/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Mat. 55588803/ 1, P.A. 14/15, de 09/09/2015 a 08/10/2015.
Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 873804

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação do serviço de locação com transporte, montagem e desmontagem de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2015 às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de setembro de 2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 874051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/TJPA/2015
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/TJPA/2015 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; Confecção e instalação de placas automotivas para identificação da frota do TJPA e; Impressão e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09 de setembro de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 873760

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio: 036/2013 - TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Defensoria Pública do estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017// Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Luis Carlos de Aguiar Portela /Defensor Geral do Estado do Pará.

Protocolo 873824

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 038/2013 - TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará, CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017//Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Jarbas Vasconcelos /Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - secção Pará.

Protocolo 873838

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 039/2013 - TJ/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Tribunal Regional Eleitoral, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017//Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Raimundo Holanda Reis /Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Protocolo 873846

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
DOS DIAS 01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2015.
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1878/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 021-GP, DE 14/01/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIAS, A SERVIDORA PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB, REFERENTE AO DESLOCAMENTO A CURUÇÁ/PA, NO PERÍODO DE 19 A 23/01/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1879/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 22802/ COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1576-SP, DO DIA 05/08/2015, NO PERÍODO DE 09 A 13/08/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1880/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: LORENA RAMOS DO VALE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 69680/ COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1577-SP, DO DIA 05/08/2015, NO PERÍODO DE 09 A 13/08/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1881/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁPA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1882/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA/ Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1883/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1884/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 03 A 04/09/2015 / Objetivo: VERIFICAR A POSSÍVEL CAUSA DO PRINCIPIO DE INCENDIO DO PRÉDIO DO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1885/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: SERGIO CARDOSO BASTOS / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 48658 / Nº. de Diárias: 05 (cinco) / Origem: INHANGAPI/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 E 30/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1886/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: SILVANA AZEVEDO SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88072 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: MOJU/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1887/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88251 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: MOJU/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1888/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 66370 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 08/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1889/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: ROSITA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA / Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E NORMATIZAÇÃO / Matrícula: 12050 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 08/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1890/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: GABRIEL COSTA RIBEIRO / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 39220 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1891/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: GERSON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 107638 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1892/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: GRACITONIO SARMENTO DE CASTRO / Cargo: ANLISTA JUDICIARIO / Matrícula: 68004 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1893/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: MAURICIO CAIXEIRO SIZO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 45250 / Nº. de Diárias:
Nome: GRACITONIO SARMENTO DE CASTRO / Cargo: ANLISTA JUDICIARIO / Matrícula: 68004 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1894/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÃ/PA / Período: 08 A 12/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, NOS PREDISO DOS FORUNS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1895/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÃ/PA / Período: 08 A 12/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, NOS PREDISO DOS FORUNS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1896/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 9245 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: PORTEL / Destino: BREVES/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1897/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 1½(uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CAMETA/PA / Período: 04 A 05/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, PARA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1898/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114782 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AUGUSTO CORREA/PA / Período: 02 A 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1899/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 113379 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AUGUSTO CORREA/PA / Período: 02 A 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1900/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 1 (uma) /COMO COMPLEMENTO DE DIÁRIAS PAGA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1884-SP DE 01/09/2015, EM VIRTUDE DE SUA PERMANENCIA NA COMARCA DE ITAITUBA NO DIA 05/09/2015.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1901/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: VERA ARAUJO DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 1848 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E MARACANÃ/PA Período: 01 A 03/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO PROJETO DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CAMPO, FLORESTA E ÁGUA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1902/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 116076/ Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: TUCURUÍ/PA / Destino: PACAJÁ/PA / Período: 01 A 03/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1903/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: HAROLDO SILVA DA FONSECA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 48682 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: REDENÇÃO / Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1904/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 13978 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CURITIBA/PR / Período: 20 A 22/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DA 104ª REUNIAO DO COLEGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1905/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: HELEM SAMANDA GOMES DE VASCONCELOS / Cargo: DIRETORA DE SECRETARIA / Matrícula: 114286/ Nº. de Diárias: 23 (duas e meia) / Origem: JACAREACANGA/PA / Destino: ITAITUBA / Período: 28 A 31/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ORÇAMENTO E MANUTENÇÃO DO CARRO OFICIAL DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1906/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 113387 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: SANTARÉM NOVO/PA / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 08, 09, 15, 16, 22 E 29/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA E SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1907/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: RAFAEL GREHS / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 82651 / Nº. de Diárias: 11½(onze e meia) / Origem: JURUTI/PA / Destino: ORIXIMINÁ/PA / Período: 07 A 18/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1908/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 59129 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA A MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1909/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: WALDECI PHILIPE DE MENESES CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 144339 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 09 A 10 E 15 A 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1910/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 117951 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA / Destino: BELÉM/PA / Período: 9 a 10 e 15 a 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO PENAL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1911/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
Nome: KEYLLA BARBOSA COSTA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 117935 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA / Destino: BELÉM/PA / Período: 9 a 10 e 15 a 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO PENAL.

Protocolo 874036

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : OITAVO
CONTRATO N.º : 006/2011
OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada em mão de obra, nas categorias de Assistente Administrativo e Motorista Executivo B para atender às necessidades do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R$- 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2011 /011.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do CONTRATADO: Nº. 09.675.221/0001-34
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, Artigo 57, Inciso II, e a repactuação conforme Convenção Coletiva, artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : início em 01 de setembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R$1.051.584,00 (Um milhão cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534.0101 e elemento de despesa 339039 subitem 79.
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 19/03/2012 PUBLICADO: 13/04/2012, Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2012, PUBLICADO: 30/10/2012, Terceiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 24/04/2013 , PUBLICADO: 15/05/2013, Quarto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2013, PUBLICADO: 17/09/2013, Quinto Termo Aditivo, ASSINATURA: 04/11/2013, PUBLICADO: 12/11/2013, Sexto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2014 , PUBLICADO: 08/09/2014 e Sétimo Termo Aditivo, ASSINATURA: 02/03/2015, PUBLICADO: 28/05/2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Avenida Tavares Bastos, nº 808, Bairro Marambaia, Belém-Pará, CEP: 66.615-005, telefone: 91-3223-1227.

Protocolo 874077

TERMO ADITIVO : TERCEIRO
CONTRATO N.º : 006/2013
OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços na emissão de fotocópias e outros serviços adicionais, com a finalidade de atender a demanda dos setores internos deste Tribunal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº. 056/2012, originária do Pregão Eletrônico nº 20/2012, realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.
CNPJ do CONTRATADO: Nº. 07.928.901/0001-97.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e reajuste conforme IGPM.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 03/08/2015 a 02/08/2016.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534.0101 e elemento de despesa 339039 subitem 83.
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 03/06/2014 PUBLICADO: 11/06/2014 e Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 02/06/2015, PUBLICADO: 18/06/2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua dos Mundurucus, nº 3944, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-495 telefone: 3249-5437

Protocolo 874081

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2015/10. TIPO: Menor Preço OBJETO: aquisição e instalação de Câmeras para atender o sistema de monitoramento desta Corte de Contas. DATA DA ABERTURA e DISPUTA:24/09/2015. HORA: 09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 11 de setembro de 2015. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo 873955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 246/2015
PUBLICAÇÕES: 02/09, 08/09 E 11/09/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 246/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201507482-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze), ao Senhor João Nelson P. Magalhães.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 200 do Regimento Interno (Ato nº 16/2013) e art. 50 da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 84/2012), ambos deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Nelson P. Magalhães, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, nos exercícios financeiros de2013 a 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, disponibilize os documentos abaixo relacionados:
1. Folhas de pagamento de dezembro de 2013 a dezembro de 2014 em formato Excel, especificando no mínimo:
☐ Cargo;
☐ Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);
☐ Data de admissão;
☐ Lotação;
☐ Composição da remuneração.
2. Lei Municipal nº 3.892/2007;
3. Edital do Concurso Público nº 001/2007;
4. Relação dos servidores que exercem cargo de "inspetor", com os respectivos diplomas de curso de conclusão de curso de nível superior e registro no órgão de classe;
5. Ato de criação da gratificação de monitor, evento 154;
6. Plano de Cargos e Salários vigente em 2013 e 2014, com as respectivas atualizações dos salários base dos servidores;
7. Apresentar metodologia de apuração dos quantitativos de hora extra dos servidores da guarda municipal;
8. Apresentar metodologia de apuração dos quantitativos de adicional noturno dos servidores da guarda municipal;
9. Regulamentação do adicional de periculosidade aos guardas municipais;
10. Portaria de nomeação do Comandante da Guarda Municipal, Sr. Alessandro Alberto de Sousa Dias, e do Subcomandante, Sr. Cláudio dos Santos Costa;
11. Decreto Municipal nº 09/2007;
12. Processo de diárias dos servidores Gilcele Melo da Costa, Claudio dos Santos Costa, Melina de Fátima Aviz da Silva, João Paulo Ferreira Silva, Rosinete da Silva Oliveira e Bruno Tavares Ribeiro, referente à participação no XXIV Congresso Nacional das Guardas Municipais, ocorrido de 24 a 26 de setembro de 2014 em Vila Velha/ES, com as respectivas comprovações, tais quais portarias, cópias dos bilhetes de viagem e certificados.
13. Portaria de nomeação do servidor Ubinanilson Santos de Oliveira no cargo de inspetor, bem como a Portaria de nomeação no cargo comissionado por ele desempenhado no Departamento de Defesa Civil;
O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata aplicação de multas (art. 57 e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 870778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 248 A 250/2015
Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 248/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201317354-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/613/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 249/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201321855-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/616/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 250/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403658-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 870781

EDITAL DE CITAÇÃO 875 A 889/2015
Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

EDITAL Nº 875/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1370012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1370012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 876/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510363-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nos exercícios 2013/2014/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510363-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 877/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510364-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510364-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 878/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510384-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joel Shigueru Yamanaca.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joel Shigueru Yamanaca, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510384-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 879/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510385-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Murilo Ferreira de Sousa.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Murilo Ferreira de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510385-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 880/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201508308-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosa de Fátima Silva Chagas.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa de Fátima Silva Chagas, responsável pela Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201508308-00, referente a Relatório de Inspeção, Informação nº 204/2015 - 5ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 881/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 983972012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Oliveira Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas - FUMEP, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983972012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 882/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1342012008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliane Rosa de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Rosa de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - FMS, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1342012008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 883/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1342332008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Oziel da Silva Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oziel da Silva Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Canaã dos Carajás - FME e FUNDEB, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1342332008-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 884/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 600022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Gomes Barbosa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Gomes Barbosa, responsável pela Câmara Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 600022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 885/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 120022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Galileu Bohadana Lobo.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Galileu Bohadana Lobo, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 120022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 886/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 124292012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124292012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 887/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 124382012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124382012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 888/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 124282012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio de Pádua de Jesus F. da Paixão.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio de Pádua de Jesus F. da Paixão, responsável pelo FME/FUNDEB de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124282012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 889/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 124302012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arilson Pedro S. de Farias Lopes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Arilson Pedro S. de Farias Lopes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124302012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 870554

EDITAL DE CITAÇÃO 926/2015

Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

EDITAL Nº 926/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 744142005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Espólio do Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas - IPASCO, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 744142005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2015.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 870797

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15/09/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 670012008-00

Responsável : Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) PROCESSO Nº 670012008-00

Responsável : Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) PROCESSO Nº 100012009-00

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) PROCESSO Nº 100012009-00

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) PROCESSO Nº 1110012013-00

Responsável : Sr. Adimilson Luiz Mezzomo
Origem : Prefeitura Municipal de Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

06) PROCESSO Nº 1110012013-00

Responsável : Sr. Adimilson Luiz Mezzomo
Origem : Prefeitura Municipal de Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

07) PROCESSO Nº 1380012013-00

Responsável : Sr. Sebastião Damascena Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) PROCESSO Nº 1380012013-00

Responsável : Sr. Sebastião Damascena Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) PROCESSO Nº 1210022006-00

Responsável : Sr. José Ribeiro
Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

10) PROCESSO Nº 910022012-00

Responsável : Sr. João do Patrocínio Filho
Origem : Câmara Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

11) PROCESSO Nº 492022005-00

Responsável : Sr. José Carlos Machado de Carvalho
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Muaná
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

12) PROCESSO Nº 1114092011-00

Responsável : Sr. Reginaldo Gomes Barroso
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

13) PROCESSO Nº 1114372011-00

Responsável : Sra. Márcia Abreu Sousa
Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

14) PROCESSO Nº 914002012-00

Responsável : Sra. Elizeth Rodrigues de Almeida Abreu
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

15) PROCESSO Nº 914132012-00

Responsável : Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos
Origem : FUNDEB de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

16) PROCESSO Nº 1382212012-00

Responsável : Sr. Antônio Valter Ribeiro do Carmo
Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

17) PROCESSO Nº 1380052011-00

Responsável : Sra. Maria do Carmo Vieira
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

18) PROCESSO Nº 1380052012-00

Responsável : Sra. Maria do Carmo Vieira
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

19) PROCESSO Nº 1330252013-00

Responsável : Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de Cachoeira do Piriá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares

20) PROCESSO Nº 364192013-00

Responsável : Sra. Ana Paula da Silva Santos
Origem : FUNDEB de Itaituba
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares

21) PROCESSO Nº 652042013-00

Responsável : Sra. Yolanda Corrêa Barros - Ordenadora / Sra. Ana Marileia Ribeiro do Nascimento - Advogada
Origem : Fundo Municipal de Educação de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares

22) PROCESSO Nº 1422042013-00

Responsáveis : Sra. Gisele de Oliveira Monteiro (período de 01/01 a 31/01) e Sra. Luciane Cipriano Moreira (período de 01.02 a 31.12)
Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de São João da Ponta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares

23) PROCESSO Nº 1260162013-00

Responsável : Sra. Norma Pantoja Coelho
Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de Terra Santa
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares

24) PROCESSO Nº 1254402004-00

Responsável : Sra. Maria de Fátima da Silva Pinto
Origem : Fundo Municipal de Assistencia Social de Terra Alta
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2004
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído Conselheiro José Carlos Araújo)

25) PROCESSO Nº 914072012-00

Responsável : Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos
Origem : Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

26) PROCESSO Nº 140122006-00

Responsável : Sr. Natanael Alves Cunha
Origem : Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) / Belém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

27) PROCESSO Nº 140092007-00

Responsáveis : Srs. Luiz Otávio Mota Pereira(01.01 a 11.03.2007), Rosa Maria Chaves Cunha (13.03 a 02.05.2007) e Sérgio de Souza Pimentel (03.05 a 31.12.2007)
Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo / Encargos Gerais do Município (SEURB) / Belém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

28) Processos nºs 370012006-00 (201318517-00)
Responsável : Sr. Adécimo Gomes dos Santos (Ex-Prefeito)
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga

ASSUNTO : RECURSO - PEDIDO DE REVISÃO CONTRA A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10.760, DE 21.02.2013, QUE NEGOU APROVAÇÃO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006

Relator : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheiro Cezar Colares)

29) PROCESSO Nº 201412226-00

Responsável : Sr. Ademar Cardoso Macedo
Origem : Câmara Municipal de Soure

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 25.044, DE 08.05.14

Exercício : 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

30) Processos nºs 893972004-00 (200910982-00)
Responsável : Sr. Deusdedit Teixeira de Lima
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO À DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 18.529/2009, DE 26.05.2009

Exercício: 2004
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

31) PROCESSO Nº 142031999-00

Responsável : Sra. Cristina Maria Baddini Lucas
Origem : Companhia de Transporte de Belém - CTBEL / Belém

ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 22.931/2012/TCM-PA., DE 30.10.2012 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1999)

Exercício : 1999
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuido Conselheiro José Carlos Araújo)

32) PROCESSO Nº 201415385-00

Denunciante : Sr. Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues
Denunciado(a) : Sra. Elza Edilene Rebelo de Moraes - Prefeita
Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto : Denúncia de supostas irregularidades
Exercício: 2014
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

33) PROCESSO Nº 201501234-00

Responsável : Sr. Francivaldo da Silveira M. Feijó
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Representação-Exercício: 2014
Relator : Conselheiro Cezar Colares

34) PROCESSO Nº 201317798-00

Interessado(a) : Sra. Edith Moraes dos Santos
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 174/13, de 16.09.13
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

35) PROCESSO Nº 201321336-00

Interessado(a) : Sra. Antonia Fernandes Bezerra
Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 595/13, de 08.11.13
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

36) PROCESSO Nº 201406183-00

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

37) PROCESSO Nº 201408373-00

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

38) PROCESSO Nº 201411933-00

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

39) PROCESSO Nº 201411934-00

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

40) PROCESSO Nº 201412936-00

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/09/2015.
Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral

Protocolo 874075

PORTARIA NO 0890/2015 - TCM, DE 23/07/2015

Nome: ANTONIO SEVERINO FILHO
Assunto: Férias
Período: 03/08 a 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0904/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA
Assunto: Férias
Período: 03/08 a 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0907/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: NATANAEL GOMES DE SOUZA
Assunto: Férias
Período: 03/08 a 01/10/2015; P.A. 2013/2014 e 2014/2015.

PORTARIA NO 0909/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Férias.
Período: 11/09 a 10/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0917/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA
Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0570/2015, de 18/05/2015, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno.
Dia: 21/07/2015

PORTARIA NO 0918/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: WILTON MELO ALMEIDA
Assunto: Abono de Permanência
A contar de 16/07/2015.

PORTARIA NO 0919/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: ELEN PANTOJA DE MORAES
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0920/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS
Assunto: Férias.
Período: 03/08 A 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0921/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0922/2015 - TCM, DE 03/08/2015

Nome: ISABELLA MAIA FRANCO
Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 1374/2014, de 17/10/2014 e prorrogada pelas Portarias n° 1446/2014, de 06/11/14, nº 0037/2015, de 09/01/15, nº 0317/2015, de 09/03/15 e nº 0607/2015, de 27/05/2015.
Período: 19/06 a 17/08/2015.

PORTARIA NO 0926/2015 - TCM, DE 04/08/2015

Nome: NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0929/2015 - TCM, DE 04/08/2015

Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao Triênio 2011/2014, que poderá ser usufruída parceladamente ou integralmente

PORTARIA NO 0931/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: RENATO LOBATO NAZARE
Assunto: Férias.
Período: 17/08 a 15/09/2015;P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0932/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0933/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: NILO MIRANDA ABDON
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0934/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER
Assunto: Férias.
Período: 21/09 a 20/10/2015; P.A. 1987/1988.

PORTARIA NO 0935/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0936/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 0937/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: MANAYRA FRANCA LEAO
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 0938/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: WILTON MELO ALMEIDA
Assunto: Férias
Período: 03/09 a 02/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0939/2015 - TCM, DE 04/08/2015
Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES
Assunto: Licença Prêmio
Período: 20/07 a 18/08/2015, referente a parte do triênio 2011/2014.

PORTARIA NO 0945/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 0947/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: PAULO SERGIO LOPES FREITAS
Assunto: Férias
Período: 16/09 a 15/10/2015; P.A. 2013/2014.
PORTARIA Nº 0948/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: ALINE DE CARVALHO LEITE
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0957/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: VIVIANE MENDONCA DE FREITAS
Assunto: Férias.
Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0958/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 0986/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: ALBERTINO JOSE MONTEIRO DE LIMA
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 1639/2011 - TCM, de 18/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 1ª Controladoria - TCM.FG.NS.3
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0987/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: MARCUS BRITO FERNANDES
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0344/2012 - TCM, de 26/03/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 2ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0988/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: VALDEMAR DE JESUS FILHO
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0051/2012 - TCM, de 09/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 3ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0989/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 1610/2011 - TCM, de 09/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 4ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0990/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0038/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 6ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 0991/2015 - TCM, DE 10/08/2015
Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA
Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0475/2014 - TCM, de 15/04/2014. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 7ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA NO 1042/2015 - TCM, DE 13/08/2015
Nome: CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 5ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.
A contar de 01/08/2015.

PORTARIA Nº 1049/2015 - TCM, DE 17/08/2015
Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO E ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Designar para realizarem Inspeção nas contas da Prefeitura Municipal de Belém/PA, mais especificamente no Gabinete do Prefeito, com o objetivo de realizar o levantamento das receitas oriundas da contratação com a empresa CISCATO SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA e a destinação dos recursos auferidos, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 11.875, do TCM/PA.
Período: 17 a 19/08/2015.

Protocolo 874076

RESOLUÇÃO Nº 11.850, DE 23/06/2015
Processo nº 201504164-00
Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Valmir Gomes Solidade - (Presidente)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás. Legislatura de 2013/2016. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 09 e 10 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Lei nº 301/2012, de 26 de setembro de 2012, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, para a Legislatura de 2013/2016, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4º Controladoria, responsável pela análise do Município em questão.

RESOLUÇÃO Nº 11.869, DE 12/05/2015
Processo nº 0730012005-00 (200606496-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Raimundo Freire Noronha
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 353 a 370 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, II, da Lei nº 25/1994, em razão do descumprimento do limite de gastos com pessoal, determinado nos Artigos 19, III e 20, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo desta decisão, o citado Ordenador deve recolher aos cofres municipais, a quantia de R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000, equivalente a 5% dos vencimentos anuais do Ordenador, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 03 (três) quadrimestres;
II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:
1) Multa de R$-3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 120-B, III, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas de todos os quadrimestres e de todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
2) Multa de R$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelas falhas apontadas nos processos licitatórios, conforme discriminado pela Auditoria;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.871, DE 12/05/2015
Processo nº 201303994-00 - (1030012003-00)
Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 10.625/2012/TCM, exercício de 2003
Interessado: João Bosco Rufino Moysés - (Ordenador)
Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Exercício de 2003. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, devendo ser mantidos inalterados os termos da RESOLUÇÃO Nº 10.625/TCM. Excluir da decisão recorrida a multa de R$-3.960,00, ante o falecimento do Ordenador.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 334 a 340 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, para manter inalterados os termos da decisão recorrida, que recomendou à Câmara Municipal de São João de Pirabas a não aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município;
II - Alterar a decisão recorrida para excluir a multa aplicada no montante de R$-3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), ante o falecimento do Sr. João Bosco Rufino Moysés, ex-Prefeito Municipal de São João de Pirabas, após ingresso do presente recurso de reconsideração, dotado de efeito suspensivo.

RESOLUÇÃO Nº 11.874, DE 14/05/2015
Processo nº 1020012001-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Manoel Soares da Costa
Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 414 a 422 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Soares da Costa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 233, I, II, do RITCM, devendo o citado Ordenador recolher as seguintes importâncias:
1) Aos cofres municipais, a importância de R$-189.712,86 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada, referente à conta Agente Ordenador;
2) Ao FUMREAP, multa de R$-3.000,00 (três mil reais), face a remessa extemporânea das contas e pela violação da Emenda Constitucional nº 29/00, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.882, DE 19/05/2015
Processo nº 201314652-00
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto: Convênio
Interessado : Valmir Queiroz Mariano (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Ofensa à Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, da IN nº 002/09-TCM. Pela irregularidade do ato e anexação à p/c do Convênio.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 52 e 53 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregular o Convênio nº 007/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e e Liga Esportiva de Parauapebas, cujo objeto é a manutenção do Projeto Caça Talentos na Escola, desenvolvido em escolas públicas em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, acompanhando o Parecer do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas/TCM-PA;
II - Juntar à prestação de contas do Convênio.

RESOLUÇÃO Nº 11.883, DE 19/05/2015

Processo nº 201410746-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Remuneração de Servidores
Interessado: Valter Rodrigues Peixoto - (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Remuneração de Servidores. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 13 e 14 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.199/2014, de 28 de abril de 2014, que concede reajuste salarial aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no percentual de 12% (doze por cento), devendo no momento da prestação de contas ser observado os limites Constitucionais e legais, referente a remuneração de pessoal.

RESOLUÇÃO Nº 11.884, DE 19/05/2015

Processo nº 201415032-00 (Juntado ao Proc. 201419529-00)
Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Diárias de Servidores
Interessado: José Raimundo França Nunes - (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Diárias de Servidores. Câmara Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 27 e 28 dos autos.
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2014, de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre a fixação do valor de diárias para Servidores do Poder Legislativo do Município de Conceição do Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 11.894, DE 26/05/2015

Processo nº 860012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)
Responsável : Cristiano Dutra Vale
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Cristiano Dutra Vale, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

RESOLUÇÃO Nº 11.895, DE 26/05/2015

Processo nº 862022012-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Sônia Maria Almeida dos Santos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Sônia Maria Almeida dos Santos, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

RESOLUÇÃO Nº 11.896, DE 26/05/2015

Processo nº 862022012-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Valderez Pena Torres Fortunato
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Valderez Pena Torres Fortunato, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

RESOLUÇÃO Nº 11.897, DE 26/05/2015

Processo nº 150012002-00 (200303296-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Luiz de França Solon
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Benevides. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 436 a 445 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Benevides, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Luiz de França Solon, devendo o citado Ordenador proceder o recolhimento das seguintes quantias:
1. Ao FUMREAP (Art. 3º, III, da Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias:
1.1. R$-3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.028/2000, que corresponde ao percentual de 5% dos vencimentos anuais do Ordenador (R$-75.360,00), pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre (418 dias), 2º quadrimestre (298 dias) e 3º quadrimestre (178 dias);
1.2. Multa de R$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 1º quadrimestre (198 dias), 2º quadrimestre (793 dias) e 3º quadrimestre (165 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
1.3. Multa de R$-1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do disposto no Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
1.4. Multa de R$-2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pela inobservância ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal/1988 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, na despesa realizada com a aquisição de combustível, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 11.898, DE 26/05/2015

Processo nº 550012004-00 (200510070-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Shydney Jorge Rosa
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Paragominas. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 153 a 160 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Paragominas, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Shydney Jorge Rosa, sem prejuízo desta decisão, o citado Ordenador deve proceder os seguintes recolhimentos:
- Ao FUMREAP (Lei nº 7.368, de 29/12/2009), no prazo de 30 (trinta) dias:
a) Multa de R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, equivalente a 5% do vencimento do Ordenador, pelo atraso na remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre (256 dias);
b) Multa de R$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 3º quadrimestre (397 dias) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre (241 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 11.901, DE 28/05/2015

Processo nº 1090012007-00
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: José Antonio dos Santos Carvalho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 184 a 190 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Aurora do Pará, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, no prazo de 30 dias, devidamente atualizada, a importância de R$-4.798.149,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao lançamento da conta Agente Ordenador;
II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R$-3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente a 5% de seus vencimentos anuais, à titulo de multa, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do Exercício, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.902, DE 28/05/2015

Processo nº 0930012001-00
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: José Juraci Linhares
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 154 a 159 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, os seguintes valores, devidamente atualizados:
1) R$-67.137,84 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Gestores Municipais;
2) R$-13.109,05 (treze mil, cento e nove reais e cinco centavos), correspondente ao pagamento em duplicidade pela construção de uma ponte, em madeira de lei, na estrada que liga Garrafão do Norte a localidade de Fundo do Pote, à empresa CASPLAM - CASTANHAL, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.903, DE 16/06/2015

Processo nº 930012002-00
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: José Juraci Linhares de Lima
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 150 a 156 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares de Lima, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, os seguintes valores, devidamente

atualizados:
1) R$-67.137,84 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior de subsídios dos Gestores;
2) R$-47.232,26 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), relativo à despesa sem comprovação com o credor CONEXÃO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.921, DE 16/06/2015

Processo nº 020012006-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal do Acará 2006
Interessado: João Ricardo Alves de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ. EXERCÍCIO DE 2006. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, SEM A EXISTÊNCIA DA FONTE DE RECURSO. MULTA PELA REMESSA EXTEMPORÂNEA DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL. DESCUMPRIMENTO DO ART. 212, DA CF/88 E §3º DO ART. 77, DO ADCT. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELOS ARTS. 19, III (MUNICÍPIO) E 20, III, "B" (EXECUTIVO), DA LRF. AUSÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE ALÇADA.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor João Ricardo Alves de Oliveira, Ex Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal do Acará, exercício de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 569/579, aprovados por votação unânime.
Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas pelo Senhor João Ricardo Alves de Oliveira.
Encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas de alçada.

RESOLUÇÃO Nº 11.925, DE 18/06/2015

Processo nº 090012004-00
Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 265 a 271 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, com fundamento no Art. 25, III, da Lei nº 84/2012;
II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, a importância de R$-285.083,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), devidamente atualizada, referente ao lançamento à conta Agente Ordenador;
III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, a título de multa, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, o valor de R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 5% da remuneração recebida no referido exercício;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.935, DE 25/06/2015

Processo nº 880012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006
Responsável: Walmir de Araújo Alves
Relator: Cons. Daniel LavaredaEMENTA: P.M. de Concórdia do Pará. Exercício de 2006. Prestação de contas. Parecer Prévio pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Concórdia do Pará, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Walmir de Araújo Alves, que deverá recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:
1 - Aos cofres municipais:
1.1 - R$-178.118,49, a título de recolhimento do valor lançado à conta agente ordenador;
2 - Ao FUMREAP:
2.1 - R$-18.000,00, pela remessa intempestiva dos relatórios de gestão fiscal do 1º e 2º quadrimestres, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/00;
2.2 - R$-5.000,00, pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais, balanço geral e relatórios resumidos de execução orçamentária do 4º, 5º e 6º bimestres, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 11.936, DE 25/06/2015

Processo nº 570012008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2008
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro.

RESOLUÇÃO Nº 11.940, DE 30/06/2015

Processo nº 530012006-00 (200704345-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Oriximiná. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 82 a 90 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Oriximiná, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, tendo em vista, as irregularidades apontadas nos processos licitatórios, às fls. 90 dos autos;
II - Determinar que o citado Ordenador proceda o recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP (Lei nº 7.368, de 29/12/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte quantia:
- Multa de R$-10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 102-A, II, do RITCM, pelas irregularidades apontadas nos processos licitatórios realizados com os credores M C D Carvalho (aquisição de combustível), Mesquita Transporte Aéreo (aquisição de passagens aéreas) e Amazon Travel Ltda. (aquisição de passagens aéreas);
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.942, DE 30/06/2015

Processo nº 400012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006
Responsável: Alcides Abreu Barra
Relator: Cons. Daniel LavaredaEMENTA: P.M. de Limoeiro do Ajuru. Exercício de 2006. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, que sejam aprovadas com ressalva as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Braga, que deverá recolher ao FUMREAP, as seguintes multas:
1 - R$-3.001,00, pela remessa intempestiva de documentações, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas;
2 - R$-17.676,05, dos encargos patronais que não foram apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;
3 - R$-6.000,00, pela remessa intempestiva dos RFG's do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termo do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;
4 - R$-10.000,00, em face das falhas formais de ordem contábil, financeira e operacional, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 11.943, DE 30/06/2015

Processo nº 1060012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006
Responsável: Eraldo S. Sebastião Pimenta
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Uruará. Exercício de 2006. Prestação de contas. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Uruará, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Eraldo S. Sebastião Pimenta, que deverá recolher ao FUMREAP, as seguintes multas:
1 - R$-3.001,00, pela remessa intempestiva de documentações, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas;
2 - R$-12.786,15, dos encargos patronais que não foram apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;
3 - R$-5.000,00, face a abertura de créditos suplementares além dos limites estabelecidos na LOA, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 11.945, DE 30/06/2015

Processo nº 600012007-00
Origem: Prefeitura Municipal de Prainha
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Joaquim Vieira Nunes
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Prainha. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos só MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 161 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Prainha, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira Nunes, que deverá recolher aos cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes quantias, atualizadas monetariamente:
1) R$-124.744,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao Agente Ordenador;
2) R$-5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), relativa ao pagamento a maior ao Vice-Prefeito;
II - Determinar que Ordenador de Despesas recolha, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º ao 3º quadrimestres, na forma prevista no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pela ausência de processos licitatórios, no total de R$-2.987.669,47, na forma prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis

ACÓRDÃO Nº 26.363, DE 05/03/2015

Processo nº 173992011-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Rosa Helena Antunes de Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Bragança. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 183 a 185 dos autos, que passam a integrar esta decisão:
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Rosa Helena Antunes de Oliveira, pela ausência de processo licitatório, tendo como credor Comercial Sousa Ltda. (gêneros alimentícios/material de consumo - R$-619.135,74), devendo a citada Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
1) R$-500,00 (quinhentos reais), pelo atraso no envio da documentação do 1º quadrimestre (Art. 120-B, I, do RI/TCM);
2) R$-1.000,00 (hum mil reais), não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 284, §1º, do RI/TCM);
3) R$-5.000,00 (cinco mil reais), ausência de processo licitatório (Art. 282, I, "b", do RI/TCM);
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.516, DE 31/03/2015

Processo nº 130022011-00
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Luiz Costa Leão
Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Barcarena. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 93 a 108 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Luiz Costa Leão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2011, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;
II - Imputar débito ao Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais dos seguintes valores, devidamente atualizados:
a) R$-11.209,75 (onze mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao montante lançado na conta "Agente Ordenador";
b) R$-211.300,00 (duzentos e onze mil e trezentos reais), referente ao pagamento de diárias sem envio de esclarecimentos indispensáveis ao exercício do controle externo e, por conseguinte, sem comprovação de conformidade com o ato fixador;
III - Aplicar ao responsável multas, que deverão ser recolhidas, no prazo de 30 (trinta) dias:
a) Aos Cofres Municipais:
- R$-17.830,60 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000;
b) Ao FUMREAP:
b.1) com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar nº 84/2012:
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da irregularidade em processos licitatórios;
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da ausência de processos licitatórios;
b.2) com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em razão do descumprimento do Art. 29-A, da Constituição Federal;
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da Apropriação Indébita dos encargos previdenciários descontados dos servidores;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), em razão do não encaminhamento da relação de incorporação de bens móveis adquiridos no exercício;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão da remessa intempestiva dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;
IV - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da Lei Complementar nº 84/2012, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.521, DE 31/03/2015

Processo nº 832042007-00 (201317588-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Ana Célia Campos Rodrigues
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Tomé-Açu. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 173 a 176 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Ana Célia Campos Rodrigues, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 084/2012, devendo a citada Ordenadora de Despesas recolher aos cofres públicos, os seguintes valores:
1. Recolhimento R$-100,00 (cem reais), corrigidos monetariamente, referente à conta Agente Ordenador;
2. Multas com fundamento no Art. 57, da LC nº 84/2012:
2.1) R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (R$-4.745,07) e a incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (R$-3.728,03), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
2.2) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio de processo licitatório, no montante de R$-105.463,40, inobservando o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.522, DE 31/03/2015

Processo nº 744372010-00 (201103701-00)
Origem: FUNDEB de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Érica Gonçalves Rendeiro
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de São caetano de Odivelas. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 96 a 98 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de São Caetano de Odivelas, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Érica Gonçalves Rendeiro, com fulcro no Art. 32, III "c", da Lei Complementar nº 084/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas:
1) R$-20.000,00 (vinte mil reais), pela ausência dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 27, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
2) R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas d 1º e 2º quadrimestres, nos termos do Art. 283, IV, do RITCM/PA;
3) R$-1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas superior ao crédito orçamentário autorizado, descumprindo o Art. 167, Inciso II, da Constituição Federal/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64;
4) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e incorreta apropriação das Obrigações Patronais ao INSS, na forma do Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.599, DE 14/04/2015

Processo nº 662042009-00 (201010618-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Salvaterra. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 98 a 102 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Cirlene Oliveira de Araújo, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012-LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento, a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, dos seguintes valores:
1) R$-9.000,00 (nove mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
2) R$-3.500,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art. 284, IV, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
3) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias consignadas dos servidores e incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais ao INSS, descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.620, DE 16/04/2015

Processo nº 410022005-00
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Ferdinando Lopes Braga
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2005. Pela Irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 48 a 54 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Ferdinando Lopes Braga, devendo referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$-198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente aos recursos transferidos para o Legislativo, dos quais não prestou contas a este Tribunal;
II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha, nos termos do Art. 5º, I, §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, a multa de R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), equivalente a 15% dos seus vencimentos anuais, calculados com base nos valores fixados pela RESOLUÇÃO Nº 001/2000 (Ato Fixador da Legislatura 2001/2004, cadastrado neste TCM, através da RESOLUÇÃO Nº 7.999/TCM), posto que não foi encaminhado o ato fixador dos subsídios dos Edis, para a legislatura 2005/2008, conforme consta da Informação nº 100/2010-AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/CONTROLADORIA, que trata da análise do exercício de 2006, da Câmara Municipal de Magalhães Barata (Processo nº 410022006-00);
III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 120-B, §2º, do RI/TCM, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não remessa da documentação de prestação de contas do exercício, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
IV - Determinar, com base no Art. 59, da Lei Complementar nº 25/94, que o Sr. Ferdinando Lopes Braga seja inabilitado para o exercício de cargo público de provimento em comissão ou função de confiança da administração municipal, pelo período de 08 (oito) anos;
V - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 26.637, DE 23/04/2015

Processo nº 1020022007-00
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Sabino Fernandes Vieira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 166 a 169 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Sabino Fernandes Vieira, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido, o valor de R$-8.652,04 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), lançado à conta Agente Ordenador, bem como o montante de R$-8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente a 30% da remuneração recebida no exercício, a título de multa, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.645, DE 23/04/2015

Processo nº 1330042008-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de
Cachoeira do Piriá - IPASECAP
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Adalberto da Costa Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 54 a 57 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Adalberto da Costa Pontes, ante as falhas apontadas no voto do Relator;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.658, DE 28/04/2015

Processo nº 1290032008-00
Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Marines Cunha Mendonça Simas
Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FME e FUNDEB de Vitória do Xingu. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

do Relator, às fls. 113 a 118 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Marines Cunha Mendonça Simas, que deverá proceder o recolhimento aos cofres municipais, do valor de R$-348,70 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), devidamente corrigido, referente a diferença no saldo final do exercício, com fulcro no Art. 278, do RITCM e ao FUMREAP, as multas no valor de R$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa das contas co atraso superior a 90 dias, com base no Art. 284, IV, do RITCM e R$-5.000,00 (cinco mil reais), face a omissão na remessa dos contratos temporários e violação da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto às multas;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.660, DE 28/04/2015

Processo nº 201321354-00 - (320042004-00)
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, OBJETO DO ACÓRDÃO Nº 23.074/12/TCM, EXERCÍCIO DE 2004

Interessado: Paulo Sérgio da Costa Carrera - (Secretária)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Pedido de Revisão. SAAE do Município de Igarapé-Açu. Exercício de 2004. Pelo conhecimento e provimento parcial do pedido de revisão, devendo ser reduzido o valor do lançamento à conta Agente Ordenador e autorizar o parcelamento solicitado pelo Ordenador.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do presente Pedido de Revisão para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir o valor do lançamento à conta Agente Ordenador, para R$-10.310,16 (dez mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente corrigido, conforme determinado na decisão recorrida;
II - Autorizar o parcelamento solicitado pelo interessado, Sr. Paulo Sérgio da Costa Carrera, na forma prevista no Art. 280, do RI/TCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 26.698, DE 11/06/2015

Processo nº 230012008-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Contas de Gestão
Interessado: Manoel Aladir Siqueira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. EXERCÍCIO DE 2008. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DA DIVIDA ATIVA PELO MUNICÍPIO. DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE O REPASSE DEMONSTRADO PELA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DA LEI DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. PROCESSOS LICITATÓRIOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Manoel Aladir Siqueira, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 222/227, aprovados por unanimidade.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Manoel Aladir Siqueira, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2008, que passa a integrar essa decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.712, DE 05/06/2015

Processo nº 140192010-00
Origem: Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsáveis: Sílvia Maria Silva Bogéa (01/01 a 30/11) e Hélio Rui Oliveira Dória (01/12 a 31/12)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB. Exercício de 2010. Sílvia Maria Silva Bogéa (01/01 a 30/11). Pela não aprovação das contas. Multa. Hélio Rui Oliveira Dória (01/12 a 31.12). Pela aprovação, c/ ressalva. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 213 a 218 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, exercício de 2010, referente ao período de 01.01.10 a 30.11.10, de responsabilidade da Sra. Sílvia Maria Silva Bogéa, em razão de irregularidades verificadas em processos licitatórios e contratos, que persistiram nos autos, conforme Relatório da 4ª Controladoria, devendo a Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-3.000,00 (três mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Aprovar, com ressalva, as contas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Hélio Rui Oliveira Dória, referente ao período de 01.12.10 a 31.12.10, ante as razões expostas no voto, devendo o referido Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA. Após a comprovação deste recolhimento, expeça-se em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$-309.028,58 (trezentos e nove mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.716, DE 07/05/2015

Processo nº 300022006-00
Origem: Câmara Municipal de Faro
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsáveis: Josué Vieira de Abreu (01/01 a 09/11), José Maria Gato Gonçalves e (10/11 a 09/12) e Reane de Azevedo Ribeiro (10/12 a 31/12).
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2006. Josué Vieira de Abreu. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. José Maria Gato Gonçalves e Reane de Azevedo Ribeiro. Pela regularidade das contas. Expedição dos Alvarás de Quitação. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 502 a 509 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Josué Vieira de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no período de 01.01 a 09.11.06, em razão do lançamento à conta "Agente Ordenador", no valor de R$-73.196,67 (setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), valor que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;
II - Julgar regulares as contas do Sr. José Maria Gato Gonçalves, no período de 10.11 a 09.12.06 e Sra. Reane de Azevedo Ribeiro, no período de 10.12 a 31.12.06, devendo ser expedidos em favor dos referidos Ordenadores de Despesas, os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R$-40.951,68 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e R$-41.149,07 (quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos);
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.734, DE 12/05/2015

Processo nº 930022008-00
Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Antônio Pereira de Araújo
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 a 146 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Pereira de Araújo, com fundamento no Art. 32, Inciso III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente atualizados, os seguintes valores:
a) R$-80.550,62 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), lançado à conta Agente Ordenador, pela não comprovação do valor lançado como "Recolhimento p/ Anulação da Despesa" no Balanço Financeiro;
b) R$-51.022,64 (cinquenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), relativo à diferença, apresentada entre o valor da despesa evidenciado no Balancete e no sistema e-contas;
c) R$-6.000,00 (seis mil reais), referente ao valor pago a maior a título de subsídio ao Presidente da Câmara;
d) R$-17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), relativo ao pagamento irregular de diárias aos Vereadores;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.746, DE 14/05/2015

Processo nº 754082011-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Sandra Regina de Melo Soares
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de São Domingos do Capim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 40 a 43 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Sandra Regina de Melo Soares, pelas seguintes irregularidades: 1) Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas; 2) Descumprimento do Art. 50, II, da LC nº 101/00; 3) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e do Art. 212, da CF; 4) Ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; 5) Não envio dos processos licitatórios digitalizados em meio magnético, inviabilizando a análise e verificação da legalidade dos mesmos e da realização das despesas; 6) Ausência de Processos Licitatórios tendo como credores: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Jove (gêneros alimentícios - R$-198.154,10); C. Ribeiro Distribuidora Ltda. (gêneros alimentícios - 568.726,15); IVECO Latin América Ltda. (aquisição de veículos - R$123.000,00); MAN Latin América Ind. e Com. de Veículos Ltda. (aquisição de veículos - R$-608.000,00); M.L. dos S. Silva (combustíveis e lubrificantes - R$-381.930,81); Vieira e Leão Construtora Ltda. (reforma de escolas - R$-223.383,72); R.S. Turismo Transp. Comerc. Serviços Ltda. (transporte escolar - R$-268.632,30);
II - Determinar que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
1) R$-4.000,00 (quatro mil reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres, na forma do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
2) R$-3.000,00 (três mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e não apropriação dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
3) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do Parecer de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
4) R$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.763, DE 19/05/2015

Processo nº 734002012-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Raimundo Freire Noronha
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 25 a 27 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:
a) Recolhimento aos cofres municipais de R$-19.690,50 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta Agente Ordenador, originado da diferença dos recursos recebidos (R$-128.084,80) e do saldo final comprovado até 31/12/2012 (R$-108.394,30);
b) Multa ao FUMREAP de R$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - LOTCM/PA;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.783, DE 21/05/2015

Processo nº 730022010-00
Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Anatan Barata de Carvalho
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 480 a 485 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Anatan Barata de Carvalho, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes quantias:
1. Recolhimento acrescido da devida atualização monetária (Art. 35 da Lei Complementar nº 84/2012):
- R$-5.100,00 (cinco mil e cem reais), relativo a não comprovação da autorização de pagamento de diárias;
- R$-66,69 (sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), relativo a cobrança por devolução de cheque sem fundos;
2. Com fulcro no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, o recolhimento ao FUMREAP das seguintes multas:
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas despesas realizadas irregularmente em face da ausência da LOA;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes (R$-1.619,59) e incorreta apropriação das obrigações patronais (R$-87.863,52);
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas falhas verificadas na formalização de processos licitatórios e pela ausência de processo licitatório referente ao Credor Socorro Miralha & Anna Cláudia Fonseca Serviços (R$ 45.797,41);
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos Contratos Temporários (R$-129.336,86);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.785, DE 21/05/2015

Processo nº 130022012-00
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Luiz da Costa Leão
Relatora: Auditora Márcia Costa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Barcarena. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 386 a 394 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares, nos termos contidos no Art. 32, Inciso III, Alíneas "a" e "b", da LOTCM (LC nº 84/12), as contas apresentadas pelo Sr. Luiz da Costa Leão, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, referentes ao exercício de 2012, face ao descumprimento do disposto nos Arts. 29-A, I, 70, § Único, 167, XI e 195, I, "a", da CF/88, Arts. 22, I e II, c/c 15, I e 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91, Art. 50, II, da LRF e RESOLUÇÃO Nº 181/97, cadastrada pela Portaria nº 1019/97/PRESI/TCM, que constituem irregularidades insanáveis, sem prejuízo do recolhimento aos Cofres Públicos da importância, devidamente corrigida, de R$-54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), face a não comprovação de despesas com diárias realizadas no exercício;
II - Aplicar ao responsável as seguintes multas, serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias:
a) Com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, no valor de R$-17.830,60 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente ao 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;
b) Com base no Art. 57, Inciso I, Alínea "a", da LOTCM: R$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão das impropriedades constatadas no Pregão Presencial nº 002/2011, que gerou despesas no exercício em análise no montante de R$-2.634.534,72;
c) Com base no Art. 57, Inciso I, Alínea "b", da LOTCM:
- R$-10.000,00 (dez mil reais), face ao descumprimento do disposto no Art. 29-A, I, da Constituição Federal/88;
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da Apropriação indébita dos encargos previdenciários descontados dos servidores;
- R$-10.000,00 (dez mil reais), face a não comprovação das despesas realizadas com diárias no decorrer do exercício;
- R$-10.000,00 (dez mil reais), em função do descumprimento do disposto nos Arts. 195, I, "a", da Constituição Federal/88, Arts. 22, I e II, c/c 15, I e 30, I, "a" e "b", da Lei nº 8.212/91 e Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do 1º e 2º Quadrimestres, com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;
III - Remeter ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.786, DE 21/05/2015

Processo nº 734002011-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Raimundo Freire Noronha
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela responsabilização do Ordenador da quantia recebida e não prestado contas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 28 a 30 dos autos.
Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Raimundo Freire Noronha, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, pela quantia de R$-295.926,81 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), da qual não prestou contas, que deverá ser recolhida ao erário, devidamente atualizada;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.791, DE 21/05/2015

Processo nº 753982011-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Roseane Oliveira da Silva Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de São Domingos do Capim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 a 66 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Roseane Oliveira da Silva Silva, pela ausência de processos licitatórios para os seguintes credores: M.L. dos S. Silva (combustíveis./lubrificantes - R$-269.110,52); H.R. Cardoso (material farmacológico - R$-22.509,70); H.R. Cardoso (material hospitalar - R$-15.243,01), no total de R$-306.863,23;
II - Determinar que a citada Ordenadora recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
a) R$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 284, do RI/TCM/PA);
b) R$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3ºquadrimestres (Art. 284, IV, do RI/TCM/PA);
c) R$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.795, DE 21/05/2015

Processo nº 733972010-00 (201204933-00)
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Cezar Magalhães da Silva
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 104 a 106 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Cezar Magalhães da Silva, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao FUMREAP das seguintes multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM:
1) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
2) R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral;
3) R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias consignadas dos servidores (Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da Constituição Federal/88), bem como pela incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais (Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal);
4) R$-1.000,00 (hum mil reais), pela despesa realizada irregularmente em face da ausência da LOA (Art. 167, Inciso II, da Constituição Federal/88);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.810, DE 26/05/2015

Processo nº 310022010-00
Origem: Câmara Municipal de Gurupá
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2010
Responsável: Antônio Adalto Nunes dos Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Gurupá. Prestação das Contas. Exercício 2010. Descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88. Descumprimento do Art. 50, II, da LRF. Conta Agente Ordenador. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Antônio Adalto Nunes dos Santos, face o descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88(limite de despesa do Poder Legislativo), e a conta "Agente Ordenador".
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:
- R$ 7.000,00 (sete mil reais), pela conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.
III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
III.I - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009):
- R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88 e do Art. 50, II, da LRF, com fundamento do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/Pa.
IV - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.
V - Ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 26.811, DE 26/05/2015

Processo nº 200106638-00
Origem: Câmara Municipal de Tucumã
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 1998
Responsável: Mauro dos Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Tucumã. Prestação das Contas. Exercício 1998.Conta Agente Ordenador. Despesa irregular. Obra não executada. Despesas sem comprovação. Despesas excessivas com mecânica de veículo. Não Aprovação. Recolhimento.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de Mauro dos Santos, face a conta "Agente Ordenador e diversas despesas irregulares".
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA, corrigidos monetariamente:
-R$ 677,42 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pela conta "Agente Ordenador";
-R$ 3.249,38 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) relativo a material e obra não executada na reforma do prédio da Câmara Municipal;
-R$ 464,15 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente a despesa irregular realizada junto a firma Representação Lacerda Ltda;
-R$ 1.929,54 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pelas despesas com passagens aéreas sem a identificação dos beneficiários;
-R$ 2.150,20 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), pelas despesas sem comprovação nas OP's nº340, 380, 381, 442, 485, 514 e 515;
-R$ 4.366,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a despesas excessivas com mecânica de veículo da Câmara Municipal;

ACÓRDÃO Nº 26.822, DE 26/05/2015

Processo nº 010242007-00 (200802892-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Antônia Maria Coutinho Botelho
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 197 a 199 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Antônia Maria Coutinho Botelho, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos ao FUMREAP:
1) R$-1.000,00 (hum mil reais), em face do não recolhimento da totalidade das contribuições ao Órgão competente, nos termos do Art. 282, III, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
3) R$-6.000,00 (seis mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, descumprindo o Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.847, DE 28/05/2015

Processo nº 740022010-00 (201101287-00)
Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Iranildo dos Santos Rendeiro
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 167 a 171 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Iranildo dos Santos Rendeiro, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012-LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:
1) Recolhimento aos cofres municipais, devidamente corrigidos:
1.1.) R$-51,00 (cinquenta e um reais), relativo ao valor lançado à conta Agente Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012;
1.2.) R$-77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), referente a ausência dos documentos comprobatórios no pagamento de diárias e sem a demonstração do interesse público em sua concessão;
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da Lei nº 84/2012 - LOTCM:
2.1.) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento do limite da despesa do Poder Legislativo previsto no Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, visto que o referido limite foi ultrapassado em 0,68%;
2.2.) R$-200,00 (duzentos reais), pelo repasse a menor ao INSS da totalidade das retenções dos contribuintes (R$-238,00), descumprindo os Arts. 40 e 195, II, da CF/88;
2.3.) R$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da relação dos bens móveis adquiridos, descumprindo o disposto no item 5, do Art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2009/TCM-PA;
2.4.) R$-1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância ao Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da LC 101/2000, que determina que as disponibilidades de caixa deverão ser depositadas em instituições financeiras oficiais (saldo em caixa no valor de R$-27.944,55);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.849, DE 28/05/2015

Processo nº 344052012-00
Origem: FUNDEB de Inhangapi
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Ronaldo Pinheiro de Souza
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Inhangapi. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 20 a 22 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Inhangapi, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Pinheiro de Souza, pelas irregularidades verificadas na instrução, para as quais não houve defesa, devendo o referido Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
- R$-3.001,00 (três mil e um reais), pelo atraso na remessa da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processo licitatório para os credores RCA Serviço de Construção Ltda. (R$-1.527.842,61); G. Costa de Lima Construções (R$-14.700,00); G. Costa de Lima Construções (R$-146.373,31); Rocha Com. de Mat. Elétrico e Serviços Ltda. (R$-142.523,77), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.887, DE 02/06/2015

Processo nº 053972011-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Almerim
Interessado: Abraão Corrêa Pantoja
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMERIM. EXERCÍCIO DE 2011. MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS PARECERES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. MULTA PELA DIVERGÊNCIA NA RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS NOS VALORES MENCIONADOS NO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DE 2011. MULTA PELA NÃO REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. INCORRETA APROPRIAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. MULTA PELA INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS ENCAMINHANDO OS CONTRATOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO PARA CADASTRO JUNTO AO TCM. MULTA PELA AUSÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DAS LICITAÇÕES, EM MEIO MAGNÉTICO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Abraão Corrêa Pantoja, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no exercício financeiro de 2011, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 258/261, aprovados por unanimidade.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Abraão Corrêa Pantoja, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no exercício financeiro de 2011, que passa a integrar essa decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.888, DE 02/06/2015

Processo nº 1330052006-00 (200817501-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Albenor Bezerra Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MP.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 260 a 264 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, com fundamento no Art. 32, III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.889, DE 02/06/2015

Processo nº 940052008-00 (201008914-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: José Marcos da Silva Melo
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Mãe do Rio. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 180 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Marcos da Silva Melo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.920, DE 09/06/2015

Processo nº 440022004-00 (200609911-00)
Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Francisco Moraes da Trindade
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 403 a 408 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco Moraes da Trindade, sem prejuízo das seguintes sanções:
1) Com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM-PA, devidamente corrigidos, os seguintes valores:
1.1.) R$-147.194,92 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), pela contabilização no Balanço Financeiro à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos do 3º quadrimestre e originado da diferença positiva do saldo em 21/08/2004 (R$-3.035,03), da transferência recebida pela Câmara, no 3º quadrimestre (R$-144.162,56) e da diferença do saldo final (-R$-2,67), na forma do Art. 35, da Lei Complementar nº 08/2012 - LOTCM-PA;
1.2.) R$-44.277,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;
2) Multas ao FUMREAP (Art. 57, I, "a", da Lei nº 84/2012 - LOTCM):
2.1.) R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia
2.2.) R$-500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesa superior a autorização orçamentária no elemento 3390.36 (Art. 167, II, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
2.3.) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e, incorreta apropriação e recolhimento de encargos patronais (Art. 50, II, da LRF), nos termos do Art. 282, III, "b", do RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
2.4.) R$-4.208,31 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (inobservando a IN nº 01/2003/TCM), nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto ao percentual;
2.5.) R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas do 3º quadrimestre, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.923, DE 09/06/2015

Processo nº 1342352011-00 (201201809-00)
Origem: FUNDEB de Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Patrícia Aparecida de Carvalho
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Canaã dos Carajás. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 a 37 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Canaã dos Carajás, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Patrícia Aparecida de Carvalho, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:
1. Recolhimento de R$-22.251,47 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, aos cofres municipais, pelo lançamento à conta Agente Ordenador, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM-PA;
2. Multas ao FUMREAP, nos termos do Art. 57, III, da Lei nº 84/2012:
- R$-2.100,00 (dois mil e cem reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, Art. 284, III, do RITCM-PA;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (R$-894.575,63), em afronta aos Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da Constituição Federal/88 e, incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais em descumprimento do recolhimento no regime de competência, Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEB;
- R$-500,00 (quinhentos reais), pela omissão no envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEB, na afronta do Art. 282, III, "a", do RITCM-PA;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.924, DE 09/06/2015

Processo nº 42182012-00
Classe: Prestação de Contas 2012
Procedência: Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer
Responsável: Malcione Nascimento Dias
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALENQUER. EXERCÍCIO DE 2012. NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Malcione Nascimento Dias,

ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer, no exercício financeiro de 2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 70/72, aprovados por unanimidade.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Malcione Nascimento Dias, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer, no exercício financeiro de 2012, que passa a integrar essa decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.948, DE 11/06/2015

Processo Nº 718002010-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém
Interessado: Marcelo Brandão Corrêa
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM. EXERCÍCIO DE 2010. MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS. SALDO INSUFICIENTE PARA COBRIR O MONTANTE DE COMPROMISSOS A PAGAR. MULTA PELO NÃO ENVIO DO PACTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Marcelo Brandão Corrêa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, no exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 297/301, aprovados por unanimidade.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Marcelo Brandão Corrêa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, no exercício financeiro de 2010, que passa a integrar essa decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.953, DE 11/06/2015

Processo nº 201216159-00
Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Pensão
Interessados: Jeoval Barbosa de Oliveira e Tayna de Lima Oliveira
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
EMENTA: Portaria nº 078/2014. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 161 a 163 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 078/2014, de 19 de fevereiro de 2014, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que concede pensão a Jeoval Barbosa de Oliveira e Tayna de Lima Oliveira, companheiro e filha da servidora Alcirene Lobato de Lima (falecida em, 08/05/2012), nos termos do Artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R$-640,66 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), devendo cada um dos beneficiários receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos.

ACÓRDÃO Nº 26.963, DE 16/06/2015

Processo nº 201119312-00
Patrocinador: Condomínio Castanheira Shopping Center
Assunto: Contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL
Patrocinado: Alexandre Santos Monteiro
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL. Não Envio da cópia do projeto e comprovação de sua execução. Emissão de Nota Fiscal após a vigência do Termo de Compromisso. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL,
de responsabilidade de Alexandre Santos Monteiro, devendo o patrocinado devolver ao erário municipal o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado.
II - MULTAR o interessado, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", do RITCM/PA;
-R$ 1.000,00 (mil reais), face a intempestividade na apresentação das contas (132 dias de atraso), com base no Art. 284, IV, do RITCM/PA.
III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.
IV - Declarar a inidoneidade do interessado, ora patrocinado, ficando ainda impedido de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.965, DE 16/06/2015

Processo nº 201119672-00
Patrocinador: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A
Assunto: Contas do Termo de Compromisso n. 516/2011 - PMB/Fumbel
Patrocinado: Andre Santos Monteiro
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 516/2011 - PMB/Fumbel. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso n. 516/2011 - PBM - Fumbel, de responsabilidade de Andre Santos Monteiro, em face das despesas terem sido realizadas após a vigência do convênio e não comprovação da realização do evento, devendo o patrocinado devolver ao erário municipal o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado.
II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a"e "b", do Regimento Interno.
III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.
IV - Comunique-se imediatamente à FUMBEL e ao Prefeito de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.971, DE 16/06/2015

Processo nº 201217544-00
Patrocinador: Boulevard shopping Belém S/A
Assunto: Contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL
Patrocinado: France Gand Guedes Feio
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL. Não comprovação da execução do projeto. Divergência CNPJ com Nota Fiscal. Divergência do número de eventos constante de Nota Fiscal. Não Aprovação. Multa. Devolução. Cópia ao MPE. Ciência à FUMBEL e ao Prefeito de Belém.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL,
de responsabilidade de France Gand Guedes Feio, devendo a patrocinada devolver ao erário municipal o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado.
II - MULTAR a interessada, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a e b", do Regimento Interno.
III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.
IV - Declarar a inidoneidade da interessada, ora patrocinada, ficando ainda impedida de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.976, DE 16/06/2015

Processo nº 201218250-00
Patrocinador: Boulevard Shopping Belém S.A
Assunto: Prestação de Contas Termo de Compromisso 164/2011 - Fumbel
Responsável: Myrna Maués Dias
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 164/2011 . Ausência de defesa. Não comprovação da execução do projeto. Divergência CNPJ com Nota Fiscal. Divergência do número de eventos constante de Nota Fiscal. Não aprovação das contas. Cópia ao MPE
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 164/2011 - PBM - Fumbel, de responsabilidade de Myrna Maués Dias, em face das irregularidades apontadas, devendo a patrocinada devolver ao erário municipal o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente atualizado.
II - Declarar a inidoneidade da interessada, impedido-a de celebrar convênios com o Município de Belém, o que deverá ser imediatamente comunicado ao Prefeito Municipal;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 26.982, DE 16/06/2015

Processo nº 201219465-00
Patrocinadores: Miguel Rufino G. Sampaio e Multisul Construções e Incorporações LTDA.
Assunto: Prestação de Contas Termos de Compromisso 049 e 181/2011 - FUMBEL
Patrocinado: Iuri Cunha Estevão
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas dos Termos de Compromisso 049/2011 e 181/2011 - FUMBEL. Ausência de Notas Fiscais. Não comprovação de despesas. Despesas não previstas no cronograma físico-financeiro. Declaração de Inidoneidade. Não aprovação das contas. Multas. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas referentes aos Termos de Compromisso 049 e 181/2011 - FUMBEL, de responsabilidade de Iuri Cunha Estevão, pelas irregularidades apontadas, devendo o interessado devolver aos cofres municipais a quantia devidamente atualizada, de R$ 12.086,91 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a despesas não previstas e não comprovadas.
II - MULTAR o interessado, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R$ 1.000,00 (mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", e III, "a', do RITCM/PA;
- R$ 1.000,00 (mil reais), face a intempestividade na apresentação das contas do Termo de Compromisso 049/2011 (191 dias de atraso), com base no Art. 284, IV, do RITCM/PA.
III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.
IV - Declarar a inidoneidade do interessado, ora patrocinado, ficando ainda impedido de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

ACÓRDÃO Nº 27.008, DE 18/06/2015

Processo nº 492022004-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Muaná
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Ed Wilson Dias e Silva
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Muaná. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Multa. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 20 e 21 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Ed Wilson Dias e Silva, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:
a) Recolhimento aos cofres municipais de R$-1.785.923,70 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), corrigidos monetariamente, referente ao total de recursos repassados ao FMS e não prestado contas, nos termos do Art. 35, da LC nº 84/2012 - LOTCM/PA;
b) Multa ao FUMREAP de R$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato 016/2013 - LOTCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.011, DE 18/06/2015

Processo nº 1073282013-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Arleilson Valério Alves da Cruz
Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Abel Figueiredo. Exercício de 2013. Pela irregularidade das contas. Multas. Dar ciência ao Gestor sobre a necessidade do envio das contratações temporárias efetuadas no exercício. Anexação de cópia desta decisão à p/c do Fundo e Prefeitura Municipal, do exercício de 2015. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

da Relatora, às fls. 257 a 266 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas apresentadas pelo Sr. Arleilson Valério Alves da Cruz, Secretário Municipal de Educação de Abel Figueiredo, no exercício de 2013, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c" da LOTCM/PA;
II - Aplicar ao responsável multas, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão de irregularidades na execução de contratos com fundamento no Art. 57, I, "b", da LC nº 84/2012;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), em razão do não envio de contratos temporários com fundamento no Art. 57, III, "a", da LC nº 84/2012;
III - Cientificar o atual gestor do Fundo, mediante envio de cópia da presente decisão, sobre as falhas apontadas de modo a evitar a reincidência nos erros e prevenir do grave prejuízo ao exercício do controle externo que ocasiona ao não submeter ao exame de legalidade, para fins de registro, as contratações temporárias por ventura efetuadas;
IV - Alertar, a critério do relator das contas do exercício de 2015, o atual gestor do Fundo e Prefeito Municipal para que promovam o envio a este Tribunal de Lei autorizativa de Contratação Temporária, se existente; caso contrário abstenham-se de realizar contratações dessa natureza;
V - Anexar cópia da presente decisão à prestação de contas do Fundo e Prefeitura Municipal, exercício de 2015, para adoção de providências exaradas na presente decisão;
VI - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.017, DE 18/06/2015

PROCESSO Nº 200718282-00
ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio Municipal
ÓRGÃO: Embaixada do Samba do Império Pedreirense
RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Almeida de Sá
RELATORA: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SÁ, Presidente da EMBAIXADA DO SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 006/2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, em forma de subvenção social, objetivando "implantação do Projeto "auxílio parcial na execução do seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007"; e a capacitação de pessoas multiplicadoras", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 62/64.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Raimundo Nonato Almeida de Sá, ordenador de despesas da Embaixada do Samba do Império Pedreirense, no exercício financeiro de 2007.

ACÓRDÃO Nº 27.072, DE 23/06/2015

Processo nº 201312005-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Lucelina Andrade Feitosa
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 094/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 094/2013, de 11 de junho de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Lucelina Andrade Feitosa, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R$-3.653,47 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 27.073, DE 23/06/2015

Processo nº 201314715-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Geiza da Silva dos Santos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 324/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 80 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 324/2013, de 27 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Geiza da Silva dos Santos, no cargo de Professora NEI, com provento mensal, no valor de R$-2.623,04 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 27.074, DE 23/06/2015

Processo nº 201320483-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rosa de Fátima Pereira Ferreira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 537/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 69 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 537/2013, de 23 de outubro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Rosa de Fátima Pereira Ferreira, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R$-3.975,27 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 27.075, DE 23/06/2015

Processo nº 201321339-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Auzeni Ribeiro da Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 657/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 657/2013 (fls. 55), de 25 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por limite de idade, Auzeni Ribeiro da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com provento mensal, no valor de R$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 27.085, DE 25/06/2015

Processo nº 570012008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2008
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia ao MP Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:
1 - Ao FUMREAP:
1.1 - R$-3.001,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, LOA e Balanço Geral, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas.
1.2 - R$-6.000,00, por despesa sem processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.
2 - Ao Erário Municipal:
2.1 - R$-35.997,50, pelo pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice em desacordo com o ato fixador.

ACÓRDÃO Nº 27.095, DE 25/06/2015

Processo nº 572042008-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2008
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, que deverá recolher, ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes quantias:
1 - R$-2.000,00, pela ausência de processo licitatório, nos termos do At. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas;
2 - R$-2.824,06, pelos encargos patronais que não foram devidamente apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 27.101, DE 25/06/2015

Processo nº 1420042009-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São João da Ponta. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 280 a 284 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.108, DE 25/06/2015

Processo nº 201318257-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Arlene Ribeiro Holanda
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 381/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 71 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 381/2013, de 13 de setembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Arlene Ribeiro Holanda, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R$-6.572,99 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 27.319, DE 04/08/2015

Processo nº 201321341-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terezinha Neres Cordeiro
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 581/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 74 e 75 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 581/2013 (fls. 61), de 06 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta compulsoriamente por limite de idade, Terezinha Neres Cordeiro, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 27.320, DE 04/08/2015

Processo nº 201321335-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Jesuina Pereira Virginio
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 670/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 e 74 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 670/2013 (fls. 60), de 28 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta compulsoriamente por limite de idade, Jesuina Pereira Virginio, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 27.321, DE 04/08/2015

Processo nº 201321340-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Margareth dos Santos Holanda
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 658/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 129 e 130 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 658/2013, de 26 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Margareth dos Santos Holanda, no cargo de Professora N. II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R$-4.799,91 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.335, DE 11/08/2015

Processo nº 201401149-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessado: Imidio Lira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 682/13. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 50 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 682/2013 (fls. 36), de 05 de dezembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão a Imidio Lira, viúvo da ex-servidora inativa Maria Francisca de Lima Freire (falecida em, 16/10/2013), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R$-2.082,15 (dois mil, oitenta e dois reais e quinze centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.336, DE 11/08/2015

Processo nº 201321342-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Neuzedina Mendes da Conceição
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 656/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 62 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 656/2013 (fls. 48), de 25 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por limite de idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Neuzedina Mendes da Conceição, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 27.337, DE 11/08/2015

Processo nº 201306014-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Edalice Duarte Moreira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 036/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 77 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 036/2013 (fls. 62), de 20 de março de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, com percepção de proventos integrais, Maria Edalice Duarte Moreira, no cargo de Professor N.E.I., nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais no valor de R$-2.435,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Protocolo 874175

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR o servidor **ELDO DIAS BARBOSA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula n° 0100295, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expedientes da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, no período de 08 a 22-09-2015.

Protocolo 874171

PORTARIA Nº 30.176, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Motorista, matrícula n°0100375, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Transporte, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, no período de 14-09 a 28-09-2015.

Protocolo 874198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 30.136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2015
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Natureza da despesa: 339033.
Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 04 (quatro) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

Protocolo 874161

PORTARIA Nº 30.147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2015
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Natureza da despesa: 339030, 339033.
Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 05 (cinco) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

Protocolo 874180

PORTARIA Nº 30.172, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2015
Valor do Suprimento: R$ 200,00 (duzentos reais)
Natureza da despesa: 339033.
Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 04 (quatro) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

Protocolo 874186

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30.135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matricula nº 0101254, para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, nos Municípios de Almeirim/PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para o período de 07 a 12-09-2015.

Protocolo 874131

PORTARIA Nº 30.140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR para participar da "8ª Edição do Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública" em Brasília - DF, a Excelentíssima Senhora Auditora **MILENE DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 0101024, concedendo-lhe 03 (três) diárias para o período de 23 a 26-09-2015.

Protocolo 874165

PORTARIA Nº 30.146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
I - DESIGNAR para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, nos Municípios de Tailândia/PA e Mojú/PA, a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matricula nº 0101254, concedendo-lhe 04(quatro) diárias, para o período de 14 a 18-09-2015;
II - DESIGNAR o servidor VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100287, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 04(quatro) diárias, para o período de 14 a 18-09-2015.

Protocolo 874177

PORTARIA Nº 30.171, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matricula nº 0101254, para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, no Município de Curralinho/PA, concedendo-lhe 03(três) diárias, para o período de 28-09 a 01-10-2015.

Protocolo 874183

PORTARIA Nº 30.173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
DESIGNAR à servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, para participar do "XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado" no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para o período de 22 a 26-09-2015.

Protocolo 874190

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 001/2015-TCEPA

Exercício: 2015
Modalidade: Acordo de Cooperação nº 001/2015-TCEPA.
Data da Assinatura: 02/09/15.
Vigência: 11/09/15 a 11/09/2016
Dotação Orçamentária: 01.122.0125.2.902 - Elemento de Despesa: 339036, 339039 e 339047.
Objeto: cooperação do TCE no trabalho de assistência socioeducativa, desenvolvido pela FASEPA no que concerne à colocação de adolescentes de 16 a 18 anos, atendidos por esta Fundação, no mercado formal de trabalho, de acordo com a legislação vigente.
Contratado: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
CNPJ: 84.154.186/0001-23
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Protocolo 873975

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 228/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a indicação efetuada pelo Conselho Superior do MPC/PA, através da RESOLUÇÃO Nº 02/2015, desta data, do Dr. Felipe Rosa Cruz como candidato único à promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Contas,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, ao cargo de Procurador de Contas, o Dr. FELIPE ROSA CRUZ, passando o mesmo a integrar o Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme determinado no item 2 da RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/COLÉGIO, de 05/01/1996, publicada no DOE de 05/02/1996.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 10 de setembro de 2015
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 874056

PORTARIA N° 229/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Homologação, em 10/10/2013 (Diário Oficial do Estado de 11/10/2013), do Resultado Final e da Classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2012, de 14/08/2012;
CONSIDERANDO a vacância de cargo de Subprocurador de Contas ocorrida nesta data, em virtude da promoção de seu então ocupante ao cargo de Procurador de Contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 02/2015, de 10/09/2015, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e Portaria nº 228/2015/MPC/PA, de mesma data, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013,
RESOLVE:
I - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. DEÍLA BARBOSA MAIA, para exercer o cargo de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
II - Convocar a ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de setembro de 2015
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 874069

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 225/2015/MPC/PA, de 10/09/2015
Término Vínculo: 11/09/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor (Exoneração)
Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ
Servidor:
Comissionado / JACQUELINE DO NASCIMENTO BASTOS (Chefe de Gabinete)
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874010

Ato: PORTARIA Nº 226/2015/MPC/PA, de 10/09/2015
Término Vínculo: 11/09/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor (Exoneração)
Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ
Servidor:
Comissionado / CAMILA BEZERRA LOPES (Assessor da Procuradoria)
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874014

Ato: PORTARIA Nº 227/2015/MPC/PA, de 10/09/2015
Término Vínculo: 11/09/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor (Exoneração)
Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ
Servidor:
Comissionado / THAYS CORRÊA ROCHA (Assessor da Procuradoria)
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874021

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA Nº 224/2015/MPC/PA

Data: 10/09/2015
Fundamento Legal: o § 3º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, na sua redação original; o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998; o art. 3º, caput e incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005; o art. 54-C, caput e incisos I a III da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09/01/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 051, de 25/01/2006; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 1º da Lei nº 13.091, de 12/01/2015, bem como a RESOLUÇÃO Nº 08/2009, de 22/10/2009, do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Nome do Servidor: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Cargo: Procurador de Contas
Matricula Funcional: 200049
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Valor: 32.503,53
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 873999

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 02/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a indicação de Subprocuradores à promoção ao cargo de Procurador de Contas.
O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe competem para efeito de promoção de membro do MPC/PA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996,
CONSIDERANDO a aposentadoria da Procuradora de Contas Iracema Teixeira Braga, oficializada através da Portaria nº 224/2015/MPC/PA, de 10/09/2015;
CONSIDERANDO que remanescem em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013), que delineia o quadro de membros do Órgão, estabelece em quatro (4) o número de Procuradores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do mesmo diploma, que define, como critério de promoção na carreira, a alternância entre antiguidade e merecimento, sendo o merecimento o critério da vez;
CONSIDERANDO a competência deste Conselho expressa na RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996;
CONSIDERANDO o quadro geral de antiguidade do Órgão, assim ordenado: Procuradores de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin, e Subprocuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victer;
CONSIDERANDO a expressa renúncia dos Subprocuradores de Contas Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victer em concorrer à promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Contas, conforme termos anexos;
CONSIDERANDO que o único candidato remanescente à referida promoção é o Subprocurador Felipe Rosa Cruz, conforme requerimento anexo;
RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR o Subprocurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ à promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Contas.
Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral de Contas a decisão quanto à promoção, devendo a mesma ser realizada por intermédio de ato da Procuradoria Geral.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas

Protocolo 874032

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 03/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a assunção do cargo de Procurador Geral de Contas nos casos de falta do seu titular.
O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do MPC/PA (Lei Complementar nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 85/2013) relativas à assunção transitória do Cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular;
CONSIDERANDO não haver interesse das Procuradoras de Contas Rosa Egídia Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin em assumir referido encargo;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, para a assunção transitória do cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular nas hipóteses delineadas pela Lei Complementar nº 09/1992 (alterada pela Lei Complementar nº 85/2013), o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas	

Protocolo 874062

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 073/2010-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado à Rua B, Lote 02, Quadra 28, bairro Cidade Nova, 440, Parauapebas/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Parauapebas/PA.
Valor do Contrato Original: R$ 48.000,00 total.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Andreia da Conceição dos Santos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do endereço da Locatária no preâmbulo do Contrato e reajuste de valor.
Valor do Aditamento: R$ 66.338,76 total
Data de Assinatura: 09/09/2015.
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-36
Fonte de Recurso: - 0101
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 18/07/11); 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 11/07/12); 3º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 05/07/13); 4º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 16/07/14) e 5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 07/07/15).
Endereço do Contratado: Rua Anápolis, nº106, Residencial W Torre, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Fone: (94) 3352-0535 e (94) 99213-9549.

Protocolo 873902

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 062/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 10/09/2015.
Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.
Endereço do Contratado: Rod. Tapanã, nº 08, Bairro: Distrito de Icoaraci, CEP: 66833-075, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 874040

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 030/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha e hospitalar, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
GRUPO 02 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R$ 54.678,40;
GRUPO 03 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R$ 16.490,70;
Valor total do certame: R$ 71.169,10.
Fracassados: GRUPO 1 e GRUPO 4.
Belém (PA), 10 de setembro de 2015.
Rubens Fernandes Rocha-Pregoeiro

Protocolo 873807

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5648/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO, Matrícula nº 999.284, lotada no Departamento de Transporte, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/09/15 a 02/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 874031

PORTARIA Nº 5646/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico-odontológico, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 874034

PORTARIA Nº 5647/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 874048

PORTARIA Nº 5649/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, Matrícula nº 999.744, lotado no serviço de Transporte, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 874057

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 012/2015-CPJ,
DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a redação do parágrafo único do art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a modificação da estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará alterou as regras de distribuição dos processos relacionados à prática de delitos de entorpecentes na Terceira Entrância, disciplinando que todas as Varas Criminais do Juízo Singular de Belém têm competência, por distribuição, para conhecer dos processos e procedimentos relacionados aos delitos de drogas;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e
CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,
R E S O L V E:
Art. 1º O parágrafo único do art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. ...
Parágrafo único. As audiências de instrução e julgamento dos delitos de entorpecentes nas Varas Criminais do Juízo Singular serão da responsabilidade dos Promotores de Justiça com atuação perante as respectivas Varas."
Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 007/2014-CPJ, de 16 de julho de 2015.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de setembro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça

Protocolo 873780

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000166-151/2015

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000166-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 022/2015
Data da Instauração: 28/08/2015
Objeto: Apura supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém, por parte da FUMBEL, com relação a um "concurso nacional de quadrilhas juninas" pela bagatela de R$ 3.000.000,00.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 873664

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000172-151/2015

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000172-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 023/2015
Data da Instauração: 28/08/2015
Objeto: Apura supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém, por parte da SECON, em razão de um Festival do Açaí por R$ 300.000,00, entre outras propostas.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 873768

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000296-151/2014

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000296-151/2014 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 024/2015
Data da Instauração: 28/08/2015
Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), referente à construção de quadras e coberturas de quadras esportivas das escolas da rede pública estadual, tendo em vista que, apesar de muitas dessas obras apresentarem o status "Aprovada-Paga", as mesmas não

teriam sido iniciadas ou concluídas.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 873783

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº do Termo de Cooperação: 013/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Educar-Educação para Cidadania na Amazônia S/C Ltda.
Objeto do Convênio: Cooperação entre as partes objetivando a elaboração de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações abrangendo a participação de membros e servidores do MP/PA e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais do referido Órgão, visando à capacitação e aperfeiçoamento funcional.
Valor do Convênio Original: R$ 00,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da Assinatura: 09/09/2015.
Vigência do Aditamento: 17/09/2015 a 16/09/2020.
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -

Protocolo 873992

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 011/2015-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ).
Objeto: Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.
Data da Assinatura: 28/08/2015
Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016.
Valor: - R$ 00,00
Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1357.6470.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA e a Av. Visconde de Souza Franco, 72, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, Fone: (94) 3222-7550, respectivamente.

Protocolo 873998

PORTARIA Nº 5524-MP/PGJ
Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.
Art. 2º - O Diploma de Homenagem Especial será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar pelo contributo para a implementação e o engrandecimento do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE MILITAR
HOMENAGEM ESPECIAL
O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº___/20 ___MP/PGJ, conferem a(o) _____o Diploma de Homenagem Especial pelo contributo à consolidação institucional do Gabinete Militar na sua gestão à frente da Chefia deste Órgão de Segurança Institucional, no período de _____ a _____.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça Chefe do Gabinete Militar
PORTARIA nº 5525/2015-MP-PGJ
Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Amigo do Gabinete Militar.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I); e
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma do Gabinete Militar.
Art. 2º - O Diploma de Amigo do Gabinete Militar será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a personalidades ou entidades civis e militares pelo contributo e/ou relevantes serviços prestados a este Órgão de segurança institucional.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE MILITAR
DIPLOMA DE AMIGO DO GABINETE MILITAR
O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº___/20 ___MP/PGJ, conferem a(o) _____o título de Amigo do Gabinete Militar, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça Chefe do Gabinete Militar
PORTARIA nº 5526/2015-MP/PGJ
Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);
CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;
CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;
CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;
CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.
Art. 2º O Diploma de Destaque Técnico-Operacional será concedido, por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, as Praças do efetivo do Gabinete Militar que tenham se destacado na execução das atividades de segurança institucional.
Parágrafo único. O Chefe do Gabinete Militar submeterá ao Procurador-Geral de Justiça, os nomes das Praças a serem agraciados com o Diploma a que se refere o Art. 1º.
Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete Militar
DESTAQUE TÉCNICO OPERACIONAL
O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº___/20 ___MP/PGJ, conferem a(o) _____o Diploma de Destaque Técnico Operacional, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.
Belém, ____ de _____ de 20____
Procurador-Geral de Justiça Chefe do Gabinete Militar

Protocolo 874270

EXTRATO DA PORTARIA
Nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a Portaria nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que instaurou o Procedimento Administrativo nº 0001293-116/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 14.07.2015
Objeto: Solucionar os problemas referentes à construção que está avançando sobre a via pública, sito Rua Siqueira Mendes, bairro Cidade Velha.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 874290

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural. O certame será realizado no dia 24/09/2015, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br
Ericka Amorim
Pregoeira/PMA

Protocolo 873064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

Processo nº. 027- PP/2015 SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PA - CNPJ Nº. 05.425.871/0001-70 e Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME, CNPJ. nº. 05.315.198/0001-16, Contrato nº. 027- PP/2015 SRP, valor: R$ 139.286, 60. J S DISTRIBUIDORA DE PEÇA S/A, CNPJ. nº. 04.185.877/0002-36, Contrato nº. 027- A PP/2015 SRP, valor: R$ 21.702, 34. MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: nº. 21.195.442/0001-00, Contrato nº. 027-B PP/2015 SRP, valor: R$ 33.430,00. ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº. 07.478.963/0001-44, Contrato nº. 027-C PP/2015 SRP, valor: R$ 49.620,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 24/08/2015 á 31/12/2015. Fonte de Recursos: 011900 - Participação da Receita da União (FPM, ITR,ICMS DES).

Baião, 09 de Setembro de 2015.
Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal de Baião

Protocolo 872637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 2015082801. CONVITE Nº 2015/08/27/01. Contratado: Construtora Construfort Ltda - Me. CNPJ Contratado: 11.402.701/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de ampliação no pedido da escola municipal Boa Esperança deste Município de Cachoeira do Piriá. Fonte de Recurso: 12.361.1005.1.013.0000. Vigência: 28 de Agosto de 2015 a 28 de Novembro de 2015. Valor Total R$ 49.283,99 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 2015090101. CONVITE Nº 2015/08/28/01. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda. CNPJ Contratado: 04.115.229/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pequenos reparos na rede hidro sanitária e construção civil, destinado a secretaria municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Fonte de Recurso: 10.302.0037.2.033.0000. Vigência: 01 de Setembro de 2015 a 01 de Novembro de 2015. Valor Total R$ 149.000,70 (cento e quarenta e nove mil e setenta centavos).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 2015/08/27/01, cujo processo foi vencedora a Firma Construtora Construfort Ltda - Me. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16/15, de 05 de Maio 2015.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 2015/08/28/01, cujo processo foi vencedora a Firma: Construtora Norte Alfa Ltda. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16/15, de 05 de Maio 2015. Maria B. Bessa do Nascimento - Prefeita.

Protocolo 874033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo a Contratos. Processo: Pregão Presencial nº 14.010/2014 - PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Contrato nº 14.010.01/2014-SEMED/PMC: Maria Clara Gaia dos Santos. CPF: 755.873.272-72. Contrato nº 14.010.06/2014 - SEMED/PMC: Edson Barroso Rodrigues CPF: 369.062.802-44. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário de Educação de Cametá

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo a Contratos. Processo: Pregão Presencial nº 14.015/2014 - PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATO Nº 14.015.01/2014 - SMS/PMC: Antônio Carlos Cardoso Viana CPF: 000.048.112-24; CONTRATO Nº 14.015.02/2014 - SMS/PMC: Antônio Carlos Cardoso Viana. CPF: 000.048.112-24. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Mauricio Soares de Bezerra. Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

Contrato nº 14.015.03/2014 - SEMED/PMC: Leonardo Leão Pinheiro. CPF: 669.859.002-91. Contrato nº 14.015.04/2014 - SEMED/PMC: Raimundo Esmeraldo Gaia. CPF: 178.794.932-04. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2015 -PMC. Objeto: Locação de Maquinas pesadas; CONTRATO Nº 017.01/2015 - PMC: Contratada: A F Siqueira Cia Ltda - EPP, CNPJ 07.487.620/0001-46. It. 07; 09; 10; 11; 15. Valor Global R$ 2.328.414,60. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016; CONTRATO Nº 017.02/2015 - PMC: Contratada: Tec Lix Ambiental Ltda - EPP, CNPJ 08.413.917/0001-20. It. 13; 14. Valor Global R$ 1.028.599,80. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016; CONTRATO Nº 017.03/2015 - PMC: Contratada: Siqueira Locações Ltda - Me, CNPJ 17.477.617/0001-03. It. 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08. Valor Global R$ 10.560.799,92. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 - SEMED/PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e destinados à merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cametá e com entrega nas escolas; CONTRATO Nº 002.01 - SEMED: Contratada: Associação dos Produtores Familiares Rurais Amigos da Terra - APRAT, CNPJ 04.976.636/0001-04, para os itens: 01 - abóbora R$ 3,50/kg (10.000 kg), V. Global R$ 35.000,00; 03 - banana prata R$ 5,90/kg (15.000 kg), V. Global R$ 88.500,00; 07 - Jambú R$ 3,00/maço (15.000 maços), V. Global R$ 45.000,00; 08 - couve R$ 2,70/maço (15.000 maços), V. Global R$ 40.500,00; 09 - farinha de mandioca regional tipo I R$ 4,50kg (20.000 kg) V. Global R$ 90.000,00; 10 - farinha de tapioca regional tipo I R$ 11,00kg (10.000 kg), V Global R$ 110.000,00; 18 - Limão R$ 3,50/kg (4.000 kg), V. Global R$ 14.000,00; Valor do contrato: R$ 423.000,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.02 - SEMED: Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiar de Igarapé-Miri - COPAFIM, CNPJ 14.949.365/0001-71, para os itens: 06 - cebolinha R$ 2,50/maço de 50g (15.000 maços), V. Global R$ 37.500,00; 11 - feijão verde R$ 2,50/maço de 200g(15.000 maços), V. Global R$ 37.500,00; 13 - mamão maduro R$ 5,50/kg (5.000 kg), V. Global R$ 27.500,00; 14 - mamão verde R$ 5,00/kg (6.000 kg), V. Global R$ 30.000,00; 15 - maxixe R$ 3,00/kg (10.000 kg), V. Global R$ 30.000,00; 16 - melancia R$ 2,70/kg (15.000 kg), V. Global R$ 40.500,00; 20; 18 - limão R$ 3,50/kg (4.000 kg), V. Global: R$ 14.000,00; 19 - macaxeira R$ 2,50/kg (5.000 kg), V. Global R$ 12.500,00; 20 - tomate R$ 7,60/kg (10.000 kg), V. Global R$ 76.000,00. Valor do contrato: R$ 305.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.03 - SEMED: Contratada: Cooperativa Agrícola Resistência de Cametá - CART, CNPJ 00.760.735/0001-13, para os itens: 01 - açaí in natura R$ 7,00/litro (100.000 litros), V. Global R$ 700.000,00; 09 - farinha de mandioca regional tipo I R$ 4,50/kg (30.000 kg), V. Global R$ 135.000,00; 10 - farinha de tapioca regional tipo I R$ 11,00/kg (10.000 kg), V. Global R$110.000,00. Valor do contrato R$ 945.000,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.04 - SEMED: Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Tocantins - Cooprubat, CNPJ 19.879.227/0001-87 para os itens: 02 - açaí in natura R$ 7,00/litro (100.000 litros), V. Global R$ 700.000,00; 04 - Carirú R$ 2,60/maço (15.000 maços), V. Global R$ 39.000,00; 05 - cheiro verde R$ 3,00/maço (20.000 maços), V. Global R$ 60.000,00, 12 - laranja fruto in natura R$ 0,45/unid (250.000 unid), V. Global R$ 112.500,00. Valor do contrato R$ 911.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Contrato nº 002.05 - SEMED: Contratada: Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Município de Anajás - Aaprorural, CNPJ 20.018.334/0001-08 para os itens: 13 - polpa de frutas diversos sabores R$ 8,95/kg (50.000 kg), V. Global R$ 447.500,00. Valor do contrato R$ 447.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário de Educação de Cametá.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 10.01/2015 SEMED/PMC. REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.016/2015-PMC. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2015 - PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá (carona). Contratada: H. P. Viana EPP, CNPJ 10.919.890/0001-93. Itens 01; 04; 05; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 50; 53; 54; 55; 58; 62; 63; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 77; 80; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 139; 141; 145; 146; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 62; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172. Valor total estimado da contratação R$ 537.135,60. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura 31/08/2015 até 31/08/2016. CONTRATO Nº 10.02/2015SEMED/PMS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.016/2015 - PMC. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2015 - PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá (carona). Contratada: W. J. Comércio de Ferragens e Representação Ltda - Me, CNPJ 17.111.960/0001-21. Itens: 02; 03; 06; 08; 15; 29; 30; 34; 47; 49; 51; 52; 56; 57; 59; 60; 61; 64; 65; 75; 76; 78; 79; 84; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 123; 124; 136; 137; 140; 142; 143; 144; 147; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180. Valor total estimado da contratação R$ 1.810.053,35. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura 31/08/2015 até 31/08/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação Cametá.

Protocolo 874039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da Sentença Judicial Processo Nº 0226-96.2015, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve CONVOCAR a candidata classificada Maria Helena Martins da Silva Matos, para preencher o Cargo de Provimento Efetivo Professor II - Zona Urbana, no Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, a comparecer portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min.

Canaã dos Carajás, 08 de setembro de 2015
Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Protocolo 873885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300301. Pregão nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.790, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 961.223,31.

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300302. Pregão nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.482,94, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.133.993,88.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300303. Pregão nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.276,59, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 905.789,97.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300304. Pregão nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.777,50 nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 158.827,50.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300305. Pregão nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.159,91, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.380.261,07.
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-110901, tipo menor preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Escolas e Creches na Zona Rural do Município de Capitão Poço. A abertura será realizada no dia 16/10/2015 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura. Ozias Freitas Barroso - Presidente CPL.
EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 024/2015. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preditiva, corretiva e fornecimento de peças, materiais de reposição originais, Genuínos e Novos, Visando à Manutenção e Conservação dos Veículos Pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Vigência: 10 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Assinatura: 10 de Setembro de 2015; CONTRATO Nº 2015100901. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R$ 717.070,00; CONTRATO Nº 2015100902. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof. Educação. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R$ 24.332,00; CONTRATO Nº 2015100903. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R$ 50.099,00; CONTRATO Nº 2015100904. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R$ 48.664,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-030801. Objeto: Contratação de Empresa Jornalística e/ou Prestadora de Serviços Especializados, para divulgação dos atos administrativos nas Impressas Oficiais do Estado, União e Jornal de Grande Circulação, de acordo com Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 10/08/2015; CONTRATO Nº 2015100801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Costa & Paes Ltda - Me. Valor Total: R$ 200.000,00; CONTRATO Nº 2015100802. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Costa & Paes Ltda - Me. Valor Total: R$ 100.000,00.

Protocolo 874043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
Extrato de Contrato - Contrato nº 019/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, CNPJ nº 34.670.970/0001-93. Contratada: H.V.G de Oliveira - ME, CNPJ nº. 17.194.205/0001-58. Objeto: contratação de empresa para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeita Municipal de Cumaru do Norte. Valor Global Previsto Estimado de: R$ 177.259,75 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16/02/2015 à 31/12/2015.
Extrato de Contrato - Contrato nº 025/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, CNPJ nº 34.670.970/0001-93. Contratada: Click Digital Comércio de Equipamentos Eletrônicos eLocações LTDA - ME, CNPJ nº. 10.511.585/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recarga de Toner e Cartuchos a Base de Troca de Impressoras e Copiadoras, Serviços de Xerox, Encadernação, serviço de manutenção em Impressoras, copiadoras e computadores e aquisição de suplementos. Valor Global Previsto Estimado de: R$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais), Vigência: 24/04/2015 à 31/12/2015.
Extrato de Termo de Distrato. Termo Distrato ao contrato nº 023/2015 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2015, Contratante: Secretaria Municipal de Educação - PA. CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Ribeiro e Tavora Locações de Veículos LTDA. CNPJ: 19.524.737/0001-31. Objeto: rescindir unilateral, por razoes expostas nas condições do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação apurada no processo licitatório n° 003/2015, considerando extintas as obrigações assumidas e as obrigações assumidas e convencionadas no contrato original da licitação pertinente ao poder público municipal sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla devesa Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato e Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: inciso I, alínea "e da lei 8.666/1993. Cumaru do norte (PA), 20 de agosto de 2015. Cleusa Temponi - Prefeita Municipal.

Protocolo 873812

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015-PMI. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico, fios de sutura, filme radiológico etc. Sessão Publica: 23.09.2015 às 14h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações email: pregaoigarapemiri@gmail.com. Roberto Pina Oliveira - Prefeito

Protocolo 874047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Chamada Pública de nº 7/20151307-01-PMM-CP-SEMED. Obj.: " Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, Para Atendimento dos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Marituba - Pará.", pelo presente termo, o Presidente da CEL, torna público o resultado da licitação e julgamento do Projeto de venda, proponentes : Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará, CNPJ: 18.725.004/0001-00, Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará. CNPJ: 18.725.004/0001-00, Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO a Chamada Pública de nº 7/20151307-01-PMM-CP-SEMED e ADJUDICO as proponentes: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará, CNPJ: 18.725.004/0001-00, Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará. CNPJ: 18.725.004/0001-00, Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54. Vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento e Resultado Final das Amostras, cujos valores abaixo: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará Vencedoras dos itens: 01: R$ 5,35; 02: R$ 1,58; 04: R$ 3,10; 05: R$ 5,58; 07: R$ 1,39; 09: R$ 5,64; 10: R$ 2,79; 11: R$ 3,98; 13: R$ 3,24; 14: R$ 8,53, perfazendo o valor global de R$ 336.866,20 (Trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará vencedoras dos itens: 03: R$ 2,62; 06: R$ 2,88; 08: R$ 2,85; 12: R$ 2,12, perfazendo o valor global de R$ 329.100,00 (Trezentos e vinte e nove mil e cem reais). Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP Vencedora do item: 15: R$ 0,28 perfazendo o valor global de R$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Ord. de Despesas: Mário Henrique de Lima Bíscaro. 01.09.15.

Protocolo 874091

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONVÊNIO nº 033/2015 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DE PARAGOMINAS - AMUP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer. Obj.: A cooperação financeira para apoiar a realização do 2º Concurso Intermunicipal de Bandas Marciais e Fanfarras de Paragominas, a realizar-se no dia 13/09/2015, na Praça Célio Miranda, como forma de estimular e valorizar o trabalho desenvolvido pelos regentes e componentes de bandas marciais de Paragominas e Municípios vizinhos. Valor global: R$ 27.644,30. Vig.: 31/08/15 à 31/10/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Paragominas - PA, 31 de Agosto de 2015. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Aparecida Luciano - Secretária Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Edigar Silas Nascimento de Souza - Presidente da AMUP.

CONT. - 501/2015 - CONVITE n° 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender o Departamento de Recursos Humanos da Administração Central. Valor global R$: 15.300,00. Rec.: Próprio. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 502/2015 - CONVITE n° 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$: 15.300,00. Rec.: FMAS. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 503/2015 - CONVITE n° 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 15.300,00. Rec.: FME. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 504/2015 - CONVITE n° 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 15.300,00. Rec.: FMS. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 515/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP. Obj: Aquis. de 360 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$: 24.552,00. Rec.: FME. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.
CONT. - 517/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP. Obj: Aquis. de 740 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. Valor global R$: 50.468,00. Rec.: FMAS. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

CONT. - 518/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP. Obj: Aquis. de 2.395 cestas básicas, destinadas aos Servidores Municipais e Policiais Militares. Valor global R$: 163.339,00. Rec.: Próprio. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

7º TERMO ADITIVO - 643/2015 - CONT. - 578/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 064/13, PMP/VALCIR DA SILVA QUADROS - ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 04/09/15 à 04/02/16. Valor global: R$ 32.085,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 873286

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150377
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução de serviços de conservação de vias públicas (tapa buraco com pavimentação asfáltica), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 15.183.200,30 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 15.183.200,30
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2015 a 03 de Setembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015

Protocolo 873690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140525
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO ALTAMIRA - 2ª ETAPA, NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 64.234.449,68 (sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2014 a 08 de Setembro 2015
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 12 de Maio de 2014 a 08 de Setembro de 2016.
DATA DO ADITIVO: 14/08/2015

Protocolo 873693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-03SEMSI

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas convoca a todos os interessados para que compareçam à Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 14 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, para a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2015-03SEMSI, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de acessórios e uniformes para agentes da Guarda Civil Municipal - GCM do município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Setembro de 2015.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro
Decreto 667/2015

Protocolo 873696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140408
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-020SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GIL TUR TURISMO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas para uso no deslocamento de servidores e conselheiros municipais de saúde, em viagens a serviço deste município e usuários do programa TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.700.034,92 (um milhão, setecentos mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2014 a 23 de Julho de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2014 a 23 de Outubro de 2015.
DATA DO ADITIVO: 26/05/2015

Protocolo 873699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150378
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-013SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços cotidianos executados pela Secretaria Municipal de Obras, como reparos e manutenção de calçadas, muros e prédios próprios, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1.014, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 281.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2015 a 08 de Setembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015

Protocolo 873806

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNOCIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, através do Departamento de Arrecadação, nos termos dos artigos 32, 295 e 296 do seu Código Tributário Municipal, Lei 4.296/2005, notifica por este edital os sujeitos passivos abaixo relacionados das respectivas Autuações por Infrações Tributárias cometidas, considerando a impossibilidade de comunicação pessoalmente, por não estarem estabelecidos nos endereços fornecidos ao fisco ou não estarem abertos no horário comercial.
Cientificam-se do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para recolhimento dos valores com redução de 50% (cinqüenta por cento) da MULTA, ou, caso queiram, interpor Impugnação junto à Auditoria Especial de Assuntos Fazendários.
SUJEITO PASSIVO - PROCESSO - Nº DO AI - CNPJ - DATA -INFRAÇÃO
SMS SERVIÇO E COMERCIO LTDA -EPP; 7909/2015; 091-2015; 13.959.789/0001-54; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)
M & O CONSTRUTORA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 7912/2015; 092-2015; 11.962.798/0001-79; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)
MESQUITA E MORAES COSTRUTORA LTDA
7914/215; 093-2015; 15.501.561/0001-41; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)
J. A G. DA SILVA FILHO SERVIÇOS E COMERCIO - ME; 7984/2015; 094-2015; 12.286.641.0001-33; 24/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)
C MARTINS CONSTRUTORA ME; 8338/2015; 119-2015; 15.019.682/0001-51; 01/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
C S CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME; 8339/2015; 120-2015; 17.042.226/0001-58; 01/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME; 8565/2015; 132-2015; 07.777.936/0001-72; 10/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
COMERCIAL E LANCHES BEIRA RIO LTDA; 8566/2015; 133-2015; 09.416.797/0001-87; 10/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
TOP GEO SERVICE PESQ MINERAL LOCAÇÃO E SERV.; 9498/2015; 154-2015; 03.409.491/0001-17; 06/08/2015; TAXA DE LICENÇA (art. 183, 184, 187 E 191 do CTM)
PEREIRA E ANDRADE PRODUÇOES LTDA - ME; 10235/2015; 124-2015; 09.382.716/0001-75; 0607/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
NILCIN BATISTA - ME; 10236/2015; 146-2015; 05.884.525/0001-50; 04/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
KS-SERV. DE PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP; ; 346/2015; 150-2015; 17.311.625/0001-77; 05/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
KATIA TORRES DA SILVA - EPP; 9344/2015; 151-2015; 15.763.121/0001-62; 05/08/2015; Sonegação fiscal (art. c/c 55 inciso IX do CTM)
SARMENTO & SARMENTO AGENCIA DE VIAGENS; 9496/2015; 153-2015; 14.558.569/0001-81; 05/08/2015; TAXA DE LICENÇA (art. 183, 184, 187 E 191 ANEXOS III E IV do CTM)
M. J. LOCAÇÕES-ME; 9584/2015; 157-2015; 15.072.061/0001-31; 10/08/2015; ISSQN (art. 128,130 a 132,134 e 135 do CTM)
I M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME; 9599/2015; 162-2015; 04.086.973/0001-46; 14/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
JOSEANE MARQUES FERNANDES - ME; 9788/2015; 168-2015; 70.146.790/0001-01; 21/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
LAVA JATO UNIVERSO EIRELI-ME; 9905/2015; 171-2015; 11.716.904/0001-34; 10/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
LOPES E MACEDO LTDA-ME; 9907/2015; 172-2015; 09.432.307/0001-36; 11/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
M. A PINHEIRO & CIA LTDA-ME; 9910/2015; 174-2015; 02.638.593/0001-41; 13/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)
O não cumprimento das exigências no prazo acima mencionado ensejara na inscrição do(s) crédito(s) em Dívida Ativa do município e ajuizamento da dívida em Ação de Execução Fiscal. Consta disponível para consulta dos autuados, o inteiro teor dos autos processuais, no endereço: Rua 'F', 244, União, Parauapebas -PA (Departamento de Arrecadação Municipal - DAM).

Parauapebas-PA 04 de Setembro de 2015

Protocolo 874072

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2014/PMP
AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2014 - PMP - NS e NMNF, destinado ao preenchimento de vagas de cargos de Administrador, Assistente Social, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior e Médio da Prefeitura, conforme Portarias abaixo:
ADMINISTRADOR:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
11 ANNANDA WELLEN DE FARIAS GOMES DA COSTA 752/2015;
ASSISTENTE SOCIAL:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
34 DIELY BENEDITA SOARES DE FARIAS 753/2015; 35 SANDRA RIBEIRO CUNHA 754/2015; 36 BERTHA FILOMENA SANTOS MORAIS 755/2015; 37 CINTHIA MCKEELLY DOS SANTOS BASTOS 756/2015; 38 MAIARA CAMELO DA SILVA 757/2015; 39 ALINNE DE FATIMA PACHECO WANZELLER 758/2015; 40 VALERIA TORRES CASTRO 759/2015; 41 CARLOS EDUARDO DE LIMA 760/2015; 43 GLEICIANE MARQUES DE LIMA 761/2015; 44 MARIA DANNIELLY FELIX DA SILVA 762/2015;
ECONOMISTA:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
1 ANGELO JORDY 763/2015;
ENFERMEIRO:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
39 MAURO FRANCISCO BRITO FILHO 764/2015; 40 MAURICIO CABRAL DA SILVA 765/2015; 41 THAIS CARDOSO DE

OLIVEIRA 766/2015; 42 ANDREZA REIS BRASIL DA SILVA 767/2015; 43 MARIA CRISTINA DA ROCHA SOUZA 768/2015; 44 MARTHA REGINA DA SILVA BRITO 769/2015; 45 EUGENIA MARIA NUNES FERREIRA 770/2015; 46 KAEL RAFAEL SILVA 771/2015; 47 MARIA DAGMAR FERREIRA SILVA 772/2015; 48 FLAVIA GOMES DE ARAUJO 773/2015;
ENGENHEIRO ELETRICISTA:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
2 ELTON NUNES 774/2015; 3 VANDERSON CARVALHO DE SOUZA 775/2015
NUTRICIONISTA:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
8 RENATA CAMILY SIQUEIRA PALHETA 776/2015; 9 ELISANGELA CRISTINA MARTINS DA SILVA 777/2015; 10 DAYANE SILVA CORREA 778/2015; 12 CIBELLE DA SILVA CARVALHO 779/2015; 13 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA 780/2015;
PSICÓLOGO:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
20 DEIDIANI CARNEIRO SOUSA 781/2015; 21 DANIELLE PEREIRA DA PAZ LEITE 782/2015; 22 RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO 783/2015; 23 JEAN MEGRE JUNGER ALMEIDA 784/2015; 24 SIRLEANY DE SOUZA PONTES 785/2015;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;
61 ELIANA MOTA CORREA 986/2015; 62 EDIELSON BRUNO DA CRUZ PANTOJA 987/2015; 63 IRISMAR SILVA SOARES 988/2015; 64 NATHALLIA PAULA DE SOUSA 989/2015; 65 KARITA MAXIMIANO CLEMENTE 990/2015; 66 DELZA FRANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 991/2015; 67 MARIA APARECIDA COSTA 992/2015; 68 LUAN KAIC MARTINS CORREA 993/2015; 69 NATALIA DA SILVA FERREIRA 994/2015; 70 ZAQUEU PINTO OLIVEIRA 995/2015; 71 CATIANARA SOUSA DA CRUZ 996/2015; 72 DIANNE ALVES COSTA 997/2015; 73 SILVIANE LIMA CARVALHO 998/2015; 74 RAYSSA RAYMARA AMARAL MARTINS 999/2015; 75 LUCIANA BACELAR FARINELI 1000/2015; 76 ANTONIO LUIZ CORDEIRO BORGES 1001/2015; 77 KLESIANE DO NASCIMENTO SILVA 1002/2015; 78 RINDA CONCEICAO PINHEIRO DE ALMEIDA 1003/2015; 79 FABRIZIA ALVES MARTINS 1004/2015; 80 SYNARA CARDOSO DE SOUZA 1005/2015; 81 SUELEM FERREIRA SILVA OLIVEIRA 1006/2015; 82 ELANNE NAYARA DE LIMA ALMEIDA 1007/2015; 83 EDILSON MACIEL PANTOJA 1008/2015; 84 ANTONIA CEUMA RODRIGUES MARQUES 1009/2015; 85 REJANE KELLEM BORGES FERNANDES 1010/2015; 86 IDEQUIANI MONTEIRO CRUZ 1011/2015; 87 KELLE NOLASCO DA ROCHA 1012/2015; 88 GEISE MARIA LIMA FERREIRA 1013/2015; 89 CLAUDIO RIVAS BATISTA 1014/2015; 90 MILAYNE RAISSA DA SILVA DE JESUS 1015/2015; 91 JEFERSON EDER SOUZA DIAS 1016/2015; 92 ROSANGELA CARVALHO MARQUES 1017/2015; 93 RAIMUNDA MARQUES PEREIRA 1018/2015; 94 LUIZA MARITAN SILVA BEZERRA 1019/2015; 95 ANA PAULA FLORINDO DA SILVA 1020/2015; 96 NALU BONFIM DE PAULO 1021/2015; 97 SILVIA HELENA DE SOUSA NASCIMENTO 1022/2015; 98 JEFFESON THIAGO DA SILVEIRA AREBA 1023/2015; 99 SUZANE MARIA SOUSA DA SILVA 1024/2015; 100 MAXIMINO DUARTE ALVES 1025/2015;

Parauapebas (PA), 10 de setembro de 2015.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo 874082

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2015.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 23/09/2015 às 09h00minh, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de materiais decorativos para enfeites natalinos tipo (pisca-pisca, mangueiras led, cascata, outros) para ornamentação de ruas e avenidas da cidade em realização do evento natalino 2015. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Redenção - PA, 08 de Setembro de 2015.

Valdeon Alves Chaves

Pregoeiro.

Protocolo 873781

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00066, abertura 23/09/2015, às 08:30 hs/min, local sede do Poder Executivo, na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Fornecimento de refeições prontas para funcionamento do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração e Infraestrutura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00065, abertura 23/09/2015, às 10hs, local sede do Poder Executivo, na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Fornecimento de refeições prontas para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, vigilância sanitária e campanhas de vacina. Informação: Email: pmrlici@gmail.com ou na sala da Licitação das 08hrs às 12hrs. Rurópolis, 09/09/2015.

Protocolo 874080

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO Nº 158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/1998 E CONVOCA PARA O PROCEDIMENTO DE INSPENÇÃO FISICA E MENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 87, incisos II, V, X, XII e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais em vigor e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 062/2015, que anula o Decreto nº 005/2001, de 03 de janeiro de 2001, que suspende os efeitos jurídicos do Concurso Público nº 001/98;
CONSIDERANDO os requerimentos de reintegração dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/98 aos quadros de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tailândia, bem como os documentos apresentados;
CONSIDERANDO o Decreto nº 135, de 10 de agosto de 2015, que divulga o resultado dos processos de reintegração dos aprovados no Concurso Público nº 001/98 e convoca para habilitação documental;
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica divulgado o RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/1998, conforme o Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto ficam CONVOCADOS a comparecer no período de 14 a 15/09/2015, a partir das 14h no Ambulatório Médico de Especialidade/AME, situada Avenida Belém, s/nº para realização do Procedimento de Inspeção de Saúde Física e Mental, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 135/2015.
Art. 3º - A REINTEGRAÇÃO do candidato no Quadro de Pessoal do Município de Tailândia dar-se-á, mediante convocação, nomeação e posse, conforme a necessidade e a possibilidade financeira e dotação orçamentária.
Art. 4º - A relação nominal dos candidatos aptos será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no portal da Prefeitura de Tailândia (www.tailandia.pa.gov.br).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, 09 de setembro de 2015.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo 873794

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua - PMT, torna público a Homologação da licitação na modalidade Carta Convite nº 1/2015-180802, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA MANUEL DOS SANTOS;** Tendo como vencedora a empresa: MEDEIROS SOARES CONSTRUTORA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.849.528/0001-00. Publicado no quadro de avisos da PMT, no dia 27/08/2015

Aluízio de Sousa Barros-Prefeito Municipal

Protocolo 873028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015-PMT. A Prefeitura Municipal de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. Objetivando a aquisição de material permanente hospitalar, material permanente de escritório, equipamentos e utensílios domésticos e eletroeletrônico para suprir as necessidades da secretaria de saúde/fundo municipal de saúde e demais secretarias. A audiência Pública Ocorrerá as 9:00h do dia 22/09/2015 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal sito Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, CEP: 68.647-000 - Tracuateua/Pa. O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas, no mesmo endereço mediante pagamento de DAM no valor de R$ 100,00

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO

Pregoeiro

Protocolo 873032

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - PMV. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Creche Pro infância tipo 2 padrão FNDE na Vila do Açaíteua no Município de Viseu/Pa. Abertura: 28/09/2015 ás 09:00 hs. Os editais estão Disponíveis na Prefeitura Municipal de Viseu nos Horários de 08:00 as 13:00 de Segunda a quinta.

Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.

Protocolo 874054

EMPRESARIAL

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ MF Nº. 83.571.083/0001-04. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 18/09/2015, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, CEP 68.555-330, na cidade de Xinguara, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar nova redação ao Artigo Segundo do Estatuto Social, tendo em vista a mudança de endereço da filial na cidade do Recife (PE); b) Fixação da remuneração global da Diretoria; c) Assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Xinguara (PA), 04 de setembro de 2015.

Alexandre Afonso Bradley Alves

Diretor Presidente.

Protocolo 872445

SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA - CPF 166.609.862-00 proprietária da Fazenda Maravilha, localizada Ipixuna-PA, torna público que requereu junto à SEMMA- Ipixuna, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de pecuária.

Protocolo 872458

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

EU CARLOS JOSÉ PEREIRA CELEBRO JUNTO À SEMMA- NOVO REPARTIMENTO - PA, ME COMPROMETENDO A PRESERVAR E CONSERVAR A ÁREA DESTINADA À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE RESERVA LEGAL CONFORME A TCA Nº 02/2015, POR 25 ANOS DE 295,9381HA LOCALIZADOS NAS COORDENADAS DE AMARRAÇÃO: P1 - LONG EM UTM. 9653614,106 LAT EM UTM. 480556,838, P2- LONG EM UTM. 9654617,602 LAT EM UTM. 479388,077, P3- LONG EM UTM. 9656432,040 LAT EM UTM. 480462,224 E P4- LONG EM UTM. 9655753,021 LAT EM UTM. 481450,345.

Carlos José Pereira
CPF: 231.678.581-68

Protocolo 872494

OYAMOTA DO BRASIL S/A.CNPJ: 22.931.471/0001-56. NIRE JUCEPA: 1530001569-3. REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5. Edital de CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Membros do Conselho de Administração da empresa Oyamota do Brasil S/A, a se reunirem no dia 18 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, em sua sede social na Rod. BR 316 km 70, Ianetama, Castanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Eleição da Diretoria para o período 2015/2018; B) O que ocorrer. Belém/PA 09 de Setembro de 2015. A Diretoria.

Protocolo 872735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA -PA
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 031/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 031/2015 - CPL/PMM. Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para atender as Secretarias de Saúde (TFD) e Assistência Social de Mocajuba /Belém/Mocajuba, durante o período emergencial de 120 (cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 04/06/2015. Ratificação em 04/06/2015. Contrato: 031/2015 - DL - PMM - valor global contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Vigência: 05/06/2015 a 02/10/2015. Contratada: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ:15.745.686/0001-56.

ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS
Presidente da CPL

Protocolo 872838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº - 004/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 004/2015 - CPL/PMM. Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível, conforme discriminado, para as diversas secretarias da administração direta municipal de Mocajuba-PA. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. Ratificação em 07/05/2015. Contrato: 004/2015 IN-PMM - valor global: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) - Vigência: 08/05/2015 à 08/11/2015. Contratada: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 83.888.586/0001-08.

Adelsiro das Graças Campos
Presidente da CPL.

Protocolo 872840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº - 003/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 003/2015 - CPL/PMM. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria contábil destinados a atender ao setor de contabilidade de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Mocajuba - pá. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2015. Ratificação em 27/05/2015. Contrato: 003/2015 IN-PMM - valor global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Vigência: 27/05/2015 à 27/11/2015. Contratada: SANTANA CONTABILIDADE EIRELE ME - CNPJ: 16.934.380/0001-71.

Adelsiro das Graças Campos
Presidente da CPL.

Protocolo 872841

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

O **SAAEP,** através do pregoeiro, torna público que o processo licitatório PP 007/2015 SAAEP, cujo objeto é Registro de Preços para futura locação de caminhões Pipa, Big Jato e Limpa Fossa, para serem utilizados nas demandas de água potável e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, foi adiado para às 09:00 h do dia 22 de Setembro de 2015.
Informações: e-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229.
Parauapebas, 10 de setembro de 2.015.

Mauro de Lima Prado
Pregoeiro

Protocolo 872912

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA -PA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 031/2015 - CPL/PMM. Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para atender as Secretarias de Saúde (TFD) e Assistência Social de Mocajuba /Belém/Mocajuba, durante o período emergencial de 120 (cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 04/06/2015. Ratificação em 04/06/2015. Contrato: 031/2015 - DL - PMM - valor global contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Vigência: 05/06/2015 a 02/10/2015. Contratada: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ:15.745.686/0001-56.

ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS
Presidente da CPL

Protocolo 872931

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA -PA
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 030/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 030/2015 - CPL/PMM. Objeto é a contratação de empresa prestadora dos serviços de hotelaria, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, durante o período emergencial de 120(cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 06/05/2015. Ratificação em 06/05/2015. Contrato: 030/2015 - DL - PMM - Valor Global: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), Vigência: 07/05/2015 a 03/09/2015. Contratada: M.C.O. DE SOUSA - ME - CNPJ:05.204.089/0001-21.

ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS
Presidente da CPL

Protocolo 872933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA -PA
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 020/2015 - CPL/PMM. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 12mb e interligação das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de Mocajuba, por um período emergencial de 90 (noventa) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 20/05/2015. Ratificação em 20/05/2015. Contrato: 020/2015 - DL - PMM - Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), Vigência: 21/05/2015 a 18/08/2015. Contratada: J L MAUÉS DE SOUSA - ME - CNPJ:10.915.621/0001-59.

Adelsiro das Graças Campos
Presidente da CPL

Protocolo 872937

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº - 004/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 004/2015 - CPL/PMM. Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível, conforme discriminado, para as diversas secretarias da administração direta municipal de Mocajuba-PA. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. Ratificação em 07/05/2015. Contrato: 004/2015 IN-PMM - valor global: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) - Vigência: 08/05/2015 à 08/11/2015. Contratada: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 83.888.586/0001-08

Adelsiro das Graças Campos
Presidente da CPL.

Protocolo 872940

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº - 003/2015 - CPL/PMM

Nº Processo: 003/2015 - CPL/PMM. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria contábil destinados a atender ao setor de contabilidade de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Mocajuba - pá. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2015. Ratificação em 27/05/2015. Contrato: 003/2015 IN-PMM - valor global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Vigência: 27/05/2015 à 27/11/2015. Contratada: SANTANA CONTABILIDADE EIRELE ME - CNPJ: 16.934.380/0001-71.

Adelsiro das Graças Campos
Presidente da CPL.

Protocolo 872942

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

O **SAAEP**, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:
- Pregão Presencial nº 009/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em reparo de pneus e lavagem de veículos e motocicletas, pertencentes à frota e terceirizada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 23 de Setembro de 2015.
- Pregão Presencial nº 010/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos diversos a serem utilizados nos serviços de manutenção e expansão de redes de água e esgoto no Município de Parauapebas - SAAEP. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 24 de Setembro de 2015.
Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229.
Parauapebas, 11 de Setembro de 2.015.

Mauro de Lima Prado
Pregoeiro

Protocolo 873015

"**TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ n.º 83.325.670/0008-81 e Insc Estadual n.º 15.296.817-2, sito à Rod. BR-316, Km 23/24, Galpão 02 - Cond Alianza Park - Campestre - Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT a LO de Armazenagem de N.° 065/2015, com validade até 01/09/2016".

Protocolo 873402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA
AVISO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach - PA.
TIPO: Menor preço por item.
Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h 00m do dia 28 de setembro de 2015.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 174 de 07 de abril de 2011.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração. Endereço da Prefeitura: Av. Paraná, n.º 27, Centro, Bannach - PA.
Bannach - PA, 11 de setembro de 2015.

Valbetânio Barbosa Milhomem
Prefeito de Bannach-PA.

Protocolo 873427

A empresa **J DO SOCORRO DO REGO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ 21.726.885/0001-80, com sede na ROD. TRANSAMAZONICA KM 181 NORTE. S/N Bairro INDUSTRIAL no município de Uruará/PA, torna se público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Licença Ambiental de Operação nº 0039/2015-2 com validade até 02/09/2019 com atividade de 1402 - desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo 873434

ALUMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DA AMAZÔNIA torna público que requereu a SEMMA Castanhal a Licença de Operação para Fabricação de Estruturas metálicas sob o protocolo nº0553/2014.

Protocolo 873458

TOMADA DE PREÇOS 2/2015-1808002 - CPL/PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE, NA LOCALIDADE DE FORDLÂNDIA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.
Tipo: Menor Preço Global
Data de abertura: 25/09/15 às 09:00h

Protocolo 873523

ORLANDO DE BRITO SOUSA JUNIOR torna público que requereu a SEMA PA a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº2015/612 e recebeu a Autorização de Func. Atividade Rural nº4270/2014 p/pecuária da Fazenda Santa Cecília, mun. de Nova Timboteua.

Protocolo 873527

JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES torna público que requereu a SEMA PA a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº2013/33604 e recebeu a Autorização de Func. Atividade Rural nº2470/2013 p/pecuária da Fazenda Água Fria, mun. de Portel.

Protocolo 873538

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-SEMC.

Concedente: Secretaria Municipal de Cultura 05.182.233/0015 - 71. Convenente: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé. Objeto: Apoiar a Festividade Folclórica/ Çairé 2015. Vigência: 13/08/2015 a 30/11/2015. Valor. R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).

Raimundo Nonato Aguiar Oliveira
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 873551

G. M. SUFREDINI INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 02.976.191/0001-57. Torna público que requereu na SECTMA/PA, sua Licença de Operação. P/ Produção de Madeira Laminada, na Rod. PA 150, KM 130,3 -Tailândia-PA. Prot. 022/2015.

Protocolo 873971

KIKI IND. E COM. DE MAD. LTDA. CNPJ: 06.011.818/0001-96. Torna público que requereu na SECTMA/PA, sua Licença de Operação. P/ Produção de Madeira Laminada, na Rod. PA 150, KM 130-Industrial-Tailândia-PA. Prot. 017/2015.

Protocolo 873973

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2015. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Com Fornecimento de Peças a Cargo da Contratante) Para Centrais de Ar Condicionado das Marcas Carrier, Samsung, York, Consul, Komeco, Midea e Gree, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).Abertura: 24/09/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 11 de setembro de 2015.

Alan Almeida Ferreira
Pregoeiro do CRCPA.
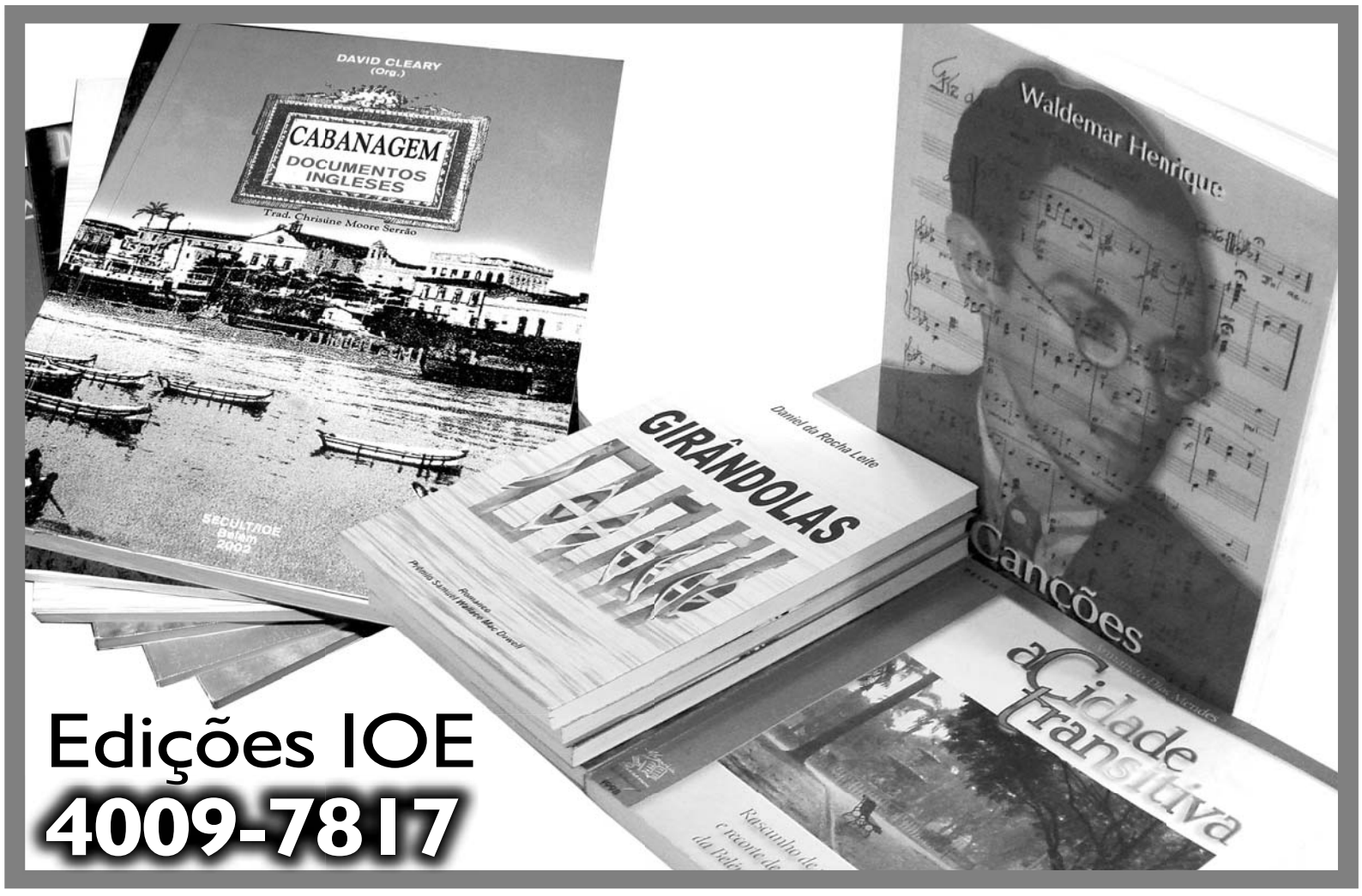
Protocolo 874107